SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.762

RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1914

Jornal independente, politico, literario e noticioso

CARTAS DE LISBOA

E' amanhã que deve começar na Camara dos Deputados o debate sobre a revisão da lei da separação das igrejas e do Estado. O Sr. Dr. Bernardino Machado vai cumprindo rigorosamente o programma de pacificação. Aquella revisão, após a amnistia concedida aos culpados politicos, constitue uma das bases fundamentaes da sua politica. Creio profundamente que, se a levar a bom termo, a Republica terá vencido uma das maiores difficuldades para a sua fixação definitiva em terras de Portugal.

A lei de separação é atacada por muitos, sómente a titulo de facciosismo partidario, no intuito de combater o Sr. Dr. Affonso Costa. Esses que assim procedem querem-n'a demolir por inteiro. A verdade, porém, é que todo o governo provisorio é igualmente responsavel dessa lei. Foi elle, com pleno assentimento de todos os governantes de então, quem a promulgou; o Sr. Dr. Affonso Costa era o ministro da justiça. Levou a sua obra a conselho de ministros; foi discutida; teve a sancção de todos os seus collegas. Não se comprehende, pois, como muitos dos partidarios do Dr. Antonio José de Almeida e Brito Camacho, chefes de partido, ataquem essa lei como da exclusiva responsabilidade do chefe democratico e a queiram derrubar por inteiro, como se ella fosse uma obra anathematizada e sómente de iniciativa do Sr. Dr. Affonso Costa. E' de todos. Teve a sua razão historica. Obedeceu ás circumstancias revolucionarias de momento, e por isso adoece de exageros de defesa que importa modificar. Ha muito que rever; comtudo, deve olhar-se sempre a que essa lei surgiu quando os animos estavam ainda exaltados contra os conventos e contra a Companhia de Jesus, fortalezas das hostes reaccionarias, que tanto contribuiram, pelos seus rancores e intransigencias, para desacreditar e perder a monarchia. Deve rever-se a lei; mas o jacobinismo conservador fará tanto mal á Republica quanto o jacobinismo vermelho o fez pela fórma perseguidora e cruel como a applicou em muitos pontos do paiz, tornando-a um instrumento de perseguição e vexame. Destruir tudo é um erro, porque seria derrubar preceitos de legitima defesa do poder civil; conservar tudo é um erro, porque, cessado o periodo revolucionario e sendo Portugal um paiz catholico, não póde ficar nas leis coisa alguma que fira a consciencia religiosa dos crentes e represente uma situação de excepção para os membros do clero portuguez. Se o frade e o jesuita, expulsos pela monarchia, não podem ter acolhimento da Republica, esta não póde nem deve ferir o clero nacional. A lei tem, pois, de ser revista com um criterio ponderadissimo, para ficar obra duradoura e nacional. Não póde desattender-se ás condições de habitos e costumes, de velhas tradições portuguezas, santificados por seculos; mas, de modo algum se deve esquecer que a liberdade religiosa é uma das condições das sociedades modernas, que o Estado não póde ter religião official, que lhe cumpre combater todas as tentativas, sejam de que igreja forem, para o empolgarem. Tem de não haver o menor vexame contra o catholicismo ou seus sacerdotes; o Estado, porém, não póde permittir que o clericalismo saia fóra da sua esphera espiritual e queira impôr-se á sociedade civil. A questão foi agora, ha dias, nitidamente posta em um discurso de Barthou, grande homem de Estado da França. Diz elle:

"Hoje, como em 1901, nós distinguimos entre o clericalismo, que é a exploração, com um fim politico, dos sentimentos religiosos, e a liberdade religiosa, de que somos fieis partidarios. A religião passou do dominio do Estado para o da consciencia individual; e nós pensamos, como Gambetta, que o Estado praticaria um formidavel abuso, se se servisse contra ella da sua influencia e poder."

E' esta a verdadeira doutrina. Não defendi, no meu paiz, quando me achava envolvido nas agitações politicas, a separação das igrejas e do Estado. Defendi o regimen concordatario; queria a applicação rigorosa das leis da monarchia absoluta e liberal que, sem ferirem o catholicismo, já aceitas pelo Vaticano, defendiam amplamente as regalias do poder civil. Mas, feita a lei da separação, que seria inevitavel com o decorrer do tempo, torna-se impossivel volver ao passado. O que está feito está feito. Não póde volver-se á igreja official. Se a monarchia voltasse, o que é impossivel, o regimen de separação subsistiria. O que importa é tornal-o inteiramente compativel com a verdadeira liberdade religiosa, como ella está sendo respeitada em muitos e grandes paizes democraticos.

O Dr. Bernardino Machado, restituindo ao seu paiz perto de tres mil pessoas encarceradas, ou no exilio, deu um grande passo para a obra pacificadora da politica portugueza. A verdade é que a sua acção já poz ordem no Parlamento e ordem na rua. Cessaram as violencias nas camaras; e os conflictos de caracter social amainaram. Ha uma *pax Dei* nas luctas que se haviam travado. Pelo paiz fóra, o exagero faccioso de muitas autoridades não encontra o menor apoio no governo, que tem já resolvido, em favor de pretensões de catholicos, reclamações importantes. O patriarcha de Lisboa regressou á capital, cumprida a pena que lhe foi imposta pelos tribunaes, como em tempos da monarchia, foi imposta a tantos bispos; teve uma recepção carinhosa, com muitas demonstrações festivas, e não houve uma nota de jacobinismo violento a perturbar essa festa, como a não ha em Paris quando, todos os annos, ante milhares de fieis, o arcebispo abençoa, do alto das escadas de Notre-Dame, a multidão, que curva a cabeça, sob um signo religioso que accende nos corações piedosa fé. Já têm voltado ás suas dioceses muitos dos bispos que dellas haviam sido mandados afastar; não houve uma desordem e as manifestações catholicas fizeram-se sem a menor quebra de desrespeito. Vai-se entrando num periodo verdadeiro de liberdade. Não se comprehendia que só para a igreja, que é uma associação, existissem repressões.

O Sr. Dr. Bernardino Machado propõe-se ainda renovar toda as autoridades superiores administrativas, integrando-as em sua politica de acalmação e de libertamento das paixões partidarias. Conseguil-o-ha, nesta pobre terra portugueza, onde raivam tantos ventos desabridos de paixões? Esse, ao menos, é o seu intuito. Se as eleições proximas se fizerem livremente, dará o maior dos exemplos de tolerancia, e contribuirá para o prestigio da Republica, que, infelizmente, se não engrandeceu com o Parlamento actual e com a transformação, por tantas razões, condemnavel e funesta, do Congresso Constituinte, em assembléa do Senado e Camara dos Deputados.

O Sr. Dr. Bernardino Machado realizará, assim, sem abalos nem violencias, uma obra superior, de politica nacional. Por bem do paiz, e engrandecimento da Republica, no conceito das nações estrangeiras, não podia continuar a atmosphera revolucionaria, de luctas e conflictos, de perturbações de caracter social, em que se tem, desde mais de dois annos, arrastado o paiz.

As luctas dos republicanos, combatendo-se com ferocidade, fez enorme mal ao regimen; a politica de intransigencia e força não tem permittido que o povo, pelo paiz fóra, se identifique amoravelmente com a Republica, nascida em uma aurora de paz e esperança e vivendo nos primeiros tempos entre essas claridades de apotheose.

Tenho fé profunda de que, por uma reacção mansa e intelligente contra os erros commettidos, a Republica se radicará carinhosamente no coração do paiz. E, assim, o Sr. Bernardino Machado deixará na historia um nome aureolado de prestigio e bondade. Oxalá o não apanhem, nas suas engrenagens, as funestas surpresas da nossa politica!

Lisboa, 8 de março de 1914.

José Maria de Alpoim.

A CRISE INGLEZA

Segundo telegrammas destes ultimos dias, os jornaes europeus mostram-se, em grande parte, apprehensivos com a situação interna da Inglaterra, receando alguns que, mais dia menos dia, venha fundamente perturbal-a uma tremenda revolução social.

De longe, pelo menos, não se nos afigura tão agudo o momento historico que atravessa a patria por excellencia do constitucionalismo e da liberdade bem organizada e ainda mais bem comprehendida e praticada.

E' verdade que nós todos, os brazileiros, sempre nos acostumamos a apreciar a velha e gloriosa nação britannica como um paradigma precioso para os paizes novos e mal formados que aspiram a todo o transe civilizar-se e engrandecer-se.

Todas as vezes que, em nossa Patria, a liberdade soffre ou se proclamam as excellencias dos governos de opinião, é para a culta Inglaterra, é para as suas formosas e admiraveis instituições politicas que o nosso espirito se volta.

Ainda não se havia despenhado a catastrophe revolucionaria que, no ultimo quartel do seculo dezoito, abalando o mundo civilizado, póde universalizar os direitos do homem, e já na vetusta Albion os homens do direito tinham assentado de vez os pilares portentosos desse admiravel constitucionalismo, que todos os progressos da nossa idade não puderam até hoje senão ligeiramente aperfeiçoar e refundir.

Através de toda a dolorosa dynastia dos Stuarts e da revolução de 1868, quando, com a Republica e o protectorado de Cromwell, se lançaram as bases grandiosas do *bill of rights*, o estatuto admiravel sob o qual se procuraram modelar depois todos os povos liberaes, até o terremoto napoleonico, e, dahi, á morte de Pitt, e, da morte de Pitt, á paz armada, e desta á crise actual, em que tudo parece conspirar para que, em futuro não mui remoto, surja uma *Nova-Inglaterra*, sem quebra, embora, do velho culto á tradição, caracteristico essencial da marcha regular e conservadora das sociedades bem constituidas, o que se tem visto sempre, por entre mesmo a melancolia da Escocia em rehaver a legendaria pedra de Scone e dos sonhos patrioticos de Parnell, o que sempre se tem visto é a grandeza crescente desse povo, singular até na marcha evolutiva da civilização, porque os proprios Estados Unidos não sairam a imagem feita á semelhança e perfeição do creador!

Quando, em meados do seculo findo, o eixo da politica continental pareceu deslocar-se para o centro da Europa e a acção de Bismarck modificava os mappas, mesmo assim, no seu isolamento providencial no Atlantico, sem fronteiras a se deslocarem senão nas suas colonias, cada vez mais vastas e dilatadas, a sua assombrosa organização interna a tudo resistiu victoriosa e incolume. Não cedeu um passo no terreno conquistado pelos seus maiores. Não recuou uma linha na sua politica de expansão commercial e economica. Não perdeu um só instante a altivez serena digna dos fortes.

E' que, na Inglaterra, cada cidadão é uma unidade consciente da grandeza da patria, uma vez que a somma dos direitos certos de cada um, das suas liberdades sempre acatadas e dos seus deveres justamente regulados pelos costumes, mais talvez do que pelos codigos, lhe assegura solidamente a paz, a vida e a propriedade no interior e dá-lhe no trato internacional essa facilidade e precisão de movimentos que não se encontram em outros povos, em que se vive eternamente a organizar a ordem sem pensar primeiro em consolidar fortemente a liberdade.

Ao desapparecer a rainha Victoria, a grande rainha, que viveu sempre cercada da veneração e do amor de todo o mundo civilizado, não faltou, é certo, quem prenunciasse que a Grã-Bretanha não tardaria a deixar de ser essa nação modelo, em que o rei, de facto, reina e não governa. A' excelsa soberana, á alta comprehensão que sempre primara em mostrar, no seu longo reinado, quanto ao desempenho dos seus deveres dynasticos, tanto, talvez, quanto ao admiravel apparelho das instituições inglezas, attribuira-se esse desdobramento suave da suprema acção administrativa do Reino Unido, na qual grandes estadistas se revezavam ou se succediam, segundo os desejos imperativos da opinião nacional. Um exemplo recente de funda transformação politica em uma grande potencia, com o advento de um novo monarcha, chegara mesmo a impressionar os *leaders* dos partidos inglezes. Mas, essa emoção fôra rapida e injustificada.

A subida de Eduardo VII ao throno não alterou de leve sequer a feição historica da Grã-Bretanha no mundo moderno. O soberano soube honrar as tradições maternas, mostrando-se sempre superior ás luctas das facções, mantendo-se inflexivel e sereno dentro das suas funcções constitucionaes e merecendo a confiança e o amor geral do paiz; e, ao desapparecer tambem, levava a consciencia tranquila de que a sua morte, se, para todos os inglezes, seria objecto de fundas magoas e de immensas saudades, não perturbaria, comtudo, os altos destinos da sua patria, em que os homens jámais symbolizaram instituições, nem as instituições foram feitas para se amoldarem á passagem ephemera dos governantes pelo poder.

E' essa preciosa resistencia organica que tem constituido a base principal de toda a grandeza politica e prosperidade economica da nação ingleza, para o que ha tambem fortemente influido o espirito pratico do seu povo. Agora mesmo, que á velha e incandescente questão do *home-rule* se vieram juntar multiplos elementos perturbadores da ordem interna do paiz, produzindo a conflagração do Ulster, estamos certos de que tudo isso não conseguirá abalar, como muitos suppõem, os poderosos fundamentos sobre que assentam as suas liberdades publicas, nem lhe abrir na historia um periodo de fundas e cruentas commoções revolucionarias.

Paiz de opinião, pela opinião governado e dirigido, sem estar escravizado a fórmulas constitucionaes, rigidas e difficilmente alteraveis, nada se opporá a que aceite e execute todas as reformas que entendam com a sua prosperidade politica e o bem estar de seus habitantes. Emquanto em outros povos, especialmente de origem latina, não só se perde um tempo precioso em discutir se tal ou qual figura juridica está ou não incluida na letra ou no espirito dos seus estatutos fundamentaes, como ainda se procura fazer dos artigos constitucionaes prisões de ferro nas quaes se vão pouco a pouco entorpecendo todos os movimentos dos governos, no receio permanente de que a sua tendencia é sempre para os desperdicios e para as usurpações, na Inglaterra, como todo o mundo tem a certeza de que, quem faz e inspira os governantes, é a propria nação, tudo se resolve, em geral, pelas leis ordinarias, de modo que os problemas mais graves ou mais difficeis encontram logo solução prompta, desde que estejam victoriosos no espirito publico.

Tudo faz crer, assim, que não é chegado o momento de entrar a velha e gloriosa Albion no seu periodo de declinio historico. Pedra de toque do equilibrio europeu, pertence-lhe ainda a supremacia dos mares; e, mesmo em terra, se muita coisa lhe viesse a faltar, restar-lhe-hiam duas forças poderosissimas — a sua incomparavel posição geographica e o classico, o inimitavel bom senso do seu povo.

O tempo.

Officialmente findou-se o verão, mas o calor continúa feroz.

Isso não é de admirar, pois, ha mais de um mez, o Rio de Janeiro não sabe o que é chuva, nem mesmo um chuvisco.

Hontem subiu o thermometro a 32,0 ás 12 horas e 18 minutos, tendo sido verificada a minima de 23,8, ás 5 da manhã.

Não ha indicio de chuva, mantendo-se sempre o céo de uma limpidez perfeita.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

Estiveram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. Fonseca Hermes, barão de Teffé e Oliveira Valladão.

O Sr. presidente da Republica descerá hoje, pela manhã, de Petropolis, acompanhado de sua Exma. senhora, afim de receber, no palacio do Cattete, ás 9 ½ horas, suas altezas os principes Henrique da Prussia e sua esposa, que passam por esta capital em transito para Buenos Aires.

Despediu-se hontem do Sr. presidente da Republica, por ter de partir para a Europa, em commissão do governo, o Dr. Carlos Seidl, director geral da Saude Publica.

O Sr. presidente da Republica desceu hontem de Petropolis, para presidir ao despacho semanal collectivo do ministerio.

O ESTADO DE SITIO

Ficou hontem assentada, em conferencia do Sr. presidente da Republica com os ministros de Estado, a prorogação do estado de sitio até 30 de abril.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministros das relações exteriores, justiça, guerra, marinha, fazenda e viação.

Foi hontem assignado o decreto da pasta da justiça creando uma brigada de infanteria da guarda nacional na comarca de Capivary, Estado do Rio de Janeiro.

Um telegramma da Bahia, do serviço da Agencia Americana, informa que naquella capital é grande a contrariedade pela falta de leite condensado, tendo as poucas latas que existem no mercado attingido preços exorbitantes.

A falta desse genero de primeira necessidade, tão intensa na terra governada pelo Sr. Seabra, que chegou a impressionar o correspondente da Agencia Americana, não é, actualmente, um facto isolado.

No Rio a mesma coisa se dá. A falta de leite condensado é aqui tão grande, que as latas, no varejo, já chegaram a custar 1$600, e houve um momento em que era possivel percorrer um bairro inteiro da cidade sem encontrar nos armazens uma, sequer, para remedio.

Ainda hoje não se adquirirá, no varejo, uma lata de leite condensado por menos de 1$, quando o seu preço corrente era de $800.

A falta desse, como de outros generos, e o seu consequente encarecimento explicam-se como um dos effeitos da crise que atravessamos. Alarmadas pela falta de credito, pelas fallencias frequentes, pela retracção de todos os negocios, as casas importadoras vão diminuindo as suas compras na Europa.

Uma das concepções da crise, e muito lisonjeiras para os que não são capitalistas, era de que ella concorreria para baratear diversas coisas. Os seus effeitos se fariam principalmente sentir sobre os grandes manejadores de capitaes e negocios.

Quem tem habitualmente pouco dinheiro nada deveria soffrer, desde que continuasse com esse pouco dinheiro. Este, rareando, fatalmente valorizar-se-hia, augmentaria de poder acquisitivo, ou, exemplificando: quem tivesse mensalmente duzentos mil réis teria com essa quantia muito mais coisas durante a crise do que nos tempos normaes.

Como se vê, essa concepção, apparentemente muito razoavel e de certo agradabilissima para a maioria, que não é de capitalistas, falha lamentavelmente.

A crise, em vez de valorizar o dinheiro, veiu complicar ainda mais o já complicadissimo e seriissimo problema da carestia da vida.

E' que, infelizmente, os problemas dessa natureza não têm nenhuma logica. E' assim que o numero de casas vasias augmenta consideravelmente, não só porque as construcções são superiores ás necessidades decorrentes do augmento da população, como porque as difficuldades geraes fazem cada vez mais frequentemente o facto de diversas familias se associarem para morar na mesma casa. Sacrifica-se, assim, o conforto, mas consegue-se a indispensavel economia... Mas, a habitação no Rio continúa a ser carissima, apesar desse manifesto desequilibrio entre a offerta e a procura.

Mas a crise já vai durando de mais. Como ella principalmente é o reflexo forçado da crise européa, pois ainda não temos, nem poderemos ter, independencia economica, ha de se attenuar e desapparecer desde que se normalize a situação dos grandes mercados de dinheiro no exterior. E isso acontecerá agora, com a primavera, na Europa. Não se deve recear que, aproveitando a estação, os formidaveis exercitos de algumas potencias saiam dos seus quarteis. Passado, pois, o temor de uma conflagração, restabelecer-se-ha rapidamente a confiança e os homens de negocios voltarão a operar.

O dinheiro continuará a affluir para os paizes novos e as transacções commerciaes retomarão o curso normal. O que é de desejar para essa época, que se annuncia proxima, é que, no Brazil, tenhamos todos muito juizo. As agitações e as explosões de patriotismo de fancaria, que ultimamente têm sido tão frequentes, só podem tolher a acção dos dirigentes e nos tornar suspeitos aos olhos do estrangeiro.

Foram hontem assignados os seguintes decretos da pasta da marinha:

Promovendo, no corpo de officiaes da armada, a capitães de fragata, o graduado Rodolpho Gustavo de Alvarim Costa e o capitão de corveta Arthur Thompson, por merecimento, e o capitão de corveta Severino da Costa Oliveira Maia, por antiguidade; a capitães de corveta, o graduado P. Pinto Galvão e os capitães-tenentes Americo José Cardoso e Adalberto Nunes, por merecimento; Ricardo Greenhalgh Barreto e José Garcia do O' Almeida, por antiguidade; a capitães-tenentes, o graduado Nelson Martins Desouzart e os 1os tenentes Eugenio Teixeira de Castro, João Baptista Lauro, Luiz Lacé Brandão, Oswaldo Alvares Penna, Frederico Garcia Soledade e Mario Barros Barreto, por antiguidade, e A. Pereira da Motta e Mathias Costa, por merecimento; a 1os tenentes, o graduado Jeronymo Francisco Gonçalves e os 2os tenentes Hugo Orosco, Christiano M. Figueiredo Aranha, Carlos Frederico de Noronha Filho, Mario Mendes Borges, Paulo Leclerc Junior, Alvaro A. Thomaz Gonçalves e Alvaro A. da Motta e Silva, Luiz Claudio de Castilho, Alberto de Andrade Portugal e Antonio Guimarães;

Graduando nos postos immediatamente superiores o capitão de corveta Eduardo de Carvalho Piragibe, o capitão-tenente Benjamin Goulart, o 1º tenente Victor Pujol e o 2º tenente João Paiva de Azevedo;

Nomeando os contra-almirantes Antonio Coutinho Gomes Pereira, director da Escola Naval de Guerra; Americo Brazilio Silvado, inspector de navegação, e George Americano Freire, commandante da divisão naval de instrucção;

Aposentando Zacarias dos Santos Fonseca no cargo de primeiro pharoleiro;

Transferindo o capitão de mar e guerra Dr. Narciso do Prado Carvalho, de lente cathedratico da 3ª cadeira do 3º anno do curso de marinha da Escola Naval para o cargo de lente cathedratico do curso de architectura naval da Escola Naval de Guerra; o capitão de fragata honorario Dr. José Antonio Pereira de Magalhães Castro, lente cathedratico do extincto curso superior da marinha, da Escola Naval, para o cargo de lente cathedratico do curso de direito maritimo internacional e diplomacia do mar da Escola Naval de Guerra, e o capitão de fragata honorario Dr. Mario de Andrade Ramos, lente cathedratico da 2ª cadeira do 3º anno do curso de machinas da Escola Naval para o cargo de lente cathedratico do curso de electro-technica, transmissão de signaes a grandes distancias, radio-telegraphia e radio-telephonia da Escola Naval de Guerra;

Exonerando o contra-almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, do cargo de superintendente de navegação, e o capitão de fragata Amazonio Deolindo Vieira Maciel, do cargo de director da Escola de Grumetes.

Um illustre profissional francez publicou ultimamente um pequeno e muito interessante artigo em um jornal parisiense sobre a França e o Brazil, no qual estuda, com uma admiravel precisão de argumentos e uma grande segurança de exposição, as causas que deram motivo a que a França, que era, depois da Inglaterra, o paiz que maiores relações commerciaes tinha com o nosso, passasse ao quarto logar.

Em 1912, a exportação da França para o Brazil era apenas de 88.325.000 de francos, ao passo que a da Inglaterra era de 230 milhões, a dos Estados Unidos 110 milhões e a da Allemanha 130 milhões.

E elle não nos culpa absolutamente por isso, mas unicamente á França, que poderia ter evitado esse retrocesso com tanto maior facilidade quanto o Brazil offerece para ella um meio propicio, tal a influencia intellectual e moral que exerce sobre nós, pelas affinidades mesmas da raça latina, pelo prestigio de sua literatura, pela belleza de suas instituições politicas e liberaes e, sobretudo, pela enorme sympathia e o grande interesse que em nós despertam todas as creações do genio, da industria e das artes francezas.

Além do que, nenhuma outra nação, tanto quanto a França, nos tem ajudado na ancia de progresso pelo concurso inestimavel e decisivo de seus capitaes.

E, todavia, a França, principalmente ella, tem descurado de todas essas vantajosas circumstancias, ao passo que os Estados Unidos para cá têm mandado os seus homens mais eminentes que estudam *de visu* e *in loco* as questões da nossa economia interna, os recursos de que dispomos e o meio em que se póde desenvolver a acção commercial daquella grande Republica.

Nem é para outro fim que temos recebido a visita dos Srs. Root, Bacon, Bryan, secretario de Estado actual; Theodoro Roosevelt, antigo presidente dos Estados Unidos, e, nestes ultimos dias, a excursão dos 50 representantes, dos mais conspicuos, do commercio do Estado do Illinois, que pessoalmente vieram colher informações preciosas, de um alcance pratico a toda evidencia.

A Allemanha, por sua vez, mantem no Brazil uma numerosa colonia disciplinada e grandes emprezas commerciaes e industriaes, e, para mais incrementar esse prestigio, é que vamos receber, ainda hoje, a visita de sua alteza real o principe Henrique, da Prussia, irmão do *kaiser*. Essa visita não é ainda mais significativa do que tudo o mais que se pudesse allegar?

E o articulista termina concitando os seus compatriotas a uma acção commum e solidaria, afim de entrar em campo com os outros concurrentes, pondo ao serviço dos interesses da França a sua incontestavel potencia financeira, porque, apesar da crise angustiosa por que passa neste momento o Brazil, o seu futuro está garantido pelas enormes riquezas de seu territorio e pelos esforços reaes de seus estadistas em livral-o das difficuldades que o atormentam. E o escriptor acha que é falta de patriotismo economico que a França não participe de todas e quaesquer emissões externas que venham ainda a fazer o governo federal, os governos estadoaes e as municipalidades, pois, do contrario, seria deixar que outros entrassem no gozo de receber a colheita que os francezes tão poderosamente ajudaram a semear.

O capitão de mar e guerra Horacio Coelho Lopes foi designado para substituir o official de igual patente Mourão dos Santos, na presidencia da commissão incumbida de rever os regulamentos das escolas de aprendizes marinheiros e grumetes.

O chefe do estado-maior da armada visitou hontem o corpo de marinheiros nacionaes.

O contra-almirante Brazilio Silvado foi exonerado de commandante da divisão de instrucção.

O PERIGO AMERICANO

Imperialismo politico e moral dos Estados Unidos

O marquez de Barral, não menos infenso aos norte-americanos do que Ribet, no seu recentissimo livro — *De Monroe a Roosevelt* — estudando o desenvolvimento do imperialismo politico dos Estados Unidos, classifica-o em tres estadios successivos — a *phase invasora*, a *phase aggressiva* e a *phase mundial*.

O autor das *Transformações da Doutrina de Monroe* não fôra tão ousado sob este ponto de vista. Limitara-se a denunciar a grande Republica como saindo apenas do seu isolamento secular e intromettendo-se subitamente nos negocios mundiaes, desde a Conferencia da Haya, de 1899.

"Os Estados Unidos, escreve elle, têm no livro de seus destinos estrellas que são talismans. Na historia dos povos é unico este exemplo de um povo que, saindo de repente da sombra, póde logo, em consequencia de um encadeiamento de circumstancias felizes, tomar ao sol tão largo logar e vêr realizados com successo seguro os elementos essenciaes e basicos das suas mais caras aspirações."

Como phenomenos alarmantes dessa franca e perigosa intrusão dos governos da *Casa Branca* nos negocios internacionaes, especialmente do velho mundo, critica, então, o erudito escriptor, a attitude assumida pelos delegados norte-americanos naquella famosa conferencia provocada pela Russia. Mostra depois que a politica *yankee*, só devendo ter um interesse, até certo ponto justificavel, nas questões do Extremo Oriente, procurou, entretanto, por todos os meios, um pretexto para intervir na Turquia e na Roumania, e fel-o de modo ruidoso e brutal, a proposito das perseguições religiosas afim de dar a perceber arrogantemente, ás potencias européas que, nas margens do Bosphoro, a União Americana não e se achava atada por laço algum aos que ali se proclamavam com direitos de acção exclusiva e que estava acima da questão do Oriente, porque se considerava acima da propria Europa. Finalmente, atacando com aspereza a attitude do governo de Washington, protestando contra os morticinios dos judeus em Kichineff e louvando a energia e altivez com que a Russia repelliu essa tentativa de intervenção na sua politica interna, profligando, por sua vez, a barbaria dos lynchamentos na Norte-America, affirma que a conducta do ex-presidente Roosevelt nesse negocio ficará como mais um espantoso symptoma do imperialismo politico e moral de uma nação, que, guardando com um ciume feroz, um continente inteiro, ainda pretendia metter-se na vida domestica dos Estados que assim afastava a todo transe de suas plagas.

O marquez de Barral é mais profundo e minucioso em suas observações. Analysa o imperialismo politico dos Estados Unidos, como uma verdadeira diathese do seu organismo nacional, desenvolvendo-se lenta e progressivamente, desde os primeiros annos de sua formação independente. Para elle, a fórmula suprema das ambições *yankees* é fazer a America uma só nação e, com ella, dominar o mundo.

A annexação do Texas aos dominios norte-americanos foi, na opinião desse autor, o primeiro passo dos Estados Unidos na *phase invasora* do seu imperialismo nascente; mas é elle mesmo quem nos descreve que, só depois de muita relunctancia e diante do perigo imminente de ver esse territorio importantissimo do continente cair na posse da Inglaterra, ou da França, ou da Hollanda, foi que os poderes publicos da União se decidiram a attender ás reiteradas solicitações dos habitantes dessa região, anciosos de sair do longo e cruento periodo de guerras e discordias civis, em que se estavam debatendo ha cerca de trinta annos seguidos.

Na verdade, o Texas, libertando-se do jugo hespanhol, em 1812, nunca teve um só instante de paz e de tranquilidade, procurando desde então, ora viver independente, ora unir-se ao Mexico, ora aos Estados Unidos. Estes, todavia, sempre recusaram aceitar propostas neste sentido; e quando, em 1816, o general norte-americano Mac Gréger invadiu por sua conta esse Estado, entregue á mais feroz das tyrannias, e procurou entregal-o á sua patria, o governo de Washington reprovou-lhe a conducta, desfazendo todos os actos precipitados e irreflectidos que houvera praticado.

Mais tarde, tendo comprado a Luiziania, á França e a Florida á Hespanha, os Estados Unidos ainda não quizeram receber as offertas do Texas, que acabara, aliás, de sair victorioso da tormentosa guerra sustentada contra o Mexico.

Em 1840, entretanto, a situação continental desse agitado paiz tocara á phase sombria da mais aguda dissolução politica. Algumas potencias européas, em vista da attitude guardada no negocio pelos governos americanos, descobriram de mais as suas intenções de fazer afinal do Texas mais uma colonia de posição admiravel no golfo do Mexico. O presidente Tyler então decidiu-se a assignar o tratado de 12 de abril de 1844, annexando-o aos dominios americanos; mas, por causa da attitude hostil do Senado, só um anno depois foi esse convenio definitivamente concluido.

Do mesmo modo que o Texas, o Yucatan, trabalhado pela mais cruenta anarchia, havia appellado diversas vezes para os Estados Unidos, e tambem para a Inglaterra e para a Hespanha, instando por uma intervenção energica e reparadora que o salvasse da situação afflictiva em que se debatia diante do govêrno do Mexico, impotente para lhe garantir as liberdades civicas dentro da ordem institucional.

A opinião publica mexicana, porém, já se excitara sobremaneira com a incorporação do Texas. A guerra entre as duas republicas limitrophes afigurava-se inevitavel; e, se os Estados Unidos foram ao encontro do appello daquella provincia, flagellada embora por tão intulentas discordias intestinas, não só o rompimento de hostilidades teria toda a justificação por parte do Mexico, como tambem um tal acontecimento poderia alarmar as outras nações da America Central e do Sul.

A guerra, entretanto, não tardava a romper entre os Estados Unidos e o Mexico, que não se conformava com a perda do Texas. Os seus exercitos invadiram a grande Republica, que respondeu a esse acto de aggressão com o bloqueio e a tomada de portos importantes do paiz inimigo. A lucta tornou-se porfiada e sangrenta. Durante tres annos, o Mexico valorosamente procurou resistir ás forças sempre crescentes e victoriosas da União Americana. Finalmente, foi forçado a aceitar a paz com o tratado Guadalupe-Hidalgo, pelo qual teve de ceder ao seu contendor a California e o Novo Mexico.

O Yucatan, entretanto, continuara sob os seus dominadores primitivos. Razões historicas e geographicas não haviam concorrido, como em relação a estas duas ex-provincias mexicanas, para a sua natural incorporação ao territorio da União.

Esta pelo tratado de paz, havia sem duvida accentuado de modo mais decisivo as suas fronteiras no continente. Mas, se a doutrina de Monroe não poderia permittir que tão importante região se tornasse de um dia para outro uma possessão européa, igualmente não justificaria que passasse ella a fazer parte do territorio dos Estados Unidos, com os quaes não tinha affinidades ethnicas ou politicas e nem ao menos confinava.

Analysando o tratado Guadalupe-Hidalgo e a propria guerra entre o Mexico e a União Americana, os autores europeus, que têm escripto sobre o assumpto, mostram-se severos de mais para com os governos da Casa Branca.

E' preciso, porém, não esquecer que, de 1845 a 1848, quando estes successos se passavam, a situação dos Estados Unidos, se não era tão precaria e sombria como a da sua vizinha meridional, não se poderia considerar tambem muito lisonjeira e tranquila. A expedição franceza ao Mexico coincidia com a Guerra de Secessão. Se o imperialismo do Velho Mundo se quiz aproveitar da anarchia sanguisedenta reinante no povo mexicano, para ali implantar um novo imperio e, com esse novo imperio, ir alastrando as suas conquistas para o norte e para o sul, a União Americana, ameaçada por seu lado de imminente desmembramento, sentiu-se logo golpeada na questão do Oregon com a Inglaterra e, nessas duras contingencias, teve a consciencia, pelas tentativas aqui e ali feitas nas duas Americas para desmoralizar os principios de Monroe, de quanto elles valiam na defesa da integridade e da autonomia das nações do Mundo-Novo.

E' um dos escriptores francezes mais citados neste trabalho, o proprio a se trair quando nos descreve as tremendas conjunturas em que se achara então a Casa Branca.

"Jámais a Europa, diz-nos elle, mostrou maior acrimonia nas suas relações com o novo mundo e testemunhou mais veleidades de se intrometter na sua vida interna, do que a partir do momento em que ficou evidenciado que o principal campeão da autonomia das duas Americas e do principio da não intervenção européa se encontrava na impossibilidade de apoiar pelas armas os seus protestos. Todos os canhões dos Estados Unidos estavam occupados na lucta fratricida que os ensanguentava; como poderiam, pois, distrair alguns para impedir, por exemplo, que as frotas combinadas da Inglaterra, da França e da Hespanha se apoderassem dos principaes portos do Mexico?"

Procura, em seguida, justificar emphaticamente a acção conjugada das potencias européas nos negocios americanos, desculpando-lhes a cada momento as ambições e os golpes de audacia. Descreve a expedição ao Mexico, menos com o fim de acabar com a anarchia sanguisedenta, ali reinante, do que com o intuito de implantar Napoleão III um throno para um Habsbourg, buscando assim pensar as chagas da guerra da Italia e conseguir o esquecimento por parte da Austria das suas complacencias para com Victor Emmanuel. Traça com côres sombrias as decepções de Maximiliano ao desembarcar em Véra-Cruz e ao presentir bem perto o seu triste destino. Confessa nobremente que, durante todos esses tremendos successos, apesar de todos os embaraços terriveis da guerra civil, os governos de Washington jámais deixaram de protestar contra a escravização dos seus vizinhos, em nome dos principios de Monroe, offerecendo dinheiro aos mexicanos, afim de pagarem a divida externa e acabando por convidar os francezes a retirarem as suas tropas e deixarem que os naturaes do paiz decidissem entre si as suas contendas. E conclue reconhecendo que, no fim de contas, nesse memoravel transe historico, foi ainda a doutrina de Monroe que triumphou!

Com effeito, a tragedia de que foi protagonista o desventurado archi-duque d'Austria, deveria ter profundamente impressionado as velhas dynastias da Europa. Com a quéda do throno mexicano, não eram os Estados Unidos que de novo se soerguiam, na phrase do illustre escriptor que acabâmos de citar, para fazer pesar ainda mais sobre toda a America independente a sua arrogante hegemonia; eram, ao contrario, as nações todas do continente que viam asseguradas as suas autonomias pela fórmula feliz em que puderam abroquelar a liberdade, desde o berço das suas instituições politicas.

E, quanto ao Mexico, ainda hoje, como hontem, a attitude da politica americana não poderá deixar de ser da mais constante e cautelosa vigilancia sobre os seus

destinos. Trabalhado de novo pelas mais cruentas discordias civis, exposto a toda a sorte de calamidades publicas, é um vizinho cuja sorte ha de forçosamente interessar de perto á patria de Washington. O *perigo americano*, que tanto impressiona a Europa, não é menos incommodo para o velho mundo do que o *perigo* nipponico para o *yankee*, e, se bem que a integridade politica da nação mexicana seja sagrada para os Estados Unidos, não se póde negar a estes o direito de procurarem ter sempre ali governos amigos e de velarem para que o inimigo occulto, que já tentou subrepticiamente implantar-se no seu proprio seio, não vá fazer um dia, das terras limitrophes ás suas, uma poderosa base de operações militares...

Dunshee de Abranches.

São os seguintes os decretos da pasta da guerra hontem assignados:

Promovendo, na arma de cavallaria, a capitão, por estudos, o 1º tenente Luiz de Gouveia Ravasco, e a 2os tenentes, os aspirantes Benjamin Pereira da Silva, Roberto Alexandre Hesketh e José Mairbendo da Trindade, e na arma de infanteria, a 1º tenente, os 2os tenentes Angelo Autran Dourado, por estudos, e Ponciano Francisco Pereira, por antiguidade, e a 2os tenentes, os aspirantes José Martinho da Costa Teixeira, Armando Augusto Guadalupe, Manoel Jacintho de Almeida e José Octaviano Pinto Soares;

Transferindo, na artilheria, o capitão Aurelio Amorim, da 2ª bateria do 16º grupo para o parque da 3ª brigada estrategica; na cavallaria, por conveniencia do serviço, do 2º esquadrão do 5º regimento para o 1º esquadrão do 6º, o capitão Albino Solon Ribeiro; o 1º tenente Asterico de Queiroz, do quadro ordinario para o supplementar; na infanteria, o coronel graduado João Candido Duminense Ferreira, do 11º regimento para o cargo de fiscal do 9º; os tenentes-coroneis Armenio Pereira, deste cargo para o 49º batalhão de caçadores, e Emilio dos Santos Cabral, deste batalhão para fiscal do 11º regimento; os majores Herculano Augusto Gonçalves da Rocha, do 42º batalhão do 41º regimento para o 31º do 11º regimento, e Manoel Soares Lima, deste regimento e batalhão para o 42º do 14º regimento; o capitão José Jovino Marques Junior, de ajudante do 48º batalhão de caçadores para a companhia regional do Alto Purús, e o capitão José Antonio da Fonseca Galvão, da 3ª companhia do 12º batalhão do 4º regimento para ajudante daquelle batalhão, e na Escola Militar, da 2ª aula do curso de infanteria para a de inglez, o 2º tenente Ildefonso Escobar, e da 2ª aula do curso de cavallaria para a 1ª do 2º anno do curso fundamental, o 1º tenente Augusto da Cunha Duque Estrada;

Classificando na 2ª bateria do 16º grupo o capitão Manoel Joaquim Pena;

Nomeando 2º official do departamento da guerra, o 3º official daquelle mesmo departamento Alfredo Angelo de Aquino;

Concedendo reforma ao 1º sargento Joaquim Leonardo da Cunha, aos 2os sargentos João Francisco do Nascimento e Luiz Antonio da França, ao cabo Alfredo José Junqueira e aos musicos Firmino da Conceição e João Baptista Nepomuceno.

Pagamento de 340:000$ da loteria federal

50:000$, bilhete n. 2.066, vendido na Parahyba do Norte, da loteria extraida em 7 de fevereiro e pagos aos Srs. Cussy de Almeida e Luiz de Souza Barros;

20:000$, bilhete n. 5.102, vendido nesta capital e premiado na extracção de 4 do corrente, pago ás seguintes pessoas: Tranquillino da Silveira, rua Marechal Hermes n. 50; Manoel de Mello, rua dos Voluntarios da Patria n. 282; D. Maria Benedicta rua S. João Baptista n. 15; Joaquim Ferreira da Cunha, rua S. João Baptista, n. 105;

200:000$, bilhete n. 15.642, vendido e pago na Parahyba do Norte, da loteria extraida em 7 do corrente, pelo nosso agente Cordeiro Mello;

20:000$, bilhete n. 12.495 vendido nesta capital e premiado na extracção de 11 do corrente e pago ás seguintes pessoas: Alberto Pinto Ribeiro, rua Voluntarios da Patria, n. 265; Serafim Sebastião Roiz, rua Jannuzzi, n. 5; F. Magalhães, (não deu residencia); Luiz da Costa Rabello, rua Voluntarios da Patria, n. 31;

50:000$, bilhete n. 10.264, vendido e pago em S. Paulo, pelos nossos agentes Julio Antunes de Abreu & C., premiado na extracção de 14 do corrente.

Os decretos assignados em despacho de hontem, na pasta da fazenda, são os seguintes:

Concedendo autorização para funccionar na Republica á sociedade mutua de seguros A Salvadora Mineira, com séde em Minas Geraes.

Abrindo creditos, de 1.546:224$744, supplementar á verba 17ª—Alfandegas— do exercicio de 1913, e réis 133:021$094, supplementar á verba 8ª—Recebedoria do Districto Federal do exercicio de 1913;

Nomeando: o inspector extincto da Alfandega da Parahyba Egydio Ozorio Porfirio da Motta, para o logar de contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas, e o contador da Delegacia Fiscal de Alagôas, Justino Antonio de Figueiredo, para o logar de 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal.

Na pasta da viação foram foram hontem assignados os decretos seguintes:

Prorogando por mais 18 mezes, o prazo fixado para a construcção da secção da Estrada de Ferro Oéste de Minas, comprehendida entre Henrique Galvão e o kilometro 48, de Goyaz;

Cassando as regalias de paquete ao vapor *Piratininga*, e declarando em effeito as concedidas aos vapores *Paulista* e *Ypiranga*, de propriedade da Companhia Paulista de Navegação e Commercio;

Nomeando João José Fernandes, no logar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; José Augusto de Moraes Jardim, no logar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Goyaz, e Estanislão Antonio Barbosa, no logar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo.

No seu ultimo artigo do *Paiz*, Isabella Nelson falava da necessidade de se crear no Brazil a profissão do homem de letras.

Entre as cartas que a respeito recebeu a nossa applaudida collaboradora, uma, assignada por *Max*, contém conceitos muito interessantes.

"Que significa *brazileiro*?

Simplesmente, o commerciante de páo brazil. Basta correr os olhos pela nomenclatura dos povos, e não se encontrará nenhum nome que indique a natureza commercial de uma nação, senão aqui.

O hollandez, o portuguez, o hespanhol, o russo dão-nos a idéa precisa de povos com a sua quota de leis, os seus regimens, as suas idiosincrasias e as suas predilecções. São povos que não cheiram a nenhum commercio, mas que podem viver tranquillamente de muitos, como vive o hollandez das vaccas e vive o portuguez das vides.

Mas o brazileiro tem um accentuado aroma commercial. O suffixo *eiro* designa officio, profissão, commercio, industria. Nós temos o funileiro, o bombeiro, o merceeiro, o oleiro.

Obedecendo a um preceito immutavel da formação do nosso idioma, a palavra brazileiro é designativa de um commercio. O brazileiro é, pois, fundamentalmente um commerciante.

Ora, sabe toda a gente que nos dominios do commercio as letras são abominadas. Para o negociante ha apenas uma categoria de letras — as de cambio."

. . . .

"As letras são a perdição, a vadiagem, a coisa vergonhosa e deshonesta e o desemprego. Um povo commerciante não póde casar-se com a literatura. O unico consorcio possivel para elle é com as cotações da bolsa. Que se crêe, pois, a profissão dos literatos dos cambios e do movimento maritimo, está muito bem."

Que felicidade se essa opinião fosse absolutamente exacta! Nos tempos modernos, em que o mundo todo se americaniza, o progresso das nações, em que pese aos artistas, está mais confiado aos homens de negocio do que a elles. Para os grandes interesses nacionaes são muito mais uteis os homens que só se preoccupam com ganhar dinheiro do que os que levam toda a sua vida a sonhar com a Belleza, a Perfeição, o Ideal...

E só nos parece lamentavel é que os brazileiros não tenham, para o meneio dos negocios, tino pratico, uma verdadeira ferocidade, não sejam mais completos do que o missivista os pinta...

O Sr. ministro da agricultura apresentou hontem á assignatura do Sr. presidente da Republica, os decretos seguintes:

Concedendo patentes a Senhorelif Gubo, para "um estrado para engraxates"; H. Hinden, para "um novo systema para aproveitar o ferro velho"; Otto Dominick, para "um dispositivo aperfeiçoado para acondicionar em caixas, ou semelhantes, garrafas ou semelhantes"; Ice Refrigerator Company, para "aperfeiçoamento em refrigeradores"; Edouard von der Aa e George Fecocq, para "um dispositivo electromecanico para pôr em movimento motores de explosão"; Alberto Paradis, para aperfeiçoamento em mangas "seccionaes para camisas"; H. Kronemberg, para "um novo modo mecanico de conservação de cereaes"; Eduardo Brice Killen, para "melhoramentos em ou relativos a rodas de vehiculos"; Farbwerbe Baetz, G. M. D. H., para "um novo systema de andaime"; Axel Orling, para "methodos aperfeiçoados para augmentar o effeito registrador de vibrações de pequena amplitude e apparelho para os mesmos"; Torquato Barcellos Guimarães, para "um preparado destinado a banhos chimicos em pelles de qualquer especie de animaes, uma vez as mesmas curtidas", e Freitas & C., para "um novo forno duplo e portatil para assar carne, massas e doces, denominado "Forno Freitas".

O Dr. Lauro Muller, ministro das relações exteriores, recebeu o seguinte telegramma do general G. de Souza Botafogo, chefe da commissão brazileira demarcadora de limites com o Uruguay:

"Acabo de chegar á lagoa Mirim, tendo effectuado todo o serviço de hydrographia, topographia e discriminação das ilhas Taquary, cujo marco inaugurei. Para a completa terminação dos serviços de campo, falta apenas occupar um vertice de primeira ordem e dois de segunda, no extremo sul da lagoa, onde estive accelerando os trabalhos. De accordo com as informações pessoaes que prestei a V. Ex., toda a tarefa estará terminada antes do fim de abril proximo, ficando apenas faltando os trabalhos de escriptorio. Fiz regressar o rebocador *Julio de Castilho*."

O capitão-tenente Eulino Cardoso, director da Imprensa Naval, apresentou hontem ao Sr. ministro da marinha os primeiros exemplares dos regulamentos das directorias de expediente e contabilidade, da Escola Naval e diversas inspectorias.

O capitão de fragata Amazonio Deolindo Maciel, foi nomeado commandante do cruzador-torpedeiro *Tupy*.

O Sr. ministro da guerra transferiu, na arma de cavallaria, os segundos-tenentes Christovão de Castro Barcellos, do 11º para o 16º regimento, e João Propicio Menna Barreto, deste para o 11º regimento.

CONSELHO MUNICIPAL

A sessão de hontem, no Conselho Municipal, foi presidida pelo senhor Ozorio de Almeida, tendo comparecido 10 intendentes. A acta da sessão anterior foi approvada.

Lido e despachado o expediente, passou-se á ordem do dia, sendo approvados:

Em 3ª discussão, o projecto n. 12, de 1914, autorizando o prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saude, ao auxiliar dos medicos inspectores do matadouro de Santa Cruz, Xisto Rangel de Almeida;

Em continuação da 4ª discussão, o projecto n. 5, de 1914, prohibindo a construcção de predios que não tenham entrada directa por logradouro publico, e dando outras providencias. (Com emendas.)

E levantou-se a sessão.

O general Tito Escobar, commandante da brigada mixta, submetteu á consideração da autoridade competente uma caderneta de pontos para diversas commissões de concurso hippico, *raid*, etc., organizada pelo 1º tenente Euclides de Oliveira Figueiredo, que serve no 1º regimento de cavallaria.

O Sr. ministro da guerra, por portaria de hontem, nomeou o 2º tenente João Rodrigues de Jesus ajudante de ordens do general Marques Porto, chefe do Departamento da Guerra.

O Sr. ministro da guerra transferiu, na arma de engenharia, os primeiros-tenentes Luiz Sylvestre Gomes Coelho, do 2º batalhão para o 12º pelotão, e Raul Correia Bandeira de Mello, deste pelotão para aquelle batalhão.

O Sr. ministro da guerra, por aviso de hontem, permittiu ao 1º tenente do 4º batalhão de engenharia Justino Ribeiro Franco vir a esta capital.

Vai ser nomeado commandante da força policial do Estado do Ceará o 1º tenente do exercito Thiago de Bonoso.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Por falta de numero legal de juizes não se realizou a sessão do Supremo Tribunal, marcada para hontem.

O Sr. ministro da guerra, por acto de hontem, approvou a deliberação que tomou o inspector da 11ª região militar mandando considerar suspensas as baixas, por conclusão de tempo, das praças pertencentes ás forças em operações no Estado de Santa Catharina.

Apresentou-se hontem ás altas autoridades do exercito o coronel Antonio Sebastião Basilio Pyrrho, commandante do 5º regimento de infanteria, vindo do Paraná, com permissão do Sr. ministro da guerra.

Ao seu collega da agricultura o Sr. ministro da fazenda pediu emittir parecer sobre o requerimento de Joaquim Tavares Guerra Filho, pedindo aforamento do terreno de marinhas e accrescidos situado no morro da Viuva, praia de Botafogo, nesta capital.

O Thesouro Nacional resgatou hontem 37:000$ de apolices do emprestimo de 1897, que se acha em liquidação.

A 2ª pagadoria do Thesouro Nacional effectuou hontem pagamentos na importancia de 185:000$, de contas do exercicio de 1913.

Aos presidentes dos conselhos fiscaes das caixas economicas e montes de soccorro de Minas Geraes, Pernambuco, S. Paulo e Rio de Janeiro o Sr. ministro da fazenda pediu a remessa, com a possivel urgencia, do orçamento das despezas daquelles estabelecimentos no 1º semestre deste anno.

O Sr. ministro da fazenda indeferiu o requerimento em que o escrivão da collectoria federal em S. Leopoldo, no Rio Grande do Sul, Theodomiro Porto da Fonseca, pedia seis mezes de licença, visto tratar-se de empregado que exerce interinamente as suas funcções.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 173:442$694, perfazendo o total de 2.441:358$279, com a receita desde o dia 1 do corrente mez.

Em igual periodo do anno passado a renda foi menor, tendo attingido apenas a 2.376:441$905, havendo este anno a differença para mais de réis 64:947$374.

O capitalista americano Percival Farquhar conferenciou hontem com o Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda.

O Sr. ministro da fazenda, por acto de hontem, nomeou Raymundo Nonato Ribeiro e Manoel Ignacio da Costa Moraes, collector e escrivão da collectoria federal em Alcantara, no Maranhão, e João Teixeira Sobrinho, collector em Jacarehy, S. Paulo.

Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos: De 540:000$ e 100:000$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, das viagens effectuadas de maio a dezembro de 1913; de 2:741$660 e 1:220$817, a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça, em janeiro e fevereiro ultimos; de réis 15:237$180, a diversos, idem ao do exterior, em 1913; de 18:506$, de gratificação aos funccionarios do Ministerio do Exterior incumbidos da organização, revisão e publicação do relatorio do Ministerio do Exterior, em 1913, e de 1:637$980, a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, em 1913.

Por acto de hontem do Sr. ministro da fazenda foram exonerados Benedicto L. da Costa Estrella e Leonardo Severo Martins dos cargos de collector e escrivão da collectoria federal em Alcantara, no Maranhão.

O Sr. A. Pauli, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Allemanha, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda, com quem conferenciou longamente.

O Sr. ministro da fazenda chegou hontem cedo á sua secretaria, afim de preparar a sua pasta para o despacho collectivo.

Após o despacho collectivo, S. Ex. voltou ao ministerio, entregando-se ao estudo de varios processos, em companhia do director de seu gabinete.

Sob a epigraphe *Reclame perigoso*, publica o *Diario Popular*, de S. Paulo:

"Até que, finalmente, houve quem se levantasse contra o novo processo de reclame de algumas companhias, casas commerciaes e industriaes.

A cidade e o interior estão cheios de notas-reclames, algumas dellas apresentando não pequenas semelhanças com as cedulas de 100$ e 200$000.

O poder competente tem consentido nessa permissão a que certas emprezas se entregaram, e o resultado é que já vão apparecendo no interior queixas de pessoas lesadas. Espertalhões tem havido que, munidos de pacotes desses reclames, se metteram por esse interior a dentro e lá têm passado algumas dessas "notas" como verdadeiras, allegando que são de nova estampa, da ultima emissão, etc.

Aqui mesmo, na capital, é muito commum pessoas passarem por alguns desses "reclames" á laia de brincadeira, e se em muitas pessoas como tal esse gesto deve ser acceito, não faltará quem sinta appetite de ao serio se servir de taes notas-reclames."

Ninguem contestará, mórmente na época presente, que esse papelucho é um incentivo forte para a pratica de um crime, e com a circumstancia do governo federal collaborar nesse delicto, pois é impossivel que ao seu conhecimento não tenha chegado a existencia de taes notas-reclames.

Onde se viu semelhante descuro official, permittindo que individuos e emprezas particulares se sirvam da moeda papel do paiz para a imitar, tornando essas imitações um instrumento do logro sobre a moeda legal?

Bem mais inoffensivo era o acto de carimbar a moeda papel com a chancella commercial e industrial de firmas e emprezas particulares e o governo apressou-se em providenciar, prohibindo isso e declarando que consideraria illegal a moeda que apparecesse carimbada.

E' preciso, é urgente que desappareçam esses papeluchos-reclames imitando a moeda legal, que se estabeleça uma prohibição para tal imitação, que é ao mesmo tempo um incentivo para a pratica de um delicto que o Codigo Penal pune.

Embora um pouco tarde, o procurador geral da fazenda publica vai providenciar sobre esse reclame do formato de uma nota de moeda corrente que está sendo distribuido pela sociedade beneficente de construcções por mutualismo "Veritas", com séde nesta capital e com succursal no Rio.

Oxalá essa acção se estenda a outras emprezas e firmas que recorreram a um tão perigoso reclame."

Já ha tempos lembrámos aqui a necessidade de se pôr termo á circulação de tão perigosos reclames. As mesmas considerações, agora feitas pelos confrades paulistas, [illegible] então.

Nem [illegible] considerações que nós [illegible] de cedulas, deixaram [illegible]. Antes, começaram a apparecer as porções. No momento em que redigimos esta nota temos á vista os seguintes annuncios deste genero: da Sociedade Beneficente de Construcções por Mutualismo; da companhia paulista de construcções A Americana; da Mutua Predial Paulista; da Mutua Idéal de S. Paulo; e uma, imitando uma cedula de cem mil réis, sem outros dizeres além dos algarismos 100, da data 1913 e apresentando, ao centro um edificio que parece ser o monumento do Ypiranga.

E' absolutamente necessario que se obste o giro destes papeluchos, com o qual se póde illaquear, como já tem acontecido, a boa fé dos incautos e dos ingenuos, principalmente, dos analphabetos, que, acreditando na emissão de uma nova estampa de moeda-papel official, não se recusam a receber como bom dinheiro preconicios de nenhum valor, nem mesmo pelo seu trabalho artistico, pois que são grosseiramente lithographados.

Em solução á consulta do inspector da Alfandega de Manáos, o Sr. ministro da fazenda mandou declarar que o favor de isenção de direitos para os utensilios e materiaes destinados não só á cultura da seringueira, do caucho, da maniçoba e da mangabeira, como tambem á colheita e ao beneficiamento da borracha extraida dessas arvores, de que trata o decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, sómente poderá ser concedido quando os materiaes forem directamente importados pelos seringueiros ou por estes adquiridos das cooperativas de que forem socios ou dos commerciantes estabelecidos exclusivamente para o fornecimento dos referidos materiaes, visto que o art. 3º do regulamento annexo ao decreto n. 9.521 não se refere a casas commerciaes que, entre os seus differentes ramos de negocio, explorem o de vender os utensilios e materiaes em questão.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. deputados Joaquim Pires, Aurelio Amorim, Pereira Nunes e Domingos Mascarenhas, Dr. Carlos Faller, J. Lage Filho, Drs. Demetrio Ribeiro, Trajano de Medeiros, Alencar Coimbra, Alberico de Moraes e Julio Ottoni, Servulo Dourado, Drs. Pires Farinha, Raul de Castro e Raul Cintra, coronel Ricardo Vieira Junior, João P. Medina Coeli, Annibal Medina e Carlos de Noronha.

O Sr. ministro da fazenda deu provimento, por equidade ao recurso interposto por Assad Gollan, passageiro do vapor francez *Garona*, entrado em setembro do anno passado, da decisão da Alfandega desta capital que lhe exigiu a apresentação da factura consular ou assignatura do termo de responsabilidade por falta da mesma factura, por ter trazido em sua bagagem quatro malas contendo algumas mercadorias de commercio

Contrastes

A praia de Botafogo.

Não sabemos, na verdade, como agradecer os inequivocos testemunhos de sympathia e de acoroçoamento que nos chegam de todos os pontos da cidade, cheios de calorosos e unisonos applausos á attitude do *Paiz*, nesta questão do saneamento da formosa enseada de Botafogo, a mais rica joia da pedraria engastada no diadema de bellezas naturaes do nosso incomparavel e querido Rio de Janeiro.

Se motivos de toda a ordem não tivessem, com effeito, militado para abraçarmos o transcendental problema, sentindo, desde logo, a consciencia e o coração se transportarem num estado de alegria e de enthusiasmo, bastante caracteristicos em quem procura, como nós, cheios de sobranceria e a cavalleiro de personalidades notaveis umas, mediocres outras, cumprir um alto dever moral e social, toda essa solidariedade nobilitante, que nos entra agora pela sala de trabalho a dentro, seria capaz, por si só, de afastar da nossa penna, cheia ainda das asperezas, é verdade, dos iniciados nas lides da imprensa, inteiriça em honestidade, proverbial em cavalheirismo, e inflexivel em independencia atavica, quaesquer entraves oriundos de uma tibieza e de uma pusillanimidade deveras incomprehendidas no nivel em que vimos collocando a magna questão e assás incompativeis para quem, como nós, tem um passado e um presente que não temem devassas de especie alguma!

Mais do que nunca, portanto, estaremos ou continuaremos na estacada!

O Sr. Alberico de Moraes.

Não é de hoje que nutrimos enorme desejo em prestar, nesta secção, um tributo muito sincero de admiração e sympathia ao illustre Sr. Alberico de Moraes, digno primeiro secretario do Conselho Municipal e um dos mais provectos e antigos representantes do magisterio do Districto Federal. Pela segunda vez o eleitorado do segundo districto desta cidade confiou-lhe, com bastante acerto, o mandato de intendente municipal, não que para isso lhe forçassem absolutamente as injuncções politicas, mas, apenas, pela enorme e proveitosa somma de serviços da mais alta valia por elle prestados, com uma tenacidade digna de nota, aos interesses da nossa capital, desde os primeiros dias em que tomou assento naquella assembléa legislativa. Intelligencia lucida e espirito reflectido, elle já conseguiu impôr-se — não é de hoje — com muita justiça, no seio dos seus distinctos collegas.

Ainda ante-hontem, por occasião do laborioso Sr. Alberico de Moraes transmittir aos seus companheiros a impressão trazida do gabinete do honrado governador da cidade, o illustre general Bento Ribeiro, sobre a indicação do Dr. Mendes Tavares, relativa ao saneamento da bahia de Botafogo, teve S. Ex. palavras muito gentis para o nosso jornal, as quaes, gostosamente, passamos a transcrever.

"*Sr. Presidente* — Cumpre-me, por não haver comparecido á sessão de hoje, o nosso illustre presidente, Dr. Ozorio de Almeida, communicar ao Conselho que S. Ex. o nosso collega Rodrigues Alves e eu fomos á Prefeitura Municipal dar cumprimento á indicação apresentada pelo nosso illustre collega Mendes Tavares, na sessão de 16 do corrente e pelo Conselho unanimemente approvada.

Esta indicação, como os illustre collegas sabem, autorizava á mesa a se entender com o chefe do poder executivo municipal para o fim de serem accordadas medidas urgentes para o saneamento da enseada de Botafogo. E' com o maior prazer que communico ao conselho que encontrámos no illustre general prefeito o mais franco e patriotico acolhimento. Procurando transmittir, em synthese, tão fiel quanto possivel as palavras pronunciadas por S. Ex., sobre tão momentoso assumpto, venho dizer que já ha dias o espirito de S. Ex. estava preoccupado com os males que affligem os moradores circumvizinhos da bahia de Botafogo, e, ao ter conhecimento da indicação Mendes Tavares, verdadeiro echo do clamor publico que esta questão vem levantando, providenciou com o coronel Souza e Silva, zeloso superintendente da Limpeza Publica, para que se fizesse uma completa limpeza das algas e detritos que, depositados nos intersticios das pedras, do enrocamento do cáes, se putrefazem, produzindo emanações desagradaveis e nocivas á saude publica, quando expostos, nas baixas marés, ás irradiações solares.

S. Ex. o general prefeito já tem, ao que nos parece, uma orientação segura sobre a origem das causas determinantes do máo cheiro sentido na enseada de Botafogo. Querendo, porém, agir com toda a segurança, nomeou uma commissão de tres provectos engenheiros, para, sobre os seus estudos definitivos, resolver o problema.

Emquanto aguarda o parecer dessa commissão, mandou syndicar se ainda se faz vasamento de esgoto domiciliar na bahia de Botafogo, e se a City Improvements tem empregado os processos chimicos de tratamento das materias de seus canos, antes do lançamento ao mar. O general prefeito julga tambem que se faz necessaria a dragagem em circulo da referida bahia, e nesse sentido vai providenciar junto ao governo federal, que, segundo nos informou S. Ex., já tem um estudo completo sobre uma nova rêde de esgotos sem os inconvenientes presentemente notados.

Foi tal a disposição de animo patriotico que a commissão teve o prazer de notar no illustre general prefeito, que julgo poder affirmar aos illustres collegas, á população dessa capital, á imprensa, e, notadamente, ao jornal *O Paiz*, na sua apreciada secção —*Contrastes*— que, com elevado criterio e patriotismo, tem tratado do assumpto, julgo poder affirmar, repito, que dentro em breves dias, ao passarmos por aquelle inigualavel recanto de nossa capital, só teremos a despertar os nossos sentidos as suas bellezas naturaes e o odor dos jardins publicos e particulares que ornamentam a bahia de Botafogo.

Era o que tinha a communicar ao Conselho."

A City Improvements.

Recebêmos a seguinte carta:

"Illmo. Sr. J. d'Az, redactor da secção *Contrastes*, do *Paiz*—Felicitando-vos vivamente pela benefica campanha que travastes com o intuito de proteger a nossa maravilhosa enseada de Botafogo, peço-vos permissão para apresentar-vos algumas considerações relativamente aos despejos feitos pela Companhia City Improvements, não só nesse enseada como em outros pontos da bahia Guanabara.

Não ha duvida alguma que os despejos feitos dentro da bahia, sem o necessario tratamento bacteriologico, apresentam inconvenientes que o governo cogita de debellar, renovando o contrato existente de modo a obrigar a companhia a fazer as suas descargas fóra da barra. Mas, a verdade manda que se diga que o systema actualmente empregado não apresentaria os inconvenientes exagerados que a muitos se afiguram, caso o tratamento chimico adoptado para os dejecta fosse feito nas devidas condições.

Mas, é evidente e do mesmo tempo lastimavel que o exacto cumprimento de um contrato incide sempre com os interesses pecuniarios dos contratantes!... A Companhia, além disso, Sr. redactor, tem o direito, por occasião das chuvas torrenciaes de despejar materias de esgoto *in natura* dentro da bahia.

D'ahi resulta que só uma fiscalização vigilante e energica por parte do governo poderia estimular a companhia a executar o serviço em condições taes, que os graves inconvenientes attribuidos ao systema actual não se fizessem mais sentir, ou, ao menos, se attenuassem de modo a não prejudicarem a saude publica; nem determinarem os depositos hoje notados na praia de Botafogo, como em outros pontos de despejo.

Doloroso, porém, nos é reconhecer que a fiscalização do governo, neste particular, é deficientissima, e estamos certos que a benemerita campanha actual do *Paiz* chamará a attenção do honrado e laborioso ministro da viação, assim como do eminente engenheiro que superintende os serviços da repartição de aguas, esgotos e obras publicas.

A fiscalização dos serviços da City é exercida, como se sabe, por quatro engenheiros, dois dos quaes, por insufficiencia de vencimentos, são obrigados, muito naturalmente, a partilhar sua actividade com outros serviços publicos. Os outros dois fiscaes, por sua vez, são homens idosos, e, portanto, pouco ou nada poderão dar de sua actividade, em vista mesmo dos muitos invernos que lhes pesam sobre os hombros.

Ao digno ministro da viação e ao competentissimo engenheiro Dr. Van Erven, cabe modificar, pois, este lastimavel estado de coisas, que não póde absolutamente perdurar, de maneira a se obter do contrato da City Improvements as vantagens que elle de facto póde dar, não obstante as deficiencias do methodo de depuração ora empregado para as aguas de esgoto, as quaes, pelo contrato existente e como é curial, deveriam ser limpidas e isentas de particulas solidas, bem diversas, por conseguinte, das que conduzem ás nossas praias e á nossa bella enseada de Botafogo as podridões que deram causa á campanha de imprensa agora travada, e da qual, com a maxima galhardia, tendes sido o general em chefe.

Aceitai, Sr. redactor, as minhas cordiaes saudações e a expressão da minha inteira solidariedade." — J. D'Az.

Vai ser convidada a firma Amaral Sutherland & C. a pagar, na Alfandega desta capital, os direitos referentes a 59.971 kilos de coke, parte das 200 toneladas vindas em junho de 1911, e que foram despachados com isenção de direitos, para fornecimento á Casa da Moeda, e que só forneceu, no tempo devido, 140.029 kilos.

Ao Sr. ministro da justiça, o seu collega da fazenda remetteu o requerimento em que D. Joaquim José Vieira, bispo da diocese do Ceará, pede concessão do credito de réis 3:600$ á verba — Serventuarios do culto catholico.

O collector federal em Itaocara, no Estado do Rio, Antenor Machado, prestou fiança, no Thesouro Nacional, no valor de 300$, para garantia de sua responsabilidade no referido cargo.

O Sr. ministro da fazenda devolveu ao seu collega da viação os processos em que Leitão Irmãos & C. e Schull & C. pedem, respectivamente, pagamento das contas de 60$ e réis 1:740$, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, declarando que o Tribunal de Contas negou registro a taes pagamentos, visto não ter sido observado o disposto no art. 99 do regulamento annexo ao decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911.

Ao Tribunal de Contas remetteu o Sr. ministro da fazenda o processo de fiança do Dr. José de Barros Lima, thesoureiro da Delegacia Fiscal em Pernambuco.

O Sr. ministro da fazenda autorizou as obras de que carece a sala em que funcciona a thesouraria da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, nas condições propostas pelo delegado fiscal, na importancia de 710$600.

O Sr. ministro da fazenda remetteu ao delegado do Thesouro em Londres o processo relativo ao pagamento, como ajuda de custo, da quantia de 6:000$ ouro ao Dr. Gastão da Cunha, ministro do Brazil junto á Santa Sé, afim de que seja providenciada a liquidação da divida, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Foi approvada, pelo Sr. ministro da fazenda, a proposta do collector das rendas federaes em Bello Horizonte, indicando Aurico Francisco de Castro Junqueira e José Victorino Monteiro para servirem como seus agentes auxiliares.

O Sr. ministro da fazenda indeferiu o requerimento de D. Zelia Guimarães dos Santos, viuva do major reformado do exercito, Jeronymo Ignacio dos Santos, que lhe negou direito ao recebimento das pensões de meio soldo, anteriores a agosto de 1913, a que se julga com direito.

O Sr. ministro da fazenda permittiu que o ex-auxiliar da secção de informações e divulgações do Ministerio da Agricultura, e actual conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Oéste de Minas, João Baptista da Fontoura Xavier, continue a contribuir para o montepio civil, conforme requereu.

O Sr. ministro da fazenda, devolvendo ao da viação o processo de aposentadoria de Ataliba Rangel de Azevedo Coutinho, thesoureiro da agencia do correio de Petropolis, declarou não lhe parecer legal a mesma aposentadoria, porquanto não ha prova de factos occorridos em serviço, dos quaes resultasse a molestia mencionada no laudo medico, remettido pelo dito funccionario, que conta apenas 11 annos de serviço publico, e entrou para elle com mais de 40 annos de idade, quando já podia soffrer da molestia accusada.

Afim de serem sellados os documentos de folhas e lavrado contra a Compagnie du Port de Rio de Janeiro o auto de que tratam o artigo 69, do regulamento do sello, e a circular n. 63, de 10 de dezembro de 1902, conforme decidiu o Sr. ministro da fazenda, o director geral do seu gabinete remetteu ao da Imprensa Nacional o processo relativo á comprovação da applicação da quantia de 4:260$900, despendida pelo thesoureiro da dita repartição, por conta do adiantamento de 5:000$, autorizado pelo Sr. ministro.

O Tribunal de Contas mandou intimar o ex-agente do correio de Pitangueiras, Estado de S. Paulo, Bruno Natividade de Souza Netto para, no prazo de 30 dias, allegar o que fôr a bem de seus direitos e produzir documentos relativamente ao alcance de 2:910$224, verificado no processo de tomada de suas contas referentes ao periodo de 1º de setembro de 1909, a 8 de fevereiro de 1911.

Pelo Sr. ministro da fazenda foi approvado o acto do delegado fiscal em Minas Geraes nomeando Carlos Augusto Gomes para substituir o agente fiscal dos impostos de consumo, Pedro de Gouveia Horta, emquanto durar a commissão de organizar a estatistica dos referidos impostos no anno findo, de que este funccionario foi encarregado.

E' do teor seguinte o aviso que o Sr. ministro da agricultura enviou ao Dr. Antonio Francisco da Silva Marques:

"Accedendo, com pesar, ao vosso pedido, resolvi nesta data conceder-vos exoneração do logar de meu secretario, cargo este em que mais uma vez déstes provas de vossa intelligencia, lealdade e zelo pelo serviço publico. Agradecendo a collaboração que prestastes á minha administração, lamento que motivos de força maior vos tenham obrigado a insistir naquelle pedido, privando-me assim do concurso de um auxiliar que, pela sua integridade e competencia, tanto soube recommendar-se ao meu apreço."

Só hontem tomou posse do cargo de secretario do Sr. ministro da agricultura o Dr. Raymundo de Araujo Castro, director geral da directoria de industria e commercio.

Durante o seu impedimento servirá como director geral de industria o Dr. Gonçalo Marinho, director da 2ª secção da mesma directoria geral.

Na directoria geral de industria e commercio foram depositados relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Palhetas para orgãos, de Georges Cloetens; cigarros ou charutos autoinflammaveis e machina para preparo dos mesmos, de Antonio Gaisglia, e um porta-chapéos rotativo para machinas de tratar chapéos, de João Rosa.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da agricultura os Srs. senadores Arthur Lemos e Indio do Brazil, Horacio M. de Oliveira Castro, Waldimiro Monteiro, Amadeu de Alvarenga, Olympio Accioly e Delamare S. Paulo.

Foram nomeados 3os officiaes interinos da directoria geral de agricultura os Srs. Julio Magno Cunty e Luiz Felippe Christophe.

Na directoria geral de agricultura deram-se as seguintes promoções e nomeações: do 2º official Dario Leite de Barros a 1º official, por merecimento; do 3º official Mario Ramirez de Leite a 2º official, tambem por merecimento, e do 3º official Miguel Gerson Tavares a 2º official, por antiguidade.

O Dr. Castro Rabello será o substituto do Sr. Gonçalo Marinho na direcção da 2ª secção da directoria geral de industria do Ministerio da Agricultura.

O Sr. ministro da viação remetteu ao seu collega da marinha o orçamento para a construcção de linha e installação do respectivo apparelho telephonico na inspectoria de machinas do Arsenal de Marinha.

O Sr. ministro da viação communicou ao seu collega da justiça que já deu autorização para que seja concedida franquia radiotelegraphica ao presidente do Tribunal de Appellação, em Cruzeiro do Sul, no territorio do Acre.

Ao seu collega da fazenda o senhor ministro da viação pediu que informe onde se encontra o inspector do Lloyd Brazileiro Marques da Silva, afim de poder ser providenciado sobre a franquia telegraphica para o mesmo requerida.

O Sr. ministro da viação, despachando o requerimento da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, em que pediu autorização para depositar 2.824:909$ ouro, correspondente a 94,163 kilometros, autorizou o deposito de 1.400:000$ apenas, correspondentes a 40 kilometros, que aquella companhia deve construir no presente exercicio.

Vida Social

O principe Henrique da Prussia, sua esposa e seus filhos, os principes Sigismundo e Waldemar

O Rio de Janeiro recebe hoje uma visita honrosissima, a dos principes da Prussia, que, com destino a Buenos Aires, passam pelo nosso porto.

O principe Henrique da Prussia, unico irmão de sua magestade o imperador Guilherme II da Allemanha, occupa o alto posto de grande almirante e inspector geral da armada imperial, de que é a primeira autoridade, depois do *kaiser*. E' um principe estimadissimo, de grande popularidade entre a marinhagem e em todos os circulos sociaes e scientificos do seu paiz. Engenheiro habilissimo, mecanico de rara competencia, é um profissional de nomeada, de real destaque entre os seus pares.

Não tem ainda o principe Henrique da Prussia cincoenta annos de idade, pois nasceu em Postdam, em 14 de agosto de 1865, sendo filho do imperador Frederico III e neto de Guilherme I, o primeiro soberano do novo imperio allemão.

Além das dignidades acima citadas, tem ainda os titulos de doutor honorario em engenharia pela alta escola technica de Berlim, e em direito pela Universidade de Harward, general-coronel do exercito allemão *á la suite* do 1º regimento da guarda a pé, do regimento de fuzileiros da landwehr da guarda e do 1º regimento de artilheria de campanha de Hessen n. 25, chefe do regimento de fuzileiros da Prussia n. 35 Principe Henrique, da Prussia, *á la suite* do 2º regimento de granadeiros da Saxonia n. 101, do regimento de dragões da Russia n. 33, de Isoun Principe Henrique, da Prussia, coronel proprietario do regimento de infanteria da Austria n. 20 e almirante *á la suite* da marinha austriaca, almirante honorario da armada britannica, cavalleiro das ordens da Aguia Negra, de Santo André, da Annunciata, do Elephante, da Jarreteira, de S. Huberto, dos Serafins e da ordem hespanhola do Tosão de ouro e a grã-cruz da ordem do Cruzeiro. E' tambem cavalleiro de numero da ordem de S. João.

Não é essa a primeira viagem que sua alteza faz á America do Sul. Em 1882 e 1883, como joven official da armada allemã, percorreu, a bordo da fragata *Olga*, todos os portos do nosso continente. Essa viagem fel-a o principe da Prussia em companhia do actual marechal de costa, barão de Seckendorff, vice-almirante *á la suite*, commendador da ordem da Rosa, e do actual chefe do gabinete da marinha imperial, almirante de Mueller.

O principe Henrique viaja em companhia de sua distinctissima esposa, a princeza Irene de Hessen e do Rheno, com quem se casou em 24 de maio de 1888. Tem dois filhos, os principes Waldemar e Guilherme, sendo aquelle, como seu progenitor, official da marinha de guerra allemã, na qual occupa o posto de tenente.

O *Cap Trafalgar*, navio em que viajam suas altezas, entrará na nossa bahia ás 9 horas da manhã.

O governo brazileiro, que pretendia receber officialmente suas altezas, teve destes um pedido directo para que a recepção não tivesse caracter official.

Os principes serão recebidos, assim, com a maior simplicidade. A bordo do *Cap Trafalgar* irão, em nome do governo, receber o principe Henrique, o commendador Frederico de Carvalho, sub-secretario de Estado das relações exteriores; o general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; capitão de fragata Cesar de Mello, capitão Estellita Werner, Dr. Raphael Mayrink, director interino dos negocios politicos da Europa da secretaria do exterior; coronel Cruz Sobrinho, pelo Sr. ministro da justiça. O capitão de fragata Cesar de Mello foi designado para ficar ás ordens do principe Henrique, pelo Sr. ministro da marinha, e o capitão Estellita pelo Sr. ministro da guerra, para estar á disposição da princeza.

Os cumprimentos do governo serão levados a suas altezas a bordo do *Cap Trafalgar*. Logo após, os principes desembarcarão no cáes Pharoux. D'ahi, seguirão para o palacio do Cattete e serão recebidos pelo Sr. presidente da Republica e Sra. Hermes da Fonseca.

No Cattete, haverá uma ligeira demora. Em seguida, o principe Henrique, em companhia do marechal Hermes, do ministro do exterior e altas autoridades, seguirá para o alto da Tijuca. No hotel Itamaraty, o presidente da Republica offerecerá um almoço aos principes. Terminado o almoço, suas altezas darão um passeio pela cidade, indo visitar o Jardim Botanico, onde lhes serão offerecidos sorvetes e gelados.

Ao deixar o Jardim Botanico, o marechal Hermes se separará dos augustos visitantes, seguindo os principes para bordo e o presidente da Republica para o Cattete.

Pouco antes da partida do *Cap Trafalgar*, o marechal Hermes irá a bordo visitar os principes.

A Sra. Hermes da Fonseca offerecerá uma linda *corbeille* de flores naturaes ao principe Henrique e á sua esposa. O ministerio, por sua vez, offerecerá tambem bellas cestas de flores aos principes.

Recepções.

A Sra. Hata, esposa do ministro do Japão, abrirá os salões do palacio da legação domingo, 29 do corrente, para uma recepção aos membros do corpo diplomatico e ás pessoas das suas relações.

Concertos.

E' intransferivel o concerto do tenor dramatico da Opera Imperial de Vienna, Sr. Ellenson, a realizar-se, conforme noticiámos, no dia 4 de abril proximo, no salão nobre do edificio do *Jornal do Commercio*.

O tenor Ellenson deve embarcar, com destino a Buenos Aires, no dia 6 de abril, no *Divona*, devendo estar lá, para o seu primeiro concerto, no dia 15.

✣

No salão do Circulo Catholico realiza-se, no dia 29 do corrente, ás 15 horas, um grande concerto, organizado pela professora D. Mathilde Abrantes da Motta, com o concurso de varios professores, para favorecer a acquisição do altar de Nossa Senhora da Conceição, na igreja do Divino Salvador, nesta capital.

Conferencias.

Na séde da Associação Christã de Moços realiza-se hoje uma conferencia, promovida pelo grupo dos debates.

Será conferencista o Dr. Gastão de Almeida Graça, que falará sobre o thema — *Nacionalismo*.

Espectaculos.

Sei... sempre logo á noite que o Club Fluminense offerece á sua festa transferida de sabbado, 21, em consequencia de grave enfermidade em um dos melhores membros do seu bem organizado corpo scenico.

Subirá á scena a comedia em tres actos intitulada *Caprichos do acaso*.

Tomarão parte neste espectaculo as seguintes pessoas:

Sras. Esther Feijó e Innocencia Ferreira, senhoritas Stella Cunha e Luiza Esperança, Srs. Cunha Junior Joaquim Ferreira, Novaes, Sergio Ortiz, Oldemar de Azevedo e outros.

O espectaculo terá começo ás 20 1|2, sendo intransferivel.

Five-ó-clock-tea.

Realiza-se hoje, no salão do palacio de Cristal, um "chá-bridge", que reunirá mais uma vez a nossa fina e elegante sociedade.

Banquetes.

O Dr. Ferreira de Almeida, encarregado dos negocios de Portugal, offerecerá, no dia 3 do proximo mez de abril, um banquete ao Dr. Régis de Oliveira, embaixador do Brazil na Republica Portugueza. O banquete realizar-se-ha no hotel Internacional (Santa Thereza).

Manifestações.

Hontem, dia de seu anniversario natalicio, foi o Dr. Miguel Valle, engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, alvo de varias manifestações de apreço e estima por parte de seus companheiros.

Sua mesa de trabalho, no 1º deposito, em S. Diogo, e nas officinas da locomoção, no Engenho de Dentro, onde tambem o Dr. Valle empresta á estrada o concurso de sua competencia, achava-se ornamentada com flores naturaes, sendo o nataliciado festivamente recebido.

Dr. Miguel Valle

A' noite, em sua residencia, uma commissão da Sociedade Beneficente dos Machinistas entregou ao digno moço o titulo de socio bemfeitor com que foi distinguido por essa conhecida sociedade.

O Dr. Valle agradeceu todas essas provas de carinho de seus companheiros, mostrando-se muito penhorado.

✣

O coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, recebeu ainda, por motivo de seu anniversario, as visitas pessoas, cartas, cartões e telegrammas das seguintes pessoas:

General Pinheiro Machado, coronel Castro Menezes, Dr. Edmundo Moniz Barreto, Dr. Jesuino Cardoso, tenente Jouvin, desembargador D. Luiz da Silveira, tenente-coronel M. M. Souza Pinto, Dr. Paulo de Gomide, Dr. Honorio Menelick, coronel A. José Abrantes, Damaso de Proença Gomes, senador Nilo Peçanha, Raphael Quintella, tenente-coronel Ribeiro da Costa, marechal Cardoso Junior, coronel Thomaz Pereira, Victor F. da Cunha, general Silva Ramos, barão de Aguas Claras, alferes E. Queiroz de Vasconcellos, Severino Neiva, capitão Franco de Sá, capitão Ribeiro Catalão, Dr. João José Moraes, Dr. João Teixeira Soares, capitão O. P. Onofre de Almeida, senador Segismundo A. Gonçalves, Bernardo Teixeira de Carvalho, Pereira Rego, Julio Sylvio de Miranda e muitas outras.

Viajantes.

Com destino a esta capital partiu hontem da Parahyba o nosso prezado director-secretario Dr. João Maximiano de Figueiredo, illustre deputado federal por aquelle Estado.

Os telegrammas que a respeito recebêmos dão noticia das grandes manifestações de despedida feitas ao eminente parlamentar. O seu embarque foi concorridissimo, tendo comparecido a elle o presidente do Estado, Dr. Castro Pinto; todas as autoridades federaes e estadoaes, numerosos amigos e uma grande massa popular que o victoriou com enthusiasmo.

O Dr. João Maximiano virá em estrada de ferro até Pernambuco e ahi embarcará no *Aragon*, para esta capital.

Durante a sua permanencia na capital parahybana foi alvo o nosso querido chefe das mais expressivas demonstrações de alto apreço e consideração. Entre ellas avulta a colossal manifestação que lhe fizeram ante-hontem os empregados da Alfandega daquella cidade, sendo inaugurado o seu retrato no salão da inspectoria da mesma repartição.

O Dr. Maximiano de Figueiredo, que foi saudado pelo conferente Sr. José Medeiros, respondeu agradecendo a manifestação e enaltecendo a administração do Dr. Castro Pinto.

A' solemnidade compareceu todo o mundo official.

✣

Chegará amanhã da Europa, a bordo do paquete *Habsburg*, em companhia de sua Exma. familia, o coronel Napoleão Felippe Aché, commandante do 1º regimento de infanteria.

Esse distincto official acaba de desempenhar-se de uma commissão que lhe confiou o governo, no velho mundo.

A' disposição de seus amigos estarão no cáes Pharoux duas lanchas.

✣

Parte hoje para Fortaleza, a bordo do paquete *Rio de Janeiro*, o Dr. Arthur de Carvalho Motta, politico cearense, filho do ex-presidente daquelle Estado coronel Carvalho Motta.

✣

O Dr. Araujo Jorge, 1º official da secretaria das relações exteriores, chega hoje da Europa, pelo *Cap Trafalgar*.

✣

A bordo do *Cap Trafalgar*, chega hoje o engenheiro de minas, Dr. Alberto Betim Paes Leme, funccionario do serviço geologico e mineralogico.

✣

Está no Rio de Janeiro o jornalista argentino Sr. Adolfo Rothkopf, nosso collega do *El Diario*, de Buenos Aires.

O sympathico jornalista pouco se demorará aqui, pois vem receber, pelo *El Diario*, os principes Henrique da Prussia, devendo partir hoje, no paquete em que os mesmos viajam, o *Cap Trafalgar*.

✣

Regressou hontem de Caxambú, onde fez uma estação de aguas em companhia de sua Exma. esposa, o Dr. Astolpho Rezende, advogado do nosso foro.

✣

O escriptor Alberto d'Oliveira, consul portuguez removido para o Rio de Janeiro, partirá em abril para esta capital, afim de assumir o seu novo posto.

✣

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Avon*, chegaram os seguintes passageiros:

Livia de Montaga, José dos Santos, Adolfo Rethkepf, Rafael Dominguez, Robert Kennara, Harry Reissner, Daisy Mac Neill, Dr. Alfredo Maia, Raul Ferreira, Walter Ferreira, Thereza Scultz, Ricardo Silva, Pedro Alves, José Soares, Pereira Seixas e familia, Sebastião e João Fonseca, Elias Porfirio, Sebastião Valle, Charles Cullen, Felippe Gonçalves, Erech Coebs, Crescencio Raposo, capitão Gama, Michael Hood, Arthur Machauldin, Andeno Fraga, Carlos Grane, Alias Arra, Diogo de Andrade, Robert Berner, Pedro Lesser, David Ferreira, Arislotas da Silva, Albert Woltmann, Maria Ascuri e Luiz Coutinho.

✣

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete hollandez *Hollandia*, chegaram os seguintes passageiros:

Alberto Ortiz Garcia, Cesar Pouchard, J. Winde Smith, Nathan Sommer e senhora, Robert Eugenio, Antonio Pinto, Paulo de Azevedo e familia, John Stevart, Antonio Augusto Marialva, Alvaro Pinto Novaes, Thomaz Aguiar, Leopoldo Cunha, Karl Voigh, José Mastrangioli, M. J. Saverio e senhora, M. Sahio e Albino Martins.

✣

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itaúba*, chegaram os seguintes passageiros:

Coronel Evaristo Amaral e filho, Benjamin Avelino, Luiz Moreira de Lima e familia, tenente José Carlos Dubois, Rodolpho Bittencourt, tenente A. Eugenio Mariate e senhora, F. F. Botelho e senhora, Léo da Costa, Eduardo Seveles, P. Faniel, A. Pereira Junior e filho, Sabina de Medeiros, Francisco Pinto, tenente Fernandes de Barros, Theophilo Braga, Lydio Albuquerque, Antonio de Figueiredo, Alfredo Silva, Carmen G. dos Santos, Delfim Cordeiro, Ricardo Seabra, Jorge Schimelpung e filhos, Adelaide da Cunha, Carlos Distnauh, Dr. Arthur Cerqueira e familia, Jenny Lagos, Antonio Mostis, Vicente da Silva Ilha, Sylvio de Moura Ribeiro, Octacilio Tinoco, José de Oliveira Castro, Dorival Brito, Francisco de Figueiredo, Pedro N. de Souza e senhora, Eduardo Silva e Bernardino Lopes.

✣

Para Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itatinga*, seguiram os seguintes passageiros:

Almirante Euclides Rocha, Annibal Ayres Rocha, A. J. Gonçalves, José Pires Domingos e familia, Mario Goulart e familia, Paulo Wolf e senhora, Hans Larenz, tenente Edgard de Paiva, H. A. Camb, Mme. Lilia, J. Aloys Freiderich e senhora, Gertana Bergman, Annita Werdmefeld, C. Albino Sperb, M. Jeronymo, Cid M. de Oliveira, Edgard Caselli, tenente José Leandro Veiga, S. Butcher, Evelina Grimsdick, Isabel Bichels, M. Domiciano, Silva Gomes e senhora, Olympio Ferreira, Rosina Marchi, A. Damaso, A. Gurgel, Paul Leduc e senhora, João B. da Silva, Joaquim Lobo e Dr. Jorge Lossio.

✣

Para Southampton e escalas, pelo paquete inglez *Avon*, seguiram os seguintes passageiros:

Alberto Guisard e senhora, C. L. Coxwel, coronel Francisco José Teixeira, Mme. J. Mackson, J. Pertwee, Mme. G. Nye, José A. de Andrade Bastos, Affonso Saramago e familia, D. D. Moore, Mme. Eugenio de Carvalho, Maria de Azevedo, J. C. Parente, Frederico Taveira e senhora, Rosa Amelia de Carvalho, Marquez Henri Joannie, Amelia Brandão, Jayme Dominguez, Dr. Paulo Alves da Cunha e familia, Agostinho Gama, A. Manfrod, Eduardo Carvalho, Dr. Edmundo Bittencourt e senhora, Mme. J. J. Figueiredo, marqueza Maria de Joannis, Conrad Bellinger, Dr. Francisco Clementino, S. S. Gillet, F. A. Gatty, José A. de Mendonça e familia, Bento Alves Machado Mendes, Manoel Alvaro e senhora, Henry Goldberg, Henrique Rocha e senhora, Sebastião Pinto Leite, Mario de Saint Brisson, Charles Eblen, Dr. Humberto de Albuquerque, Dr. Antonio Leão Velloso e Paulo Bittencourt.

✣

Para Montevidéo e escalas, pelo paquete nacional *Iris*, seguiram os seguintes passageiros:

Julio Nascimento, Arthur Borges, Marieta Silveira, M. G. Garção, Philipina Griesback, Laura Santos Dias, Suzane Theval, José Nunes, Mme. Agostine Pouciay, Agotine Sareaux, João Martins Filho, Gabriel André e José Carvalho.

✣

Para Amsterdam e escalas, pelo paquete hollandez *Hollandia*, seguiram os seguintes passageiros:

Elyseu von de Weyer, Joséph Klaven, Sebastian Boerkamp, Albert Nicholson, Samuel Valença, Bruno Sonnenberg, Joanna Hirsch, Leon Levy, Maria Bianchi, Franz Mentges, Henriette Bidaux, Harold May, Dr. Felisberto de Azevedo e senhora e Anna e Luiza Mesquita.

✣

Hospedaram-se hontem, na pensão Americana, os seguintes senhores:

Elias Jorge, Carlos Licinio Pereira, major Aprigio Caldas, Venancio José Almada, Arthur Carlos Barroso, Antonio Procopio Azevedo Junqueira, Dr. F. J. Teixeira de Almeida, Francisco V. Savino, coronel Lucidoro Rodriguez Pereira e A. Domingues da Silva.

Baptizados.

O 1º tenente Dr. Frederico de Siqueira e sua Exma. esposa, D. Olivia Cunha de Siqueira, festejaram hontem o anniversario de seu casamento, fazendo baptizar, na matriz da Gloria, sua interessante filhinha Dulce.

Foram padrinhos o Sr. Manoel de Freitas Arruda, funccionario da Alfandega do Rio de Janeiro, e D. Martha Alves de Siqueira.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma Sra. D. Amandina Serzedello Correia, esposa do general Serzedello Correia.

A distincta senhora está, actualmene, na Europa, em companhia do seu illustre esposo.

✣

Faz annos hoje o pequeno Waldemar, dilecto filhinho do alferes Zacarias de Mello Figueiredo e D. Rita Gomes de Pinho Figueiredo.

✣

Passou hontem a data natalicia do senhor Antonio Augusto Cardoso de Almeida, guarda-livros de nossa praça.

✣

Faz annos hoje o menino Sylvio Perdigão, filho da viuva Alda Perdigão.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Luiz José da Costa, funccionario da contadoria da Leopoldina Railway Company.

✣

Passa hoje a data natalicia do Sr. Ludgero dos Reis, manipulador de 1ª classe do laboratorio pharmaceutico militar, onde conta geraes sympathias.

✣

Faz annos hoje o menino Oswaldo Marinho da Silva.

✣

Faz annos hoje a senhorita Stella de Souza, filha do Sr. João Antonio Gonçalves de Souza, funccionario da Alfandega.

✣

Faz annos hoje a Exma. D. Eugenia Cunha Siqueira, esposa do Sr. Arlindo de Oliveira Siqueira, funccionario do Ministerio da Fazenda.

✣

Completou annos hontem o Dr. Agapito dos Santos, deputado federal pelo Ceará.

Por este motivo tem recebido S. Ex. muitos telegrammas de felicitações d'aqui e dos seus amigos do Ceará.

Casamentos.

No sabbado ultimo, em morro Agudo, consorciaram-se o Sr. Eduardo de Moraes e a senhorita Regina da Paixão, testemunhando o acto civil o coronel Alberto Mello e João Francisco.

Ao acto compareceram, entre outras pessoas, as seguintes:

Tenente Alvaro Mello e senhora, capitão Francisco Benjamin Soares, tenente Mario Soares, capitão Francisco Soares Netto, Waldemar de Oliveira Fontes e senhora, capitão Honorio Soares e capitão Carlos Pinto, e as senhoritas Juracy Mello, Nauay Mello, Irene Soares, Cecila Mello e Ottilia Mello.

✣

Contrataram casamento o Sr. Dino da Costa Teixeira, proprietario, com a senhorita Gumercinda Costa, filha do senhor Francisco Ignacio da Costa, negociante em Jacarépaguá.

✣

Realizou-se, no sabbado proximo passado, na 7ª pretoria desta capital, o enlace matrimonial do Sr. Alfredo Pereira Guimarães com D. Laura Lucia Mendes.

Foram padrinhos o Sr. Alfredo de Oliveira e senhora.

✣

Estão se habilitando para casar na 6ª pretoria civel: Amilcar Valle da Silva Costa com Guiomar de Oliveira e Silva, Edgard Bezerra Mendes com Nayda Guimarães, Jayme Calheiros Lins com Laura Vieira da Silva, Manoel Augusto Pestana com Maria Rita de Jesus, e Eugenio Miceli com Carmelita Mandarim.

Enfermos.

Acha-se ligeiramente enfermo o coronel Francisco José Alvares da Fonseca, director geral da secretaria da guerra.

✣

Já se acha restabelecido da enfermidade de que ha dias foi accommettido o deputado Dr. Julio Leite, conhecido medico e representante do Estado do Espirito Santo na Camara Federal.

✣

Noticias de Londres dizem achar-se enfermo, ali, o Dr. Francisco de Castro Junior, advogado da The Light and Power.

O distincto advogado patricio tem como seu medico assistente sir Francis Laking.

Missa em acção de graças.

O Centro Municipal Fluminense, de Nitheroy, mandará celebrar, no proximo dia 1º de abril, ás 10 horas, na cathedral de Nitheroy, missa solemne, em acção de graças, pelo restabelecimento do Dr. Feliciano Sodré, candidato á presidencia do Estado do Rio de Janeiro.

Uma das nossas mais applaudidas artistas cantará, durante o acto, diversas peças sacras, acompanhada no violino pelo professor Cardoso de Menezes.

S. Revdm. D. Agostinho Benassi, bispo diocesano, pontificará a missa em homenagem ao illustre politico.

Tocarão, em frente á cathedral, duas bandas de musica militares.

Para esse acto religioso, serão convidadas todas as autoridades civis e militares, federal e do Estado.

Fallecimentos.

A' rua Felippe Camarão n. 112, falleceu hontem, victimado por uma grippe intestinal, o Dr. Madeira de Freitas, desembargador aposentado pelo Estado do Espirito Santo.

O illustre morto era formado pela Faculdade de Direito do Recife e occupou varios cargos de destaque na Republica. Foi ministro do Supremo Tribunal de Justiça e chefe de policia em Victoria, ha já alguns annos.

Deixa viuva e filhos, entre os quaes, o Dr. Madeira de Freitas, redactor do *Rio Illustrado*.

✣

Falleceu hontem a Exma. Sra. D. Ernestina Candida Leite, cunhada do Sr. Alexandre Aguiar.

O enterro effectua-se hoje, saindo o feretro da rua Ypiranga n. 49, Laranjeiras, para o cemiterio de S. João Baptista.

Missas.

Foi rezada ante-hontem, em S. Paulo, missa de 7º dia em suffragio da alma do negociante José de Barros Poyares.

Entre as pessoas que assistiram ao piedoso officio, estavam os Srs.:

Armando de Toledo Teixeira, Paulo Benedicto Jordão, Luiz Candido Vieira, por si e por seu irmão Dr. Antonio Candido Vieira; Domingos Rodrigues Netto, por si e pelo Sr. João Pinto Carneiro; Arthur Santos, J. Moreira, A. Couto, Fiel Augusto dos Santos, A. Nunes, José Ferreira Leão Junior, por si e por seu pai José Ferreira Leão Sobrinho; coronel Guilherme Xavier de Toledo, José de Figueiredo Sobral, Guilherme de Toledo Filho, Antonio Julio da Conceição Bastos, Alberto Pereira, Umbelino L. Silva Prado, P. Deusdedit Araujo, J. J. Pereira Guimarães, Miguel de Oliveira Peixoto, Avelino Viegas, José Fernandes Vieira, Paulo Dias de Azevedo, A. J. Pereira Guimarães, Joaquim Nunes da Silva, Carlos M. Couto e senhora, D. Elisa de Mello Azevedo Marques, João Coelho da Costa, Bernardino Vieira, por si e pela Societé Italo-Americana; Manoel Monteiro de Gouveia, Luciano da Silva e Souza, Adelino Gomes de Abreu, Manoel Gomes de Araujo, José Borges Figueiredo Junior, João Pinto Villela, por si e pela firma J. Pinto Villela & C.; Eduardo Gomes de Paula e senhora, D. Maria Francisca Gomes Borges, D. Eudoxia Gomes de Araujo, Plinio de Godoy Amaudio Monteiro, por si e pela firma A. L. Monteiro & C.; Antonio Gomes de Paula e familia, José Cesar de Barros, Eurico de Martino e senhora, Augusto Machado Pinto, Manoel Joaquim Fernandes, por si e pela firma Fernandes Santos & C.; Jacintho Marinho Leitão, Basilio M. R. da Cunha, João Romariz, J. Estevão Fay, Manoel Fernandes, Gastão Marcondes, Antonio A. Pinto Machado, Amilcar Caselli, Arthur de Sampaio Moreira, Arnaldo Esteves Valladares, Edward Ashworth & C., G. H. Ford, Daniel Santos, José Clemente de Araujo, Adalberto Patto, Francisco Teixeira, Joaquim M. Catharino Primo, Antonio Rodrigues Lopes, Luiz Gomes e familia, José Poyares Sobrinho, Antonio Messacapi Sobrinho, Antenor de Camargo Penteado, José Bento de Souza, familia Miranda, viuva Gitahy, Mansur Adaime, A. Pinto de Rezende, Antonio do Nascimento Moraes, Miguel De Martino, Athayde Marcondes, Rogerio Dautre, José Elisio Mendes Borges, Alfredo Santos, por si e por Braga Carneiro & C.; M. Soares da Costa, Antonio Vicente Costa, Francisco Chaves, Antonio Gonçalves dos Santos, Antonio Rodrigues Costa e senhora, capitão Conrado Pinto de Siqueira Campos, Jayme Loureiro, José Fortunato Leite, Jayme Fernandes Rosas, Francisco da Silva Patailo, A. P. Carvalho Sobrinho, Anacleto Varella, visconde de Nova Granada e familia, José Goursand, por si e pela Companhia Paulista de Lanificio Bergmann Kowarich; Antonio Pinto Tameirão, e familia, Hippolyto Perruche, A. Magalhães Bastos, Jorge Ramos, por si e por Theodor Wille & C.; Manoel Bahia, por si e pela I. R. F. Matarazzo; Cherubin Braga, José Rodrigues Netto, José Vicente de Rezende, José Christiano dos Santos, Simas Pimenta, por si e pelo Abrigo Santa Maria; Luperció da Rocha Lima, Demosthenes Martins por si e por seu pai Manoel V. Martins; Henrique Faria de Moraes, por si e por Sotto Maior & C.; José Ferreira Pontes, por si e por seu irmão Caetano Ferreira Pontes; Finino de Oliveira Lima, por si e por Oliveira Lima & Martins; A. Paulo de Campos Mello, João Fonseca, por si e pela Companhia Pinhal Fabril, Companhia Salto Fabril e Companhia Tecidos de Linho Sapopemba; Augusto Ferreira de Carvalho, por si e por Siqueira Jorge & C.; Jorge Moraes Barros, D. Laudelina Toledo Teixeira, Jeremias Rodrigues Netto e senhora, Alcebiades Campos, José Calasans Rodrigues, J. J. Bastos Guimarães, Domingos Nunes Guimarães, José de Sampaio Moreira, Francisco do Sampaio Moreira, Manoel da Rocha Mello, Mario Braga, J. B. de Santa Rita, Bento de Almeida, Pedro de Araujo, por si e por J. B. Gomes de Araujo; João de Barros Poyares Sobrinho, J. Ferreira Gastão, Antonio de Barros Mello, Francisco Horta Junior, Francisco Pinho, Olympio Cozzetti, por si e por Moraes Burchard & C.; Simões Affonso, por si e por A. M. Figueiredo & C., e por A. Macedo; José da Fonseca Nogueira, O. B. Costa, por si e pelo Banco União de São Paulo; Fabrica Votorantim e Franz Buffardi; Candido Freire, familia Santiago, Leonidas Sandoval, Dr. Rogerio Dauntre, Renato Fleury Monteiro, Vicente Costabile, Nicoláo Gionose, José Caetano da Motta, Manoel Francisco Duarte, D. Isabel D. Guimarães, Antonio Carlos Soares, Raul Veiga, Flavio de Carvalho, Mario Pompeu, Americo Moreira Franklin Guimarães e Dario Roçadas.

✣

Por alma do Dr. Gustavo Galvão, advogado do nosso fôro, fallecido na semana passada, sua familia mandou rezar hontem, em Petropolis, missas de 7º dia, que estiveram grandemente concorridas.

A igreja de S. Francisco ficou repleta de familias e cavalheiros de nossa melhor sociedade, ministros do Supremo Tribunal, desembargadores, juizes de direito, pretores, membros do ministerio publico, advogados, officiaes do exercito e marinha, altos funccionarios e outras pessoas gradas.

Ao Dr. Enéas Galvão, continuam a ser dirigidos muitos cartões e telegrammas de pesames.

✣

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, hoje, ás 9 horas, será rezada missa por alma de D. Delphina Maxima de Jesus.

✣

Por alma de Manoel Marques da Cruz, sua familia manda rezar missa, hoje, ás 9 horas, na igreja do Bom Jesus do Calvario.

✣

Em suffragio da alma de Antonio Joaquim Ferreira celebra-se, hoje, ás 9 1|2 horas, missa no altar-mór da matriz da Candelaria.

✣

A familia de Jorge Frederico Moller faz rezar, amanhã, ás 9 horas, missa, por sua alma, na matriz da Gloria.

✣

Por alma do major Francisco Casimiro dos Reis Costa, sua familia manda rezar missa de 30º dia, hoje, ás 9 horas, na matriz de S. Joaquim.

✣

Em suffragio da alma de Dario Babo, será rezada missa, amanhã, ás 9 1|2 horas, na matriz do Engenho Novo.

✣

A familia de D. Estephania Siqueira Costa manda celebrar missa por sua alma, amanhã, ás 10 horas, no altar-mór da matriz da Candelaria.

✣

Celebra-se hoje, ás 9 horas, no altar-mór da igreja dos Carmelitas da Lapa, missa de 7º dia, por alma de D. Rozalina de Vasconcellos, sogra do coronel Alfredo José Abrantes, estimado director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Pelas escolas.

Na Escola Polytechnica, hoje, serão chamados para exame oral de admissão os candidatos:

Linguas, ás 13 1|2 horas—Alcino Nogueira da Fonseca, Alfredo Carneiro Santiago, Almir Pereira Guimarães, Altino Magno de Carvalho, Alvaro Barbosa Gonçalves, Alvaro Coutinho Souto Maior, Alvaro de Magalhães Correia, Alvaro Vieira Lima, Americo Maciel Dantas, Antonio Caetano da Silva Lima, Antonio Cavalcanti de Albuquerque Filho e Antonio da Costa Montenegro.

Turma supplementar—Antonio da Silva Maia Filho, Antonio Germano de Andrade Pinto, Antonio Leonardo Pedrosa, Antonio Maisonette, Antonio Moreira da Fonseca Junior, Archimedes de Lima Camara, Aristides Fernandes Eiras, Arlindo de Castro Carvalho, Armando de Oliveira Pernambuco, Arnaldo da Silveira Faro, Arnaldo Garcez de Faro e Augusto Cesar da Veiga.

Mathematica, ás 9 horas—Josué Cardoso da Fonseca (2ª chamada), Julião Martins Castello (2ª chamada), Lamartine Soares (2ª chamada), Leopoldo Jordão Amorim do Valle (2ª chamada), Manoel Fernandes Torres, Manoel Garcia Vieira, Manoel Leonidas de Albuquerque e Manoel Lucio de Almeida Lopes.

Turma supplementar—Marcos Claudio Felippe Carneiro de Mendonça, Mario Camara Hoffmann, Mario Moura Brazil do Amaral, Martin Affonso Xavier da Silveira, Martiniano Junqueira, Moacyr de Moura Costa, Nilo Chaves Teixeira, Octavio Alves de Araujo, Octavio Botafogo Gonçalves da Silva, Octavio Chaves Machado, Octavio Correia Lima, Octavio Cupertino Nogueira Durão, Octavio Lopes de Castro, Odilon Raul Alves, Odilon Tavares e Othon Leonardos.

Geographia e historia, ás 9 horas—Lincoln Machado de Miranda, Luiz Albuquerque de Castro, Luiz Augusto da Silva Vieira, Luiz Caldas de Menezes e Souza, Luiz Francisco Feijó Bittencourt, Luiz José da Costa Junior, Luiz Loureiro Junior, Luiz Maia Bittencourt Menezes, Milton Santos Cruz e Othon Muller.

Turma supplementar—Otto Schneider, Osmany Coelho e Silva, Oswaldo de Salusse Lussac, Oswaldo de Souza Aguirre, Paulo Julio da Veiga, Paulo Rodrigues Vaz, Paulo Cesar de Figueiredo Accioly, Pedro Fauzer Bhering, Pedro Wollner e Pedro Paulo de Carvalho.

Physica e chimica e historia natural, ás 9 horas—Benjamin Franklin Kingston, Brasilio Cunha Luz, Braz Jordão, Brenno de Moraes Mesquita, Canuto Waldemar Nogueira Ortiz, Carlos Carneiro Leão, Carlos Gonçalves de Carvalho e Carlos José de Figueiredo.

Turma supplementar—Carlos José Mendes, Carlos Lacombe, Carlos Paixão, Cassiano Alberto Fernandes Lourenço, Cauby da Costa Araujo, Chryso Ribeiro Barroso, Cyro Alves de Carvalho, Damião Pinto da Silva, Danton do Couto e Deocleció de Oliveira Pinto.

Nota—A's 10 horas, dar-se-ha ponto para a prova escripta de architectura.

—O resultado do exame da Escola Polytechnica, hontem effectuado, foi o seguinte:

Curso fundamental—Mechanica racional—Approvado simplesmente, Abel de Almeida Magalhães—Houve tres reprovados.

✣

Na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro serão chamados, amanhã, ás 14 horas, á prova oral do 2º anno, os alumnos que por motivos justificados de molestias (Lei Organica do Ensino de 1911), deixaram de responder á chamada.

São os seguintes: Henrique de Toledo Dodsworth Filho, Eudoro de Barros Falcão de Lacerda, Candido Mendes de Almeida Junior, Paulo de Souza Dantas e Antonio Augusto de Souza Bandeira.

✣

Resultado dos exames (Codigo do Ensino de 1901) realizados ante-hontem:

4º anno — Houve as seguintes notas: Alberto Lustosa Munhoz, Heitor Roy Alvim Pessoa, Jacintho Anacleto do Nascimento e Eurico Vallace da Gama Coelho, plenamente; Romero Estellita Cavalcanti Pessoa e Rodrigo José da Rocha Filho, plenamente em tres e simplesmente na outra; Paulo Julio de Albuquerque Maranhão, plenamente em duas e simplesmente nas outras cadeiras.

✣

Na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro serão chamados hoje á exame:

5º anno — Prova pratica, ás 12 ½ e oral á 1 hora — Salvador Fernandes da Conceição e Genesio Cavalcanti.

4º anno — Prova escripta — 4ª cadeira, ás 2 horas — Todos os inscriptos.

3º anno — Prova escripta — 3ª cadeira, ás 2 horas — Todos os inscriptos.

Resultado dos exames do 5º anno do dia 24 do corrente:

Francisco Loup, plenamente na primeira e quarta e distincção, na segunda e terceira cadeiras; Abelardo Alves de Barros, João José Vieira Junior e Alberto Viriato de Medeiros, plenamente em todas as cadeiras.

✣

Continuam abertas as matriculas até o dia 31 do corrente mez, para os cursos de preparatorios e superior na Escola Superior do Commercio, das 19 ás 22 horas.

São considerados validos para admissão no curso regular (superior) da Escola, os certificados de exames passados por collegios equiparados ao Gymnasio D. Pedro II, ou de qualquer estabelecimento de ensino, a juizo da congregação.

Os candidatos que não possuirem alguns dos exames necessarios á admissão no curso superior, poderão prestal-os nesta escola, perante uma banca especial.

Para matricula no curso de preparatorio é necessario apenas que o candidato prove saber ler e escrever com correcção.

✣

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se amanhã, sexta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

1º anno de adaptação — Geographia — Alumnos ns.: 478, 583, 597, 821, e 856. Ultima chamada.

1º anno geral — Arithmetica — Alumnos ns.: 73, 81, 109, 137, 151, 163, 235, 246 e 447.

Turma supplementar — Ns.: 282, 284 e 292.

2º anno geral — Algebra — Alumnos ns.: 32, 39, 189, 232, 433 e 86.

4º anno geral — Geometria — Alumnos ns.: 10, 95, 135, 241, 248, 262, 278, e 370. Ultima chamada.

1º anno geral — Inglez — Alumnos ns.: 45, 107, 109, 136, 143, 193, 214, 228, 282, 292, 314, e 322.

Turma supplementar — Ns.: 345, 354, 361 e 565.

✣

Realizou-se hontem, no Instituto Nacional de Musica, o concurso de piano, para preenchimento das vagas da 1ª, 2ª e 3ª series daquelle estabelecimento.

Na 1ª serie obteve o 1º logar a senhorita Maria Benevenuto Lisboa Barbosa, que executou com perfeição uma brilhante sonatina.

Na 2ª serie, o 1º logar coube á senhorita Dauracy Magno de Carvalho, que executou, mui graciosamente uma valsa de Chopin.

Na 3ª serie, foi a senhorita Noemia Machado, quem melhor executou, obtendo o 1º logar.

No exame de solfejo e theoria, foi approvada a senhorita Maria Benevenuto Lisboa Barbosa, com plenamente, grão 8.

✣

Resultados dos exames do 5º anno, da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, realizados a 23 do corrente:

Approvados, com distincção em todas as cadeiras, Armando Costa, distincção em duas e plenamente nas outras, João Horacio de Campos Cartier; plenamente em todas as cadeiras, Carlos Gomes de Faria, Mario Pereira de Lucena, Antonio Margarino Torres e Mario Cabrita.

✣

A Escola Superior de Pharmacia e Odontologia do Rio de Janeiro, annexa á Escola Orsina da Fonseca, recentemente fundada, funccionará no proprio edificio da Escola Orsina da Fonseca, á rua General Camara n. 387.

Os cursos e os programmas serão de pleno accordo com os da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, sendo o curso pharmaceutico feito em tres annos e o odontologico em dois.

Esses cursos serão exclusivamente para senhoras, achando-se aberta a inscri-

pção para exame de admissão durante o mez de abril vindouro, constando das seguintes materias: portuguez, francez ou inglez, historia do Brazil, geographia geral e corographia, arithmetica e algebra, geometria plana, trigonometria plana, sómente os triangulos rectangulos, noções de physica e chimica e de historia natural. O regulamento está sendo impresso.

Na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, desta capital, prestou hontem, todos os exames do 4º anno, tendo obtido excellentes approvações, o academico Paulo Maranhão, filho do saudoso chefe riograndense do norte, senador Pedro Velho.

No Externato do Collegio Pedro II, serão chamados hoje, ás 10 horas, a exame de admissão, os seguintes candidatos á 1ª serie:

Jayme Villalonga, Celestino Insausti, Segundo Costa, Lourival de Mello Mattos, João Prado, Pedro da Silva Simões, Joaquim Monteiro de Barros, Paulo Barreto Paiva e todos os que não fizeram exame.

Na Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, hoje, ás 9 horas, serão chamados para exame pratico-oral de clinica odontologica os mesmos alumnos chamados no dia 24, e mais os Srs. Americo Teixeira da Silva e Augusto Lopes de Carvalho Junior.

A's 16 horas, todos os inscriptos para exame de physiologia.

Em 3 de abril vindouro encerrar-se-hão as inscripções para os exames de admissão na Escola Superior de Commercio.

Attendendo a grande numero de pedidos dos candidatos que se acham no interior de Minas.

As aulas do curso odontologico estão funccionando com toda a regularidade.

Os candidatos aos cursos de pharmacia, odontologia e direito, encontrarão á rua da Quitanda n. 54, o secretario, que lhes prestarão todos os esclarecimentos, referentes á exames de admissão e matriculas nos cursos de direito, odontologia e pharmacia.

Na Universidade Brazileira, effectuam-se hoje, as provas escriptas seguintes:

A's 8 horas—Admissão ao 1º anno gymnasial, normal e commercial.

A's 10 horas—Elementos de sciencias naturaes, para os candidatos ao curso de odontologia.

A's 11 horas—Physica, para os dos cursos de pharmacia e direito.

A's 13 horas—Chimica, para os dos cursos de pharmacia e direito.

A's 15 horas—Historia natural, para os dos cursos de pharmacia e direito.

As matriculas acham-se abertas até 12 de abril e as inscripções aos exames continuam até 31 do corrente, á rua General Canabarro n. 57.

Na Escola Livre de Jurisprudencia estão abertas as matriculas nas tres primeiras series do curso.

Na Academia de Commercio do Rio de Janeiro, são chamados hoje, ás 10 horas, á prova escripta de admissão á primeira serie do curso geral, todos os candidatos inscriptos (2ª chamada), e á prova oral, os seguintes candidatos:

José Guadelupe Sanches, Eurico Tavares de Campos, Gil Octavio Marino Falcão, João Rodrigues dos Santos, Joaquim Rodrigues de Barros e José Candido Moreira da Silva.

Turma supplementar—José Joaquim Pereira de Oliveira Junior, José Monteiro de Rezende, José Pedro Alves, Manoel Rodrigues Penedo Junior, Marcio Rabello Teixeira e Rodolpho Olsen.

Tambem são chamados ás mesmas horas, todos os inscriptos nas seguintes cadeira do curso geral:

1ª serie—arithmetica—Prova escripta, 4ª serie, physica e chimica, historia natural, historia geral, pratica, juridico-commercial e direito administrativo, provas oraes.

Continuam abertas as matriculas para os cursos preparatorios e geral.

Foi o seguinte o resultado do exame de admissão á 1ª serie do curso geral, effectuado a 25 do corrente:

Approvados, simplesmente, Alvaro Peçanha Barreto, Djalma Dantas Duarte, Eduardo Francisco Pereira e Othon Oliveira Antunes. Houve dois reprovados.

O Sr. ministro da fazenda recommendou ao director da Casa da Moeda providenciar para que as folhas do pessoal encarregado da producção de fórmulas e demais trabalhos dos impostos de consumo, a contar de 1 de abril vindouro, não excedam o total de 24:848$250 em cada mez, abonando-se, porém, os domingos e feriados aos operarios que comparecerem ao trabalho durante todos os dias uteis da semana, embora para isso se torne necessaria a dispensa de determinado numero de operarios, a começar pelos de mais recente admissão.

O barão Romano Avezzano, ministro da Italia, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda, em conferencia com o Dr. Rivadavia Correia.

O Sr. ministro da viação pediu providencias ao seu collega da fazenda no sentido de serem attendidas pelo delegado fiscal do Thesouro no Ceará as requisições da administração dos correios do mesmo Estado, para pagamento de vales postaes.

Interesses particulares

A BONIFICADORA

A directoria desta sociedade mutua de peculios, com séde em Barbacena, Estado de Minas, houve por bem distribuir uma circular aos Srs. mutuarios, com data de 27 de fevereiro do corrente anno, cheia de falsidades, intrigas e aleivosias contra mim, meu pai Francisco Franco de Almeida e meu tio Carlos Rodrigues de Moraes Goyano.

Pelos "a pedidos" do Minas Geraes, prometti dar resposta a taes enredos e apenas pedi o prazo necessario para que nos fosse fornecida cópia das actas das assembléas de 20 de fevereiro passado, e a lista nominal dos dignos consocios, com suas respectivas residencias, para a elles poder me dirigir.

Apesar de ser "nome menos conhecido", no conceito dos nossos gratuitos provocadores, e de preferir mesmo a digna penumbra em que tenho vivido ao fulgor e brilho de certas celebridades, que caem por isso mesmo, não tememos contenda em um plenario mais vasto e não só para os socios da "A Bonificadora", como aos nossos concidadãos e amigos em particular, respondemos de fronte erguida as pataratas dos "notaveis" signatarios da circular de 27 de fevereiro findo.

Como, porém, a directoria, por meio de cartas, portadores, intrigas e influencias politicas tem por todos os lados procurado os consocios, angariando assignaturas contra o nosso procedimento, conforme me declarou um em Queluz, que lealmente confessou haver dado a sua assignatura sem saber ao certo do que se tratava e só porque lhe fôra pedida, por pessoa de sua confiança, e os elementos de defesa que pedimos, nos custarão a chegar ás mãos, não é de mais que, para acabarmos com a exploração nas trevas, respondamos a alguns topicos da alludida circular, com o que não pretendemos divertir a galeria, nem prejudicar a sociedade, mas tão sómente devolver as assacadilhas e invencionices de tão "habeis", quão infelizes enredadores.

SS. SS. articulam com serenidade o seguinte facto: o Sr. Francisco Franco de Almeida, abusando de procurações que exhibiu, cujos poderes eram illimitados, conforme os signatarios da circular deviam ser os primeiro a verificar, votou nos cidadãos João Ferreira de Castro, Drs. Assis Andrade e Raul Franco, para membros do conselho fiscal, deixando de reeleger os Drs. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, Chrispim Jacques Bias Fortes e Antonio Francisco de Almeida.

Vale notar que o primeiro destes é irmão do director-secretario, Dr. José Bonifacio; o segundo não é, não foi, nem poderia ser socio da sociedade, attendendo-se á sua idade, e o terceiro é juiz municipal da comarca e, portanto, com impedimento legal para o cargo, pois os juizes nunca deverão procurar ou receber encargos que lhes impeçam o exercicio de suas funcções de magistrados, cuja nobreza não precisamos encarecer.

E arguiram mais que o socio Franco, com o seu voto passoal, votou de maneira differente.

A innocuidade de tal arguição dispensava resposta, pois quem tem mandato pleno, o exerce como entende, a menos que em Barbacena não se precise só da confiança do mandante e seja indispensavel a confiança do Sr. Dr. José Bonifacio, se ella não tivesse a ultima parte, que foi plenamente explicada ao Sr. Dr. Metello, pelo abaixo assignado, e de que elle se mostra esquecido. O socio Francisco Franco, com o seu voto pessoal, deixou de votar no abaixo assignado e, por uma deferencia pessoal, votou no Dr. Antonio Carlos.

E' preciso dizer que o resultado da eleição não foi só o dos votos das procurações, pois muitos socios presentes votaram nos mesmos nomes, e os outros que deram as procurações tiveram disso sciencia antecipada.

Pelo personalismo de que está elevada a arguição, bem vêem os dignos consocios qual o seu valor e qual o prejuizo causado aos mesmos, com o acto do procurador e consocio Francisco Franco.

No meio de mais de 6.000 socios, só seriam dignos de exercer o cargo de membros do conselho fiscal os dois socios excluidos, aliás com impedimentos legaes, e uma pessoa estranha á sociedade?

Respondam-nos os consocios.

Falsa é, portanto, a asseveração de que o procurador Francisco Franco, assim agindo, o fez com intuito de prejudicar a sociedade, como tambem o de que só elle é quem votou nos recem-eleitos membros do conselho fiscal, como ainda o é a allegação de que o Dr. Henrique Diniz, reeleito membro do conselho fiscal, houvesse renunciado o cargo pelo facto de taes exclusões. S. Ex., renunciando o mandato que lhe era confiado, allegou razões de ordem privada e pessoal, o que já havia feito por occasião da assembléa de 20 de abril de 1913.

Os primeiros a solicitarem de S. Ex. a continuação de prestação de serviços á sociedade foram o abaixo assignado e o consocio Francisco Franco, portador das procurações, conforme poderão attestar todos os presentes.

O que muito admiramos é a arguicia dos interpretes do seu pensamento, que affirmam categoricamente o que S. Ex. não disse ou não quiz dizer.

—Não menos infundada é a intriga levantada em torno do caso da eleição de um superintendente.

Allegando necessidade de economia, o Sr. Dr. José Bonifacio propoz a suppressão do logar.

Em face do art. 52 dos estatutos, sua proposta não poderia ser aceita e, por isso, houve objecção minha e tambem de outros consocios, pois, sempre entendemos que por muito valiosas que sejam as opiniões de paredros do maior valor politico, "A Bonificadora" é uma sociedade mutua, constituida por contribuições absolutamente iguaes de todos os consocios e por isso todos têm "direitos" tambem absolutamente iguaes.

Mas SS. SS. usam de argumentos pouco lisos, ou, melhor, adulteram factos ao seu sabor para intrigar; por isso, não poderão reclamar que usemos em revide de um argumento ad-hominem e lhes formulemos a seguinte pergunta:

Se a directoria acha indispensavel a suppressão de um logar de superintendente, por economia, por que motivo, quando se deu a vaga do Sr. Antonio Alberto Teixeira Leite, se apressou em convidar o Sr. João Manoel de Oliveira Brazil, cunhado do Sr. director-thesoureiro e collector federal, portanto, incompativel para o cargo, não só em razão da lei, como dos seus affazeres, para preencher a vaga?

Não se nos responda que tal fizeram, porque o outro superintendente Carlos Goyano estava ausente, em Caxambu', em tratamento de saude, porque:

a) sua ausencia era sabidamente pouco demorada;

b) ella poderia ser, de accordo com os estautos, por motivo de serviço, e

c) mais um argumento ad-hominem —os illustres directores presidente e secretario, em virtude do desempenho de seus mandatos no Congresso Federal, commummente se ausentam de Barbacena e passam longos mezes sem dirigir a sociedade, não tendo tido, entretanto, substitutos em época alguma.

Permitta-nos o Sr. Brazil, já que S. S., "servindo de superintendente", se julgou no direito de atirar lama sobre a reputação alheia, uma indelicada, bem o sabemos, mas indispensavel pergunta:

S. S. não se sente mal, exercendo um cargo, para o qual foi convidado em caracter provisorio, até que se elegesse um effectivo, eleição que não se fez, porque os que o convidaram para o cargo acham que elle é desnecessario e inutil?

Lembramos a S. S. que é uma das fulminantes accusações que assigna contra o socio Francisco Franco, querer manter legalmente, de accordo com os estatutos, o cargo que S. S. exerce illegalmente, e, na sua propria opinião, injustificadamente, contra os interesses sociaes.

S. S. foi infeliz no golpe; feriu-se com a propria arma.

Ahi está o perigo de se dar assignatura para offender a quem nada fez, para receber a offensa, e tão sómente para satisfação aos despeitos incontidos de "potentados locaes".

—Emfim, o procurador Francisco Franco, para os signatarios da circular, só desempenhou "leal e honradamente' o seu mandato, quando approvou com os votos das procurações que apresentava, as contas da directoria...

Vêem os dignos consocios que é muito penoso, senão perigoso, em Barbacena, não se poder contentar em tudo que quizer o Sr. Dr. José Bonifacio. Elle é o mandão da terra e, portanto, é indispensavel a sua acquiescencia até para a respiração.

Mas, a "Bonificadora" não é de Barbacena, nem de S. S.; é dos mutuarios que residem lá e dos que, em numero de 30 vezes maior, residem em outros municipios e Estados...

—Em outros pontos da circular, SS. SS. adulteraram o que se passou na assembléa, e só mediante a acta, cuja cópia já pedimos por meio de requerimento á directoria da sociedade, poderemos, logo que ella nos venha ás mãos, esclarecer aos Srs. associados.

Sobre este ponto cabem bem duas "innocentes" perguntas da nossa parte:

Por que SS. SS. ainda não publicaram a acta?

Por que ainda não nos deram a cópia pedida?

—Ha, porém, um outro ponto que nos diz respeito, em que á felonia dos signatarios da circular não faltaram a useira intriga, inqualificavel falsidade e miseravel cobardia, que caracterizam os actos clandestinos, como a referida circular, que nem mereceu as honras de um enveloppe impresso da sociedade e foi distribuida em involucros não marcados, á socapa, e nem a todos os socios.

E' quando se referem ao requerimento do abaixo assignado, como membro do conselho consultivo da sociedade. O requerimento não era só seu; tinha tambem a assignatura do Dr. Benedicto de Araujo Cesar, e repetia uma reclamação assignada por nós dois e mais o Dr. Bernardino Augusto de Lima.

Com estes dois distinctos cavalheiros, reparto a maldade da insinuação da circular e só por mim a rebato.

Antes, porém, de expor o caso, é preciso, preliminarmente, que excluamos uma falsidade attribuida ao Dr. Henrique Diniz. S. Ex., na impugnação que fez ao requerimento e á proposta do socio Sr. José Braz Goyatá Camopy, apenas referiu-se a uma questão de competencia estatuaria, para resolver o assumpto e, aliás, depois da discussão do mesmo, deu-nos a honra insigne de uma explicação, declarando o que tambem fez em publico, que não entrava no merecimento da questão e que para S. Ex. escapava á competencia da assembléa geral.

A S. Ex. declarei então que, no ponto de vista juridico do caso, o nosso dissidio era completo e que não faziamos, como não fizemos absolutamente, questão do interesse pecuniario. Mas que, ao nosso [illegible], havia no caso um ponto serio de intromissão indebita da inspectoria de seguros na vida da sociedade, como abaixo exponho e que por isso achavamos ser o assumpto da competencia da assembléa.

Foi o que se passou; e, no entretanto, de suas declarações da mais fidalga lealdade, tirarem "os taes interpretes geniaes" conclusões de sua solidariedade com as investivas tão torpemente babujadas, de falta de moralidade e avança nos cofres sociaes por nossa parte, é innominavel coragem de affirmar, que toca ás raias daquelle caradurismo, que o Rapozão do extraordinario Eça lastimava não ter para justificar perante a Titi a presença da camisa de Mary em suas malas.

Mas, expliquemos o mais succintamente possivel o caso do Conselho consultivo, para que os Srs. consocios deliberem de que lado está a razão.

O art. 39, letra D, dos estatutos sociaes, determina que o fundo disponivel seja distribuido entre a directoria, conselho fiscal e consultivo, como gratificação aos seus serviços, de accordo com a "deliberação da assembléa geral".

A assembléa geral ordinaria de 20 de abril de 1913, cumprindo tal dispositivo, ordenou a referida distribuição pela fórma que consta de sua acta e veiu publicada no "Diario Official".

O art. 59, letra D, prescreve como uma das obrigações da assembléa, preenchidas certas formalidades, fixar os vencimentos da directoria, sujeitando a sua deliberação á approvação do governo.

Sendo o fundo disponivel formado de determinadas quotas, e delle tirados as gratificações e vencimentos da directoria, mediante certas condições, e sendo a sociedade uma pessoa juridica plenamente constituida e tendo como orgão principal de funcção e de liberação a "assembléa geral", sempre pensamos que a clausula de approvação, por parte do governo, é meramente fiscalizadora, isto é, que este não tem outra funcção no caso senão fiscalizar se o fundo disponivel foi regularmente constituido, se o numero de socios das series autoriza a sua distribuição, se a escripta está regular, etc., etc.

Aliás, é o que declara o Sr. Dr. Inspector de Seguros no seu ultimo relatorio.

Outra não é a doutrina do regulamento 5.072, regulador da materia, pois, no seu art. 17 se lê: "Se ao Ministro parecer necessaria a inclusão de clausulas que repute asseguratorias da situação dos segurados ou do interesse publico, poderá exigir que a "companhia" contemple as medidas lembradas entre as clausulas dos estatutos e só depois de assim praticado concederá a autorização".

Sendo, quando se trata da approvação inicial dos estatutos e autorização para funccionar, a competencia para deliberar da sociedade (companhia na phrase regulamentar), se infere logicamente que, depois della constituida, approvada e funccionando regularmente, o governo não poderá intervir indebitamente, em qualquer occasião, alterando-lhe a fórma e disposições dos estatutos.

Ao demais, a propria assembléa geral, orgão soberano da Sociedade, não póde, como se vê de seus artigos 54 a 58, alterar em qualquer occasião os estatutos da Sociedade.

E' preciso haver convocação prévia, de assembléa extraordinaria, com espaço de tempo determinado e "claramente motivada", na phrase dos estatutos (art. 58, paragrapho unico).

Assim sendo e havendo o governo federal, por um decreto irregular, extemporaneo, irrito e nullo, modificado o "art. 39", letra d dos estatutos, de modo que prejudicava os membros do Conselho Consultivo, eu e o meu distincto collega Dr. Benedicto de Araujo Cesar reclamámos verbalmente, perante os Srs. directores e com elles, em amistosa palestra, argumentámos no sentido do que acabamos de expor.

Por essa occasião, é indispensavel consignarmos aqui, os Srs. Drs. José Severiano de Lima Junior e coronel Bernardino de Senna Figueiredo nos declararam que tinhamos absoluta razão e a nossa reclamação era inteiramente justa.

Combinámos, então, dirigir um memorial á directoria sobre o assumpto, expondo as nossas razões e fundamentos juridicos, para que ella resolvesse o caso.

Tal memorial, que teve a assignatura dos tres membros do Conselho Consultivo, minha, do Dr. Benedicto de Araujo Cesar e tambem do Dr. Bernardino Augusto de Lima, foi remettido á Inspectoria de Seguros e lá ficou esquecido, por longo tempo, até que, devido á nossa provocação, teve resposta contra nossos argumentos, dada de afogadilho e sem estudo da parte principal, que era a que rezava sobre a competencia do governo para, contra os estatutos, contra a lei e contra o direito, reformar, revogar ou modificar as disposições sociaes que nos regem.

Que seriam dos direitos dos socios se tal competencia fosse legitima? Melhor seria não existir a Sociedade!...

Pois bem: o nosso requerimento era no sentido de ser restabelecida a lei e ficar a assembléa soberana, como é, deliberando sobre a vida social exclusivamente, não admittir a intromissão indebita de um poder estranho, que nada tem que vêr com a sua vida intima.

Mas, a terrivel amnesia, que persegue os signatarios da circular clandestina o faz com que não se lembrem dos factos verdadeiros para os substituirem por outros inexistentes, fez tambem os Srs. Lima Junior e Senna Figueiredo esquecerem-se de suas opiniões anteriores, e, cada um por sua vez, lançar seu nome sob uma perfida insinuação, que só visava uma intriga indigna de homens de bem.

Pois, se somos tres membros do Conselho Consultivo, se todos tres reclamavamos, se dois haviam assignado o requerimento (o que o terceiro não fez, naturalmente por estar ausente), se outros socios tambem votaram pela proposta apresentada pelo Sr. José Braz, como têm coragem os Srs. directores de asseverar que só o socio Francisco Franco votou com as procurações que tinha, um requerimento de seu filho, o abaixo assignado contra os interesses sociaes?

Mas os Srs. socios hão de ter custado a comprehender qual é o interesse que a directoria tem em não preferir cumprir os estatutos e a deliberação da assembléa de 20 de abril de 1913, para apegar-se com um desvelo colossal e manter "quand même", o famoso decreto que arma o governo de tão extraordinarias prerogativas.

No entretanto, a explicação é simples: "o decreto illegal por nós impugnado, que contraria os estatutos e infringe as deliberações da assembléa de 20 de abril de 1913, dá maiores proveitos pecuniarios á directoria (com excepção de um dos directores), do que os que lhe foram arbitrados pela referida assembléa, unica competente para tal". E é assim que defendem moralidade, lei e cofres sociaes...

Mais devagar, isto é, apenas nos sejam fornecidos elementos indispensaveis, diremos sobre os outros topicos da celebre circular, apenas na defensiva, e conforme promettemos, mostraremos a sua sem razão.

Pelo socio Francisco Franco, que guarda o leito nesta capital, em virtude de uma intervenção cirurgica que soffreu, peço aos dignos consocios, principalmente áquelles que lhe deram procurações, que esperem a sua defesa, aqui feita em parte, pela connexão dos assumptos, para depois fazerem o julgamento.

Bello Horizonte, 14 de março de 1914.

RAUL FRANCO DE ALMEIDA

(Transcripto da "Capital", de Bello Horizonte.)

O Sr. ministro da viação autorizou o director dos telegraphos a adquirir por 4:000$ o predio em Caravellas, na Bahia, onde funcciona a estação telegraphica.

A despeza correrá pela verba "eventuaes".

DE EMBOSCADA

Nas obras de duplicação da linha da Central na Serra do Mar, um engenheiro foi quasi morto a tiros por um desconhecido.

O mysterioso caso occorrido, na Serra do Mar, onde se duplica actualmente a linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, com o engenheiro americano Carl Campbell que, como é já do dominio publico, foi ante-hontem, em uma das dependencias do acampamento do pessoal, attingido por uma bala, ficando gravemente ferido, parece que já vai sendo elucidado, visto como já estão presos dois hespanhóes, sobre os quaes recaem graves suspeitas, de terem sido os autores dessa tentativa de assassinato.

Segundo as instrucções rigorosas dadas ao Dr. Mario Bello, engenheiro residente, que tem tambem ao seu cargo uma boa parte dos im[illegible] que estão sendo ali praticados, hontem, ás 4 horas e 50 minutos da madrugada, chegava a esta capital os dois indigitados criminosos, em poder dos quaes, na casa em que foram presos, encontraram-se duas carabinas, um facão, uma pistola e dois revólvers.

Os detidos, que se dizem chamar José Gonzalez, vulgo "Pepe", e Joaquim Preto vieram em trem especial, sempre acompanhados do doutor Mario Bello e de um empregado que tomou parte na expedição, que foi preciso preparar para o bom exito que teve a diligencia.

Na estação inicial, da praça da Republica, após terem sido ligeiramente interrogados, pelo Dr. José Valentim Dunham, sub-director da 6ª divisão da Estrada de Ferro C. do Brazil, que nessa parceria, em serviço especial, [illegible] os detentos, sendo transportados para a policia central, acompanhados de um officio.

O Dr. Campbell, que se tem mostrado muito animado vai, felizmente, tendo algumas melhoras, apesar ainda de sua gravidade.

O Dr. Alvaro Ramos, que se tem mostrado de grande dedicação para com o enfermo, está muito animado com o seu estado e, salvo algum incidente, o que não é provavel, o Dr. Campbell entrará em convalescença dentro de poucos dias.

No hospital dos Inglezes, onde soffreu, como sabe o publico, a alta intervenção cirurgica a que hontem nos referimos, continúa a victima do mysterioso crime a ser muito visitada por amigos e companheiros.

O Dr. Humberto Antunes e o coronel José Moniz, ambos funccionarios da estrada, estiveram, tambem hontem, nesse hospital, dando depois ao Dr. Paulo de Frontin, illustre director, que se acha em viagem de inspecção, o resultado de suas observações ao enfermo.

Segundo consta, o Dr. Campbell, que é solteiro, tem viva ainda sua mãi, na America do Norte, onde reside.

O estimado engenheiro recebeu o grão em California, e, logo que aqui chegou, foi carregado pela Light da construcção do tunel de Rio Claro, que representa um grande trabalho de engenharia.

Essa obra foi executada em menos de 18 mezes, tendo o comprimento de oito kilometros e 400 metros.

O Sr. ministro da fazenda autorizou o despacho livre de direitos de uma caixa contendo um quadro para a decoração do tecto do salão das sessões do Supremo Tribunal, vinda pelo vapor *Champlain*.

O Sr. ministro da viação concedeu quatro mezes de licença, e não seis, como requereu, ao praticante da inspectoria de portos, Maurillo Nabuco de Abreu, para tratar de sua saude fóra do paiz.

Instituto Normal

Abrem-se as aulas do 1º anno, sómente no dia 15 de abril proximo.

Estão abertas as matriculas das 15 ás 20 horas. Rua Barão de Ubá numero 89.

O general Bento Ribeiro, digno prefeito do Districto Federal, interessando-se por tudo quanto se relaciona com a introducção de animaes de raças puras no Brazil, visitou hontem, como bom entendedor que é, o Posto Avicula do Rio de Janeiro, e demorou-se bastante no exame das aves importadas, ultimamente, por aquelle estabelecimento e de origem ingleza.

S. Ex. elogiou francamente a collecção dos grupos da raça Orpington, brancas, amarelas e pretas.

A Prefeitura mandou publicar, com numero, o decreto do presidente do Conselho Municipal autorizando o prefeito a conceder um anno de licença, sem vencimentos, em prorogação, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ao cobrador municipal Paulino José de Andrade Bastos.

Por acto de hontem, o Sr. prefeito nomeou ajudante do administrador do entreposto de S. Diogo o Sr. José Pinto Morado, que já servia interinamente.

Foi transferida para o 11º districto, com a denominação de 1ª, a escola masculina do 9º districto, sob o magisterio do professor João José Rodrigues Vieira.

A receita do montepio dos empregados municipaes foi, em janeiro deste anno, de 1.396:255$139, estando incluido o saldo de 120:978$876, que passou do mez de dezembro do anno findo.

A despeza importou na quantia de 899:079$978, passando para fevereiro do corrente anno o saldo de 497:175$161.

O Dr. Horacio de Magalhães Gomes, secretario geral do Estado do Rio, dirigiu ao Dr. Feliciano Sodré, ex-prefeito de Nitheroy, o seguinte officio:

"Gabinete do secretario geral do Estado do Rio de Janeiro. N. 72.

Nitheroy, 21 de março de 1914 — Sr. Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior.

Ao communicar-vos que, por acto de hoje, o Sr. presidente do Estado resolveu conceder a exoneração que solicitastes do cargo de prefeito municipal de Nitheroy, cumpro o dever de agradecer-vos, em nome do governo, os serviços reaes que prestastes no desempenho desse cargo.

A perfeita intuição dos negocios publicos, alliada á energia de vontade e criteriosa orientação economica que sempre revelastes na gestão dos serviços municipaes, notadamente em relação ao vasto programma do saneamento e embellezamento da capital fluminense, definiu a importancia da vossa individualidade de administrador consciente, honesto e progressista.

Folgo de enunciar estes conceitos em um documento official e espero que o Estado não fique privado por muito tempo do concurso da vossa actividade e das luzes do vosso espirito superiormente doutrinado.

Cordiaes saudações."

UM LADRÃO DE AZAR

Varias prisões

O "vigarista" Jorge Avellar estava hontem, pela madrugada, vendo em que davam as modas, na praça Onze de Junho, quando passou o vidraceiro Jerso Romeu, residente á rua General Caldwell n. 63.

Achando o momento opportuno, porque a praça estava deserta, Avellar saccou de uma navalha e estava ameaçando o pacato transeunte de retalhal-o se não lhe passasse algum dinheiro, quando despontou na esquina uma "canoa" policial, á qual já estavam recolhidos outros presos, com os quaes foi Avellar de "embrulho".

São os seguintes os individuos que, além de Avellar, a policia do 14º districto prendeu hontem: Adelino Solecel, Rodolpho Cid, Adriano Olympio de Barros, Augusto Sezard (menor), Sizardo Alvares, e José de Sant'Anna.

Destes só Sant'Anna é brazileiro.

A ULTIMA VIAGEM

Morte repentina de um conductor de trem

Depois de uma noite de trabalho, fazia o ajudante de conductor de trem Antonio Ferreira Gama a sua ultima viagem, no trem SU 16, quando, ao saltar ás 4 horas, na estação do Encantado, foi accommettido de uma syncope. Rodeado pelos companheiros, falleceu antes de que lhes fosse possivel, por falta material de tempo, providenciar sobre qualquer soccorro.

Com permissão do 2º delegado auxiliar, foi o corpo removido para a residencia da sua familia, na estação da Piedade, onde á tarde foi feito o exame cadaverico, por um medico legista da policia.

O infeliz ajudante, que era muito estimado na sua classe, tinha apenas 25 annos de idade e era solteiro.

O seu enterramento effectuou-se hontem mesmo, á tarde.

ROUBOU, MAS RESTITUIU

A' policia do 14º districto queixou-se Henrique Silva Borges, residente á rua D. Julia n. 95, de que Antonio Pinto de Mesquita, residente á rua Visconde de Itauna, lhe furtara 405$000.

O accusado foi preso, confessando o delicto e, como ainda não havia gasto o dinheiro, entregou-o ao queixoso.

Apesar disso, foi para o xadrez e vai ser convenientemente processado.

Por motivo de força maior deixou de apparecer neste mez, para impreterivelmente surgir no nosso meio jornalistico, no mez vindouro, o jornal humoristico intitulado "O Satyro".

"O Satyro, que será redigido por rapazes que militam na nossa imprensa diaria, está dispertando grande curiosidade, nos diversos meios, onde elle deverá se apresentar.

FREDERICO MISTRAL

Morreu o celebre poeta provençal

Os telegrammas de Paris assim noticiam, laconicamente, a morte do grande poeta Frederico Mistral:

PARIS, 25.

Falleceu o celebre poeta Frederico Mistral.

PARIS, 25.

O presidente Poincaré enviou um telegramma de condolencias á esposa do poeta Frederico Mistral, hoje fallecido, em Maillane, Bocas do Rhône.

PARIS, 25.

Falleceu Frederico Mistral, o autor da *Mireille*, o mais illustre representante do *felibrigo*, a escola instituida na Provença, para manter e apurar os dialectos literarios da lingua d'oc. Ha poucos annos ainda Paris rendeu ao notavel poeta provençal uma homenagem tão sentida quanto affectuosa.

Mistral contava 84 annos de idade.

(Agencia Americana.)

Frederico Mistral nasceu em 1830, em Maillane (Bouches-du-Rhône). Morreu, pois, aos setenta e quatro o poeta que se fez glorioso, amado na França e admirado em todo o mundo culto, como o celebrador da belleza, do amor, da poesia da raça meridional do seu paiz.

A familia de Mistral passara, no seculo dezeseis, do Delfinado para a Provença. Mistral foi educado em um collegio de Avignon, dirigido por Roumanille. A melhor parte de sua infancia passou-a elle num esplendor egloga, entre camponezes e ceifeiras, em pleno campo, vivendo a vida das populações ruraes, acompanhando os homens nos rudes trabalhos da terra e misturando-se com as mulheres nas vindimas e colheitas, só deixando de se interessar pelas ovelhas para cuidar dos bichos de seda. Elle mesmo assim se refere á primeira phase da sua existencia no seu doce paiz de sol:

"A minha felicidade era estar na grande mesa a que os segadores se vinham sentar gravemente para a refeição da noite. Cada um falava por sua vez. O povo de então, absolutamente illetrado, tinha o instincto da poesia, como os gregos do tempo de Homero."

Foi por isso que em todo o decurso da sua gloriosa vida Mistral repetia que nascera camponez e nunca fôra mais que camponez.

Se bem que chegasse a se bacharelar em direito, pela Faculdade de Aix, nem por um momento Mistral deixou de se absorver na vida, tão cheia de primitiva simplicidade e de intensa poesia dos campos nataes. Seu pai, como elle mesmo dizia, era o ultimo patriarcha de sua raça, gostando de falar por maximas e sentenças. Sua mãi educou-o ao rythmo puro das canções provençaes.

E no dia em que se viu bacharel, Mistral pensou: "A lingua que falas e que é a lingua indispensavel á tua raça, é cada dia mais desprezada. Prova-lhe o teu amor defendendo-a contra os transfugas" que evitam falal-a! Escreve um poema! As creaturas que merecem ser cantadas são as creaturas jovens e que se amam. O amor é a mais bella coisa da vida".

Estava traçado o destino de Mistral. E elle fez-se poeta e fundador, com Roumanille, do *febriligio*, isto é, do movimento restaurador da lingua e de todos os monumentos provençaes.

Em 1852, essa instituição fez a primeira anthologia da nova escola. Entre os diversos trabalhos publicados nesse volume, intitulado *As provençaes* (li Provençalo), figuram versos de Mistral. Em dois congressos que se reuniram em 1852 e 1853, em Arles e Aix, e em que o poeta tomou saliente parte, foram lançadas as bases do renascimento provençal. Em 1854, foi elle um dos sete poetas presentes á reunião legendaria do castello de Fontsegugne, perto de Avignon, e por proposta sua adoptou-se a designação de *felibros*.

Mas, a sua celebridade data de 1859, quando publicou o seu estupendo poema rustico *Mireille*, em provençal *Mirêio*, que elle foi pessoalmente, e com extraordinario successo, lançar em Paris.

Entretanto *Mireille*, a heroina do poema e que lhe dá o nome, nunca existiu.

Quando via passar qualquer linda rapariga de Maillana ou de Saint Rémy, a mãi de Mistral repetia essa exclamação, que ella mesma sempre ouvira, em identicas circumstancias, da avó do poeta: "Oh! Mireille, meus amores!" Esse nome mesmo de Mireille não existe no *langue d'oc*.

E' elle antes uma corruptela do hebraico *Myriam*, pois os israelitas de provença davam frequentemente aos seus nomes a accentuação local. Sem duvida essa Mireille era de uma rara belleza, pois conservou-se a memoria do seu nome até chegar aos ouvidos do poeta, independentemente da lembrança da pessoa que outr'ora elle designara...

Mistral chegou mesmo a dizer que, se Mireille tivesse existido, jamais teria escripto o seu poema. Teria antes preferido vivel-o... Teria sido Vincent e não Mistral.

Mireille nunca existiu. Creou-a Mistral do seu sangue, do seu coração, do seu espirito, da poesia do seu maravilhoso e illuminado paiz.

Mistral começou o seu poema sem preconceber um plano, sem o mais ligeiro esboço, Vincent encontrou Mireille. Amaram-se. Tudo isso apenas como ponto de partida. Mistral fez os doze cantos do seu poema.

O seu processo de trabalho era muito interessante. Frequentemente perguntava a si mesmo: "Que dirias tu se fosses Vincent, se fosse Mireille, o velho Ramon, o ciumento e terrivel Ourias?"

Os versos do primeiro canto surgiram sem qualquer preoccupação pela sorte dos personagens. Mistral assim narra essa prodigiosa eclosão:

"O sol morria. Sahi e a mim mesmo exhortei para começar. A fórma classica, de dois versos emparelhados, pareceu-me insupportavel. Traduzi para o provençal o primeiro, tal como me veiu ao espirito. Uma estrophe de sete versos brotou. Sete, o numero fatidico dos felibros. Estava lançada a sorte."

Mistral tinha razão para assim se referir ao numero sete. De facto, esse numero frequentemente apparece no felibrigio.

Na runião do castello de Fontesegugne, a que linhas acima alludimos, e onde o nome de *felibros* foi adoptado, eram sete os poetas: Mistral, Roumanille, Giéra, Aubanel, Mathieu, Brunet e o camponez Tava. Sete annos foram gastos na composição de *Mireille*.

Mistral trabalhava de preferencia passeiando pelos campos. A' noite, não escrevia nunca. Quando era moço, passava as noites num café, jogando as cartas com os camponezes e interessando-se pelas suas conversas. A's 10 horas, invariavelmente, estava na cama. Quando envelheceu, deitava-se apenas desapparecia o sol. Isso lhe permittiu uma risonha, vigorosa e feliz velhice.

Os seus sonhos pôde elle vel-os realizados. Em Arles existe o "Museum Arlaten", onde estão reunidos todos os monumentos do antigo paiz da *langue d'oc*. A gloria foi-lhe palpavel, sob a expressiva e carinhosa fórma da admiração dos seus contemporaneos.

Em Arles, na praça do Forum, ergue-se a sua estatua. Na viagem que acaba de fazer pela França, o presidente Poincaré foi visitar o poeta e saudou-o, em nome de toda a França, num formosissimo discurso.

Apesar de cercado de uma tão esplendida gloria, Mistral disse, com encantadora simplicidade:

"Jámais pensei que o meu poema pudesse ultrapassar os limites da Provença. A minha unica ambição foi offerecer aos meus conterraneos, na sua lingua familiar, um poema simples, uma epopéa nacional, onde ficassem symbolizadas toda a Provença, a sua poesia e a sua legenda. Eu queria, apenas, uma coisa— mas queria-a com todas as minhas forças —salvar o provençal para salvar, ao mesmo tempo, as tradições e a raça."

E o felibrigio triumphou em toda a linha. O *Almanack provençal*, creado pelos seus iniciadores—"a nossa melhor obra", como costumava dizer Mistral— publicação annual destinada tanto ao intellectual como ao camponez, e escripta em puro provençal, começou tirando quatrocentos exemplares e hoje tira dez mil. Publicam-se actualmente, em provençal, cerca de trinta jornaes.

Mistrel compoz ainda: *Chant de la coupe*, destinado a celebrar a união dos poetas catalães com os *felibros* e que se tornou o hymno dos banquetes felibrianos; *Calendal*, exaltação da Provence heroica; *Les iles d'or*; *Nerte*, conto poetico em varios cantos; *La reine Jeanne*, tragedia provençal; *Le poème du Rhône*; *Tresor du Félibrige*, diccionario provençal-francez e verdadeiro monumento linguistico.

Por esta ultima obra, concedeu-lhe o Instituto de França um premio de 10.000 francos, que, durante dez annos, elle consagrou á publicação de um jornal provençal, *l'Aioli*.

Na fachada da casa antiga que Mistrel habitou sempre em Maillane e onde acaba de morrer, podem ser lidos, sob pintura de um lagarto, estes versos, que encerram toda a sabedoria e toda a gloria de viver que o suave céo provençal infunde no espirito dos que existem sob a sua luz: "Gai lézard, bois ton soleil. L'heure ne passe que trop vite et demain il pleuvra peut-être"!

ARTES E ARTISTAS

Concertos symphonicos.

Escreve-nos o Sr. Kisman Benjamin, que em tempos fôra director artistico do Club Beethoven, pedindo a justa rectificação que abaixo transcrevemos. Pela redacção, porém, daquillo que publicámos na *Vida Social*, vê-se que a noticia dada nos foi communicada, o que resalva a nossa responsabilidade.

Eis a carta:

"Sr. redactor—Peço licença para corrigir um pequeno equivoco que appareceu na noticia, hoje, publicada, no seu conceituado jornal, a respeito do 13º concerto symphonico da Sociedade de Concertos Symphonicos, em que se declara que vai ser executada *pela primeira vez, no Rio de Janeiro*, a 3ª symphonia (*Heroica*), de Beethoven. Em 1º de setembro de 1885, no Casino Fluminense, na presença das suas magestades e altezas imperiaes, o Sr. Nicoláo Bassi, regeu uma orchestra de 65 professores, no 4º grande concerto dado pelo Club Beethoven, quando se executou, não sómente a symphonia n. 3 (*Heroica*), de Beethoven, como tambem a ouvertura n. 3, de *Leonora*, do mesmo autor, tomando parte no programma deste concerto os celebres artistas Sr. Tamburlini e Mme. Amelia Stahl, tendo o Club Beethoven feito executar nos tres grandes concertos anteriores (1882, 1883 e 1884) a 5ª, 7ª e 6ª symphonia de Beethoven, as duas primeiras dirigidas pelo maestro Bassi, e a 6ª pelo saudoso maestro Leopoldo Miguez. Tomo a liberdade de corrigir este pequeno lapso, aliás, muito natural, tratando-se de acontecimentos musicaes de 30 annos passados."

Palace-Theatre.

Mais um esplendido espectaculo dá-nos hoje o querido café-concerto da rua do Passeio, o que quer dizer que vamos ter mais uma casa cheia, logo á noite, no Palace.

Mas, o Palace não se cansa de annunciar as suas proximas estréas. Para amanhã, tem quatro: Cory-Filipponi, dueto italiano, comico e *di voce*; Lola e Otto Date, comicos excentricos e saltadores; Urania, applaudidissima em seus quadros luminosos; e Aurora Fulgida, conhecida pelos seus bailes internacionaes.

E ha mais. Sim, porque, agora o programma do Palace muda quasi que diariamente. Hoje espectaculo com numeros de variedades e attracções.

A festa do actor Mattos.

Realiza-se hoje, no theatro Apollo, a récita artistica do conhecido actor commendador Mattos, que conta nas platéas cariocas um largo circulo de admiradores, que sempre acompanharam com sympathia a sua brilhante carreira nos palcos brazileiros.

A festa realizar-se-ha com a representação da comedia de Bilhaud e Hennequin, *Nelly Rosier*, terminando com um acto de variedade, gentilmente desempenhado pelos artistas Lucilia Peres, poesias; Dr. Leopoldo Fróes, poesias; Campos, o prologo da opera *Palhaços*.

Toma igualmente parte o beneficiado, cantando as sempre desejadas cançonetas *Das oito ás dez* e *Oh! chuva!!!*

Theatro S. Pedro.

E' uma deliciosa opereta a que a companhia de espectaculos por sessões, do São Pedro, tem no cartaz. A musica é esplendida; o enredo é gracioso, interessante, leve, sem escabrosidades. A empreza montou-a a capricho.

O desempenho é primoroso. Alberto Ghira, no corregedor; Abigail Maia, na Frasquita; Isabel Ferreira, na corregedora; Edú Carvalho, no Moleiro; Lino Ribeiro no ministro, têm todos trabalhos apreciaveis.

As hermanas Ballestreas, duas lindas bailarinas hespanholas, dansam na peça magnificos bailados.

Por trás da cortina.

A grande sorte desta peça, o ultimo e retumbante successo do S. José, não foi só o facto de ter o poema muitissima graça e ser a musica magnifica; a grande sorte foi a circumstancia dos papeis casarem-se admiravelmente com o feitio artistico de todos os seus interpretes. Alfredo Silva, por exemplo, tem na peça uma verdadeira carapuça, como se diz na gyria dos bastidores. Pepa Delgado creou uma mulata pernostica, que é um dos melhores typos de sua galeria; Belmiro, Antonieta, Torres, Fonseca, Machadinho, etc., todos, emfim, muito bem.

Hoje, repete-se. Não é preciso por mais na carta. Enchentes tres, que tantas são as sessões que se realizam.

Theatro Recreio.

Vai de vento em popa, como se costuma dizer em giria de bastidores, a engraçadissima revista *Dona Lisbôa em camisa*, no theatro Recreio.

Aquella companhia dramatica, em boa hora lembrou-se de leval-a á scena.

O publico, que todas as noites enche o Recreio, não se cansa de rir e de applaudir os interpretes, que são: Maria Castro, Luiza de Oliveira, Corina Silva, Manoel Mattos, Marzullo, Carlos Abreu, Clemente e outros.

Amanhã, com esta mesma peça, realiza a sua festa artistica a interessante e intelligente actriz Corina Silva.

Sou todo teu.

Será levada brevemente á scena, em um dos nossos theatros por sessões, a burleta *Sou todo teu!*, sendo seu autor o Sr. Theophilo Jones Filho.

Compõe-se a burleta de tres quadros e uma apotheose.

Galeria Jorge.

O Sr. Jorge de Souza Freitas, proprietario da Galeria Jorge, fundada em 1908, á rua do Rosario n. 131, instalou no salão do 1º andar do mesmo edificio uma exposição permanente, na qual só figuram quadros de artistas de reputação, nacionaes e estrangeiros.

Imprensa musical.

Os Srs. Vieira Machado & C., tiveram a gentileza de nos enviar um exemplar da linda valsa *Olhos azues*, do Sr. Americo E. da Fonseca Costa, dedicada ao seu irmão Luiz Carlos da Fonseca Costa.

Varias noticias.

O popular actor Antonio Barbosa e o ponto do theatro de S. José, Isidro Nunes, estão organizando, para domingo, 29 do corrente, a sua festa artistica, que se realizará naquelle theatro em "matinée".

O espectaculo é attrahente, constando elle da revista carnavalesca *Zé Pereira*, da comedia *Amor com amor se paga*, e de um acto de variedades, em que tomarão parte diversos artistas, entre os quaes a graciosa "etoile" Maria Lino ("l'enfant gattée du public"), que, como sempre, arrebatará a platéa com a sua graça e os seus meneios galantes.

Nesse espectaculo será disputado, em concurso, um artistico bronze, que os beneficiados offerecem ao club vencedor do carnaval de 1914.

— Acha-se em exposição na Galeria Brazil, sob o Hotel Avenida, rua Treze de Maio, n. 78, tres pequenos quadros a oleo, trabalho da senhorita Helena de Andrada Guimarães, revelando-se já com bastante gosto e applicação pela arte.

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 3ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Montenegro, presentes os desembargadores Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e Geminiano da França, e o procurador geral do Districto, Dr. Moraes Sarmento.

Secretario, o official maior Elpidio Natson.

O excesso de fuligem na chaminé causou hontem um principio de incendio na casa n. 221 da praia de São Christovão, onde é estabelecido com casa de pasto José Joaquim Fernandez.

Os bombeiros compareceram, não tendo necessidade de funccionar, pois o fogo foi abafado a baldes de agua, por Antonio Gonçalves Cardoso, Antonio Teixeira e pelo soldado n. 227.

Ao gabinete do illustre Dr. Paulo de Frontin foi enviada hontem a estatistica do movimento de gado nas estações desta ferrovia, e que é a seguinte:

"Matadouro, recebidas, 767 rezes; abatidas, 409; Cruzeiro, embarcadas, 395; a embarcar, nenhuma; Bemfica, a embarcar 480; Sitio, embarcadas, 320, e a embarcar, 160.

— Tambem ás repartições diversas foram enviadas as guias de inspecção de saude, dos seguintes Srs. Mario Therber, Sabino Francisco da Silva, Heitor de Montenegro, Luciano Augusto de Souza, Antonio Alves Affonso, Gabriel Alvaro Alonso, Henrique Silva, Antonio Rodrigues de Almeida, Waldemar de Souza Coutinho, Nicoláo Teixeira, Carlos José Maria, José Mendes, Julio Bueno, Godofredo Amaral, Arnaldo Manoel Fernandes e Gregorio Rodrigues de Andrade.

— Foram servir: em Cascadura, o praticante José Luiz Netto; em Deodoro, o praticante Laurindo Lopes da Rocha; em Austin, o praticante Helio Braga, e em Caçapava, o praticante João Domingos Castro.

— Ante-hontem, o "stock" de café na estação Maritima foi de 5.083 saccas e o peso de 307.621 kilogrammas.

— O rendimento do dia 23 do corrente arrecadado por essa estação foi de 87:766$100.

— A importação da estação de São Diogo, ante-hontem, foi de 5.589 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 258.261 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 469.900 kilogrammas. A renda do dia foi de réis 2:316$100.

A REVOLUÇÃO NO MEXICO

WASHINGTON, 25.

Telegrammas aqui recebidos do Mexico informam que os rebeldes mexicanos foram repellidos de Torreon, onde tiveram grandes perdas.

Noticias de El Paso e de Bermejillo confirmam os telegrammas a esse respeito recebidos da capital mexicana.

NOVA YORK, 25.

Telegrammas aqui recebidos da fronteira mexicana annunciam que num combate travado em Guerrero, morreram 60 federaes e 50 revolucionarios.

NOVA YORK, 25.

Telegrammas recebidos esta manhã de Juarez, noticiam que em Torreon continuava o combate entre os rebeldes mexicanos e as forças federaes.

(Serviço do *Paiz*.)

CADIZ, 25.

Passageiros vindos ultimamente do Mexico e aqui desembarcados, contam que a situação daquella Republica é gravissima, tornando-se impossivel o viver ali ao estrangeiro.

O decreto de suspensão do serviço da divida deu logar a protestos por não serem reconhecidos pelas potencias européas.

Dizem que o general Huerta tenciona pôr-se á frente das tropas federaes, ficando o Sr. La Barra como presidente interino.

Entretanto, dos Estados Unidos affirmam-se entender que a demissão de Huerta seria a maneira mais facil de se voltar á normalidade.

(Agencia Americana.)

ASSASSINATO

Numa nova "Cabeça de Porco"

A mãi adoptiva da victima descobre o caso --- A policia em acção

Ha, na rua Capitão Felix n. 28, uma grande casa, que, sob o nome de villa Simof, aluga quartos. Essa casa tem nada menos de cento e vinte seis commodos, que são antes verdadeiras bibocas, anti-hygienicas, onde reside uma verdadeira turba de criminosos, que fazem daquillo uma nova Cabeça de Porco.

Na noite de sabbado para domingo, occorreu nesse immundo casarão um crime que, por um triz, não ficou inteiramente impune.

O crime desenrolou-se sem testemunhas num dos quartos daquella casa, occupado por Augusto Maria, cocheiro, de 25 annos de idade, preto, e Antonio da Silva, um creoulo, de 35 annos, individuo de máo caracter, muito temido pelo pessoal da casa, pela sua fama de valente.

Além disso Antonio nunca pagava o quarto, e o encarregado da casa, tambem temendo o seu máo genio, nunca delle reclamou os alugueis, em compensação, atazanava o dia inteiro os ouvidos de Augusto Maria.

Este, muito digno, achava inqualificavel o procedimento de seu companheiro de quarto, e, como quem não deve não teme, não tinha papas na lingua para dizer-lhe tudo isso em face.

No sabbado, os dois tiveram uma violenta discussão, a proposito dessa falta de pontualidade nos pagamentos, e Antonio acabou por se atracar com Augusto, não tendo, no momento, a scena um peior desenlace, porque alguns amigos e inquilinos da casa intercederam, separando os contendores que, apparentemente reconciliados, se recolheram ao quarto commum.

Durante a noite, os vizinhos do quarto onde ambos moravam, ouviram como que uma lucta e como pela manhã não os vissem sair do quarto foram avisar a Manoel Almeida da Silva, encarregado da casa. Este foi ao quarto de Augusto, e tendo encontrado a porta aberta, empurrou-a, deparando com o mesmo caido numa grande poça de sangue, no meio do quarto, muito ferido, tendo algumas roupas brancas atiradas sobre o rosto.

Immediatamente foi chamada a Assistencia Municipal, sendo o ferido transportado para a Santa Casa, depois de medicado no Posto Central da Assistencia Municipal; o caso foi dado como sendo uma queda, entrando o ferido no hospital como desconhecido, pois, na casa de commodos, disseram ao medico da assistencia que não era ali sabido o seu nome.

Momentos depois de entrar no hospital, o infeliz Augusto fallecia, sendo o seu cadaver removido, sem que fosse reconhecido, para o necroterio policial, onde o autopsiaram os Drs. Julio Brandão e Sebastião Côrtes, que attestaram como "causa mortis", fractura do craneo.

Augusto foi enterrado como indigente, pois ninguem reclamou o seu cadaver.

Assim que Manoel de Almeida Silva viu o que occorrera na casa que administra, ao passo que Antonio Silva, pediu a todos os vizinhos que nada contassem do que acabavam de ouvir e ver.

Assim foi feito.

Mas, Augusto era filho adoptivo de D. Josepha Antonia Rodrigues, residente á rua da Alegria n. 337, a quem costumava visitar a meudo.

D. Josepha, estranhando que seu filho a não procurasse domingo e segunda-feira, foi neste dia á casa de commodos, onde, sabendo que seu filho morrera em um desastre, estranhou que a não tivessem avisado.

Ficando muito desconfiada com o caso, tratou de indagar pelas immediações da casa o que havia, sabendo então do que se murmurava sobre a morte de Augusto e tambem que o seu companheiro de quarto havia desapparecido, o que não era menos estranho do que a morte de seu filho.

Adquirindo a certeza de que a morte de Augusto não fôra natural, dona Josepha procurou a policia do 10º districto, contando tudo que tinha sabido.

Immediatamente o commissario Olympio, que estava de dia, fez prender o encarregado da casa de commodos e mais os moradores mais proximos do quarto onde se deu o caso.

Todo o dia de terça-feira tratou a policia do 10º districto desse caso, tendo de luctar com a má vontade dos moradores, que se obstinavam em guardar silencio, dizendo que nada sabiam.

Finalmente, hontem, pela manhã, elles se resolveram a falar, contando o que sabiam.

Realmente, não ha ninguem que possa dizer que Augusto tenha sido assassinado por Antonio, principalmente quando a propria natureza dos ferimentos foram de ordem a illudir não só os medicos da assistencia, como os proprios facultativos que autopsiaram o cadaver.

Ha contra o indigitado criminoso a discussão que elles tiveram antes de entrarem para o quarto, e o facto de se ter Antonio foragido depois do caso.

Varias providencias foram dadas para se capturar Antonio, nada se conseguiu.

Além das suspeitas que pesam sobre Antonio, desconfia a policia de um tal Horacio Alves da Silva, coinquilino tambem, residente na casa de commodos, com o qual ultimamente o morto tivera uma questão.

COISAS DE UM BURRO

VARIAS PESSOAS FERIDAS

Dos terrenos do Sr. Albino Correia de Mattos, á rua Barão do Bom Retiro n. 309, escapou-se hontem um burro, que, mal se soltou pensou que ia gozar um bom passeio, se sentiu apupado pelos garotos, que o apedrejaram violentamente.

Sahindo a correr pela rua Santa Isabel abaixo, o burro chegou até á praça Sete de Março, ahi enveredando pela rua Prefeito Serzedello.

No seu caminho o animal ia virando muita gente de pernas para o ar, entre as quaes os pobres contar Francisco Antonio de Araujo, empregado de leite, residente na rua Santa Luiza n. 6, Honorio Magalhães, residente na rua Barão de Mesquita, Lourival Baptista, e Alice Conceição, e com a qual o caso foi mais sério, pois, estando gravida, escapou de dar á luz.

Todos os feridos foram soccorridos numa pharmacia local, sendo o burro preso por um empregado da Light, que o entregou ao dono.

Recebemos o 2º numero do "Boletim de propaganda contra o alcoolismo", do que é director o Sr. João Peixoto da Costa Lousada.

O summario é este:

O alcool—O isolamento do homem —O drama do alcoolismo—As ruinas —Ruinas das faculdades intellectuaes —A memoria e o alcool — A vontade e o alcool—Ruina das faculdades affectivas—Ruina do homem moral e do christão—O alcool e seus effeitos moraes—Os perniciosos effeitos do alcool como bebida—"Adazuol" — Medicos especialistas, (indicações) e publicações — Vultos que passam — D. Orsina da Fonseca (traços historicos) — João Peixoto da Costa Louzada — Paulo Barreto — (João do Rio)—Not. Major Damaso de Proença Gomes — (homenagem) — D. Carlos I e o seu reinado.

DEBAIXO DE UM TREM

Um pobre velho, que na manhã de hontem atravessava distraidamente a linha ferrea, na estação de Cascadura, foi apanhado pelo trem SC 21, que o matou instantaneamente, esmagando-o.

Nenhuma das testemunhas dessa triste scena conhecia a victima, sendo o cadaver removido para o Necroterio, com guia da policia do 20º districto policial, sem que o reconhecimento fosse feito.

A' tarde examinou o cadaver o Dr. Sebastião Côrtes, que attestou esmagamento geral.

A victima representa mais de 60 annos de idade.

MENOR DESAPPARECIDO

Desappareceu hontem, da residencia de sua mãi, D. Virginia Larrouge, á rua do Hospicio n. 251, o menor de nome Joaquim Francisco Loureiro, de côr branca, cabellos castanhos, com nove annos de idade, trajando calça de casimira preta, paletó de brim azul marinho, chapéo da mesma côr, botinas amarelas, camisa de riscado e sem collarinho.

Quem o tiver encontrado poderá mandal-o á sua residencia.

QUATRO CONTRA UM

Uma questão suscitada hontem, na rua Barão do Bom Retiro, pelo soldado de policia Nicoláo Severiano da Cunha Bastos, n. 85, da 1ª companhia do 5º batalhão, com um empregado da Light, fez com que tres companheiros deste déssem uma surra no policial, deixando-o sériamente ferido na cabeça.

Emquanto apanhou, o soldado tomou os numeros dos aggressores, conseguindo mais tarde, ao apresentar queixa na delegacia do 16º districto, declinal-os: 279, 500, 509 e 494, todos motorneiros.

Os aggressores se evadiram, sendo o ferido medicado na Assistencia Municipal, de onde seguiu para a Santa Casa.

PARALYTICO FEROZ

Mario Ferreira é o nome de um paralytico das pernas que, sentado na sua cadeira, dirige, com uma actividade unica, uma pastellaria na rua Marquez do Herval n. 9, no Meyer, tendo como seu vendedor ambulante Nestor Lourenço do Nascimento, que hontem chegou á pastellaria com a caixa dos doces vasia e ainda, por cima, sem dinheiro e a dizer que fôra assaltado por ladrões que lhe levaram os doces e o dinheiro.

E' escusado dizer que Mario, por não ser paralytico do cerebro, não foi nisso e, indignado por se ver embrulhado, fez que outros dois dos seus empregados segurassem Nestor trazendo-o até a sua cadeira. Então Mario, com um páo, deu-lhe varias lambadas e mandou-o conduzir á delegacia do 19º districto como ladrão.

Mas, na delegacia, Nestor contou tudo ao commissario de dia, que mandou buscar o paralytico em casa, sendo aberto inquerito.

COMO O DIABO AS ARMA

Uma complicação

Ao cobrador da Light, Sr. José de Oliveira Valença, occorreu hontem uma complicação que até parece historia de cinematographo.

O Sr. José saltava de um bond na rua da Constituição, tendo na mão uma "valise" com 11:000$ em recibos da Light e 300$ em dinheiro, quando foi atropellado por um automovel.

Atirado ao chão, o Sr. José feriu-se no dedo. Mas o peior é que, com o movimento brusco que foi obrigado a fazer em virtude do atropelamento, a sua "valise" escapou-se-lhe das mãos, indo cair no interior do auto.

Sem se aperceber da fortuna que levava, o chauffeur, com o unico fito de fugir ás responsabilidades do desastre, abriu toda a força da sua machina evadindo-se.

Felizmente o numero do auto, que é o 408, pôde ser tomado.

Muito zangado com a sua sorte, o Sr. José contou o caso no 4º districto policial.

Tremenda explosão de dynamite

Os peritos -- O inquerito vai ser encerrado

Está quasi terminado o lamentavel caso occorrido domingo ultimo, na pedreira da rua Felix da Cunha.

Hontem, o delegado do 17º districto nomeou os Drs. Jayme Marques de Oliveira e Mario de Souza Araujo para, como peritos, examinarem os escombros.

Uma vez chegado ás mãos daquelle delegado o laudo dos peritos, o inquerito será encerrado, dando como casual o desastre.

Hontem, o escrivão do 17º districto foi á Santa Casa ouvir Rosalina Maria da Conceição e Adelina Augusta de Barros.

A primeira prestou declarações que nada adiantaram á policia e a segunda, devido ao seu estado, que é ainda muito grave, não pôde ser interrogada.

Tambem foi ouvido o canteiro Francisco de Souza, que no momento da catastrophe estava conversando com Joaquim Martins, sendo atirado sem sentidos á distancia, sem, porém, ter sido attingido por projectis.

As suas declarações nada adiantaram.

Amores e tentativa de suicidio

José Felippe, portuguez, de 24 annos de idade, residente á rua do Senado n. 57, casa do alfaiate Annibal Matheus, amava em silencio a mulher de Annibal. Nunca, porém, lhe fez a menor declaração e contentava-se apenas em arriscar um olho pelos buracos das fechaduras sempre que sabia que do outro lado da porta a sua amada estava á vontade.

Ora, hontem, quando de novo Felippe estava amando, a seu modo (de olho), a porta bruscamente abriu-se, saindo de dentro Annibal, que tambem não contando com o olheiro, ficou tão indignado, que foi buscar uma navalha.

Este, num golpe de vista comprehendeu que ia ser separado do objecto de seus amores, puxou de um revólver e deu um tão habil tiro na cabeça... que a bala pegou de raspão o couro cabelludo, o que não impediu á Felippe de cair redondamente como morto.

Só quando a casa foi invadida por populares, foi que o desesperado voltou a si, sentindo-se garantido contra a terrivel navalha do marido.

A Assistencia Municipal prestou-lhe os necessarios curativos, sendo o infeliz removido para a Santa Casa.

A policia do 12º districto soube do caso.

VINGANÇA A' TRAIÇÃO

Um homem roubado tira desforra a bala --- Lyncha! Lyncha! --- Na estrada de ferro

O movimento da estação da estrada de ferro, na praça da Republica, era hontem, ás 6 horas da manhã, muito intenso, quando um estampido échoou pela "gare".

Immediatamente os grupos de passageiros que, saindo pelas portas internas, seguiam apressadamente para as portas exteriores, e dissolveram-se, toda aquella gente, na sua maioria, proletaria, entrou a correr desencontradamente, procurando cada um tomar a direcção de onde viera o estampido.

Durante alguns minutos a confusão que reinou na "gare" foi indescriptivel. Afinal, todos acabaram por se orientar quanto ao local de onde partiu o tiro.

No interior do botequim havia um homem gravemente ferido, caido, e outro de pé, com uma arma na mão, e a quem accusavam da autoria do delicto.

Durante alguns momentos os que chegaram procuraram saber como o facto se havia passado, e á medida que se divulgava que o ferido fôra atacado pelas costas, a indignação ia ganhando a massa popular.

—Um criminoso como esse, disse alguem, deve ser lynchado! ouviu-se.

—E' verdade, accrescentam outros, lynchemol-o!...

—Lyncha! Lyncha! exclamou a multidão.

A situação do criminoso era critica; cercado de todos os lados e sem ter quem o garantisse, pois a policia não chegara, não podia nem fugir, nem pedir protecção á autoridade. A' unica coisa a que podia recorrer era ao seu revólver, que conservava engatilhado, olhando em guarda para a multidão hostil.

Mas, essa era grande de mais para respeitar o revólver do criminoso e certamente a aggressão se teria consummado se entre a multidão não apparecesse o guarda civil João Carolino de Oliveira, que prendeu o criminoso, tomando-lhe o revólver.

Nem por isso a multidão se acalmou; só a muito custo os agentes da força publica conseguiram restabelecer a ordem.

Houve mesmo quem fizesse uma tentativa para arrebatar o preso. O guarda, porém, sacou do seu revólver e com energia conseguiu garantir a vida do preso.

Ajudaram-n'o decisivamente, nesse trabalho, varios empregados da estrada.

Finalmente, conseguindo sair daquelle circulo perigoso, facil foi ao guarda civil conduzir o criminoso á delegacia do 14º districto, onde o delicto foi confessado.

Emquanto isso se passava, a Assistencia Municipal, que fôra immediatamente avisada, enviara ao local uma ambulancia, na qual foi a victima transportada para o posto central, e ahi cuidadosamente medicada. Apresentava o infeliz um grave ferimento na nuca, com grande penetração.

Depois de medicado, foi removido para a Santa Casa, onde deu entrada em estado gravissimo.

O acto criminoso fôra covarde e justificou a indignação da multidão que queria lynchar o criminoso.

O criminoso chama-se Fernando Euzebio, tem 35 annos e reside á rua do Riachuelo n. 369. A victima é José Serafim, tem 40 annos, é igualmente italiano, residindo á travessa Patrocinio n. 11, no Andarahy Grande.

Segundo contam as testemunhas de vista, Serafim havia acabado de entrar no botequim da Central, e pedia um vinho do Porto, que lhe fôra promptamente servido, quando penetrou na sala Euzebio, que, chegando-se a elle, pelas costas, puxou de um revólver e, encostando-o quasi na nuca de Serafim, fez fogo.

Serafim caiu, sem saber quem o ferira tão traiçoeiramente.

Depois de confessar o crime, o criminoso foi autoado em flagrante, sendo mettido no xadrez.

A arma, que é uma imitação de Smith and Wesson, foi entregue pelo guarda civil á delegacia do 14º districto.

Tem apenas uma capsula detonada.

O que determinou o crime, foi uma antiga questão de dinheiro em que a victima de hontem se mostrou em negocios tão infame quanto o criminoso ao tirar a vingança.

José Serafim é empreiteiro e como tal, ha cerca de um anno, estava encarregado da construcção das casas ns. 457 a 463, da rua Voluntarios da Patria, de propriedade do Sr. Silveira de Campos.

E' preciso saber que em geral os constructores só se encarregam da pintura grosseira. Quando se trata de uma decoração, esse serviço é quasi sempre tratado directamente entre o proprietario e o pintor.

Assim Scarpin indicou ao proprietario das casas os pintores Fernando Euzebio e seu socio Elmo Fuzin, para fazerem as pinturas, sendo o trabalho, depois de tratado por 5:900$, executado a contento.

Quando o trabalho foi concluido, os socios prepararam a conta, passaram o recibo e entregaram-n'a ao constructor para que no ajuste final com o proprietario das casas, fosse ella liquidada, escusando, assim, de ser incommodado o Sr. Sylvestre duas vezes.

Passaram-se alguns dias e como Scarpin sempre declarasse aos pintores que ainda não havia recebido, um dos pintores procurou o Sr. Sylvestre, que lhe mostrou o recibo, provando assim que tinha pago.

Os pintores nunca mais encontraram o empreiteiro, tendo entregado o caso ao advogado Pio Ottoni, que até agora não pudera leval-o á conclusão.

Souberam os pintores que Scarpin havia partido para S. Paulo, não desanimando, entretanto, Euzebio de tirar uma vingança. Ha poucos dias chegou aos seus ouvidos que Scarpin havia voltado e, immediatamente, muniu-se de um revólver, disposto a descarregal-o sobre Scarpin, na primeira opportunidade.

Essa apresentou-se hontem.

Segundo disse o criminoso, fôra para a Central hontem, pela manhã, para ahi encontrar-se com o seu official de pintura Antonio Portuguez, devendo ambos seguir para um trabalho na casa n. 36 da travessa do Cardoso, quando viu um individuo que se parecia com Scarpin.

Immediatamente seguiu-o, afim de se certificar, tomando a direcção do botequim. O individuo em questão entrou no botequim, fazendo Euzebio o mesmo. Quando se aproximou da mesa em que Scarpin bebia, tendo certeza de que realmente se tratava daquelle que o privara do seu dinheiro, sacou da arma, executando o que havia premeditado.

A exhumação de uma israelita

FOI ENTERRADA SEM O HABITO BRANCO

Uma ceremonia atrazada

Ha mais de uma semana foi recolhida ao hospital da Misericordia a judia Baltz Olsendler, em adiantado estado de gestação.

No dia 18 do corrente, após o parto, a infeliz mulher teve o seu estado aggravado.

Sua irmã, Helena Olsendle, tendo ido visital-a e sabendo que Baltz passava mal, pediu no hospital que, se por acaso ella fallecesse, mandassem um aviso á sua casa, á rua José Mauricio n. 54.

No dia 19, Baltz falleceu em consequencia de febre puerperal, sendo enterrada na sepultura de indigentes n. 20.225, do cemiterio de S. Francisco Xavier.

No hospital esqueceram de mandar o aviso, de sorte que Helena, quando veiu a saber que sua irmã fallecera, esta já se achava enterrada.

Helena ficou sentidissima, bem como outras parentes da morta e amigas patricias.

Não se podiam conformar com o facto de Baltz ter sido recolhida á sepultura, sem os preceitos da religião israelita: o culto ritual e o habito branco.

Foi tão grande o sentimento de Helena, que ella pretendeu suicidar-se junto á sepultura da irmã, caso não embargassem o seu acto de loucura.

Então, os israelitas procuraram o advogado Evaristo de Moraes, afim de que elle tratasse do caso.

Era mister que Baltz fosse desenterrada, vestida com o habito branco e sagrado da religião, sendo nessa occasião realizada a ceremonia ritual do culto israelita.

O Dr. Evaristo de Moraes requereu da Misericordia, a qual respondeu que consentia no pedido, caso a Directoria Geral de Saude Publica concordasse.

Dessa maneira, aquelle advogado fez um requerimento ao director de Saude Publica, que foi despachado satisfatoriamente.

Amanhã, Baltz será exhumada no cemiterio de S. Francisco Xavier, ás 5 1/2 horas, sendo destacada para o local uma turma de desinfecção, acompanhada de um medico da inspectoria dos serviços de prophylaxia.

As parentas e amigas da morta comparecerão ao acto, como tambem 12 cavalheiros israelitas, encarregados do ritual ceremonioso, conforme exigem os preceitos da religião.

Baltz, depois de retiradas as vestes com que foi sepultada, será vestida com a tunica branca.

Em seguida effectuar-se-ha a ceremonia ritual, sendo a morta collocada novamente em uma sepultura paga.

Reclamando a filha

MENOR QUE DESAPPARECE

O Dr. Ferreira de Almeida, 2º delegado auxiliar, foi hontem procurado por uma mulher de nome Maria Soledade, que lhe contou a seguinte historia, pedindo providencias:

Ha pouco menos de um anno chegou ella aqui, em companhia de seu marido, Manoel Augusto dos Santos, e de uma filha de 8 annos de idade, Candida Victoria, vindos de Portugal, indo morar na casa n. 38 da rua General Polydoro.

Mezes depois, o casal brigou, separando-se, ficando a menina em companhia de seu pai que a levou para uma casa no Alto da Tijuca.

Ahi, mais de uma vez, foi a Maria visitar sua filha, embora isso não fosse muito do agrado de Manoel, que acabou levando a filha para logar ignorado.

Durante muito tempo não tem a Maria da Soledade noticias de seu marido nem de sua filha.

Passados mezes, soube que os dois estavam em S. Paulo e, agora, recebeu uma nova communicação de que Manoel Augusto fallecera num hospital da mesma cidade.

E' natural que sua filha, que conta agora 9 annos, volte para a companhia de sua mãi.

O Dr. Ferreira de Almeida prometteu providenciar, tendo já enviado um telegramma á policia de S. Paulo pedindo informações sobre o caso.

EXPLOSÃO A ALCOOL

Estava hontem, em sua residencia, á rua Luiz Carneiro n. 52, a domestica Ignacia Campos Coelho, tendo em seu côllo, a menor de 4 annos, Zelinda, filha de Francisco Cordeiro.

Procurando accender uma lampada a alcool, deu-se uma explosão, ficando a senhora e a menina com queimaduras do 2º e 3º gráos, no membro superior e thorax.

As desventuradas foram medicadas na assistencia, ficando em tratamento na residencia.

RECEBEU UM TIRO

O caldereiro Jorge de Oliveira Fróes, de 23 annos, casado e residente no morro da Providencia, passava hontem, pela estação Maritima, quando foi provocado por um desconhecido que disparou o revólver, fugindo em seguida.

O caldereiro, recebeu o projectil no ante-braço esquerdo.

Algumas pessoas que passavam na occasião, chamaram a assistencia, que medicou o ferido.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Sob a direcção do aspirante Alvaro Barbosa Lima, o corpo de alumnos do Centro Civico Sete de Setembro, realiza, hoje, ás 7 horas da noite, exercicios militares externos, devendo comparecer os alumnos effectivos, os reservistas e todos que se matricularam no corrente anno. A directoria do centro, avisa aos senhores alumnos, que o regulamento interno que está sendo destribuido na secretaria do centro, entrará em vigor, nos primeiros dias de abril proximo.

CINEMATOGRAPHOS

Paris.

Programma novo, successo garantido.

Abre a serie de tres fitas o drama moderno "A redempção de Maria", da fabrica Aquila, de magnifico enredo e que ha de agradar na certa.

Segue a hilariante "charge" "Willy, filho do rei do toucinho".

Vem, por fim, o ultimo numero do "E'clair Journal".

Phenix.

A empreza arrendataria do theatro Phenix tem sabido organizar excellentes programmas para as suas sessões e isso explica as successivas enchentes que ahi se vêem.

Do programma de hoje, inteiramente novo, destaca-se pelo seu valor, o "film" intitulado: "Um crime horroroso". E' um drama moderno, muito bem desenvolvido, que descreve o sacrificio de uma dama para salvar o seu amante das garras de ambiciosos scelerados.

Completam o espectaculo a comedia "Willy, filho do rei do toucinho", engraçadissimo trabalho e o "E'clair Journal", ultimo numero.

TELEGRAMMAS

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 25.

O cruzador *S. Gabriel* e o torpedeiro *Douro* estão-se apromptando para sair em commissão do governo.

LISBOA, 25.

Está marcado para o mez de abril proximo o reapparecimento do jornal *O Dia*, cuja publicação havia sido interrompida em consequencia da prisão do seu director, o Sr. Moreira de Almeida.

Tambem está annunciado para breve um novo jornal da direcção do conselheiro José de Azevedo Castello Branco.

LISBOA, 25.

Realizou-se hontem á noite o annunciado banquete do ministro da Inglaterra, em honra do Dr. Bernardino Machado, presidente do ministerio e ministro dos negocios estrangeiros.

O banquete decorreu no meio da maior cordialidade, tendo a elle comparecido, entre outras pessoas, os ministros da Austria e da Allemanha.

LISBOA, 25.

A Camara dos Deputados regeitou esta tarde a urgencia requerida pelo deputado Mesquita de Carvalho, para interpelar o governo sobre a escolha dos novos governadores civis.

LISBOA, 25.

O Senado approvou, por unanimidade, o projecto de lei autorizando o governo a abrir um credito especial de 250:000$. para a compra de solipedes para o exercito.

(Serviço do *Paiz*.)

LISBOA, 25.

Fala-se muito na ordem que o governo deu para se aprestarem o cruzador *S. Gabriel* e o torpedeiro *Douro*, para uma missão reservada, devendo os commandantes levar carta de prégo.

Suppõe-se que esses dois vasos de guerra irão para a Madeira.

(Agencia Americana.)

HESPANHA

MADRID, 25.

O ministro da Argentina, senhor Marcos Avellaneda, offereceu hoje um almoço ao ministro do Chile, senhor Larrain y Alcaide.

MADRID, 25.

O coronel Silvestre, interrogado pelos jornalistas, mostrou-se satisfeitissimo com a situação actual das comarcas de Larache e Alcazar, onde reina tranquilidade.

MADRID, 25.

Telegrammas de Oviedo noticiam que em Gijon se está preparando a greve geral,que se suppõe será declarada dentro de breves dias.

As autoridades de Oviedo já tomaram as necessarias precauções.

MADRID, 25.

Regressaram hoje a esta capital, da sua excursão a Sevilha, o rei D. Affonso e a rainha Victoria.

MADRID, 25.

Procedente de Ceuta, chegou hoje a esta capital o coronel Silvestre, commandante das forças hespanholas em operações no Riff.

O coronel Silvestre teve, de tarde, demorada conferencia com o ministro da guerra, a proposito de assumptos militares marroquinos.

MADRID, 25.

Foi agraciado com a gran-cruz de Affonso XII o escriptor francez Paulo Hervieu, que se encontra ha dias nesta capital.

A' noite realiza-se um espectaculo em honra de Paulo Hervieu, que, por essa occasião, receberá das mãos do rei D. Affonso as insignias da ordem.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 25.

O jornal *L'Action Française*, occupando-se hoje da questão Rochette, lembra á commissão parlamentar que submetta a interrogatorio o banqueiro Le Cacheux, mencionado no correr do inquerito, e que parece ser um personagem mysterioso.

PARIS, 25.

O *Echo de Paris* publica um telegramma de Lorient annunciando que por occasião da visita do presidente Poincaré á Bretanha, serão ali lançados tres *super-dreadnoughts*.

PARIS, 25.

Esteve hoje novamente reunida a commissão especial da Camara dos Deputados, encarregada de proceder a um inquerito sobre o caso Rochette.

A commissão, a pedido do proprio Sr. Caillaux, ouviu-o de novo. O ex-ministro das finanças justificou longamente a sua acção no governo e a intervenção que teve no adiamento do processo Rochette, e terminou por oppôr formal desmentido á accusação que lhe fizeram de ter acolhido o pedido do advogado Mauricio Bernard, para que o processo não fosse tão cedo enviado aos tribunaes.

PARIS, 25.

Na reunião ue realizou a commissão do orçamento da Camara dos Deputados, foi approvada, por 14 votos contra 11, a incorporação na lei de finanças, do projecto do novo ministro, Sr. Renoult, relativo ao imposto complementar sobre o rendimento.

PARIS, 25.

O viterinario-ajudante Collas, em missão official no Brazil, foi promovido a viterinario-mór.

O viterinario Collas continuará na missão brazileira.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 25.

O *Times*, referindo-se aos boatos que hontem circularam sobre a demissão do ministro da guerra, coronel Seely, assegura que a sua permanencia no gabinete depende, na opinião geral, dos debates que hoje se travarem no Parlamento, sobre a questão do "home-rule" para a Irlanda.

Os demais orgãos da imprensa tambem se referem largamente ao assumpto e registram como altamente significativas as acclamações com que os trabalhistas,os nacioanlistas e muitos liberaes acolheram um discurso do trabalhista Ward, que concluiu a sua oração perguntando se o Parlamento tinha o direito de legislar sem a intervenção do rei e do exercito.

(Serviço do *Paiz*.)

LONDRES, 25.

O coronel Seely, ministro da guerra, pediu demissão, por causa do *home-rule*, no Ulster.

(Agencia Americana.)

ALLEMANHA

BERLIM, 25.

Informam de Kiel que se encontra ali enfermo, com uma forte indisposição de estomago, o principe Adalberto da Prussia, terceiro filho do imperador Guilherme.

BERLIM, 25.

Annuncia-se officialmente que o principe Frederico Guilherme, herdeiro do throno, não fará mais a sua annunciada visita ás colonias allemãs.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

VENEZA, 25.

O rei Victor Manoel chegou aqui hoje ás 8 1|2 da manhã, dirigindo-se immediatamente para palacio, na embarcação destinada ao serviço da familia real.

Durante o percurso foi sua magestade vivamente acclamado pela numerosa multidão que se agglomerava nos pontos de passagem e bem assim pela marinhagem dos navios de guerra italianos e allemães, surtos no porto, a qual lhe levantou estrepitosos "hurrahs".

Eram precisamente 10 horas quando o rei Victor Manoel se dirigiu para bordo do hiate *Hohenzollern*, onde viaja o imperador Guilherme, sendo ahi recebido com todas as honras pela officialidade e pela marinhagem. Ao mesmo tempo os navios allemães davam as salvas da pragmaticas e os marinheiros, trepados nas vergas, prorompiam em freneticas "hurrahs" aos soberanos.

A entrevista entre os dios chefes de Estado foi extremamente cordial e durou cerca de uma hora.

O rei Victor Manoel e o imperador Guilherme abraçaram-se demoradamente, tanto na occasião do encontro como á despedida.

A's 11,15 descia sua magestade as escadas do hiate imperial, em companhia do marquez di San Giuliano, ministro dos negocios estrangeiros.

Em seguida, o rei Victor Manoel tomou a direcção de Alberoni, onde foi visitar o couraçado allemão *Goeben*, que ali está ancorado.

A chuva torrencial que cáe desde pela manhã em nada prejudicou os festejos preparados em honra dos dois soberanos.

ROMA, 25.

O governo recebeu um telegramma do commandante militar de Tripoli, informando-o de que o 4° batalhão europeu dos caçadores africanos, commandado pelo coronel Riveri, occupou Nufilia, a 200 kilometros de Sirte.

Os rebeldes de Morgania oppuzeram viva resistencia á marcha das forças italianas, mas a columna tomou a offensiva e dispersou-os, occupando a posição de Zavia.

O telegramma termina por affirmar que as forças italianas se mostraram de um valor admiravel.

(Serviço do *Paiz*.)

ROMA, 25.

Hontem, á noite, pouco depois de sair de Monte Carlo o trem que ia para Roma, lançou-se á linha um viajante, que ficou horrivelmente esmagado.

O infeliz era o Dr. Mario di Blasi, que recorreu áquelle meio, porque acabava de perder no jogo toda a sua fortuna.

(Agencia Americana.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 25.

Foi feita officialmente a communicação do noivado da filha mais velha do czar Nicoláo com o grão-duque Dmitri.

(Agencia Americana.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 25.

As explanações feitas pelo imperador Guilherme II, nesta cidade, sobre a situação politica internacional, são bastante tranquilizadoras.

(Agencia Americana.)

GRECIA

ATHENAS, 25.

A Camara dos Deputados approvou definitivamente o accordo que o governo celebrou com um syndicato francez para unificação da linha ferrea do Pireu a Larissa.

(Serviço do *Paiz*.)

SUECIA

BERNE, 25.

Em abril será inaugurado o campeonato de armas de guerra.

(Agencia Americana.)

SERVIA

BELGRADO, 25.

O governo servio trata de apressurar tudo quanto se relaciona com o progresso economico da nova Servia, fazendo concessão a empresas industriaes gratuitas, já recebendo pequenas quantias ou pagas a prazo, no intuito de attrahir a emigração, tencionando mesmo mandar agentes á America para a encaminharem.

(Agencia Americana.)

ALBANIA

DURAZZO, 25.

Os insurrectos do sul da Albania são commandados por 25 ex-officiaes gregos, que têm ás suas ordens 16.000 homens, dispõem de 10 canhões e de grande abundancia de munições, tendo declarado que vencerão ou ficarão completamente destroçados.

(Agencia Americana.)

AMERICA

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 25.

Pelo resultado conhecido da apuração das eleições de domingo passado, os candidatos a deputados mais votados do partido socialista são os Srs. Cunso, Bravo, Repetto, Dickmann, De Tommazo, Zaccagnini e Jimenez, e do partido radical, os Srs. Castellanos, De Veyga e Lebreton.

A apuração continúa a ser feita com toda a regularidade.

BUENOS AIRES, 25.

A Federação Operaria publicou um manifesto convocando todos os operarios a se reunirem amanhã, na praça da Constituição, afim de discutirem a situação dos trabalhadores que se acham sem occupação e os meios de ajudal-os, até que encontrem trabalho.

BUENOS AIRES, 25.

E' provavel que seja publicado hoje um decreto do governo fixando definitivamente a importancia das economias introduzidas no orçamento para o futuro exercicio e que, segundo consta, sobem a cerca de 32.400 contos.

BUENOS AIRES, 25.

Na avançada idade de 80 annos, falleceu o Sr. Henrique Caprille, ligado por laços de parentesco á familia do general Mitre, e que foi aqui um dos principaes iniciadores da fundação de companhias de transportes ferroviarios e maritimos, muitas das quaes se acham em plena prosperidade.

BUENOS AIRES, 25.

Por questões de interesses, o negociante Florencio Ortiz matou seu socio Christovão Izurzum. Tanto o criminoso como a victima são de nacionalidade hespanhola e muito conhecidos nesta praça, onde contam grande numero de relações.

BUENOS AIRES, 25.

Pelo resultado até agora conhecido da apuração das eleições de domingo passado, vê-se que os candidatos do partido socialista continuam se mantendo no primeiro logar, seguidos pelos candidatos radicaes.

BUENOS AIRES, 25.

Sir Owen Phillips, presidente da Mala Real Ingleza e de muitas outras empresas importantes, que aqui se acha, em viagem de estudos, offerecerá hoje, no Plaza Hotel, um grande banquete aos membros do governo, e no qual tomarão parte outras autoridades, diversos diplomatas e os membros mais conspicuos da colonia ingleza nesta capital.

BUENOS AIRES, 25.

Um telegramma de Montevidéo annuncia que fundeou a 12 milhas do porto daquella capital o navio *Fram*, que conduz a expedição chefia[illegible] pelo explorador Ronald Amundsen, que se destina ao polo sul.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 25.

Telegramma de Corral annuncia a chegada ali da esquadra allemã, composta dos couraçados *Kaiser*, *Koenig Albert* e do cruzador *Strassburg*, sob o commando do almirante Von Rebeur.

SANTIAGO, 25.

A directoria geral dos correios está procedendo a ensaios de automoveis especialmente construidos para o transporte e entrega da correspondencia postal.

—A cerca de 40 metros ao redor do ponto em que caiu hontem um bolido foram encontrados varios traços metalicos, predominando o ferro, de rara estructura.

—O estado-maior do exercito offereceu hontem um banquete de despedida ao commandante Von Kiesling, que regressa por estes dias á Allemanha.

(Agencia Americana.)

PERU'

LIMA, 25.

Continúa a agitação popular, não tendo soffrido alteração a situação, que é considerada muito grave.

LIMA, 25.

Companhias de infanteria e piquetes de cavallaria percorrem as ruas da cidade, dissolvendo as manifestações e os grupos de grevistas que a todo o momento apparecem, em attitude ameaçadora e em pontos differentes.

Ainda hoje deram-se diversos conflictos, dos quaes sairam feridas numerosas pessoas.

—Corre a noticia, registrada por alguns jornaes, de que, em consequencia de profundas dissidencias de caracter politico, estão imminentes encontros pelas armas entre membros da junta governativa provisoria.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 25.

Consta que se baterão em duelo, por estes dias, os Drs. Carlos Avila e Carlos Travieso.

MONTEVIDÉO, 25.

O governo, como medida de economia, cogita em supprimir as legações do Uruguay na Austria, Allemanha, Hollanda, Venezuela e Perú.

(Agencia Americana.)

AMAZONAS

MANAOS, 25.

Renunciou a presidencia da Associação Commercial o Sr. Gonçalves de Araujo, sendo eleito para presidente o Sr. Raphael Benoliel.

—Segundo noticias aqui recebidas sabe-se que foi empastelado e incendiado o jornal *O Municipio*, de Villa Seabra.

(Agencia Americana.)

PARA'

BELEM, 25.

Acha-se completa a lotação da escola de aprendizes marinheiros desta capital, tendo o commandante Ubaldo enviado um pedido ao almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, para que seja augmentado o numero de alumnos, resolução essa que está sendo anciosamente esperada, afim de poder o commandante Ubaldo attender a varios pedidos de matricula.

BELEM, 25.

Foi julgado hontem no Tribunal do Jury o bacharel Euclides Dias, que respondeu a processo por crime de tentativa de morte na pessoa de Henriqueta Farias, sendo absolvido por unanimidade de votos e posto em liberdade.

O bacharel Euclides Dias foi acompanhado até a sua residencia por cerca de 2.000 pessoas.

—Acham-se em greve 375 sapateiros, sendo presos alguns dos mais exaltados.

—O governador do Estado assignou os decretos creando as mesas de vendas das cidades de Obidos e Bragança, nomeando para administradores das mesmas, respectivamente, os Srs. Feliciano Martins e Antonio da Veiga Cabral.

—Regressou a esta capital, vindo de Porto Moz, o prefeito de policia José Ribeiro, que ali fôra afim de abrir inquerito sobre um conflicto e tentativa de deposição do intendente local.

—Perante regular assistencia, foi celebrada hoje a missa de 30° dia pelo fallecimento do capitão J. da Penha.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 25.

Appareceu nesta cidade um jornal humoristico, intitulado *A Palavra*.

(Agencia Americana.)

PARAHYBA

PARAHYBA, 25.

Effectuou-se hontem, a manifestação feita pelos empregados da Alfandega desta capital, ao Dr. Maximiano Figueiredo, sendo inaugurado o seu retrato no salão da inspectoria daquella repartição.

O deputado Figueiredo, que foi saudado pelo conferente José Medeiros, respondeu agradecendo a manifestação e enaltecendo a administração do Dr. Castro Pinto. A' solemnidade compareceu todo o mundo official.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 25.

Na Camara dos Deputados, o senhor Gonçalves Maia apresentou um projecto de imposto sobre o rendimento.

RECIFE, 25.

No proximo mez de abril será inaugurada a Cervejaria Pernambucana, dotada de todos os apparelhos mais modernos para a fabricação de cerveja pelo systema mais aperfeiçoado e podendo produzir diariamente 30.000 garrafas de cerveja.

ITAMBÉ', 25.

A policia, procurando effectuar a prisão de José Canuto, desordeiro e assassino, este reagiu, ferindo o subdelegado-inspector. As praças que acompanhavam aquella autoridade, mataram o criminoso a tiros de revólver.

RECIFE, 25.

O *Tempo* annuncia a chegada a esta capital, hoje, do coronel Franco Rabello.

RECIFE, 25.

Esteve muito concorrida a sessão de hoje no Senado estadoal.

O Sr. João Elysio concluiu a analyse da situação em que se encontram os municipios de Triumpho, Agua Preta, Rio Formoso, Gloria de Goytá e Palmares.

Em resposta falaram os Srs. Bernardo Camara, Bezerra de Carvalho e Pedro Correia, que confirmaram os factos arguidos, mas negando a responsabilidade do governador do Estado, general Dantas Barreto, que se acha mal informado, principalmente pela commissão executiva do partido situacionista.

Falou ainda o Sr. Oswaldo Machado, dizendo que o governo tomará as providencias para que a ordem e a paz sejam restabelecidas nos referidos municipios.

Voltará amanhã á tribuna para tratar do mesmo assumpto o senhor João Elysio.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 25.

Está em preparativos de viagem o senador José Marcellino, que partirá brevemente para a Europa, onde vai soffrer uma intervenção cirurgica nos olhos.

Amanhã haverá uma reunião dos membros do partido de que é chefe, afim de escolher o seu substituto, que será provavelmente, o senador Leoncio Galrão.

— O intendente desta capital, baixou uma portaria determinando o resgate de letras do municipio no valor de 215:000$, por conta do ultimo emprestimo municipal.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 25.

Foi nomeado para o cargo de procurador geral do Estado, interinamente, o desembargador Mendes Wanderley.

— Terminaram as sessões do tribunal do jury, sendo julgados cinco processos.

— Realizou-se nesta cidade o casamento do Dr. Pedro Marques, advogado em Paranaguá, com a senhorita Isabel Fonseca Borges, filha do desembargador Fonseca Borges.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 25.

O campeão do "foot-ball", o Sport Club Americano, desligou-se da Liga Paulista.

— Deu-se hoje nesta capital um facto que impressionou fortemente a quantos já tiveram conhecimento delle.

Paschoal Mazzini era noivo de Brasilina Mazzini, residente á rua Parnahyba n. 207, e esta, adoecendo, falleceu na madrugada de hoje.

A' tarde; o noivo abatidissimo, achando-se na camara mortuaria, puxou de um revólver e desfechou-o no ouvido direito, caindo gravemente ferido sobre o caixão que encerrava os despojos mortaes da sua noiva.

Paschoal Mazzini foi removido para a Santa Casa.

S. PAULO, 25.

Parece que a S. Paulo Railway vai electrificar a antiga linha da serra até Santos, afim de facilitar o transporte de passageiros e cargas.

— Foi preso Pedro José da Silva, expulso do territorio nacional.

— Vindo de Londres chegou o novo material para o corpo de bombeiros.

— Seguiu para Piracicaba o secretario da agricultura, Dr. Paulo de Moraes Barros.

— O corrector de fundos publicos, Sr. João Pedro Ribeiro, actualmente suspenso, foi hoje intimado a apresentar provas em sua defeza, no processo administrativo que lhe move a fazenda do Estado.

— Diz a *Gazeta* ter havido um desfalque no cofre da camara do Espirito Santo do Pinhal.

— Os gatunos entraram no escriptorio commercial dos Srs. Schull & C., á rua S. Bento n. 8, roubando varios objectos e 150$ em dinheiro.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 25.

Consta que a S. Paulo Railway Company pretende electrificar a linha velha da serra, entre Alto da Serra e Santos, facilitando deste modo o trafego.

—Foi preso Pedro José da Silva, sendo condemnado e deportado, antehontem.

—Desde 1 de janeiro do corrente anno, entraram no porto de Santos, com destino á lavoura do Estado, 17.039 immigrantes.

—Os jornaes desta capital fazem largos commentarios acerca da frequencia de incendios nesta cidade.

—Seguiu hoje para a sua diocese o bispo de S. Carlos.

—Paschoal Euliano, italiano, residente á rua Visconde de Parnahuba n. 185, era desde ha mezes noivo de sua compatriota Brazilina Bazzini, residente á mesma rua n. 207.

Ultimamente, Brazilina achava-se recolhida ao leito, atacada de febre typhoide, vindo a fallecer hoje pela manhã.

Velaram o corpo varias amigas e pessoas da familia e tambem o seu noivo Paschoal.

Cerca das 15 horas, apesar de se achar grandemente abatido, Paschoal sacou de um revólver e disparou um tiro no ouvido direito, caindo morto aos pés de sua noiva, estendida no caixão mortuario.

O facto impressionou profundamente as pessoas presentes, sendo chamada a policia, que promptamente compareceu, tomando conhecimento do occorrido.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 25.

No livro de visitas do grupo escolar Victor Meirelles, o senador Abdon Baptista e o deputado Gustavo Richard, escreveram as seguintes impressões:

"Em rapidissima visita a este grupo, tenho o ensejo de testemunhar os grandiosos effeitos da obra iniciada pelo illustre governador, coronel Vidal Ramos, em beneficio do povo catharinense que lhe será, para sempre grato — *Abdon Baptista*."

"Recebi, da visita que fiz ao grupo escolar de Itajahy, uma agradavel impressão. O estabelecimento reune todas as condições modernas para o ensino pedagogico, para combater o analphabetismo e espancar as trevas da ignorancia, e preparar o povo para a liberdade, igualdade e fraternidade. Benemeritos são os governos que procuram resolver esse problema do futuro — *Gustavo Richard*."

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 25.

Será votada hoje, em ultima discussão, no Congresso estadoal, a lei de protecção á industria do matte.

— Desperta grande interesse aqui a convenção que se reune hoje, em Florianopolis, para a escolha do futuro presidente do Estado de Santa Catharina, preoccupando o espirito publico a orientação que o mesmo seguirá em relação á questão de limites, e se será ou não adepto do arbitramento, que o Paraná almeja.

CORITIBA, 25.

O Centro Artistico offerece hoje, uma recepção á pianista senhorita Vitalina Brazil, comparecendo a essa recepção a élite da nossa sociedade.

Fará a apresentação da joven artista brazileira, o Dr. Claudino Santos, secretario do interior e instrucção publica.

— Os admiradores do jornalista Miranda Rosa Junior, festejaram o seu anniversario natalicio, offerecendo-lhe os empregados e redactores da *Tribuna*, ricos presentes e o seu retrato.

A SITUAÇÃO

NO MINISTERIO DA GUERRA

No gabinete ministerial

Estiveram pela manhã de hontem, em conferencia com o Sr. ministro da guerra, os generaes Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar; e Tito Escobar, commandante da brigada mixta.

Cerca de 2 horas da tarde o general Vespasiano deixou o gabinete afim de despachar com o Sr. presidente da Republica. S. Ex. só regressou ao ministerio ás 20 horas.

No gabinete pernoitaram hontem, além dos generaes Vespasiano de Albuquerque e Souza Aguiar, o tenente-coronel Alexandre Leal, chefe do gabinete; majores Raymundo Barbosa e Pederneiras; capitão Curado Fleury e 1° tenente Oscar de Souza e 2° tenente Guilhon, estes ajudantes de ordens e aquelles adjuntos do gabinete.

No departamento da guerra

Além do general Marques Porto, chefe dessa repartição, ali pernoitaram os majores Emilio Sarmento e Francisco Antonio de Carvalho, o 2° tenente Luciano Pedreira e alguns sargentos amanuenses.

Nos quarteis-generaes

Estiveram em conferencia com o general Souza Aguiar, inspector da região, os generaes Tito Escobar e Silva Faro e alguns commandantes de corpos desta guarnição.

Pernoitaram hontem nos respectivos quarteis-generaes os commandantes das brigadas estrategicas e mixta e os chefes e demais officiaes auxiliares daquelles generaes.

No grande estado-maior do exercito

Pernoitaram hontem nessa repartição o coronel Neiva de Figueiredo, major Florindo Ramos e outros officiaes subalternos.

Na Imprensa Militar ficou de promptidão o 1° tenente Oscar Leonidas de Moraes, o capitão Orosmano Soledade, respectivamente encarregado e paginador dessa imprensa, e mais alguns auxiliares dessa repartição.

Guarda do quartel-general

Deu hontem guarda ao quartel-general do exercito o 7° batalhão de infanteria, sob o commando de um official.

NO CEARA'

Exequias do capitão Penha

FORTALEZA, 25.

Realizaram-se hontem solemnes exequias, ás oito horas da manhã, em suffragio da alma do capitão J. da Penha, sendo grande a assistencia.

(Agencia Americana.)

Viajantes

FORTALEZA, 25.

A bordo do "S. Paulo" e com destino ao sul, seguiu o Dr. José Martins Freitas, ex-secretario da justiça no governo do coronel Franco Rabello.

Seguiu tambem a bordo desse vapor o tenente Guilherme Bezerril, ex-deputado da Assembléa Estadoal.

(Agencia Americana.)

A entrevista do coronel Barroso

FORTALEZA, 25.

O "Unitario" publicou hoje um telegramma procedente dessa capital, sobre a entrevista que o coronel Benjamin Barroso concedeu á "Noticia" dahi, dizendo que os termos da entrevista são reveladores do espirito esclarecido, energico e tolerante de que tanto precisa o Ceará.

Accrescenta que essa entrevista solidificou a sympathia com que foi recebida aqui a candidatura do coronel Barroso, cujo nome já era conhecido dos cearenses, quando presidente do Estado em 1893, e termina dizendo que a sua candidatura é um seguro penhor de ordem e prosperidade para o Ceará.

(Agencia Americana.)

Coronel Franco Rabello

FORTALEZA, 24 (retardado).

Embarcou hoje, ás duas horas da tarde, a bordo do paquete "S. Paulo", o coronel Franco Rabello, ex-governador do Estado.

(Agencia Americana.)

CHRONICA DOS FACTOS

A José Dias da Costa vai a calhar o adagio: "Preso por ter cão e preso por não o ter".

Vinha Costa pela rua da Estação, em Madureira, quando um desalmado cão, que, além de desalmado, estava desaçaimado, e com uma boca assim, avançou, com os olhos muito compridos, fixos no calcanhar do Costa.

Este deixou que o animal se approximasse, e, quando este já se preparava para abocanhar o carnudo pé do Costa, levou mas foi um tremendo ponta-pé, que o fez dar uma reviravolta, pôr o rabo entre as pernas e sair ganindo desesperadamente.

Mas um grupo de protectores de animaes, não approvou o acto do Costa, que qualificaram de acto traidor, pois se Costa via que o cão era candidato a um naco do seu calcanhar, o que devia fazer era espantar o animal de longe, e não dar assim com o pé no bicho: justamente o pé a que o animal era candidato.

Por mais que Costa se explicasse, procurando provar que os direitos do homem estavam acima dos do cão, não houve meio de evitar a surra que levou, dada a cacete, pelos protectores dos animaes.

A' vista disso Costa seguiu o exemplo do cão, e, pondo o rabo entre as pernas, saiu a ganir pela rua afóra, tendo, nessa occasião, recebido uma navalhada nas costas, o que foi o cumulo da injustiça, pois elle não havia feito isso ao cão.

O maltratado Costa procurou a policia do 23° districto, dando-lhe queixa.

Depois de medicado pela Assistencia Municipal, a victima, cujos ferimentos são leves, recolheu-se á sua residencia.

Se elle não désse no cão, levava dentada; como deu, levou navalhada. Situação miseravel!...

Suando, por quantos poros tinha, vinha hontem "cavando" numa bicycleta, pela praça da Republica, o nacional Adelino Costa.

Atravessou-se-lhe na frente o portuguez, de 42 annos de idade, Jacintho de São Jorge, que foi atropelado, rolando os dois e a machina, num só bolo, pelo chão.

São Jorge ficou ferido na cabeça e no joelho, sendo medicado na Assistencia Municipal, depois do que se recolheu á sua residencia, na rua dos Invalidos n. 46.

Adelino, que reside na ladeira do Faria n. 36, foi preso pela policia do 14° districto

O menor João, filho de Paschoal Lauria, residente na rua Benedicto Hippolyto n. 72, foi hontem victima da explosão, por querer elle mexer no lampião acceso.

A criança ficou queimada na face e braço direitos.

A policia do 9° districto fez medical-a na Assistencia Municipal.

A' policia do 23° districto queixou-se hontem o operario Joaquim Augusto Pereira, brazileiro, de 24 annos de idade, de que ao passar pela rua da Estação, em Madureira, foi aggredido por dois soldados do 20° grupo de artilheria, que o desancaram a páo.

Foi aberto inquerito, sendo o ferido medicado na Assistencia Municipal, depois do que se recolheu á Santa Casa.

O menor João, de 9 annos de idade, residente á rua Uruguay n. 233, filho de João da Silva, deu hontem uma quéda em sua residencia, ferindo-se na cabeça, pelo que foi soccorrido pela Assistencia Municipal.

Euzebio Ferreira, potuguez, de 28 annos de idade, morador e empregado na cocheira n. 47 da rua Itapirú, levou hontem um coice no peito, sendo soccorrido na Assistencia Municipal. Em seguida Euzebio recolheu-se á Santa Casa.

O incidente Caillaux-Calmette

O incidente Caillaux-Calmette

O juiz Boucard, que está encarregado da instrucção do processo de Mme. Caillaux, ouviu hontem, em Paris, de novo a accusada, que prestou circumstanciado depoimento sobre a maneira como empregára o dia em que se deu o assassinato do director do "Figaro".

Mme. Caillaux mais uma vez disse que, pelo telephone, pedira ao juiz Monnier para ir á sua casa. O juiz accedeu ao pedido e ella, depoente, perguntou-lhe então se não existia na lei nenhuma fórma de se evitar que o Sr. Gastão Calmette continuasse a atacar-lhe o marido desabridamente, como estava fazendo pelas columnas do "Figaro", e principalmente de o dissuadir da publicação de cartas particulares que ella sabia o Sr. Gastão Calmette tinha em seu poder.

Respondeu depois a um chamado telephonico do sub-director do protocollo, a quem declarou que ás 8 horas e um quarto da noite estaria na embaixada da Italia, onde compareceria ao banquete que ali se realizava. Aproveitou o ensejo para solicitar do sub-director do protocollo que a auxiliasse na distribuição de logares no banquete que se effectuaria no Ministerio das Finanças, no dia 23 de abril.

Em seguida, recebeu a "manicure", e, ás 11 horas,combinou com seu dentista de visital-o na quarta-feira immediata. "Lunchou" com seu marido, mostrando-se o Sr. Caillaux exasperado ao saber a opinião do juiz Monnier, segundo a qual não havia meio legal de fazer parar os ataques do "Figaro".

"Nesse caso, esgano-o", accrescentou o Sr. Caillaux, referindo-se a Calmette.

Declarou ainda a accusada que se inquietara com as palavras que seu marido pronunciara. Sentia cada vez mais a necessidade de agir. Era urgente suster a publicação de cartas que estava convencida, o Sr. Calmette ia publicar no seu jornal. Eram cartas particulares; eram cartas intimas, por ella escriptas a seu marido antes do matrimonio. E a preoccupação que este respeito manifestava, subiu a tal ponto, apoderou-se della por tal fórma, que telephonou para a embaixada da Italia dizendo que fortissima indisposição a impossibilitava de assistir ao banquete diplomatico dessa noite.

Decidiu então avistar-se com Gastão Calmette. Temia que seu marido o matasse, e se esse facto se désse, ella considerar-se-hia a verdadeira culpada, visto que eram cartas suas as causadoras do triste acontecimento.

Depois, Mme. Caillaux referiu ás circumstancias em que adquirira a pistola Browing, com que matou Calmette. Não a comprára propositadamente para praticar o crime. Quiz carregal-a á vista do empregado do armeiro apenas com duas balas, mas como isso podia tornar-se reparado, encheu o carregador.

Regressando á casa, escreveu a seu marido nos seguintes termos:

"A França e a Republica têm necessidade de ti. Não quero que te sacrifiques."

Accrescentou a depoente que, encontrando-se, no salão de espera do "Figaro", ouvira distinctamente Calmette dizer para o continuo do jornal:

"Faça entrar Mme. Caillaux."

Isso irritara-a, porque era a divulgação de um facto que o Sr. Calmette bem sabia que ella desejava fosse ignorado.

O "Figaro" noticia que o escriptor Henri Bernstein escreveu ao juiz de instrucção Boucard, annunciando-lhe que tem em seu poder documentos preciosos que permittem demonstrar claramente o que valem as declarações da princeza de Estradère, a respeito do offerecimento de trinta mil francos feito por Calmette, a quem lhe proporcionasse uma entrevista com a Sra. Dupréa, ex-Mme. Caillaux.

Ainda o caso Rochette

O Sr. Barthou depoz ante-hontem, perante a commissão parlamentar de inquerito ao caso Rochette, em Paris.

O antigo presidente do conselho de ministros esteve ali de manhã, e explicou a maneira como o Sr. Briand lhe entregára, logo que tomou conta da pasta da justiça, o documento apresentado pelo procurador geral da Republica, Sr. Fabre, a respeito do caso Rochette. Conservou-o em seu poder.

Quando abandonou aquella pasta, não considerando o documento como fazendo parte da chancellaria, recusou, por diversas vezes, communical-o não só ao Sr. Gastão Calmette, como a varios outros jornalistas.

Sabe, porém, que o Sr. Calmette conseguira obter em qualquer outra parte uma cópia do referido documento, cuja publicação elle, depoente, e o Sr. Briand puderam evitar, persuadindo o director do "Figaro" dos incovenientes politicos que d'ahi podiam advir.

Accrescentou o Sr. Barthou que tanto o Sr. Doumergue como o Sr. Caillaux lhe manifestaram o sua gratidão por ter evitado ainda que o Sr. Gastão Calmette publicasse, no seu jornal, varios documentos relativos a questões estrangeiras.

Declarou mais o antigo chefe do governo que não consultara o Sr. Briand antes de ler, na Camara, na passada terça-feira, o relatorio do procurador Fabre.

Mas tomava disso inteira responsabilidade.

Recusara-se sempre a publicar esse documento antes da morte de Calmette, apesar de saber que o Sr. Caillaux preparava contra elle identica arma, interrogando o Sr. Fabre relativamente ás instrucções que recebera delle, Barthou e do Sr. Briand quando da primeira commissão de inquerito.

A commissão parlamentar de inquerito ouviu, em seguida, o Sr. Scherdin, substituto do procurador da Republica, o qual enumerou os diversos negocios financeiros em que o banqueiro Rochette se envolveu desde que foi posto em liberdade provisoria.

Accrescentou que quasi todos esses negocios fracassaram.

Dizem os jornaes de Paris que o Sr. Jean Jaurès, presidente da commissão parlamentar de inquerito ao caso Rochette, calcula que a inquirição de testemunhas estará terminada hoje, devendo os trabalhos do inquerito concluir na proxima sexta-feira.

Presume-se que a discussão do resultado do inquerito se iniciará na Camara dos Deputados no dia 31 do corrente.

O Sr. Caillaux pediu ser novamente ouvido a respeito do depoimento do Sr. Briand.

O jornal "L'Action Française", occupando-se hontem da questão Rochette, lembra á commissão parlamentar que submetta a interrogatorio o banqueiro Le Cacheux, mencionado no correr do inquerito e que parece ser um personagem mysterioso.

CONSELHO MUNICIPAL

1ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

ACTA DA 39ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1914

Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida

A' hora regimental procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Rodrigues Alves, Zoroastro Cunha, Eduardo Raboeira, Leite Ribeiro, Pio Dutra, Getulio dos Santos, Campos Sobrinho e Eduardo Xavier (10).

Abre-se a sessão.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Azurem Furtado, Pedro Reis, Arthur Menezes, Honorio Pimentel, Fonseca Telles e Mendes Tavares.

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Director Geral da Secretaria do Conselho, datado de hoje, capeando o em que o chefe de 2ª secção solicita a abertura de um credito extraordinario na importancia de 6:457$380 — A' Commissão de Policia.

Requerimento do engenheiro civil Luiz José da Costa e outros renovando o seu pedido para o fim de arrazar o morro do Castello e aterrar a lagoa Rodrigo de Freitas, mediante as condições que estabelece — A's Commissões de Obras e Viação.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Annuncia-se e é, sem debate, encerrada a 3ª discussão do projecto n. 12, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saude, ao auxiliar dos medicos inspectores do Matadouro de Santa Cruz Xisto Rangel de Almeida.

Posto a votos, é o projecto approvado e adoptado para ser remettido á Commissão de Redacção.

Annuncia-se a continuação da 4ª discussão do projecto n. 5, de 1914, prohibindo a construcção de predios que não tenham entrada directa por logradouro publico e dando outras providencias.

O SR. EDUARDO XAVIER: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Eduardo Xavier.

O SR. EDUARDO XAVIER pedi a palavra, Sr. Presidente, para apresentar algumas emendas ao projecto n. 5, deste anno, cuja discussão V. Ex. acaba de annunciar.

Vêm a Mesa, são lidas e ficam conjuntamente em discussão as seguintes

EMENDAS

AO PROJECTO N. 5, DE 1914

Accrescente-se ao art. 3º, *in-fine*, o seguinte:

"; e da largura."

Redija-se o art. 6º do seguinte modo:

"Art. 6º. — O Prefeito poderá aceitar até o minimo de 13 metros nas ruas da zona urbana já concluidas na data da promulgação desta lei, desde que essa aceitação não prejudique a viação e a hygiene."

Accrescente-se:

"Art. .. — Os infractores da presente lei incorrerão na multa de 200$ a 500$ e, no caso de reincidencia, no dobro."

Sala das Sessões, 25 de Março de 1914. — *Eduardo Xavier — Getulio dos Santos — Campos Sobrinho.*

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

Postas a votos são as emendas approvadas.

O projecto, assim emendado, é approvado e adoptado para ser remettido á Commissão de Redacção.

O Sr. Presidente: — Nada mais havendo a tratar, designo para 26 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 82, de 1907, prohibindo que pelas ruas e praças da parte urbana do Districto Federal transitem pessoas em camisas ou descalças (*com substitutivos ns. 82 A e 82 B, de 1907.*)

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 111 de 1912, autorizando o Prefeito a remodelar e ampliar os serviços de Assistencia Publica, de accordo com as condições que estabelece.

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 25 minutos

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

1ª secção

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 1914

1ª secção

Mensagem expedida:

Ao Prefeito, remettendo o autographo relativo á Resolução do Conselho Municipal que o autoriza a abrir um credito especial de cento e cincoenta contos de réis (150:000$), para pagamento ao Dr. João Moreira de Magalhães, em virtude de sentença passada em julgado.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 502, relator, o Sr. Saraiva: paciente, Alexandre Serafim de Araujo—Negaram provimento e mandaram responsabilizar o delegado do 14º districto;

N. 503, relator, o Sr. Saraiva; paciente, Justino de Miranda—Negaram provimento.

Recurso crime—N. 112, relator, o Sr. Torquato; recorrente, a justiça; recorrido, Manoel Valeriano dos Santos, vulgo "Cadú"—Negaram provimento contra o voto do Sr. Saraiva;

N. 115, relator, o Sr. Torquato; recorrente, o juiz da 6ª vara criminal; recorrido Argemiro Pereira da Fonseca—Negaram provimento;

N. 116, relator, o Sr. Torquato; recorrente, o juiz da 6ª vara criminal; recorrida Argentina Emilia Gomes—Idem;

N. 123, relator, o Sr. Geminiano; recorrente, o juiz da 1ª vara criminal; recorrido, Francisco Alves de Almeida—Idem;

N. 126, relator, o Sr. Torquato; recorrente, a justiça; recorrido, Arnaldo Gelmine—Deram provimento para pronunciar o recorrido nas penas dos arts. 294 § 2 e 295 § 1, do Codigo Penal combinados;

N. 143, relator, o Sr. Saraiva; recorrentes, João Fernandes Rosas e Alfredo Teixeira Gomes; recorrida, a justiça — Deram provimento para julgar improcedente a denuncia.

Appellação criminal—N. 745, relator, o Sr. Torquato; appellante, Gomes Junior & C.; appellada, a fazenda municipal — Deram provimento para absolver o appellante;

N. 754, relator, o Sr. Torquato; appellante, a fazenda municipal; appellado, Casimiro José Pereira de Menezes—Negaram provimento;

N. 776, relator, o Sr. Saraiva; appellante, Antonio Adão; appellada, a fazenda municipal—Idem;

N. 812, relator, o Sr. Geminiano, appellante, os herdeiros de Manoel Fernandes da Silva Cravo; appellada, a fazenda municipal—Idem;

N. 817, relator, o Sr. Torquato; appellante, Firmino Loureiro; appellada, a fazenda municipal—Idem.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Despachos do secretario geral:

Ximena de Figueiredo Prestes, mãi de Orestina de Figueiredo Prestes, pedindo permissão para que a sua filha curse o 4º anno da Escola Normal de Nitheroy, independente do exame de algebra, que prestará no fim do corrente anno—Deferido, á vista dos pareceres;

Virgilio de Azevedo e Raphael de Macedo Costa, tenente e alferes da força militar, pedindo adiantamento de tres mezes de soldo, para compra de fardamento —Deferidos, de accordo com os pareceres;

Antonio Soares Maciel, professor publico, pedindo inspecção medica—Compareça á inspectoria de hygiene e saude publica;

Desembargador Antonio Ferraz da Motta Pedreira, pedindo certidão—Certifique-se.

—Foi autorizada a locação do predio de Luiza Maria Fernandes Pereira, pelo aluguel de 140$ mensaes, para nelle funccionar a escola mixta de Santa Rosa.

—Foram autorizados os seguintes pagamentos:

176$, ao Dr. João de Barros Barreto Junior; 900$, a Luiz Baptista Coelho; 25$200, a Jeronymo de Souza Vieira Junior; 27$, á Empreza de Navegação Rio-S. Paulo; 18$, a Thomaz Luiz Monteiro; 493$200, a Presciliana Gonçalves; 44$, a José Carlos da Veiga; 39$, a Manoel Domingues Costa; 1:716$060, a Carvalhal & Coelho; 18$800, a Ernesto Telles de Menezes; 25$, a Benedicto da Silva Riscado.

JURY

Em 13 de fevereiro do anno passado, na estrada de Santa Isabel, Pilares, Maria dos Reis, por questões de ciumes, assassinou a foiçadas seu amasio Marcellino José dos Santos.

Presa e processada, Maria compareceu hontem á julgamento, perante o jury, sendo condemnada a seis annos de prisão.

A defesa appellou.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Apresentou-se hontem, as autoridades superiores, por ter regressado de Matto Grosso, Jorge Hess de Mello.

— Foram concedidos 90 dias de licença, ao enfermeiro de 1ª classe, Horacio Vieira de Moura.

Guerra.

O Sr. ministro, despachou os seguintes requerimentos:

Coronel Olavo Ottoni Barreto Vianna, pedindo o accrescimo addicional de 33 °|°, sobre seus vencimentos — Indeferido, em vista das informações da contabilidade da guerra;

2º tenente Nathaniel Ribeiro Neves, pedindo ser colocado no almanack do Ministerio da Guerra logo abaixo do seu collega Octaviano José da Silva—Não ha que deferir;

2º tenente Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda Filho, requerendo que fique sem effeito a sua transferencia de arma — Indeferido;

2º sargento Homero Castilho, requerendo o pagamento de vencimentos que deixou de receber em novembro e dezembro de 1912 — Organize-se o titulo de divida em vista do parecer da contabilidade da guerra;

Anspeçada Francisco de Assis Ferreira, fazendo identico pedido, a contar de 17 de junho a 17 de julho de 1911 — Passe-se o titulo de divida de accordo com a informação da contabilidade da guerra;

Carlota Kelly de Lima e Moura, viuva do capitão do exercito Joaquim Coutinho de Lima e Moura, pedindo o pagamento de vencimentos que deixou de receber o seu finado marido — Pague-se á requerente á vista dos attestados do exercicio do official;

Herminio Martins Pinto, solicitando pagamento dos vencimentos de seu finado filho o 2º sargento Herminio Martins Pinto Filho — Satisfaça a exigencia da lei do sello;

Antonio Olavo de Lima Rodrigues, pedindo que se conceda licença ao seu filho sargento Gervasio Ducan Lima Rodrigues para prestar exame de elementos de mecanica na Escola Militar — Indeferido;

Enfermeiro do Collegio Militar, de Barbacena, João Pereira das Neves, solicitando que se lhe mande abonar uma etapa — Indeferido.

— Concluiram a licença para tratamento de saude, em cujo goso se achavam, o coronel commandante do 3º regimento de cavallaria Gasparino Carneiro de Castro Leão, e capitão do 1º regimento de artilheria montada Miguel de Oliveira Carneiro, que vão ser submettidos á nova inspecção de saude.

— Foram inspeccionados de saude, na 12ª região, a 14 do corrente, em Porto Alegre, o capitão José Luiz de Souza Sobrinho, e o aspirante a official Roque de Araujo Fróes, ambos julgados promptos; a 22, tudo do corrente, em Quarahy, o 2º tenente Leobaldo de Oliveira Britto, julgado precisar de dois mezes para seu tratamento.

— O Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, deferiu o requerimento em que o 1º tenente, do 12º regimento de infanteria Nestor da Silva Britto, auxiliar da bibliotheca do exercito, pediu para ser o seu nome collocado no almanack militar, acima do nome do 1º tenente José Pinheiro de Albuquerque Maranhão, visto este perder em sua praça, quatro mezes e vinte e tres dias em que frequentou sem aproveitamento a Escola de tiro, devendo, por isso, ser o seu nome colocado entre os officiaes de igual posto, Alfredo Rodrigues da Silva e Luiz Augusto da Trindade Jobim.

—Em inspecção de saude a que foi submettido pela junta medica do quartel-general da 9ª região militar, o coronel Fredolim José da Costa, presidente da junta de revisão e sorteio militar, que deu parte de doente, foi julgado necessitar de seis de licença para seu tratamento.

—Foi mandado submetter á inspecção de saude, em sua residencia, o capitão do 1º regimento de artilheria Pedro Cavalcanti de Albuquerque Leite, que terminou a licença em cujo gozo se achava.

—Os 1ºs tenentes Adolpho Philomeno Frony e José Martins de Arruda requereram ao Sr. ministro troca de corpos.

—O Sr. ministro concedeu tres passagens de ida e volta, desta capital a S. João d'El-Rei, em 1ª classe, para pessoas da familia do 2º tenente Hermogenes José de Castro e Silva, auxiliar da 2ª secção do Departamento da Guerra, para desconto dentro do presente exercicio.

—O Sr. ministro concedeu uma passagem de 1ª classe para um irmão menor do 2º tenente Raymundo Nonato Lopes de Menezes, de 12 annos de idade, e uma outra de 3ª classe, para uma criada, de Fortaleza para esta capital, para desconto integral.

—Apresentaram-se ante-hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: major Octavio Valgas Neves, por ter sido classificado; capitães Maximiano Barreto, por ter regressado da Europa, no gozo de licença de licença para tratamento de saude; Estellita Augusto Werner, do quadro supplementar da arma de cavallaria, por ter sido requisitado pelo Ministerio das Relações Exteriores para servir como ajudante de ordens do principe allemão, e pharmaceutico Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas, por ter vindo de Pernambuco, com tres mezes de licença para tratamento de saude; 1º tenente Virgilio Antonio Borba, da 2ª companhia isolada, por ter vindo a esta capital de ordem do Sr. ministro; 2ºs tenentes Alipio de A. Nunes, do 10º regimento de infanteria, por ter sido requisitado afim de effectuar matricula na Escola Militar, e pharmaceutico Eurico de Santa Cruz Oliveira, por ter sido nomeado pharmaceutico do exercito.

—Com procedencia da 12ª região militar, onde se achava em gozo de licença para tratamento de saude, apresentou-se hontem ao Departamento da Guerra o amanuense da 2ª secção da G 5 Archimedes de Albuquerque Xavier.

—Teve permissão para servir addido, por espaço de 60 dias, no 53º batalhão de caçadores, o 2º sargento do 2º regimento de infanteria Irineu Ferreira Nunes, correndo as despezas de transporte por conta propria, conforme requereu.

—Passou a prompto de ordenança da 2ª divisão do Departamento da Guerra o soldado do 1º regimento de infanteria Arnaldo Vieira Martins, sendo solicitada ao general de divisão inspector da 9ª região a substituição da mesma praça.

—Foi transferido do 1º pelotão de estafetas para a 13ª região o soldado Antonio Francisco da Silva.

—Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão João Xavier do Rego Barros;

Acha-se de serviço no posto medico o Dr. Hermogenes de Queiroz;

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, serviço de auxiliar do superior de dia, guardas do Ministerio da Guerra e hospital central, patrulha para a estação de Madureira e guarda do palacio do Cattete e serviço extraordinario;

A brigada mixta dá o official para o serviço do quartel-general da inspecção e patrulha para a estação de D. Clara;

Uniforme, 5º.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Superintendencia do serviço, coronel Joaquim de Lamare, tenente-coronel José Alves Teixeira e major Cicero Heredia;

Ajudante de ordens, capitão Mathias Pereira Souza Guimarães;

Serviço especial de inspecção, capitão José Ernesto Guallin;

Dia ao quartel-general, capitão Henrique Rodrigues;

Rondam dois officiaes, sendo um do 4º e outro do 16º batalhão de infanteria;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 12 batalhão de infanteria;

As ordenanças serão dadas pelo 4º e 16º batalhões de infanteria.

— Uniforme, 8º.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Dormevil Porto;

Official de dia á Brigada, capitão Pinto Ribeiro;

Medicos: de dia ao hospital, doutor Campos da Paz; promptidão na Brigada, capitão Dr. Pinto Vieira; na cavallaria, tenente Dr. Gerçon Lins e interno de dia, alferes honorario Lima Macedo;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Pires de Oliveira;

Ronda de visita, tenente Edmundo Paranhos;

Promptidão na Brigada, tenente-coronel Odilio Bacellar, major Alvaro de Mello, tenente Bernardino Junior, alferes Quirino de Oliveira e Euclides Guimarães.

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 5º batalhão;

Ajudante de parada a do 4º batalhão;

Guardas: Amortização, alferes Nobrega e Silva; Conversão, alferes Ferreira de Abreu; Thesouro, alferes Sabino da Cunha; Casa da Moeda, alferes Manoel do Bomfim e no quartel central, alferes Mello Silva.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Leonel de Assis; no 2º, capitão Izidro de Sá; no 3º, capitão Cecilio Guimarães; no 4º, alferes Paula Madureira; no 5º, alferes Saint-Clair; na cavallaria, tenente Garcia Ramos e no corpo de serviços auxiliares, tenente Julio Marinho.

—Uniforme, 9º, com polainas pretas.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, capitão Ferreira;

Auxiliar, tenente Alcantara;

Promptidão, 1º soccorro, tenente Bastos; 2º soccorro, alferes Carvalho;

Manobras, alferes Filgueiras;

Ronda aos theatros, alferes Narciso;

Medico de dia, capitão Dr. Bastos;

Emergencia, major Dr. Secundino e tenente Tenreiro.

—Uniforme, 5º.

O PAIZ EM MINAS

Bello Horizonte

Administração dos correios — Entrou em exercicio, no dia 23, do cargo de administrador dos correios deste Estado, o Dr. Felippe Silviano Brandão, ultimamente nomeado para esse elevado posto.

Ao chegar áquella repartição, foi o novo administrador recebido por todos os funccionarios presentes e conduzido até o gabinete.

Ahi falou, saudando-o e passando-lhe a direcção do serviço postal o contador João Coutinho, visto achar-se em trabalhos no jury o Sr. Gustavo Loessa, ajudante do administrador.

O novo administrador respondeu agradecendo. S. S. fez elogiosas referencias aos funccionarios postaes, cuja operosidade e dedicação á causa publica são sobejamente conhecidas.

Depois de assignado o termo respectivo, o Dr. Felippe Silviano Brandão percorreu, em companhia dos chefes de serviço, as varias secções da repartição, sendo por essa occasião apresentado a todos os funccionarios.

Do regresso ao seu gabinete e depois de assignar as participações de sua posse e exercicio no cargo com que foi honrado com a confiança do governo federal, recebeu o Dr. Felippe Silviano Brandão varios amigos e pessoas gradas que o foram cumprimentar.

Quereis instituir um peculio por mutualidade? A COSMOPOLITA, com séde em Barbacena, representa a ultima palavra no assumpto.

O oratorio natal! Natal! — Esta tocante festividade, composição de frei Pedro Lirsig e letra do Dr. Jonathas Serrano, a se realizar, domingo proximo, ás 7 1|2 horas da noite, no theatro Municipal, gentilmente cedido pelo illustre prefeito da capital, Dr. Olyntho Meirelles, promette revestir-se de grande brilho.

Os quadros vivos são de grande effeito e estão sendo ensaiados pelas Exmas. Sras. D. Salomé Gomes Ribeiro e D. Etelvina Pinto.

Tomam parte nelles as seguintes senhoritas, todas pertencentes as principaes familias de Bello Horizonte: Adilia Amador Anemia da Silveira, Amada Pinheiro, Maria de Lourdes Gomes Ribeiro, Zézé Dantas, Mathilde Ferraz, Maria das Mercês Birchal, Aurea Rabello, Anna Gerspacher, Noemi Neves, Helena Fins, Azarina Fins, Ephygenia Banello, Maria José Salles, Maristella Signaud, Maria Stella Cerqueira, Zuleika Junqueira, Olga Penna, Maria do Carmo, Maria de Lourdes Salles, Ligya Pimentel, Ruth Pinheiro, Maria do Carmo Birchal, Maria de Lourdes Maciel, Guiomar Neves, Affonsina de Britto, Guiomar Souza, Olympia Neves, Alaide Maciel, e os academicos Sylvio Cerqueira, Moacyr Junqueira e Helvecio Penna.

Encarregam-se das declarações em verso, explicando os quadros, as seguintes senhoritas: Jacintha Neves, Alzira de Costro, Mercês de Lima, Maria Guiomar Amorim, Maria Auxiliadora de Lima e Mariannin ha Ribeiro da Luz.

Nos córos, dirigidos por D. Véra de Lima, esposa do deputado Augusto de Lima, tomam parte as seguintes senhoras e senhoritas: Véra de Lima, Esther de Lima, Marieta Andrade, Adilia Amador, Clecia Continentino, D. Del Giudice, D. Pannain, Alzira de Costro, Alzira Alves, Luizeta Verdussen, Celia Miranda Ribeiro, Brites de Sá e Silva, Ogarita de Sá e Silva, Maria Guiomar Amorim, Nair de Almeida, Jacintha Neves, Annita Machado, M. Candida Haldelf, Glorinha Monteiro, Maria Honorina Ottoni, Carolina Monteiro, Sinhá Britto, Antonieta Ribeiro, Carmen Ribeiro, Marianna Ribeiro da Luz, Véra Ferreira, Noemi Ferreira, Maria A. de Lima, Maria Leticia de Lima, Maria José Suchow de Lima e Maria das Mercês Suchow de Lima.

Os córos e sólos estão adiantadissimos e despertam verdadeiro enthusiasmo.

A orchestra, organizada pelo conhecido maestro José Ramos de Lima, conta os melhores elementos do meio musical de Bello Horizonte. Tudo faz prever que o theatro Municipal, no dia 29, será pequeno para conter os apreciadores da boa musica e dos artisticos quadros vivos, que são os seguintes Annunciação de Nossa Senhora, O sonho de Nossa Senhora, A chegada a Belém, Entrada na gruta, Os pastores no campo, A boa nova, Gloria "in excelsis", O nascimento, A adoração e Consolo dos afflictos.

Preoccupa-vos a sorte da vossa familia? Procurai na COSMOPOLITA, com a vossa inscripção, assegurar-lhe um peculio futuro.

Eleições — São conhecidas nesta capital, mais os seguintes resultados das eleições effectuadas, neste Estado, a 1º e a 7 de março corrente:

Para presidente da Republica, Wenceslão Braz, 149.039 votos e Ruy Barbosa, 2.698 votos.

Para vice-presidente, Urbano Santos, 148.590 votos, e A. Ellis, 2.439 votos.

Para presidente do Estado, Delfim Moreira, 162.860 votos.

Para vice-presidente, Levindo Lopes, 162.433 votos.

Grupo escolar da Floresta — A secretaria do interior já poz á venda em hasta publica os predios onde funccionam as escolas isoladas Affonso Penna e Adalberto Ferraz, por não servirem ao fim que foram destinados.

Com o producto desta verba será construido um grande edificio para o funccionamento do grupo escolar da Floresta.

O que se póde fazer hoje não se deixa para amanhã: assim se deve fazer com a inscripção na COSMOPOLITA, sociedade de peculios mutuos, com séde em Barbacena.

Tribunal do jury — Proseguiram segunda-feira os trabalhos do tribunal do jury, ora reunida nesta capital, em sua 1ª sessão ordinaria do corrente anno.

Por ter-se sentido doente o Sr. Dr. Olavo Andrade, após abrir a sessão e proceder ao sorteio dos jurados, passou a presidencia do tribunal ao Dr. Olyntho Ribeiro, juiz de direito de Sabará, occupando a cadeira de promotor o Dr. Octavio Martins e a de escrivão o Sr. José Passos Junior.

Entrou em julgamento o réo menor José Domingos, vulgo José Pretinho, que, ha mezes, assassinou, á avenida do Commercio, nesta capital, o anspeçada da força publica, Feliciano Firmo, ordenança do secretario da agricultura, vibrando-lhe um ponta-pé.

Teve, como procurador, o Dr. Adolpho Vianna, que produziu brilhante defesa, obtendo para seu constituinte a pena minima de 2 annos e pouco de prisão.

Antes tarde do que nunca, deveis assegurar o futuro de vossa familia, inscrevendo-vos na COSMOPOLITA, a vantajosa sociedade de peculios mutuos, com séde em Barbacena.

Athletico "versus" Morro Velho — Reina grande animação nas rodas sportivas desta capital pelo encontro anciosamente esperado entre os valentes equipes do Athletico Mineiro e Morro Velho, a realizar-se domingo, 29 do corrente, ás 15 horas, no "ground" do Prado Mineiro.

Em reunião, hontem realizada, sabe-se que os tres novos jogadores do Athletico Mineiro, Rose, Cuthbert e Chagas farão parte do "eleven" que se vai bater.

Rose, "out-side-left", foi durante longo tempo considerado insubstituivel na sua posição; dispõe de "shoot" violento e foi um dos melhores "players" da Chester League.

Cuthbert, "left-back", reputado um dos mais perfeitos "players" de Cambridge, jogador internacional, tendo tomado parte nos "matches" de mais importancia no mundo sportivo, é um adversario perigoso. Chagas, "center forward", é o menor e mais moço da trindade; detentor do titulo de campeão do Anglo Brazileiro Foot-Ball Club, bateu o record no campeonato brazileiro de corrida rasa e pulos de distancia (1908-1910). Record de "gools" nos "matches" internacionaes em Philadelphia e na "Union League". Muito agil e seguro no "shoot".

Pelas magnificas condições de trainings em que se acham ambos os "teams" e pela acquisição feita com estes novos "players" para o athletico, o encontro parece que irá proporcionar aos amadores do salutar "sport" britannico uma tarde bastante agradavel e divertida, o que nos permitte concluir que esse "match" será a partida mais sensacional até hoje realizada no Estado de Minas.

Para assistir a esse interessante "match" já foram convidadas pessoas altamente collocadas e bem assim o presidente do Estado e secretarios.

Dr. Baeta Neves — Acha-se, felizmente, em vias de restabelecimento o illustre engenheiro Dr. Baeta Neves, que ha muitos dias guardava o leito.

O distincto engenheiro, chefe da commissão de melhoramentos municipaes, tem sido muito visitado.

O melhor dote nupcial: a inscripção na COSMOPOLITA, sociedade de peculios mutuos, com séde em Barbacena.

Fallecimento — A 21 do corrente, occorreu na cidade de Christina, o fallecimento da Exma. Sra. D. Leonisia Ferraz.

Contava a extincta 85 annos de idade e era natural da cidade de Baependy, onde nasceu a 25 de dezembro de 1823, oriunda de distincto tronco.

Era viuva do coronel Sylvestre Ferraz e progenitora do saudoso politico Dr. Sylvestre Ferraz Junior, ultimo presidente da assembléa provincial mineira, cujas virtudes civicas são até hoje relembradas.

Deixa D. Anna Ferraz, numerosissima prole, contando-se entre seus filhos, os seguintes ainda vivos: Antonio, Francisco, Manoel, Salviano, Joaquim, Olympio, Albertino, Celás e Carlos Fausto Ferraz, todos homens de valor pelas suas qualidades moraes e de trabalho.

Teve a rara felicidade de fazer com o seu fallecido esposo as bodas de brilhante, assistindo ao casamento de alguns de seus bisnetos.

O nosso conterraneo Dr. Fausto Ferraz, filho da saudosa extincta, tem recebido de toda a sociedade da capital, os mais inequivocos testemunhos de co-participação na sua grande magua.

Assassinato de um subdelegado — Sobre o assassinato do subdelegado de Conceição de Sassuhy, temos a accrescentar que o delegado de policia de Peçanha enviou áquella localidade algumas praças, effectuando essas a prisão de onze individuos, suspeitos de terem assassinado o subdelegado.

O delegado de Peçanha, já abriu o inquerito para apurar qual o assassino.

Hospedes — Chegou a esta capital, o Dr. Ribeiro Junqueira, illustre deputado por este Estado, ao Congresso Nacional.

O conhecido politico está hospedado em casa do Dr. Heitor de Souza, onde tem recebido innumeras visitas.

—Está na cidade o deputado Lamounier Godofredo.

RELIGIÃO

26 DE MARÇO — S. LUDGERO E S. BRAULIO, BISPOS — QUINTA-FEIRA, IV SEMANA DA QUARESMA.

Epistola (Reg. c. IV.)

Naquelles dias: uma mulher sunamite veiu ter com Eliséo ao monte Carmelo: e vendo-a vir o varão de Deus, disse a Giézi seu servo: Eis-ahi vem aquella sunamite: vai pois ao seu encontro e pergunta-lhe: "Por ventura tudo corre bem para ti, teu marido e teu filho?" E respondeu ella: "Bem". E chegando ao monte, ao varão de Deus, abraçou seus pés: e Giézi veiu para desvial-a d'ahi E disse-lhe o homem de Deus: Deixa-a: porque sua alma está amargurada: o Senhor me escondeu e não me revelou o motivo. e ella me disse: Não pedi eu a meu senhor um filho? Não te disse eu: Não me enganes? e disse Eliséo a Giézi: Cinge teus rins, e toma meu bordão em tua mão, e vai. Se te occorrer algum homem, não o saudes, e se alguem te saudar, não lhe respondas, e porás meu bordão sobre o rosto do menino. Então disse a mãi do menino: Vive o Senhor, e vive tua alma, que por certo te não deixarei. Levantou-se, pois, Eliséo, e a seguiu. Porém, Giézi, indo adiante, puzera o bordão sobre o rosto do menino, e não houve nelle, nem voz, nem sensação. E tornando ao encontro de Eliséo, l'ho denunciou, dizendo: Não resuscitou o menino. Entrou, pois, Eliséo na casa, e eis que jazia o menino morto na sua cama: e entrando, fechou a porta sobre si e o menino; e orou ao Senhor. E subindo, deitou-se sobre o menino; e poz sua bocca sobre a bocca delle, e seus olhos sobre os olhos d'elle, e as suas mão sobre as mãos, e inclinou-se sobre elle, e a carne do menino ganhou calôr. E levantando-se, passeou pela casa uma e outra vez; e subindo, deitou-se sobre elle; e o menino bocejou sete vezes e abriu os olhos. E elle chamou Giéze e disse: Chama esta sunamite. E chamando-a, veiu ella; e lhe disse: Toma teu filho. E chegando ella, lançou-se a seus pés, e se inclinou em terra. E tomou seu filho, e saiu, e Eliséo tornou para Gálgala.

Evangelho. (Luc. c. VII.)

Naquelle tempo: Ia Jesus para a cidade, chamada Naun, e iam com elle seus discipulos e uma grnde turba. E, chegando perto da porta, eis que levavam um defunto, filho unico de sua mãi, que era viuva, e ia com ella muita gente da cidade. E vendo-a, o Senhor moveu-se a compaixão della e disse: Não chores. E chegando-se, tocou a tumba (e os que a levavam pararam), e disse: Mancebo; a ti te digo: Levanta-te. E o defunto se assentou, e começou á falar, e deu a sua mãi. E todos se encheram de temor e glorificaram a Deus, dizendo: Grande propheta, se levantou entre nós e Deus visitou a seu povo. E a fama deste milagre correu por toda a Judéa e por toda a comarca (vers. 11-17.)

Diversas.

Na archi-catedral Metropolitana haverá hoje missa conventual do curato, ás 8 horas, pelo monsenhor J. Pio dos Santos.

— Na capela de S. Gerardo, ao Alto da Boa Vista, Tijuca, haverá hoje missa conventual, ás 6 1|2 horas.

— Na igreja Abbacial de S. Bento haverá, hoje, missas ás 5 3|4, 7 e 8 1|2 horas, sendo esta conventual cantada. A's 16 1|2 horas haverá vesperas cantadas.

— Não houve hontem expediente, na camara ecclesiastica deste Arcebispado.

— Na capela do convento da Ajuda haverá, hoje, missa cantada, ás 8 horas.

ASSOCIAÇÕES

Sociedade Philatelica Brazileira.

Mais uma sessão foi realizada a 19 do corrente, para a discussão e approvação dos novos estatutos elaborados pela commissão composta dos socios capitão Elysio (relator); Pereira da Silva e Dr. Lafayette, sob a presidencia do socio Virgilio.

Os mencionados estatutos foram approvados com pequenas alterações que em nada influiram na essencia do trabalho, e cuja observancia será a garantia da prosperidade da philatelia no Brazil.

Centro Civico Sete de Setembro.

Acham-se funccionando com toda regularidade as aulas nocturnas gratuitas desta instituição, sendo dirigidas pelos professores padre Dr. Olympio de Castro, Dr. Carlos Vidal, Dr. Albuquerque Gondim, 1º tenente Walfredo Reis, Dr. Manoel Justo, Antero Reis, Francisco Nunes, Queiroz Costa, Dr. Honorio Menelik, aspirante Alvaro Barbosa Lima, Pedro Leite Bastos e D. Lelina Ramos.

Continúam abertas as matriculas para os cursos primarios do 1º, 2º e 3º gráos, portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, desenho, geographia, chorographia do Brazil, historia, musica, dactylographia, piano e aulas de educação physica, sendo attendidos os candidatos das 10 horas ás 22, na secretaria do centro á rua Machado Coelho n. 166.

Instituto popular.

Esta instituição recentemente fundada no Estacio de Sá por um grupo de amantes da instrucção, acaba de escolher a seguinte directoria para guiar os destinos da associação, no presente anno:

Director, professor Heraclito F. de Queiroz; vice-director, Dr. Estanislão da Cunha; procurador, João da Silva; secretarios, José Bezerra do Amaral e José Borba; thesoureiro, Stuart Soares.

As aulas primarias gratuitas mantidas pela mesma associação continuam a funccionar das 20 ás 22 horas, na séde do instituto sito á rua Pereira Franco n. 31, Estacio.

Centro Beneficente dos Pintores H. a Victor Meirelles.

Este centro realiza amanhã uma assembléa geral em sua séde, á rua General Camara n. 313, sobrado, para a qual convida todos os companheiros, socios e não socios, para tratar de assumptos que interessam a toda a classe.

Centro Commemorativo Primeiro de Maio.

Este centro reune-se no dia 30 do corrente, ás 19 horas, em assembléa geral ordinaria.

Ordem do dia dos trabalhos: leitura do parecer da commissão de contas e eleição e posse da nova administração e outros assumptos sociaes.

SPORT

TURF

Jockey Club.

Foram encerradas hontem, com o maior brilhantismo, as inscripções para os classicos, a serem disputados, este anno, no Prado Fluminense.

Devido ao grande numero de inscripções reunidas, a directoria da veterana sociedade não fez, hontem, a apuração, deixando para hoje.

Amanhã, publicaremos o resultado completo.

Derby Club.

E' o seguinte o projecto de inscripção para a 1ª reunião deste anno no elegante hippodromo de Itamaraty, a ser effectuada no dia 12 do mez proximo.

Pareo "Extra" — 1.000 metros — Animaes de dois annos — Premios, 2:000$ e 400$000.

Pareo "Rio de Janeiro" — 1.750 metros — Animaes de tres annos — Premios, 2:000$ e 400$000.

Pareo "Initium" — 1.000 metros— Animaes nacionaes de dois annos — Premios, 1:500$ e 300$000.

Pareo "Cosmos" — 1.609 metros— Animaes de tres annos sem victoria no Derby — Premios, 1:800$ e 360$000.

Pareo "Derby Club" — 1.750 metros — Animaes nacionaes — "Handicap" — Premios, 2:000$ e 400$000.

Pareo "Grande premio Inaugural" — Condições acima expostas.

Pareo "Dois de Agosto" — 1.609 metros — Animaes de qualquer paiz sem victoria no Derby — Premios, 1.800$ e 360$000.

Pareo "Progresso" — 1.609 metros — Animaes nacionaes sem victoria nos grandes premios "Initium", "Progresso" e "Derby Club" — "Handicap" — Premios, 1:500$ e 300$000.

A inscripção encerrar-se-ha sabbado, 4 de abril, ás 16 horas.

Diversas.

Deve seguir amanhã, para Friburgo, o estimado e competente "entraineur" José de Paula Mendes, (Zezinho).

—Demos hontem, que tinham chegado do Paraná os animaes do distincto e competente criador Sr. Carlos Dietszch; Destroyer, Record e Fabula. Destroyer não tomará parte na exposição de domingo proximo, por ter sido vendido a um turfman do Paraná. Com os animaes Fabula e Record, chegou o cavallo Patrono, por Premier Diamond e Saphira, vencedora de um grande premio no Paraná.

Patrono é um bello animal de irreprehensiveis formas, devendo figurar com bastante brilhantismo na exposição de domingo.

—O Jockey Club Paulistano será representado na exposição de domingo, proximo, no Prado Fluminense, pelo Sr. Carlos Coutinho.

—As matriculas para proprietarios, tratadores jockeys e empregados de coudelarias, acham-se desde já abertas na secretaria do Derby Club.

A contar de 1 de abril proximo, não será permittida a entrada no prado de Itamaraty a quem não estiver matriculado.

—Acha-se trabalhando moderadamente o cavallo Jahú, de propriedade do Sr. Olegario Ortiz.

—Na corrida de 19 do corrente, no hippodromo argentino de Palermo, o potro Primogenito do "stud" Los Hielos, caiu durante o percurso, arrastando na quéda o seu piloto o jockey Clementino Alvarez, que se contundiu bastante na cabeça, sendo em ambulancia transportado em estado grave para a enfermaria do prado. Primogenito ficou muito maltratado.

—Com o methodo que vai tendo no seu "entrainement", o cavallo Maestro, no nosso parecer será novamente o "crack" da futura temporada. O incomparavel "flyer" do "stud" Euterpe, dia a dia galopa com mais disposição, necessitando o seu piloto João Magalhães, empregar geito e sobretudo, alguma força, para poder detel-o em galope na pista do prado fluminense.

—Tem agradado bastante o descanso a que submetteram o cavallo El Negrito, cujas condições actualmente são magnificas.

—Chegou hontem, da Paulicéa, o jockey Raul Paris, do "stud" Expeditus.

—O potro Houbigant, que em tão más condições de "entrainement" andava correndo no anno passado, está trabalhando moderadamente.

—Sentiu-se, bastante na corrida de domingo passado, em Santa Cruz, a egua Espadas.

—Está á venda o cavallo Marconi.

—Foi contratado para galopar os animaes do "stud" Guerreiro, o jockey Antonio Vaz.

—Depois da pertinaz molestia de que foi atacada, tem se apresentado em melhores condições a potranca Condorina, pertencente ao Sr. Polybio Alves. Sabemos que será seu jockey o inglez David Croft; caso contrario será seu piloto o aprendiz Claudionor Tavares.

—Sempre bonita e bem disposta, tem trabalhado sob a direcção de Aurelio Olmos, a potranca Zelle.

—Jequitibá, um lindo potrinho do velho "entraneur" Lourenço Alcoba, acha-se melhor da doença de que foi atacado.

—São bem animadoras as condições do cavallo Ophir, que se acha nesta capital, recentemente chegado, de Porto Alegre, acompanhado do competente "entraineur" Paulo Rosa.

O ex-pensionista do Sr. Domingos Pereira, acha-se lindo.

—Pilotada por Felippe Saul, está galopando mais forte a egua Vanguarda.

—Adão, pertencente aos distinctos "turfmens" Drs. Pereira Braga e Metello Junior, tem sido trabalhado pelo habil mestre Marcellino.

—O Saarez, está trabalhando os animaes da "ecurie" Paris.

—Turuna, um lindo potrinho que está confiado ao "entraineur" Alberto Teixeira, acha-se galopando admiravelmente.

—Tambem está se preparando para as proximas luctas, a potranca Vesuvienne.

—Seguiu hontem, para Santa Cruz o jockey Claudionor Tavares, afim de trabalhar os animaes que vai dirigir no proximo domingo.

—E' bem provavel que regresse de S. Paulo acompanhando os animaes do "stud" Alves & Bueno, o jockey Domingos Ferreira, nos dias, 8 ou 9 de abril.

—Condor, Cascalho e Nero, regressarão esta semana de Santa Cruz.

—Chegará na proxima semana a esta capital, o jockey Valdemar Lima (Fuá), que vem especialmente para dirigir o cavallo Ophir.

—Chegou hontem, a esta capital, de regresso de Buenos Aires, o jockey Alfredo Zalazar.

—Deve chegar brevemente do Paraná, o cavallo Good Night, creação do distincto turfman, criador, Sr. Carlos Dietsgch.

—Reune-se ás 7 horas da noite, de hoje, em assembléa geral, o Centro dos Chronistas Sportivos.

Uma hora antes da reunião o thesoureiro e o 1º secretario estarão á disposição dos interessados, o primeiro para receber as annuidades e o segundo para receber de cada chronista o ultimo numero publicado do jornal que pretende representar.

Sem estas duas condições satisfeitas não poderão os chronistas tomar parte na reunião.

—A bordo do "Itatuba", chegou hontem, do Paraná, o distincto "turfman" e criador Sr. Carlos Dietsgch.

FOOT-BALL

Zenith Foot-Ball Club.

Estão completamente concluidos os trabalhos de nivelamento e alargamento do "ground" dessa sociedade, que fica situada á estrada do Capenha n. 10, em Jacarépaguá.

Obedecendo ás condições da Liga Metropolitana, o Zenith tem um excellente "ground", talvez um dos melhores nos suburbios.

Constituido por lei, a 7 de janeiro do corrente anno, este movel club se encontra á frente um conjunto de socios que jámais o deixará desapparecer. O primeiro passo no caminho do direito daquelles que o representam, foi a sua constituição pelas formalidades legaes do nosso paiz.

Em assembléa hontem effectuada, verificou-se que o Zenith Foot-Ball Club se impõe dentre os outros, já pelos seus "times", que são compostos de habeis jogadores, já pelos socios contribuintes, que não jogam, mas que asseguram a sua duração.

Nesta mesma assembléa foi escolhida esta folha, para orgão official do club.

A sua directoria é composta dos Srs. Alcindo Sant'Anna, presidente; Pedro Telles de Noronha, vice-presidente; José Duarte dos Santos, 1º secretario; Ernani Pereira Baptista, 2º secretario; José da Silva Gonçalves, thesoureiro; Ozorio de Moura, procurador; Alberto Teixeira, Carlos de Sant'Anna e Luiz Ribeiro, do conselho fiscal; Evaristo Luiz Fontes, Alvaro Telles de Noronha e Flausino Botelho, da commissão de syndicancia; Pedro da Camara, "captain", e Oscar Estrella, vice-"captain".

A mesma assembléa, por unanimidade de votos, escolheu e acclamou orador official o Sr. Alvaro Saraiva, representante da casa Mello, Sampaio & C.

Ficou deliberado que a inauguração do novo "ground" tenha logar no dia 12 de abril proximo, constando a festa do seguinte programma:

"Match" entre o 1º "team" do Zenith com um outro da liga, e do 2º "team" com o 2º do Independencia; corridas de saccos, acrobacia, musica, fogos, etc.

A escola de aprendizagem do Zenith ficou a cargo dos campeões Apio Paranhos e Waldemar Silva Porto, cujas lições terão logar ás quintas-feiras, das 14 horas em diante.

A bandeira, gentilmente offerecida pelo socio Luiz Ribeiro, é composta das cores grenat e branco, tendo o feitio do baluarte nacional.

Em ultima deliberação, ficou resolvido que o socio só terá ingresso no club com a apresentação do recibo do mez corrente.

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Rio de Janeiro, para portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas até as 12 ½ e com porte duplo até as 13.

Oronsa, para S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas e cartas até as 9.

Sofia Hohenberg, para Las Palmas, Almeria, Napoles e Trieste, recebendo objectos para registrar até as 12 horas, impressos até as 13 e cartas até as 14.

Cap Trafalgar, para Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12 e cartas até as 13.

Sierra Ventana, para Rio da Prata, recebendo objectos para registrar as 12 horas, impressos até as 13 e cartas até as 14.

Rio Pardo, para portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo objectos para registrar até as 12 horas, impressos até as 13, cartas até as 13 1|2 e com porte duplo até as 14.

Amanhã.

Desna, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Itauna, para Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8 1|2, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

LOTERIAS

Lista geral dos premios da 4ª loteria da Capital Federal, plano n. 315 da 54ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 180$000

1888...	20:000$000	475...	180$000
15541...	3:000$000	805...	180$000
1391...	1:500$000	1896...	180$000
8220...	1:200$000	4019...	180$000
16357...	1:200$000	8696...	180$000
1438...	300$000	9149...	180$000
1866...	300$000	10902...	180$000
2133...	300$000	13433...	180$000
12681...	300$000	16419...	180$000
27...	180$000		

PREMIOS DE 120$000

98	4816	8114	10797	13690	19282
363	5385	8233	10865	14005	19851
573	5523	8812	10955	14185	19477
682	6125	9607	11496	15542	19488
1566	7464	9717	11825	15981	19590
1821	8017	9824	12320	18003	19983
4214	8051	10179	12885	18098	—

APROXIMAÇÕES

1887 e 1889........................ 180$000
15540 e 15542...................... 110$000

DEZENAS

1881 a 1890........................ 60$000
15541 a 15550...................... 30$000

CENTENA

1801 a 1900........................ 12$000
15501 a 15600...................... 9$000

Todos os numeros terminados em 8 têm 6$000.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto* — O director presidente, *Alberto Saraiva da Fonseca* — O director assistente, Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, vice-presidente — O escrivão, *Firmino de Cantuaria.*

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.588 — DE 24 DE MARÇO DE 1914

Autoriza o Prefeito a conceder um anno de licença, sem vencimentos, em prorogação, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao cobrador municipal Paulino José de Andrade Bastos.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a, de accordo com o § 3º do art. 9º do decreto legislativo n. 766, de 4 de setembro de 1900, conceder ao cobrador municipal Paulino José de Andrade Bastos um anno de licença, sem vencimentos, em prorogação, para tratar de sua saude fóra desta capital.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 24 de março de 1914.

GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

Actos do Poder Executivo

Por acto de 25:

Foi nomeado ajudante do administrador do Entreposto de S. Diogo o interino José Pinto Morado.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 25 de março de 1914

Despacho pelo Sr. Director Geral:

Teixeira & Rocha—Juntem a licença do corrente exercicio.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia os se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Luiz Polonio de Oliveira, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 146, multado em 30$, por infracção do § 2º do art. 122 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (não ter aferido a sua trena no prazo legal).

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Demetrio de Mattos e Chucourel Calady, estabelecidos com casa de pasto á rua José Mauricio n. 104 e rua Senhor dos Passos n. 147, e J. Ferreira & C., representados pelo primeiro, com officina de alfaiate á travessa do Rosario n. 7, sobrado, multados em 50$ cada um, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (terem iniciado os referidos negocios sem licença).

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Arthur Chaves & C., estabelecidos com deposito de louças e objectos de fantasia á rua D. Manoel n. 62, multados em 50$, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (terem iniciado o funccionamento do referido negocio sem licença).

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:

Antonio Gonçalves Ferreira, estabelecido á rua Magalhaes n. 2, multado em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estar vendendo leite com agua nas ruas do districto).

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

Maria Julia, encontrada á rua Adriano n. 77, multada em 100$, por infracção do § 1º do art. 35 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estar vendendo leite nas ruas do districto em vasilhame sem fecho hermetico);

Correia & Sampaio, representados por Marcos José Sampaio, multados em 1:000$ (500$ por cada predio), por infracção do § 2º do art. 4º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 (terem desrespeitado os editaes affixados nos seus predios, á rua Condessa de Belmonte ns. 60 e 62).

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

Francisco Passos, multado em 50$, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter iniciado o negocio de botequim, á rua João Vicente n. 295, sem licença);

Manoel Vieira da Silva & C., estabelecidos com taverna á rua Capitão Macieira n. 2, D. Clara, multados em 30$, por infracção do art. 37 do decreto supracitado (terem exposto á venda artigos de ferragens e louças sem licença).

EDITAES

(Resumo)

FALTA DE LICENÇA

(Inicio de negocio)

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com os editaes affixados, no prazo de dez dias, por terem iniciado o funccionamento dos seus negocios, sem licença:

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

Francisco Passos, estabelecido á rua João Vicente n. 295.

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Elias Sallim, Agi Abido e Aracy Magelem, estabelecidos á rua Padre José Mauricio n. 104.

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Arthur Chaves & C., estabelecidos á rua D. Manoel n. 62.

VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a assistir á vistoria no predio abaixo, sob pena de revelia:

Dia 27

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:

Dr. Antonio Simões Pina, representado por Pereira, Fernandes & C., proprietario do predio n. 145 da rua Visconde de Itaúna, ás 14 horas.

PAGAMENTO DE DIFFERENÇA A' LICENÇA

Foram intimados, na conformidade do art. 37 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, a pagar, no prazo de dez dias, a differença na licença sobre a venda de artigos a maior, no seu estabelecimento commercial:

Manoel da Silva & C., estabelecidos á rua Capitão Macieira n. 2.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Visto, AMORIM CARRÃO.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 13 horas de 28 do corrente, serão vendidos em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 15º districto, **Andarahy**, no Boulevard Vinte e Oito de Setembro numero 345:

Lote n. 1

Uma caixa com tres sabonetes, dois vidros de extracto, um dito de brilhantina, quatro pentes de alisar, dois ditos finos, tres ternos de travessas, uma caixa de pó de arroz, quatro brinquedos de folha, uma peça de renda, dois retalhos de ditas, quatro pannos de renda para fronha, dois pares de meias, duas peças de ponto russo, tres cartas de alfinetes, tres duzias de botões e tres ditas de pressão.

Lote n. 2

Tres sabonetes, um vidro de brilhantina, tres ditos de extracto, 13 carreteis de linha, uma peça de renda, 15 ditas de cadarço, duas escovas de dentes, dois ternos de travessas, dois pentes de alisar, um dito fino, tres caixas de pó de arroz, uma dita de ponto russo, dois pares de ligas, tres duzias de alfinetes fantasia, quatro maços de grampos, seis duzias de botões de pressão, uma dita de alfinetes de fralda, duas duzias de botões de madreperola.

Lote n. 3

Um par de meias, tres sabonetes, um vidro de brilhantina, uma caixa com pó de arroz, tres peças de cadarço, dois pentes finos, um dito de alisar, uma carta de alfinetes, quatro maços de grampos, dois espelhos, dois carreteis de linha, sete dedaes, um par de ligas, 22 botões de mola, dois maços de alfinetes, 12 alfinetes de pressão, um papel de agulhas, quatro pannos de fronha e dois retalhos de renda.

Lote n. 4

Um vidro de brilhantina, um dito de oleo, um dito de extracto, dois pentes de alisar, um dito fino, tres caixas com pó de arroz, uma dita de dito para dentes, quatro maços de grampos, seis sabonetes, dois ternos de travessas, uma tesoura, cinco duzias de colchetes de pressão, duas ditas de grampos, duas ditas de botões de vidro, quatro peças de renda e quatro rendados para fronha.

Lote n. 5

Duas navalhas, tres pares de travessas, tres peças de cadarço, quatro cartas de alfinetes, sete grampos de massa, uma caixa com pó de arroz, quatro carreteis de linha, seis duzias de botões de mola, 12 ditas de ditos diversos, dois maços de alfinetes, um pente de alisar, tres ditos finos, dois brincos de metal ordinario, uma caixa co malfinetes de fralda, uma dita com botões de osso, tres brinquedos, seis duzias de colchetes, cinco rosarios, tres grampos de ferro, uma escova para dentes, uma tesoura e um cosmetico

Lote n. 6

Uma caixa de pó de arroz, quatro sabonetes, um vidro de brilhantina, um pente fino, um dito de alisar, cinco maços de grampos, tres carreteis de linha, quatro botões de fantasia, duas peças de cadarço, cinco cartas de alfinetes, dois ternos de travessas, duas peças de renda e tres pares de meias para homem.

Lote n. 7

Sete maços de grampos, cinco dedaes, um par de travessas, tres cartas de alfinetes, tres duzias de colchetes de pressão, tres ditas de ditos simples, tres papeis de agulhas, tres sabonetes, dois vidros de extracto, um pente de alisar, um collar, um carretel de linha e um vidro de brilhantina.

Lote n. 8

Oito peças de ponto russo, quatro rendados para fronhas, tres sabonetes, tres caixas com pó de arroz, tres pentes de alisar, tres retalhos de renda, tres agulhas de crochet, sete maços de grampos, sete brinquedos de folha, um terno de travessas, duas duzias de colchetes, duas ditas de botões, um par de brincos, duas peças de cadarço branco, dois carreteis de linha, um par de meias para senhora, dois ditos para criança, 31 alfinetes de de fralda, um vidro de oleo, um dito de extracto, um espelho pequeno e dois grampos.

Lote n. 9

Dois vidros de oleo, um dito de extracto, uma navalha, oito dedaes, um cosmetico, tres espelhos, dois maços de grampos, tres cartas de alfinetes, dois maços de ditos, tres pares de brincos ordinarios, dois papeis de agulhas, tres sapatinhos de lã, tres sabonetes, cinco peças de ponto russo, duas ditas de cadarço branco, cinco ternos de travessas, tres grampos de massa, quatro pentes de alisar, dois ditos finos, um canivete, uma tesoura, dois pares de ligas, duas escovas de dentes, cinco carreteis de linha, uma caixa com alfinetes de fralda, uma dita com botões, 12 duzias de ditos, quatro collares, um livro de missa, uma caixa com pó para dentes, duas ditas com pó de arroz, cinco botões de metal e 12 ditos de mola.

Lote n. 10

Seis pares de meias para homem, dois ditos para senhora e 12 gravatas.

Lote n. 11

Uma peça de renda, um par de rendado para fronha, duas peças de ponto russo, uma dita de cadarço, dois pares de meias para criança, dois ditos de ligas, dois ternos de travessas, um vidro de brilhantina, dois carreteis de linha, um pente de alisar, um dito fino, tres maços de grampos, quatro brinquedos, seis duzias de colchetes de pressão e uma caixa com pó de arroz.

Lote n. 12

Dezeseis grampos diversos, dois ternos de travessas, um pente fino, um dito de alisar, tres caxias com pó de arroz, uma dita de dito para dentes, 10 brinquedos, uma caixa com botões, quatro botões de mola, duas peças de ponto russo, uma dita de cadarço, um vidro de oleo, um dito de extracto e duas duzias de colchetes.

Lote n. 13

Um par de meias para senhora, quatro peças de ponto russo, uma dita de cadarço, um par de sapatinhos de lã, sete carreteis de linha, duas tesouras, tres duzias de alfinetes com cabeça, dois pares de ligas, um pente de alisar, um dito fino, um retalho de galão, um collar, uma caixa com pó de arroz, tres maços de grampos, um cosmetico, uma peça de fita, um retalho de dita, um dito de cós, oito grampos de ferro, uma caixa com botões de osso, quatro papeis de agulha, duas duzias de colchetes de pressão, uma dita de alfinetes de fralda, duas agulhas de crochet, um espelho de bolso e uma colcha.

Lote n. 14

Um cesto com 16 alguidares.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 25 de março de 1914—A. CARQUEJA. Confere—OSCAR CRUZ, chefe de secção. Visto—AMORIM CARRÃO.

2ª SUB-DIRECTORIA

Mappa comparativo da estatistica do imposto predial, nos annos de 1907 e 1910

Anno	DISTRICTOS	Predios sujeitos ao imposto						Total dos predios	Diversas habitações					Valor locativo	Imposto	Predios isentos do imposto				Dos predios sujeitos ao imposto, estavam em:								OBSERVAÇÕES
				Sobrados					Avenidas																			
		Terreos	Assobradados	De um andar	De dois andares	De tres andares	Mais de tres andares		No. de avenidas	No. de casas	Barracões	Telheiros	Habitações collectivas			Municipaes	Federaes	Particulares	Igrejas	Construcções	Reconstrucções	Obras	Ruinas	Interdictos	Demolidos	Vagos	Total	
1907	1º districto	77	3	503	411	43	6	1.043	—	—	—	—	2	7.299:537$304	875:944$476	1	20	—	6	88	33	7	17	7	82	37	221	
	2º districto	482	7	891	366	24	—	1.770	1	22	—	—	15	8.641:268$524	1.036:952$221	3	—	—	8	3	87	11	36	25	221	118	501	
	3º districto	339	9	752	250	13	—	1.363	1	5	—	2	28	5.764:418$960	691:730$272	—	10	1	3	73	47	12	26	15	184	74	431	
	4º districto	1.993	1.042	473	4	—	—	3.511	20	210	90	11	5	5.995:688$440	719:482$612	28	5	8	2	30	5	37	15	16	52	102	247	Existem duas cocheiras e um estabulo que foram incluidos nos telheiros.
	5º districto	1.290	141	698	106	8	—	2.243	5	46	3	1	76	5.525:302$290	663:036$273	2	76	3	4	45	41	28	94	27	188	77	500	
	6º districto	1.230	542	718	97	4	—	2.591	6	71	—	—	111	7.905:422$418	948:650$688	11	40	1	4	13	13	23	35	47	106	63	300	
	7º districto	2.521	1.171	334	2	—	—	4.028	—	—	42	49	66	7.255:449$577	870:653$950	2	29	2	6	40	10	66	15	23	76	103	333	Existem 32 cocheiras que foram incluidas nos telheiros.
	8º districto	929	560	993	215	17	—	2.714	20	187	14	19	85	8.475:945$700	1.017:113$484	10	25	2	10	18	13	27	37	58	287	79	519	Existem cinco cocheiras que foram incluidas nos telheiros.
	9º districto	1.386	805	747	257	—	—	3.195	19	235	52	1	79	8.527:993$459	1.023:359$214	10	31	1	2	18	24	20	10	18	47	49	186	
	10º districto	2.330	1.075	419	22	—	—	3.846	23	172	164	5	128	6.296:976$112	733:941$732	3	3	1	6	34	23	12	23	20	48	93	253	
	11º districto	2.350	329	505	31	1	—	3.216	—	—	2	9	52	4.942:667$320	593:118$878	1	14	—	1	5	32	34	29	34	77	110	321	Existem seis cocheiras e dois estabulos que foram incluidos nos telheiros.
	12º districto	2.789	312	398	22	3	—	3.524	39	360	14	6	83	5.803:021$448	696:362$573	34	25	—	2	24	54	30	37	52	90	186	473	
	13º districto	2.744	711	137	3	—	—	3.595	45	467	265	9	38	5.751:647$000	689:963$608	2	16	7	6	34	2	8	13	12	55	151	275	
	14º districto	2.461	586	80	1	—	—	3.128	57	531	216	49	13	4.201:450$200	504:174$023	7	4	1	5	34	14	17	23	20	63	195	366	Existem cinco cocheiras que foram incluidas nos telheiros.
	15º districto	2.303	438	99	—	—	—	2.840	50	394	168	18	42	3.309:394$978	389:724$981	6	169	341	5	10	9	14	19	10	69	82	213	
	16º districto	1.863	1.190	37	—	—	—	3.090	20	139	333	25	3	2.791:050$000	331:040$936	1	42	—	4	44	10	14	26	21	69	120	304	Existem sete cocheiras que foram incluidas nos telheiros.
	17º districto	3.645	134	16	—	—	—	3.795	87	506	303	9	52	2.496:713$400	281:922$000	1	7	73	3	12	4	5	19	1	48	60	149	
	18º districto	3.317	57	20	—	—	—	3.394	34	243	165	121	11	1.827:388$720	169:663$251	—	17	653	—	24	2	3	12	6	75	114	236	Existem 113 palhoças e tres choupanas que foram incluidos nos telheiros.
	19º districto	3.633	47	23	—	—	—	3.703	36	251	148	26	15	1.610:795$000	146:865$020	—	13	—	3	19	2	4	16	6	58	147	252	
	20º districto	3.288	25	18	—	—	—	3.331	3	24	17	2	17	673:491$400	40:409$484	2	81	1.781	3	23	—	10	36	—	8	165	242	Existem duas cocheiras que foram incluidas nos telheiros.
	Somma	40.969	9.184	7.861	1.787	113	6	59.920	466	3.863	1.996	362	920	105.095:612$250	12.418:109$676	124	627	2.875	83	591	425	372	538	418	1.853	2.125	6.322	Somma: 59 cocheiras, tres estabulos, 113 palhoças e tres choupanas.
1910	1º districto	50	9	502	473	48	12	1.094	—	—	3	—	1	10.124:778$009	1.214:973$361	5	26	1	7	5	19	18	11	16	10	29	108	
	2º districto	232	5	1.083	374	22	—	1.716	—	—	—	1	11	9.058:116$202	1.086:973$941	2	—	102	11	—	6	22	18	12	59	118	235	
	3º districto	263	12	845	318	16	—	1.454	—	—	—	—	49	7.828:308$725	939:397$043	—	10	52	4	3	16	4	14	25	11	43	116	
	4º districto	2.291	1.200	518	13	—	—	4.022	—	—	—	3	90	7.061:639$636	837:623$315	9	8	18	4	55	6	34	24	20	18	121	278	
	5º districto	1.202	164	796	130	9	—	2.301	46	380	29	14	149	6.206:436$518	744:772$380	1	100	18	5	35	4	12	121	33	19	131	355	
	6º districto	990	514	966	185	5	—	2.660	44	407	41	35	169	9.994:661$797	1.199:359$412	5	42	1	4	80	31	25	52	20	136	102	446	Existem 19 cocheiras que foram incluidas nos telheiros.
	7º districto	2.008	1.276	332	3	1	—	3.620	97	690	77	76	120	8.075:140$611	969:016$873	7	30	13	9	64	21	20	13	14	107	209	448	Existem 52 cocheiras e um estabulo que foram incluidos nos telheiros.
	8º districto	782	581	1.084	208	17	—	2.672	32	283	19	31	139	10.000:125$906	1.200:117$105	13	67	40	10	26	71	24	37	80	99	91	428	Existem 18 cocheiras que foram incluidas nos telheiros.
	9º districto	1.138	1.086	849	52	—	1	3.126	87	814	65	87	135	10.282:910$551	1.233:949$264	3	13	5	4	42	7	37	15	11	44	84	240	Existem 51 cocheiras que foram incluidas nos telheiros.
	10º districto	2.573	1.383	569	16	—	—	4.541	37	333	301	59	79	8.463:044$200	999:399$933	2	19	10	8	104	25	10	28	25	90	158	440	Existem 35 cocheiras e um estabulo que foram incluidos nos telheiros.
	11º districto	2.184	369	526	29	1	—	3.109	9	109	12	—	115	5.700:616$554	684:073$984	—	6	13	1	7	10	6	55	37	105	102	322	
	12º districto	2.213	368	415	32	4	—	3.032	84	803	28	37	80	6.864:307$013	823:716$839	9	16	30	1	15	24	16	43	34	96	123	351	Existem 25 cocheiras que foram incluidas nos telheiros.
	13º districto	3.753	948	196	1	—	—	4.898	143	889	417	73	143	7.594:389$657	907:324$198	3	30	5	6	154	6	15	23	25	52	128	403	Existem cinco cocheiras que foram incluidas nos telheiros.
	14º districto	2.480	667	72	2	—	—	3.221	90	764	260	63	65	5.070:293$800	608:435$256	2	9	1	7	63	6	27	13	23	134	146	412	Existem 10 cocheiras que foram incluidas nos telheiros.
	15º districto	3.649	449	118	1	—	—	4.217	124	839	402	65	70	4.202:226$290	499:233$413	1	195	400	4	49	7	14	28	21	55	110	284	Existem 21 cocheiras que foram incluidas nos telheiros.
	16º districto	2.043	1.221	35	—	—	—	3.299	30	173	347	21	39	3.329:094$400	399:151$928	46	—	—	4	31	1	13	14	9	143	53	264	Existem 10 cocheiras que foram incluidas nos telheiros.
	17º districto	2.695	1.478	16	1	—	—	4.190	127	624	453	43	49	2.890:851$633	306:888$105	1	11	171	3	16	3	14	16	11	49	117	226	Existem 20 cocheiras que foram incluidas nos telheiros.
	18º districto	4.392	137	23	—	—	—	4.552	114	607	301	175	42	2.751:413$320	238:698$831	—	18	14	2	37	1	1	18	2	138	120	317	Existem 142 palhoças que foram incluidas nos telheiros.
	19º districto	1.513	28	18	—	—	—	1.559	—	—	15	6	11	515:499$748	30:929$983	8	203	456	8	31	2	—	21	—	86	91	231	Existem duas cocheiras que foram incluidas nos telheiros.
	20º districto	2.309	21	23	1	—	—	2.354	9	57	10	29	21	749:414$400	44:964$864	1	54	846	3	19	7	—	17	—	42	63	148	Existem tres cocheiras e 24 palhoças que foram incluidas nos telheiros.
	Somma	38.760	11.916	8.986	1.339	123	13	61.637	1.073	7.772	2.780	818	1.577	126:863:268$969	14.969:000$028	118	857	2.196	105	836	273	312	581	418	1.493	2.139	6.052	Somma: 271 cocheiras, dois estabulos e 166 palhoças.

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, em 23 de março de 1914 — GUILHERME DE ALMEIDA, amanuense. Confere — MANOEL MARCONDES HOMEM DE MELLO, chefe da 2ª secção. Está conforme — RODRIGUES, sub-director. Visto — AMORIM CARRÃO.

2ª SUB-DIRECTORIA

Resumo da estatistica de volantes licenciados no Districto Federal no anno de 1913, segundo os dados fornecidos pelos respectivos agentes

ESPECIE TRIBUTADA	Numero total de volantes	RENDA ARRECADADA
Abanos	3	198$500
Amendoim	1	22$500
Amoladores	66	8:930$000
Angu'	18	372$000
Areia	5	157$500
Armarinhos	121	37:939$500
Artefactos de arame e gaiolas	1	64$500
Artefactos de folha de Flandres	59	4:868$000
Artefactos de metal	1	117$000
Artefactos de vime e madeira	1	64$500
Artigos para carnaval	4	245$500
Aves de alimentação	169	9:032$000
Aves de luxo e canto	2	129$000
Azeite	6	268$000
Baleiros	67	2:947$500
Bandas de musica	3	309$000
Bengalas	1	54$000
Bilhetes de loterias	101	6:514$500
Biscoutos e doces	513	34:946$500
Botões	1	64$500
Brinquedos	16	1:035$000
Cabelleireiros	2	181$500
Café feito	1	117$000
Café moido	2	192$400
Calçado (mercadores)	20	2:110$500
Calçado (concertadores)	16	686$000
Caldo de canna	1	41$500
Cangica	7	143$500
Cannas	3	126$500
Capas de borracha	21	2:205$000
Carne verde	4	600$100
Carvão vegetal	138	5:559$000
Cebolas	9	391$500
Chapéos de sol	57	5:294$000
Chapéos para homens	2	234$000
Chapéos para senhoras	1	223$000
Charutos e cigarros	27	5:754$000
Colletes para senhoras	2	246$000
Empadas	9	562$500
Espelhos, quadros e vidros	48	3:074$500
Fazendas	211	65:257$500
Figuras de gesso	7	378$000
Flores artificiaes	1	43$500
Flores naturaes	31	2:197$000
Frutas	86	8:365$200
Ganhadores	49	1:029$000
Garrafas	28	1:501$500
Gravatas	39	4:687$000
Joias	5	2:299$600
Leite	225	5:927$000
Leitões	6	387$000
Lenha	1	41$500
Livros, revistas, etc.	8	306$000
Louça de barro	19	727$000
Louça de granito e porcelana	3	338$500
Manteiga	1	157$200
Massas alimenticias	1	157$900
Meias	7	588$000
Melado e rapaduras	7	256$000
Mel de abelhas	6	228$000
Mingáo	7	145$500
Meudos de rezes	163	20:297$900
Modas	62	16:651$500
Ovos	168	9:432$000
Pão	1.195	12:807$250
Peixe fresco	609	25:844$500
Perfumarias	17	3:655$000
Phonographos, gramophones, etc.	12	570$000
Phosphoros	18	1:738$000
Photographos	16	1:024$000
Plantas de ornamentação	89	3:721$500
Plantas medicinaes	2	66$000
Plumas	1	138$000
Productos chimicos	7	304$500
Queijos	20	870$000
Quinquilharias	88	3:895$000
Realejos	2	135$000
Rêdes	1	64$500
Refrescos	16	787$500
Rendas	260	38:641$500
Roupas brancas	110	22:015$000
Roupas de cama	80	9:150$000
Roupas feitas	207	34:517$000
Sabão	14	583$000
Sabonetes	1	78$750
Saccos de aniagem	14	706$500
Sementes	1	33$000
Sorvetes	60	2:561$000
Tamancos	2	76$500
Tapetes	1	75$000
Tintureiros	36	5:385$000
Vassouras e espanadores	66	4:761$000
Verduras e frutas nacionaes	1.401	59:798$300
Somma	7.021	510:367$600

Districto	Somma	Renda arrecadada por districtos
Candelaria	64	2:156$250
Santa Rita	283	15:940$250
Sacramento	886	102:418$850
S. José	849	18:865$100
Santo Antonio	392	29:256$300
Santa Thereza	141	7:733$000
Gloria	889	20:913$700
Lagoa	268	13:331$800
Gavea	87	5:569$300
Sant'Anna	1.186	125:741$800
Gamboa	401	22:654$100
Espirito Santo	614	40:287$700
S. Christovão	227	15:532$050
Engenho Velho	128	6:829$450
Andarahy	194	8:977$500
Tijuca	148	7:139$100
Engenho Novo	228	13:010$050
Meyer	166	6:510$900
Inhaúma	278	19:624$450
Irajá	214	9:092$600
Jacarépaguá	203	9:617$800
Campo Grande	115	6:356$750
Guaratiba	21	792$500
Santa Cruz	22	742$000
Ilhas	17	1:214$400
Total	7.021	510:367$600

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, 21 de março de 1913 — FRANCISCO FRICINAL DA SILVA, 2º official. Confere — MANOEL MARCONDES HOMEM DE MELLO, chefe da 2ª secção—Está conforme, RODRIGUES, sub-director—Visto, A. CARRÃO.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Imposto de licenças

Expediente do dia 25 de março de 1914

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

José Quintaes Otero, Leon Combacan & C., Manoel Jorge da Silva, Teixeira & Machado, Eduardo Grijó & C., Francisco Gomes Nogueira, Palmeira & Santos, Narcisa Freire Ribeiro, Luiz Martinelle, Luiz Antonio da Rocha e Silva, Luiz Antonio de Oliveira, Manoel Francisco Rodrigues, S. A. Guimarães e Sebastião Ferreira Baptista.

Manoel João Raposo, Cantidio da Silva Posses, Faits Pietro e Manoel José dos Santos—Indeferidos.

Exigencias:

Nassiff Hadad, José Alves, M. R. da Motta, Diogo de Moraes, M. Rodrigues & C., Martins & Ribeiro, João Gonçalves Rittes e José Correia (2).

EDITAL

IMPOSTO PREDIAL

Cobrança do 1º semestre do exercicio de 1914

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança á bocca do cofre do imposto predial relativo ao 1º semestre do exercicio corrente, se effectuará durante o mez de março proximo futuro, incorrendo nas penalidades da lei os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

Para o pagamento deste semestre é indispensavel a apresentação do conhecimento de pagamento do 2º semestre de 1913 e na sua falta, da respectiva certidão, que será pedida verbalmente e isenta de qualquer imposto ou taxa municipal. Sub-directoria de Rendas, 21 de fevereiro de 1914—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

AFERIÇÃO

Sacramento e S. José

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos do Sacramento e S. José será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 31 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 16 de março de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a numeração e taragem dos vehiculos dos districtos adiante mencionados, serão feitas nos dias e locaes abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital:

Balança do largo da Lapa—Agencia de Santo Antonio—De 16 a 26 de março.

Agencia da Gloria—De 27 de março a 3 de abril.

Agencia de Santa Thereza—De 4 a 8 de abril.

Balança do largo da Igrejinha (S. Christovão)—Agencia de S. Christovão—De 11 a 22 de abril.

Agencia do Engenho Novo—De 23 a 28 de abril.

Agencia do Meyer—De 29 de abril a 5 de maio.

Balança do morro da Viuva—Agencia da Lagoa—De 12 a 19 de março.

Agencia da Gavea—De 20 a 31 de março.

Balança da avenida Maracanã—Agencia do Engenho Velho—De 7 a 17 de março.

Agencia do Andarahy—De 18 a 31 de março.

Agencia da Tijuca—De 1 a 11 de abril.

Agencia de Inhaúma—De 13 a 18 de abril.

Agencia de Irajá—De 20 a 24 de abril.

Agencia de Jacarépaguá—De 25 a 30 de abril.

A numeração dos vehiculos a frete (sem tara) dos districtos de Inhaúma, Irajá e Jacarépaguá será feita nas respectivas agencias no prazo mencionado acima.

A dos districtos de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba será publicada opportunamente.

Sub-Directoria de Rendas, em 12 de março de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

Balancete da receita e despeza do Montepio dos Empregados Municipaes, no mez de janeiro de 1914

RECEITA		CAIXA DE EMPRESTIMOS	CAIXA DE MONTEPIO	TOTAL
Importancia dos emprestimos rapidos		594:420$874		594:420$874
Idem, idem mensaes		108:821$037		108:821$037
Idem, idem liquidados		49:494$061		49:494$061
Idem, idem para funeraes		278$704		278$704
Idem, idem de funccionarios fallecidos		4:320$377		4:320$377
Idem das cartas de fiança		61:748$441		61:748$441
Idem das contribuições			42:986$028	42:986$028
Idem de donativos			1:400$000	1:400$000
Idem de titulos de pensionistas			12$000	12$000
Idem da venda de regulamentos			10$000	10$000
Juros dos emprestimos rapidos	29:672$810			
Idem mensaes	15:607$268			
Idem liquidados	380$141			
Idem para funeraes	22$296			
Idem de funccionarios fallecidos	424$642			
Idem das cartas de fiança	617$484		46:724$741	46:724$741
		1.184:082$494	91:192$769	1.275:276$263
Saldos do mez de dezembro de 1913		4:222$040	116:757$836	120:979$876
		1.188:304$534	207:950$605	1.396:255$139

DESPEZA	CAIXA DE EMPRESTIMOS	CAIXA DE MONTEPIO	TOTAL
Importancia dos emprestimos rapidos	555:315$688		555:315$688
Idem, idem mensaes	202:538$797		202:538$797
Idem das cartas de fiança	69:938$469		69:938$469
Idem das pensões		68:267$027	68:267$027
Idem de restituições		495$997	495$997
Idem de funeraes		400$000	400$000
Idem de despezas de expediente		120$000	120$000
Idem das gratificações		2.450$000	2:450$000
	827:792$954	71:287$024	899:079$978
Saldos para o mez de fevereiro	360:511$580	136:663$581	497:175$161
	1.188:304$534	207:950$605	1.396:255$139

Montepio dos Empregados Municipaes, em 25 de março de 1914.—O director, *L. Alves Bastos*.—O thesoureiro, *E. P. Pinto*.—O escrivão, *Joaquim Luiz Pizarro*.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 25 de março de 1914

Acto do Sr. Dr. Director Geral:

Transferindo para o 11º districto, com a denominação de 1ª escola masculina, a 3ª escola masculina do 9º districto, sob o magisterio do professor João José Rodrigues Vieira.

Requerimentos despachados:

Octavio Gonçalves Ferreira—Entregue-se, mediante recibo; Alzira Jovita Lopes—Attendida.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 25 de março de 1914

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido o Sr. Manoel José da Fonseca a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Director Geral, convido a Sra. D. Leocadia Pereira Torres de Medeiros a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito no Arraial da Pedra, onde funccionou a 4ª escola masculina elementar do 15º districto; cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 21 de fevereiro de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido as Sras. professoras das escolas dos districtos servidos pelas linhas de bonds das Companhias Jardim Botanico e Jacarépaguá, que desejarem requisitar passes escolares para alumnos de suas escolas, a remetterem, com a possivel brevidade, a esta directoria geral, as respectivas requisições, acompanhadas das ultimas cadernetas da emissão do anno passado.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, em 5 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Concurrencia para fornecimento aos estabelecimentos de ensino da Directoria Geral de Instrucção Publica no anno de 1914

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, autorizado pelo Sr. General Prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá, no dia 4 de abril proximo, ao meio dia, propostas para fornecimento, durante o corrente anno, aos estabelecimentos acima referidos, dos seguintes artigos:

1—Calçado.
4—Drogas e desinfectantes.
9—Generos alimenticios.
16—Material para officinas de colletes.
17—Material para officinas de bordados.
18—Material para officinas de chapéos.
20—Madeiras nacionaes e estrangeiras.
21—Mobiliario escolar.

Os proponentes exhibirão nesta directoria documentos que provem:

a) pagamento de todos os impostos da respectiva casa commercial, referentes ao exercicio de 1913;

b) caução de trezentos mil réis (300$), passada pela Directoria Geral de Fazenda Municipal, para garantir a apresentação de sua proposta, sendo que cada proposta deverá ser acompanhada da respectiva caução;

c) procuração bastante, quando o proponente se fizer representar por terceiros.

Os artigos serão os constantes das listas fornecidas por esta directoria. Todos os artigos acima mencionados deverão ser de primeira qualidade, devendo ser entregues nos estabelecimentos, por conta e risco dos respectivos fornecedores, aos almoxarifes, dentro dos prazos que lhes forem determinados. Os pesos e medidas dos mesmos serão liquidos nos envolucros. Os fornecimentos de generos alimenticios serão entregues aos estabelecimentos até as seis horas da manhã.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da sua importancia, em dinheiro ou apolices municipaes, para garantia dos respectivos contratos. Essa garantia se manterá integral, sob pena de rescisão do contrato e perda da caução.

Os proponentes cujos artigos forem contratados ficam obrigados a fornecer pelos preços dos respectivos contratos ao pessoal de todas as repartições da Prefeitura, mediante pagamento immediato.

Os fornecimentos serão examinados antes de aceitos pelos estabelecimentos, sendo rejeitados os que não estiverem de accordo com as condições deste edital.

Os pedidos serão enviados aos fornecedores por intermedio dos almoxarifes.

Os proponentes obrigam-se a fazer o fornecimento dentro do prazo que lhes for estipulado.

O fornecedor que não remetter o pedido dentro do prazo estipulado soffrerá a multa de cem mil réis (100$000), em cada fornecimento não feito.

O fornecedor que não remetter o pedido fica sujeito a indemnizar a Prefeitura do valor por que ella adquiriu na praça os artigos não fornecidos e constantes do pedido.

Esse valor será descontado das contas do fornecedor ou da sua caução.

O fornecedor que reincidir em deixar de fornecer os artigos pedidos perderá a importancia da caução que tiver feito para garantia do contrato.

Quando a importancia das multas for superior á caução feita, perderá o contratante a caução, e a importancia excedente será descontada das quantias que o fornecedor tiver de receber pelas contas apresentadas, e rescindido o contrato respectivo.

Os proponentes obrigam-se a fazer o fornecimento até nova concurrencia, que será feita no prazo maximo de noventa dias depois de findo o contrato.

As facturas de fornecimentos feitos durante o mez serão entregues nos almoxarifados até o dia tres do mez immediato. Os seus pagamentos serão effectuados na Directoria Geral de Fazenda, quando por esta annunciados no orgão official da Prefeitura.

Se á Directoria Geral de Instrucção Publica parecer que a proposta mais barata em preço é, ainda assim, cara, poderá não acceitar nenhuma.

As propostas serão apresentadas em envolucro fechado, pelos proprios interessados ou seus prepostos.

As propostas serão abertas no referido dia, ao meio dia, á vista dos proponentes ou seus representantes, e devem ser escriptas com tinta preta, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datadas do dia da apresentação, devidamente selladas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismo, e sómente em algarismo os preços dos consumos provaveis e valor total da proposta.

Todas as condições serão rigorosamente iguaes, para todos os concurrentes, não se tomando na menor consideração qualquer allegação de preferencia ou proposta de alteração, ainda que para melhor das condições publicadas.

O unico dado que em cada proposta se tem de comparar ás outras é um simples numero: somma de todos os totaes dos preços de cada consumo provavel, que se calcula dever ser necessario durante o anno corrente.

Verificados os totaes das propostas similiares, a preferencia caberá de direito ao proponente que a houver realmente offerecido por quantia menor, por minima que seja a differença entre a sua proposta e qualquer outra.

O proponente preferido fica obrigado a, dentro do prazo de dez dias depois de convidado, assignar o seu contrato, sob pena de perder a caução de apresentação de proposta.

Todas as folhas da proposta serão selladas na fórma da lei do sello em vigor.

As propostas que não estiverem de accordo com as disposições deste edital não serão recebidas para os effeitos da concurrencia.

O prazo do contrato terminará em 31 de dezembro do corrente anno.

Depois de encerrado o recebimento das propostas, nenhuma será admittida, a qualquer titulo ou sob qualquer pretexto.

A Directoria Geral de Instrucção Publica reserva-se o direito de mandar fazer nos seus estabelecimentos quaesquer artigos desta concurrencia, sem que isso importe direito ao contratante de reclamar.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 21 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

CAIXA ESCOLAR GENERAL BENTO RIBEIRO

Para o fim determinado no art. 20 dos estatutos desta caixa escolar, convido os Srs. associados a se reunirem no edificio da Escola Affonso Penna, sexta-feira, 27 do corrente, ás 14 ½ horas.

Rio de Janeiro, em 24 de março de 1914—A. C. DE F. ALVIM.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 25 de março de 1914

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. Director Geral:

Debora da Cunha e Anna Augusta Fernandes—Sim, mediante recibo

ESCOLA NORMAL

2ª CHAMADA

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quinta-feira, 26 do corrente, serão chamados a exames praticos, escriptos e oraes os seguintes alumnos:

Curso diurno

A's 10 horas

1º anno—Francez—Prova escripta para todos os alumnos inscriptos.

A's 12 horas

2º anno—Musica—Prova pratica—40, 55, 67, 76, 135, 148, 175, 211, 229, 255, 268, 284, 308, 328, 330, 340, 434 e 448.

Curso nocturno

A's 10 horas

1º anno—Francez—Prova escripta para todos os alumnos inscriptos.

A's 12 horas

2º anno—Algebra—Prova oral—120, 178, 290, 342, 359, 386, 398, 420 e 695.

Secretaria da Escola Normal, em 25 de março de 1914—O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

Arrendamento do predio, proprio municipal, na avenida Isabel, em Santa Cruz

De ordem do Sr. Prefeito, faço publico que serão recebidas e abertas em presença dos interessados, nesta Directoria, no dia 8 de abril proximo vindouro, ás 13 horas, propostas para o arrendamento do predio, proprio municipal, situado á rua Avenida, em Santa Cruz, canto da rua da Passagem do Gado, e material nelle existente.

As propostas, escriptas em papel almasso, sem entrelinhas nem rasuras, devidamente assignadas e selladas, deverão ser entregues em enveloppe fechado e lacrado e subordinar-se ás clausulas abaixo:

Primeira—O prazo do contrato será de cinco annos, devendo os proponentes declarar o uso que pretendem dar ao immovel, no qual não será permittida sublocação no todo ou em parte a terceiros.

Segunda—O preço minimo do arrendamento será de 150$000 mensaes e o pagamento se fará por mezes vencidos, dentro dos cinco dias uteis que se seguirem ao vencimento.

Terceira—O arrendatario se obrigará a effectuar os reparos e concertos de que carece o immovel, dentro de 60 dias, de accordo com a especificação abaixo, e a manter em perfeito estado de conservação e asseio os bens arrendados, e, assim os entregará á Prefeitura, quando por qualquer causa ou modo finde o contracto, sem direito a indemnização alguma, mesmo por qualquer bemfeitoria, e obedecerá no que lhes disser respeito ás leis e regulamentos municipaes.

Quarta—Igualmente se obrigará o arrendatario a segurar o immovel contra o fogo, á sua custa, em nome da Prefeitura, sobre o valor de 25:000$000.

Quinta—O proponente, cuja proposta for aceita, depositará em dinheiro nos cofres municipaes antes da assignatura e até o fim do contracto, para garantia da execução do mesmo, a quantia de 1:000$000.

Sexta—Os proponentes garantirão as suas propostas com o deposito de 200$000, que perderá para os cofres municipaes aquelle que não assignar o contracto dentro de oito dias depois do convite para tal fim.

Setima—No acto da expedição da guia, a que se refere a clausula precedente, será verificada a idoneidade dos concurrentes.

Os reparos e concertos a que se refere a clausula terceira são os seguintes:

Reparação geral da cobertura e substituição das telhas no predio e no galpão situado no terreno, inclusive ferragens para as respectivas tesouras; reparação de todas as portas e janellas e do gradil que fecha o predio por um dos lados.

Reparação de todos os rebocos internos e externos.

Pintura e caiação geral no predio e no galpão.

Fechamento de todo o terreno com cerca de arame farpado em tres fios.

Reparação do calçamento e do revestimento do solo em todo o predio.

Reparação do passeio nas frentes do predio.

Directoria Geral do Patrimonio, 24 de março de 1914—O Director Geral, RAUL LOPES CARDOSO.

EDITAL

Arrendamento das casas para operarios na avenida Salvador de Sá e villa Pereira Passos

De ordem do Sr. Prefeito, faço publico que, na conformidade dos decretos ns. 1.193, de 12 de Junho de 1908 e 1.569, de 31 de Dezembro ultimo, art. 184, serão recebidas e abertas em presença dos interessados, nesta Directoria, no dia 27 do corrente mez, ás 13 horas, propostas para o arrendamento de 35 grupos de casas para operarios, construidas na avenida Salvador de Sá sob os ns. 31 a 43, 53 a 61, 79 a 85, 91 a 95, 97 a 103, 123 a 143, 149 a 163, 167 a 171, 58 a 66, 100 a 110, 122 a 128, 134 a 146, 168 a 174 e 208 a 212 da mesma avenida; 115, 120 e 122 da rua Presidente Barroso; 55 e 61 da rua D. Julia; 231, 260 e 266 da rua Dr. Carmo Netto; 147, 151 e 172 da rua D. Laura de Araujo, e 58 da rua Visconde de Pirassinunga, e de 12 grupos que compõem a villa Pereira Passos, no becco do Rio, sob os ns. 29 a 59 do mesmo becco.

Constituem os grupos da citada avenida, dos quaes 17 1|2 são do typo A e 17 1|2 do typo B, 35 casas para familias, nos pavimentos terreos do primeiro dos ditos typos e 35 nos do segundo e 210 aposentos para solteiros, abrangendo os pavimentos superiores dos dois typos e os grupos da villa Pereira Passos, dos quaes seis são do typo A e seis do typo B, 12 casas para familias, nos pavimentos terreos do primeiro dos ditos typos e 12 nos do segundo e 72 aposentos para solteiros, abrangendo os pavimentos superiores dos dois typos.

As propostas, escriptas em papel almasso, sem entrelinhas nem rasuras, devidamente assignadas e selladas, deverão ser entregues em enveloppe fechado e lacrado e subordinar-se ás clausulas abaixo:

Primeira—A concurrencia será feita sobre o preço minimo total de 68:500$000 annuaes, a pagar á Prefeitura, sendo 51:000$000 pelas casas da avenida Salvador de Sá e 17:500$000 pelas da villa Pereira Passos, devendo as prestações do arrendamento ser satisfeitas mensalmente até o quinto dia util que se seguir ao vencimento, pelo prazo de cinco annos para as casas da avenida Salvador de Sá e para as da villa Pereira Passos pelo que decorrer de 1 de Setembro do corrente anno até a terminação do prazo para as casas da dita avenida.

Segunda—O arrendatario não poderá cobrar mais de 50$000 mensaes pelas casas do typo A (pavimento terreo); de 30$000 pelas do typo B (pavimento terreo), e de 15$000 por aposento de qualquer dos dois typos, sendo-lhe absolutamente vedado cobrar qualquer quantia ou taxa supplementar, a titulo de luvas, preferencia ou qualquer outro, salvo a taxa sanitaria e a de seguro contra fogo, na proporção estabelecida na lei municipal e no contracto, taxa e seguro por que ficará responsavel, sendo aquelle feito sobre o valor fixado pela Prefeitura.

Terceira—Nas casas e aposentos serão mantidos os actuaes occupantes que provarem achar-se quites do respectivo aluguel e nas vagas que se derem só poderão ser alugados a operarios ou operarias, pela ordem de inscripção nesta Directoria, tendo preferencia os operarios municipaes, na proporção de dois terços das vagas, sem direito a qualquer outra preferencia pelo arrendatario, sob qualquer fundamento.

Quarta—O arrendatario só poderá exigir dos sublocatarios fiador idoneo ou pagamento adiantado de um mez, sendo-lhe vedado exigir deposito de quantias a qualquer titulo. Terá, porém, o direito de despejar os sublocatarios no caso de falta de pagamento.

Quinta—O arrendatario será responsavel, não só pela illuminação das ruas internas da villa Pereira Passos e pela conservação de todas as casas arrendadas, trazendo-as sempre limpas e pintadas, mas tambem pela manutenção da ordem e moralidade dentro dellas, cabendo-lhe, igualmente, o direito de despejar os inquilinos no caso de damnificação proposital do predio, perturbação da ordem, attestada pela maioria dos outros inquilinos, ou uso do predio para fins illicitos, e se obrigará ao cumprimento das disposições das leis ou autoridades municipaes e federaes.

Sexta—O arrendatario depositará nos cofres municipaes, em dinheiro, em apolices municipaes ou federaes, a quantia de 20:000$000, para garantia da realização de obras e obrigações do contracto, cujas infracções serão punidas com a rescisão ou com multas de 200$000 a 500$000, descontadas tambem da dita caução.

Setima—Para garantia da execução de suas propostas, os concurrentes depositarão, préviamente, nos cofres municipaes, a quantia de 500$000, em dinheiro, que perderá em favor dos mesmos cofres aquelle que, depois de aceita a sua proposta, não assignar o respectivo contracto dentro de oito dias do convite para tal fim.

Oitava—No acto da expedição da guia a que se refere a clausula precedente, será verificada a idoneidade dos concurrentes.

Directoria Geral do Patrimonio, 17 de Março de 1914—O Director-Geral, RAUL LOPES CARDOSO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 25 de março de 1914

Despachos pelo Sr. Director Geral:

Vieira & Baptista—Indeferido; Manoel José Fernandes—Mantenho o despacho anterior; Luiz Rodolpho & C.—Não ha mais o que deferir, em vista do accordo feito; Manoel Soares da Silva—Não convem; The Neuchatel Asphalte Company Limited—Deferido, de accordo com a informação.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Maximiano Soares e Virgilio de Mattos—Certifiquem-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Manoel Gomes da Costa Pereira—Deferido; Oscar de Azevedo Marques, A. Thum, Theophilo Moreira da Costa e Manoel de Sá—Deferidos; Wencesláo Pinto da Costa, José Manoel Teixeira e Luiz Jacintho dos Santos—Deferido, de accordo com a informação; José Manoel Teixeira—Indeferido; Luiz de Araujo Franco e Mariana Costa de Araujo—Deferidos; Maria Ribeiro de Souza Neves—Junte talão de pagamento de imposto predial; Manoel João Rodrigues da Silva—Junte desenho do reclame, incluindo dimensões dos annuncios.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

C. Bernardo & C., Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança, Antonio José Ventura, A. Fortuna & C., Manoel Valente de Rezende, Dr. Henrique Santos Dumont e Felippe Nery Scancetti—Deferidos; Carlos Borcheu, Fabricio Dutra Silva Junior e Amelia Aiello—Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Manoel Gonçalves & Souza, João José Baptista, Antonio da Silva Mariano, Mariano José da Costa, José Magalhães Pacheco, Martha Amelia Soares e Antonio Themistocles Simonetti—Passem-se alvarás; João Sacramento & C.—Passem-se alvarás, nos termos da informação; Joaquim Gaudioso—Compareça nesta sub-directoria para explicações sobre o termo; Justino Marques—Indeferido; Giovano Marjano—Compareça nesta sub-directoria para explicações sobre o termo; Januario de Assumpção Ozorio—Indeferido.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Rodrigues Gonçalves & C.—Apresentem croquis da taboleta, com relação á fachada e respectivos dizeres; Florentino de Paulo, Dario José da Silva e Chermont de Miranda—Satisfaçam as exigencias; Irmandade da Santa Cruz dos Militares e Fernando Antunes Garcia—Passem-se guias; barão de Werneck—Satisfaça as exigencias.

3ª circumscripção:

Veiga & Santos—Juntem croquis da taboleta, indicando sua collocação e balanço; Adriano Augusto da Fonseca—Habite; Domingos João Ponton—Passe-se guia.

4ª circumscripção:

Deolinda Rosa de Miranda e Deolinda Rosa Carneiro—Podem habitar.

5ª circumscripção:

Antonio José Dias da Costa—Sciente.

6ª circumscripção:

Eduardo Manoel Pinheiro, Leonor Borges Reis e Joaquim Gonçalves da Silva—Passem-se guias; Cezinio Miguel Messina—Providenciado; José da Silva Ferreira—Junte quitação predial; Aristides José de Souza—Projecte o muro e junte quitação predial; Raul Americo dos Reis Cleto—Satisfaça as exigencias; João Lopes Gonçalves—Projecte as obras, de accordo com a lei; Arnaldo Soares S. Rodrigues—Satisfaça a exigencia; José Martins Ferreira de Mattos—Mantenha nas obras o projecto approvado; Maria Leite Coelho—Apresente projecto, de accordo com a lei.

7ª circumscripção:

Antonio de Campos Mendes, Alberto S. Lopes e Pedro Luiz Bellinato—Podem habitar; José Arnaldo Cavalcanti—Precise a posição do terreno; Gualter de Siqueira Amazonas—Compareça á circumscripção, para esclarecer; Chrispim Gonçalves dos Santos—Passe-se guia; Manoel Pinto da Silva—Deferido; C. G. Outeiro—Passe-se guia.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

3ª e ultima concurrencia

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, nos termos da determinação do Sr. Prefeito, communico a todos os interessados que, no dia 30 do corrente, ás 12 horas precisas, esta directoria, em 3ª e ultima concurrencia, recebe propostas para fornecimentos, durante o exercicio de 1914, dos artigos seguintes:

Artigo		Grupo
Calçado	Grupo	4
Carvão de pedra e coke	"	9
Lenha e carvão vegetal	"	10
Ovos, aves e outros animaes	"	11
Gazolina	"	19
Accessorios para automoveis	"	20

O edital de 18 de novembro de 1913, reiteradamente publicado neste jornal, que servia de base á 1ª e 2ª concurrencias, será strictamente observado nesta.

São avisados os licitantes do grupo 20 (accessorios para automoveis), de que só serão aceitas, quanto a pneumaticos, a marca "Palmer", constante da relação impressa, e as "Englebert", "Michelin" e "Pyrelle". Nesta secretaria, edificio da Prefeitura (lado da rua S. Pedro), 1º andar, entregam-se aos interessados os impressos respectivos e dão-se os esclarecimentos de que necessitem.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1914—JULIO P. RANGEL, official maior.

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 25 de março de 1914

Devem realizar-se as contra-provas das amostras ns. 1 e 53.

Foi condemnada a amostra n. 16.

Foram feitas, no laboratorio do controle, 50 analyses de leite e productos lacticinios e uma contra-prova. Foram visitados 17 estabulos e 11 depositos de leite. Foi verificada a importação de leite feita pela Leopoldina Railway.

Foi concedida numeração e matricula aos entregadores dos seguintes estabelecimentos:

Rua Senador Euzebio n. 186, J. Baptista & Irmão, ns. 1.662 a 1.664, inclusive;

Rua Frei Caneca n. 185, Pereira & Costa, ns. 1.665 a 1.669, inclusive.

Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por vender leite desnatado e addicionado de agua como integral:

Francisco V. Tosta, rua Francisco Fragoso n. 63.

Por fazer venda de leite para consumo fóra do estabelecimento sem as necessarias condições:

O proprietario do estabelecimento da rua de Catumby n. 1.

Por utilizar-se de rolhas já servidas:

Marques Sampaio & C., rua Maranguape n. 24.

Por ter difficultado a acção da autoridade:

O proprietario do botequim do boulevard de S. Christovão n. 90;
O proprietario do deposito da rua Senador Euzebio n. 49 A.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

Expediente do dia 25 de março de 1914

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

A. E. Fernandes e J. A. Gonçalves & C. (2)—Deferidos.

EDITAL

Concurrencia publica para a venda de ferro e metal velho

De ordem do Sr. General Prefeito do Districto Federal, faço publico que está aberta concurrencia publica para a venda de ferro velho fundido, ferro velho fundido (de panelas velhas) e metal velho, em deposito nesta Superintendencia.

As propostas deverão ser entregues no Escriptorio Central da Superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, ás 13 horas do dia 2 de abril do corrente anno.

A escolha, pesagem e transporte do material, correrão por conta do proponente e a entrega do mesmo será feita nas officinas desta Superintendencia.

Quaesquer outras informações serão prestadas no Escriptorio Central, das 10 ás 15 horas, nos dias uteis.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, em 21 de março de 1914—SOUZA E SILVA, Superintendente.

EDITAL

Concurrencia para a compra de cem muares chucros

De ordem do Sr. general Prefeito do Districto Federal, está aberta concurrencia publica para acquisição de cem (100) muares chucros destinados ao serviço de limpeza publica e particular.

As proposta deverão ser apresentadas no Escriptorio Central da Superintendencia, ás 13 horas do dia 10 de abril proximo futuro, acompanhadas da certidão da caução de 500$ (quinhentos mil réis), prestada, mediante guia da Superintendencia, na Directoria Geral de Fazenda Municipal, para garantir a proposta.

As propostas deverão ser acompanhadas dos documentos que provem estar os proponentes quites com a Prefeitura, pagando por esses documentos o imposto de expediente.

A importancia da caução acima mencionada reverterá em favor dos cofres da Prefeitura se, aceita a proposta, o proponente não lhe der fiel cumprimento.

Fica reservado á Prefeitura o direito de annullar a concurrencia, se os preços apresentados forem exagerados ou por falta de idoneidade dos proponentes.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, em 6 de março de 1914—SOUZA E SILVA, Superintendente.

HORARIO DE TRENS

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Dias uteis — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 8.30, 10.25, 3.50, 4.20, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 8.35, 10.5 3 horas, 4.15 e 7.15.

Domingos — de Praia Formosa: 6 horas da manhã, 7.30, 8.30, 10.25, 3.50, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 10.5, 3 horas, 4.15, 7.15 e 8.20.

Estrada de Ferro Therezopolis — De 31 de outubro a 31 de maio—Capital: Partida, 6,30 manhã. Therezopolis, chegada, 9,40 manhã. Therezopolis, partida, 3 da tarde Capital, chegada, 6 da tarde.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Silveira Lobo, medico e parteiro. Clinica medica de senhoras e crianças. Cons., rua da Assembléa numero 73, das 2 ás 4. Res., rua Barão de Itapagipe n. 81.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons.: r. Rodrigo Silva, 28; res.: rua das Laranjeiras n. 374.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140. Villa.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. Senador Vergueiro 73, telephone sul 14,24.

Dr. Teixeira Martins — Molestias do apparelho genito-urinario e operações. Cura radical das hernias, hydroceles e ulceras. Rua da Assembléa n. 47, das 2 ás 4 horas da tarde.

Dr. Annibal Pereira — Vias urinarias. De volta da Europa, reabriu consultorio. Rua Carioca n. 40, 3 horas.

Dr. Franklin Pyles — Cirurgia e molestias da mulher — Residencia Avenida de Ligação, 113 — Cons., largo da Carioca n. 9. Das 3 ás 5 1|2.

Dr. Candido de Andrade—Operador e parteiro. Assembléa, 59, entr. Quitanda, 11, terças, quintas e sabbados, 2 ás 4.

DR. OZORIO MASCARENHAS — Formado e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris, ex-interno dos hospitaes de Paris. Cirurgia em geral, vias urinarias, molestias de senhoras, cirurgia infantil, cirurgia da garganta, nariz e ouvidos. Consultas, das 3 ás 5 da tarde, na Avenida Rio Branco n. 257, esquina da rua Santa Luzia. Telephone n. 940-central.

Dr. Manuel de MORAES—Residencia, Candido Benicio n. 487, Jacarépaguá. Consultorio, Carioca n. 52, ás terças, quintas e sabbados, das 15 ás 16 horas.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças. Rua da Assembléa n. 73, das 12 ás 2 horas, todos os dias uteis.

Dr. Henrique Autran — Membro da academia; clinica medica, rua Uruguayana n. 37 — Segundas, quartas e sextas, das 3 ás 5 horas, telephone n. 2.433, central; residencia á rua Alzira Brandão n. 54, telephone n. 648, villa.

Dr. Luiz Ramos. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, das 2 ás 4 Residencia, rua Conde de Bomfim n. 685. Telephone n. 1.639, villa.

Dr. Candido Botafogo — De volta da Europa. Vias urinarias, cirurgia e molestias das senhoras. Tratamento moderno das blenorhagias, estreitamentos da urethra e hypertrophia da prostata. Ourives n. 54, de 1 1|2 ás 4 1|2 horas.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico de Lemos—Especialista. Cons.: rua Carioca 36, 12 ás 6, tel. 6.109, central — Residencia: praia Botafogo n. 114, tel. 1.296, sul.

ELECTROTHERAPIA — ELECTRO-DIAGNOSTICO — RAIOS X — TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Consultorio, Assembléa 95. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo 290. Teleph. 176. Sul.

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello—Clinica exclusivamente de crianças. Cons. Assembléa n. 43, ás 4 horas. Só attende doentes na sua especialidade.

MEDICINA EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E PARTOS

Dr. Miguel Feitosa — Consultorios: rua Uruguayana, 35, das 3 ás 5 horas; avenida Passos, 97, das 5 ás 6. Residencia, rua General Camara, 323. Só attende a chamados por escripto. Telephone n. 5.398 central.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Drs. Pires de Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 33, de 1 ás 5 horas da tarde. Telep., 4.421, Central.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO E PULMÕES

Dr. Oscar de Souza, prof. da Faculdade de Medicina. Cons. 83, Assembléa, das 2 ás 5. Res.: 98, Vieira Souto, Ipanema. Tel. 1.112, sul.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Aristides Guaraná Filho—Cons.: Hospicio, 73, esq. de Ourives, das 2 ás 4. Tel. 986, Sul.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Lineu Silva, oculista. Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Consultorio e resid. Conde de Bomfim n. 516 e rua dos Ourives n. 29, de 1 ás 3.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 82, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone, 1.324, Villa.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. H. Lacombe—Medico effectivo da Santa Casa, docente de physica medica Hospicio, 54, das 3 ás 5, e Cattete, 215.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. S. Pereira Lima — Operador e parteiro. Molestias das senhoras e vias urinarias. Residencia: rua Antonio dos Santos 21 — Conde de Bomfim. Telephone 2.163 villa. Consultorio: rua da Quitanda 48, de 1 ás 3.

MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Almeida Pires — Molestias de crianças. Residencia: Conde de Bomfim 510 — Telephone 844 villa. Consultorio: rua da Carioca 33, de 3 ás 4. Telephone 312 central.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 74, das 2 1|2 ás 5 1|2 da tarde. Telephone, 3.397, Central. Residencia, Rua Euphrasia Correia n. 29 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

CIRURGIA EM GERAL — VIAS URINARIAS — SYPHILIS (606-914).

Dr. Barbosa Vianna — Docente de anatomia, cirurgia e operações da Faculdade de Medicina, medico adjunto da Santa Casa. Cirurgia em geral — Vias urinarias. Tratamento da syphilis (606-914). Cons.: rua Rodrigo Silva, 6. Telephone 5.254. De 2 ás 4. Res.: rua Maria Emilia, 2. Teleph. 293, sul.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias bronco-pulmonares. Cons. Ourives, 18, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 190. villa.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 11. De 1 ás 3. Teleph. 3.622.

MEDICO PORTUGEZ

Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 6 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 29, 1º. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 a 1 hora da tarde. Tel. n. 1.374, Villa. Chamados a qualquer hora.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — Rua S. Pedro, 64, das 8 ás 4.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia: avenida Gomes Freire n. 99. Telephone n. 1.202.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida; cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Acceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado. J. Pereira.

PEPTOL

Dr. Sylvio Moniz, Dr. Arthur Souza, Dr. Oscar de Abreu, Dr. Lassance Cunha, Dr. Eduardo Camara, Dr. Emygdio de Barborema, Dr. Mauricio França, Dr. Caetano da Silva, Dr. Mendes Tavares, Dr. Custodio Fernandes, Dr. Augusto de Abreu, Dr. Maximino Maciel, Dr. Waldemar de Brito e Cunha, Dr. Mario de Gouveia, Dr. Aureliano Barcellos, receitam o Peptol, que digere, nutre, faz viver.

Inventor e fabricante, pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas.

Depositarios: J. M. Pacheco, Andradas, 45, Rio de Janeiro.

ADVOGADOS

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio—R. Rodrigo Silva n. 6, esquina de S. José.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 133.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

DENTISTAS

Dr. Franklin Pires, cirurgião dentista, secretario da Escola Livre de Odontologia — Consultorio: rua da Uruguayana n. 116, das 8 ás 4 da tarde—Residencia: rua Dr. José Hygino n. 255.

LOTERIAS

Loteria de S. Paulo — Quinta-feira, 16 de abril, 100:000$, por 4$500.

Loteria da Capital Federal — Sabbado, 4 de abril, 200:000$ por 35$200.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extração: rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203. Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone, 1.049, sul.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes—Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.963.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cães dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C.—Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Aldo. Agencia geral das companhias de navegação. Passagens para a Europa e Argentina. Bilhetes de loteria, sem cambio, 38, Avenida Rio Branco. Telephone, 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, com vistas sobre toda a bahia e cozinha de 1ª ordem. Rua da Lapa n. 103.

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467, Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

A. Amarantina — Petisqueiras á portugueza. Esta casa recebe directamente o que ha de melhor em vinhos verde e virgem, salpicões, presuntos e azeite de Castello Branco. Rua Uruguayana n. 142. José Augusto da Costa. Telephone n. 1.753.

FERRAGENS

Ao Judeu Errante— Trens de cozinha, formas, talheres e artigos de ferro esmaltado. Telephone n. 2.450. Rua do Rosario n. 163 e Gonçalves dias n. 84.

COMPRA E VENDA DE PREDIOS

J. Senna — Compra e vende predios — Empresta dinheiro. Rua do Carmo n. 66, 1º andar, escriptorio n. 1, telephone n. 5.848.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

SECÇÃO LIVRE

Eu, abaixo assignado, sabendo que andam me perseguindo monstruosamente, me desmoralizando, na rua D. Julia n. 76, onde eu ha tempos fui empregado da Sra. Maria, e da rua Vinte e Quatro de Maio n. 310, e boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 313, aviso a esses diffamadores que digam o que têm a dizer de mim em seguida deste artigo, não me vão fazer uma traiçoagem, depois que eu não saiba como me têm feito. Digo só isto por não poder dizer mais nada.

Seu ex-empregado,

AMANDIO DE SOUZA.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

D. Delphina Maxima de Jesus

Estelano Ignacio Tosta, sua mulher e filhos, Emilio Augusto Pellue e sua mulher, penhorados, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada mãi, sogra e avó D. DELPHINA MAXIMA DE JESUS, e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que por descanso eterno de sua alma mandam celebrar hoje, quinta-feira, 26 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da matriz de S. Francisco Xavier, manifestando desde já seus profundos agradecimentos.

Manoel Marques da Cruz

Carolina Francisca da Cruz e seu irmão Antonio Francisco de Oliveira Salvador e sua senhora agradecem a todas as pessoas que acompanharam o enterro de seu prezado marido e cunhado e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que por sua alma mandam celebrar, hoje, quinta-feira, 26 do corrente, ás 9 horas, na igreja do Bom Jesus do Calvario; desde já antecipam seus agradecimentos.

Antonio Joaquim Ferreira

Anna Borges Ferreira e filhos, Mme. Borges e filhos agradecem a todos que prestaram as ultimas homenagens a seu esposo, pai, cunhado e tio, e de novo os convidam para a missa de 7º dia, hoje, quinta-feira, 26 do corrente, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da matriz da Candelaria; desde já antecipam seus agradecimentos.

Jorge Frederico Moller

O capitão-tenente Jorge Henrique Moller e senhora, Faustino de Lima Meirelles, senhora e filhos e Julia Moller de Oliveira Lisboa, penhorados, agradecem ás pessoas que acompanharam á ultima morada seu idolatrado pai, sogro, avô e irmão JORGE FREDERICO MOLLER e communicam a todos os parentes e amigos que, em suffragio de sua alma, fazem celebrar missa no altar-mór da matriz da Gloria (largo do Machado), amanhã, sexta-feira, 27 do corrente, ás 9 horas, confessando-se gratos a todos que comparecerem a esse acto piedoso.

MAJOR

Francisco Casimiro dos Reis Costa

(CHIQUINHO)

A familia do prantendo major FRANCISCO CASIMIRO DOS REIS COSTA manda rezar missa hoje, quinta-feira, 26 do corrente, 30º dia de seu fallecimento, pelo eterno repouso de sua alma, na matriz de S. Joaquim, ás 9 horas.

Dario Babo

Rita de Queiroz Babo e filhos, capitão Sabino Babo, Dr. Ernesto Babo e familia, Luiz Babo e senhora, Didimo Babo e familia, João Babo e familia, Octavio Babo e senhora, Isabel Babo e marido, Maria da Gloria Babo e Luiza de Queiroz, filhos e netos agradecem penhorados a todas as pessoas que acompanharam o enterro de seu esposo, pai, filho, irmão, genro, cunhado e tio DARIO BABO, e de novo solicitam o comparecimento de seus parentes e amigos para assistiram á missa de 7º dia de seu passamento, que fazem celebrar amanhã, sexta-feira, 27 do corrente, ás 9 1|2 horas, na matriz do Engenho Novo.

Estephania Siqueira da Costa

J. Zeferino da Costa, Francisca de Siqueira, Hilda de Siqueira, Sebastiana de Siqueira Cunha, Luiz de Siqueira e Serafim de Siqueira (ausente) agradecem penhoradissimos aos parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua extremosa esposa e mãi ESTEPHANIA SIQUEIRA DA COSTA bem assim as manifestações de condolencias que têm recebido e participam que a missa de 7º dia será celebrada amanhã, sexta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas, no altar-mór da matriz da Candelaria.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Raphael José Gama, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio, sito á rua dos Prazeres numero 22, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de de março de mil novecentos e quatorze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de mil novecentos e quatorze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. O official de juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 36$840 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Maria Angelica Pires Viveiros, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio, sito á rua do Proposito numero setenta e quatro, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessente e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento, Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de mil novecentos e quatorze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de de janeiro de 1914. O official de juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 38$916 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi digida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Leonardo Caetano de Araujo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua Paula Mattos n. 58, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1913. O official do juizo, Jose Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 255$840 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a José Antonio de Araujo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Paraiso n. XVII, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 61$680 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a José Antonio de Araujo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Paraiso numero XVIII, que estado o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$680 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914 Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a José Maria Dias, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Jogo da Bola numero 29, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. O official de juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antono Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Justino José da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo a 2|20 do predio sito á rua Matto Grosso n. 39, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$616 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos do executivo fiscal que move a João José Lopes Guerra, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Jogo da Bola n. 44, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 57$960 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edita de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos do executivo fiscal que move a João José Lopes Guerra, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de mil novecentos e sete, relativo ao predio sito á rua Jogo da Bola n. 48, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de mil novecentos e quatorze —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito nos termos da mesma petição para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a João José Lopes Guerra, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Jogo da Bola n. 46, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolff. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a qauntia de 103$500 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de aJneiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Ignacia, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1908, relativo ao predio sito á rua Leste s|n, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 80$520 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Gabriel Pereira Guimarães Costa, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Jogo da Bola n. 38, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a Vossa Excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914. — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco Jorge Alves Malta, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo a 1|2 parte do predio sito á rua Santo Christo, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de aJneiro, 14 de janeiro de 1914. O official do juizo, José Albano Fragoso, Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914| Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos da acção executiva que move a Manoel Pereira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Ermelinda n. 31 C, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de mil novecentos e quatorze—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude desta pe- cartorio, pagar a quantia de réis 69$680, e ucstas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Alves dos Santos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Concordia n. 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado forem, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. O official de juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$960 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação a arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos do executivo fiscal que move a Manoel Gomes de Castro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua da Paz numero 78, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casados forem, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da petição, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 83$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim, para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Virginia Cupertina de Andrade e outros, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Luz n. 71 A, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação á executada e a seu marido se casada for, de accordo com o artigo vinte dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 24 de abril de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de abril de mil novecentos e treze — Cardoso de Mello. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido: o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1913. O official de juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 327$080 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel da Silva Leitão, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Santo Christo, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 29 de setembro de 1908. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 2 de outubro de mil novecentos e oito. — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1908. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Pedro da Costa Trillo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Jardim Botanico n. 35, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914— Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido: o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1914. O official do juizo, Octavio Augusto Mascarenhas. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 273$240 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e, bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executovo fiscal que move contra Manoel Rabello Junior, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo ao predio sito á rua Laura s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao lo-

nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra a Companhia Terrenos e Construcções, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1895, relativo ao predio, sito á rua Goyaz n. 1, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914. — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1914. O official de juizo, Flavio Saraiva de Carvalho. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de sessenta e dois mil e cem e custas, ficando, desde logo, citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra a Companhia Terrenos e Construcções, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1895, relativo ao predio, sito á rua Goyaz n. 1, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1914. O official de juizo, Flavio Saraiva de Carvalho. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 96$600 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio José de Oliveira Braga, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1895, relativo ao predio sito á rua Goyaz n. 11, que estando o emsmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de mil novecentos e quatorze—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1914. O official do juizo, Flavio S. de Carvalho. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 23$000 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra os herdeiros de José Maria de Freitas Braga, para cobrança do 1º e 2º semestres de mil novecentos e dez, relativo ao predio sito á rua Coronel Borja Reis n. 41, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, aos executados, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sm. Rio, 12 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1914. O official do juizo, Americo F. Soares Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 96$600 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Leopoldina B. da Bella Cruz, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1505, relativo ao predio sito no Caminho do Caniço numero 5, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 26 de março de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Deverão reunir-se hoje, ás 14 horas, os accionistas do *Malho*, para prestação de contas e eleições.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos ministerios da agricultura, industria e commercio e da fazenda sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 16 a 21 do corrente.

BOLSA DE MERCADORIAS

Continuam reduzidos os registros de operações na Bolsa de Mercadorias.

Durante a semana foram registradas as seguintes pelos corretores:

Dia 16, assucar, 290 saccos.
Dia 17, assucar, 201 saccos.
Dia 18, não houve operações a registrar.
Dia 19, assucar, 141 saccos.
Dia, assucar, 100 saccos.
Dia 21, não houve operações a registrar.
Resumo, assucar, 732 saccos.

ALGODÃO

Continúa firme este mercado, mas com falta de negocios por não estarem as offertas dos compradores de accordo com as exigencias dos vendedores.

Entraram 5.566 fardos das seguintes procedencias:

Mossoró, 2.616; Parahyba, 800; Ceará, 750; Pernambuco, 500; Penedo, 500; Natal, 400; total, 5.566.

Sairam dos trapiches 2.335 fardos e ficaram em *stock* 9.252.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes, por 10 kilos:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$500 a 11$500
Idem, 1ª sorte	10$300 a 10$800
Idem regular	Nominal
Assu' 1ª sorte	10$200 a 10$600
Natal, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Idem regular	Nominal
Mossoro', 1ª sorte	10$200 a 10$600
Ceará, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Parahyba, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Idem regular	Nominal
Maceio', 1ª sorte	10$200 a 10$500
Penedo	10$000 a 10$200
Sergipe (Dores)	10$000 a 10$200
Idem (Itabaiana)	:
Maranhão, regular	:
Piauhy	:

ASSUCAR

Não houve alteração neste mercado, comparativamente com o que se passou na semana anterior, pois compras reduzidas, cotações mais baixas e negocios directos a preços inferiores, foram tambem observados na semana que terminou.

Emquanto a situação no mercado do Rio vai enfraquecendo diariamente por falta de animação dos compradores e difficuldades financeiras, os mercados do norte annunciam saidas volumosas para outros pontos, sem que a sua posição de paralysado, frouxo e calmo, apresente melhoras, fazendo assim suppor que essa posição ainda mais fraca se tornará porque, impedido o mercado do Rio de exportar o seu volumoso *stock*, de Campos já se annuncia, nas suas desencontradas noticias, que a moagem se antecipará por ser grande a sua safra.

Confirmando as notas fornecidas nesta revista sobre o desenvolvimento da plantação da canna e fabricação do assucar no Estado de Minas Geraes, deve-se registrar a falta e diminuição nos pedidos do interior desse Estado de algumas qualidades de assucar, que antes eram feitos em grandes quantidades.

Assim, as qualidades 3. sorte, somenos, farofas e mesmo o mascavo, soffreram grande reducção nos pedidos, sendo que, somenos e farofas, nenhum pedido é feito; as 3ª sortes, pouco são embarcadas e os mascavos estão sendo substituidos pelos mascavinhos de cores mais abertas.

Ultimamente, porém, com os assucares produzidos pelas engenhocas no interior dos municipios desse Estado, que se podem contar aos milhares, esses mascavinhos estão tambem soffrendo a concurrencia dessa producção, fazendo prever pelo progresso que nelle se nota, que outras uzinas serão instaladas, como o foram no Estado de S. Paulo, para concorrer com os assucares nortistas.

Emquanto, porém, isso se passa nos Estados de Minas e S. Paulo e que se registra o augmento sempre crescente nas áreas de plantação da zona asucareira do Estado do Rio e na reforma de suas usinas, cujo assucar invade todos os centros consumidores desses Estados, pela facilidade de transporte, o norte conserva-se inactivo, na espectativa constante de altas de preços nos mercados interiores pela pressão exercida pela fabricação do demerara para vender barato ao estrangeiro.

Na ultima tentativa de alta que ha dois mezes foi feita, com a fabricação de 110.000 saccas de demerara para exportação e que no mercado do Recife os preços subiram bastante, já foi notada a reacção que os mercados internos antepuzeram á essa alta forçada, pois conservaram-se os compradores legitimos (para refinação) na espectativa, deixando o assucar nas mãos dos armazenarios e commissarios, que suppunham que os mercados melhorassem, porque as annunciadas fabricações permittiram compras directas e aqui de assucares a baixos preços.

Vê-se, portanto, que essas transformações nas lavouras, augmentando as culturas, incluindo a da canna em outros Estados no numero da importantes, nada mais representam que a repulsa dos mercados consumidores nacionaes nesses trabalhos de sacrificio de uns para beneficio de outros, que só comprarão o nosso excesso de producção quando os nossos preços forem inferiores aos de outros centros productores, porque o delles está no limite do seu constante negocio, ao passo que a nossa offerta representa sempre a necessidade forçada de vender barato.

Parece, portanto, que o typo base para a venda do assucar deve ser modificado, porque assim se contrabalançarão os interesses do agricultor, do productor e dos revendedores para consumo.

Durante a semana entraram 14.559 saccos das seguintes procedencias:

Campos, 5.347; Pernambuco, 4.456; Maceió, 2.000; Sergipe, 1.020; Parahyba, 911; Espirito Santo, 643, e Natal, 182; total, 14.559.

Sairam dos trapiches 24.092 saccos e ficaram em *stock* 314.497.

Pelos corretores, foram registrados os seguintes preços correntes:

	Kilogrammas
Branco usina	Não ha
Idem cristal	$280 a $350
3ª sorte	$300 a $320
2º jacto	$250 a $290
Amarelo cristal	$240 a $300
Mascavinho	$200 a $280
Mascavo bom	$190 a $210
Idem regular	$170 a $190
Idem baixo	$160 a $175

CAFÉ'

O registro diario do movimento deste mercado accusa que no dia

16 — O mercado regulou firme na abertura, com o preço de 7$400 por arroba, para o typo 7. No correr do dia, tornou-se este preço mais fraco, permittindo maior numero de negocios, sendo registrados os preços de 7$300 e 7$400;

17 — Para os negocios realizados prevaleceu o preço de 7$300 para a base do typo 7, funccionando por isso o mercado em posição estavel;

18 — O mercado abriu firme com o preço de 7$400, que foi aceito sem difficuldade pelos compradores, sendo negociados quasi todos os lotes offerecidos á venda;

19 — Esteve mais calmo, regulando o preço de 7$300, preço este que não soffreu alteração até o encerramento do mercado;

20 — O mercado regulou calmo nas primeiras horas, sendo registrado o preço de 7$300 para a base do typo 7, não soffrendo alteração até ao encerramento;

21 — Não teve animação: compradores com idéas mais fracas e os vendedores exigindo preços mais altos sendo, porém, devido á resistencia dos primeiros, vendidos os lotes na base de 7$300 por arroba para o typo 7.

Durante a semana entraram 35.966 saccas; foram embarcadas 41.670; vendidas 30.829 e ficaram em *stock* 377.722 saccas, não incluindo o café sobre agua e em Nitheroy.

Mercado de Santos — Entraram 66.294 saccas; sairam 99.680 e ficaram em *stock* 1.399.925.

Bolsas estrangeiras — Nas bolsas estrangeiras, foram negociadas 780.000 saccas, assim distribuidas:

Nova York, 280.000; Havre, 175.000; Hamburgo, 250.000, e Londres, 75.000; total, 780.000 saccas.

CEREAES

Com pequenas alterações mantiveram os cereaes os mesmos preços da semana anterior, havendo pouca procura e essa mesma para consumo local.

Entraram:

Arroz — Por cabotagem, 2.996 saccos; pelas estradas de ferro, 189, e do estrangeiro, 400; total, 3.585 saccos.

Farinha de Mandioca — Por cabotagem, 6.839 saccos, e pelas estradas de ferro, 142; total, 6.981 saccos.

Feijão de diversas qualidades — Por cabotagem, 16.941 saccos; pelas estradas de ferro, 1.222, e do estrangeiro, 260; total, 18.423 saccos.

Milho — Por cabotagem, 1.240 saccos, e pelas estradas de ferro, 15.408; total, 16.648 saccos.

DIVERSOS GENEROS

Aguardente — Por cabotagem, 28 pipas, e pelas estradas de ferro, 171; total, 199 pipas.

Alcool — Por cabotagem, 265 toneis e 95 pipas, e pelas estradas de ferro, 33 toneis; totaes 298 toneis e 95 pipas.

Alfafa — Por cabotagem, 646 fardos, e do estrangeiro, 16.000; total, 16.646 fardos.

Banha — Por cabotagem, 3.653 caixas, pelas estradas de ferro, 133 caixas e 26 latas, e do estrangeiro, 100 barris; totaes, 3.606 caixas, 26 latas e 100 barris.

Fumo — Por cabotagem, 456 fardos, e pelas estradas de ferro, 895 fardos, 21 rolos e 2.114 pacotes; totaes, 1.351 fardos, 21 rolos e 2.114 pacotes.

Manteiga — Por cabotagem, 286 caixas; pelas estradas de ferro, 155 caixas e 7.821 latas, e do estrangeiro, 830 caixas; totaes 1.271 caixas e 7.821 latas.

Vinho — Por cabotagem, 1.320 quintos.

XARQUE

Conservaram-se firmes e sustentados os preços do xarque da passada e da nova safra.

O afastamento dos compradores, que encontram certa difficuldade na collocação para consumo, não alterou a posição anteriormente registrada, porque os pequenos supprimentos recebidos não augmentaram o *stock* verificado na semana anterior.

Entraram 1.096 fardos do Rio da Prata e 848 do Rio Grande; sairam 3.444 fardos dessas procedencias, ficando em *stock* 6.000 fardos do Rio da Prata e 1.000 do Rio Grande, contra 8.500 na semana anterior.

Vigoraram os seguintes preços por kilo:

Rio da Prata — Patos e mantas, 1$ a 1$120; mantas, 1$060 a 1$220; novas, patos e mantas, 1$100 a 1$180, e mantas, 1$240 a 1$300.

Rio Grande — Patos e mantas, $940 a 1$040; novas, patos e mantas, 1$080 a 1$140, e mantas, 1$200 a 1$260.

Matto Grosso — Patos e mantas, $840 a 1$040.

O mercado fechou firme.

Assembléas geraes.

Fiat Lux, ás 15 horas de 27, para prestação de contas.

— Paulista de Força e Luz, ás 13 horas de 27, para contas e eleições.

— Seg. A Mundial, ás 16 horas de 27, para contas e eleições.

—F. C. do Jardim Botanico, ás 13 horas de 27, para contas e eleições.

—Seguros Garantia, ás 14 horas de 28, para contas e eleições.

— Manufactora Fluminense, ás 13 horas de 28, para contas e eleições.

— Banco dos Funccionarios, ás 13 horas de 28, para contas e eleições.

— Seg. União dos Varejistas, ás 13 horas de 28, para contas e eleições.

— Seguros Cruzeiro do Sul, ás 13 horas de 28, para prestação de contas.

— Monte-Pio da Familia, ás 11 horas de 28, para contas e eleições.

— Transportes e Carruagens, ás 13 horas de 28, para contas e eleições.

— Companhia Metallurgica, ás 13 horas de 28, para resolver sobre uma proposta.

—Casa Vivaldi, ás 13 horas de 28, para contas e eleições.

— Navegação S. João da Barra, ás 11 horas de 29, para contas, eleições e emprestimo.

— Industria Sul Mineira, ás 12 horas de 29, para contas e eleições.

— Nossa Senhora do Sameiro, ás 14 horas de 30, para contas e eleições.

— Fraternidade Sul-Mineira, ás 12 horas de 30, para contas e eleições.

— Companhia Uzinas Nacionaes, ás 15 horas de 30, para contas e eleições.

— Empreza Agua Corcovado, ás 13 horas de 31, para contas e eleições.

— Companhia de Acidos, ás 13 horas de 31, para contas e eleições.

— Materiaes de Construcção, ás 13 horas de 31, para contas e eleições.

— Industrial de Electricidade, ás 14 horas de 21, para contas e eleições.

— Tecidos Linho Sapopemba, ás 14 horas de 31, para contas e eleições.

— Ssg. União dos Proprietarios, ás 12 horas de 31, para contas e eleições.

— Loterias Nacionaes, ás 13 horas de 31, para contas e eleição do conselho fiscal.

—A Liberal, ás 15 horas de 31, para prestação de contas.

ABRIL

Companhia Industrial Mineira, ás 15 horas de 8, para contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

B. de Carbureto de Calcio, o 1º coupon, desde já.

— Brazileira de Lacticinios, o semestre findo, desde já.

— Tec. Progresso Industrial, os juros vencidos, desde já.

— Paulo Zsigmondy, os juros de suas debentures.

— Banco União do Commercio, desde já, 38|100 o|o sobre o rateio.

— Industrial de Electricidade, desde já, os juros de suas debentures.

— Associação dos Empregado no Commercio, desde já, os juros de seu emprestimo.

— Companhia Hanseatica, o 1º dividendo de 10$ por acção, desde já.

Dividendos.

Tecidos Petropolitana, o 39º dividendo do 2º semestre, desde já.

— Companhia Federal de Fundição, o 12º dividendo de 30$, desde já.

— Companhia Cervejaria Brahma, o dividendo de 10$ por acção, desde já.

— Companhia Centros Pastoris, o 19º dividendo annual, desde já.

— S. Paulo T. Light and Power, o dividendo de 10 º|º, desde já.

— Melhoramentos no Brazil, desde já, o 91º dividendo de 4$ por acção.

— Seguros União dos Proprietarios, o 38º dividendo de 5$, desde já.

— Auto Avenida, 6$ por acção, desde já.

— Industrial Mineira, o 12º dividendo de 3$ por acção, desde já.

Chamadas de capital.

Casas Populares, a 2ª entrada de 10 o|o, até 7 de abril.

— A Familia, uma entrada de 10 o|o, até o dia 1º de abril.

— Nacional de Explosivos de Segurança, a 3ª entrada de 10 o|o por acção, até 31.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado de cambio abriu hontem com melhor feição sendo assim que subiu nos bancos estrangeiros, de 15 5/8 a 15 3/4, havendo letras particulares offerecidas, que em Santos subiram a 15 27/32 e em nosso mercado a 15 13/16.

O Banco do Brazil passou a operar com mais franqueza, á taxa de 16. Nessas condições, o mercado esteve se meollocado, fechando com os bancos estrangeiros sacando a 15 3/4 e comprando a 15 13/16.

As tabellas officiaes de 15 5/8, 15 21/32 e 15 11/16 adoptadas na abertura por esses bancos, não foram alteradas.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTERNAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence)	15 11/16 a 15 5/8
Paris (por franco)	$608 a $611
Hamburgo (por marco)	$751 a $754
Praças:	**á vista**
Londres (por pence)	15 9/16 a 15 15/32
Paris (por franco)	$613 a $617
Hamburgo (por marco)	$755 a $761
Italia (por lira)	$610 a $616
Portugal:	
Lisboa e Porto (forte)	$298 a $312
Idem (por escudos)	2$956 a 3$000
Hespanha (por peseta)	$580 a $584
Nova York (por dollar)	3$160 a 3$200
Austria (por pence)	15 1/2 a 15 7/16
Turquia (por pence)	15 17/32 a 15 15/32
Rio da Prata:	
Argentina (por peso)	3$060 a 3$110
Uruguay (por peso)	3$320 a 3$330
Sobre-taxa:	
Café (por franco)	$611 a $616
Operações:	
Bancario	15 5/8 a 15 3/4
Particular	15 5/8 a 15 13/16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTERNAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence)	16
Paris (por franco)	$596
Hamburgo (por marco)	$736
Praças:	**a 3 d. v.**
Londres (por pence)	15 7/8
Paris (por franco)	$601
Hamburgo (por marco)	$744
Sobre-taxa:	
Café (por franco)	— $609
Alfandega:	
Vales, em ouro (por 1$)	— 1$687
Operações:	
Bancario	— 16
Particular	— —

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista
Londres (por pence)	15 25/32
Paris (por franco)	$604
Hamburgo (por marco)	$747

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
1$ (ouro nacional)	—	1$687
franco libr e peseta	—	$594
marco	—	$734
dollar	—	3$082
peso argentino	—	2$978
corôa austriaca	—	$624
1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem:

Entraram 1.152 libras, 360 francos, 75 dollars e 120$ em ouro nacional e sairam 46.393-10-0 libras, 2.894.120 francos, 38.130 marcos, 175.225 dollars e 350$ em ouro nacional.

Lastro:	
Ouro em deposito	327.226:474$246
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	346.566:250$262
Emissão:	
Notas em circulação	346.562:470$000
Moeda subsidiaria	3:780$262
Total	346.566:250$262

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	15 47/64	a 15 19/32
Paris (por franco)	$606	a $613
Hamburgo (por marco)	$747	a $757
Italia (por lira)	—	$614
Portugal (escudos)	—	3$005
Nova York (por dollar)	—	3$185
B. Aires (peso ouro)	—	3$100
Operações:		
Bancario	15 5/8	a 16
Caixa matriz	15 5/8	a 15 11/16

Moedas:

Libra esterlina (soberanos), 15$100.
Ouro nacional, por 1$, 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Os trabalhos da Bolsa regularam, como de costume animados, mas foram pequenas as transacções verificadas, por serem, talvez, de pouca importancia os interesses em jogo.

As apolices geraes, estadoaes e municipaes accusaram operações regulares e ficaram bem mantidas.

Regularam pouco movimentados os titulos de osculação, não tendo accusado nenhum negocio os da Docas da Bahia, que se mantiveram inalterados. Os da Loterias Nacionaes, porém accusaram algumas vendas e ficaram firmes, tudo como se verifica adiante nas vendas e offertas.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1, 1, 2 e 2 a 846$, e 1, 1, 1 10 e 10 a 850$000.

Meudas, de 500$: 1 a 840$ e 1 a 820$; idem de 200$: 3, 3 e 6 a 840$000.

Emprestimo de 1909: 4 10, 2, 8, 20, 10, 1, 6, 7. 2. 10 e 25 a 808$ e 8 e 10 a 809$; idem de 1903: 3 a 950$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas, de 1:000$: 2 e 3 a 800$000.
Rio, de 100$ (4 o|o): 2, 4, 4, 50 e 50 a 80$ e 2, 10 20 e 50 a 80$500.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (portador): 1 e 5 a 191$ e 50 a 191$500.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brasil: 1, 2, 20 e 50 a 170$000.
E. F. de Goyaz: 200 a 19$000.
Comp. de Loterias Nacionaes: 50 e 100 a réis 16$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. de Tecidos Confiança: 15 a 160$000.
Comp. America Fabril: 31 a 165$000.

Offertas da Bolsa:

	Vendedor	Comprador
APOLICES GERAES:		
Antigas	850$000	840$000
Provisorias (5 o|o)	818$000	—
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	950$000
Idem de 1909	810$000	808$000
Empr. de 1911	—	802$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, de 100$ (4 o|o)	80$500	80$000
Rio, de 500$ (port.)	—	420$000
S. Paulo (6 o|o)	1:000$000	930$000
Espirito Santo (6 o|o)	740$000	—
Minas (5 o|o)	805$000	800$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	—	200$000
Idem (ao portador)	191$500	190$500
Idem de 1909	180$000	150$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	290$000	—
Idem (ao portador)	290$000	280$000
DEBENTURES:		
Banco U. de S. Paulo	—	—
Docas de Santos	185$000	180$000
Tecidos Botafogo	—	—
Tecidos Santa Rosalia	—	—
Tecidos Carioca	185$000	—
America Fabril	175$000	165$000
Comp Manufactora	—	—
Companhia Antarctica	202$000	—
Cia. de Sapopemba	175$000	—
Fiat Lux	—	—
Companhia Alliança	175$000	160$000
Tecidos Corcovado	—	160$000
Tecidos Confiança	168$000	—
Mercado Municipal	177$000	—
Luz Stearica	190$000	—
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	170$000	168$000
Commercial	150$000	130$000
Commercio	—	140$000
Mercantil	210$000	200$000
Nacional	—	202$000
Lavoura	100$000	90$000
Tecidos:		
Companhia Confiança	150$000	—
Companhia Alliança	130$000	—
Companhia Corcovado	190$000	—
Comp. Brazil Industrial	190$000	—
Comp. Petropolitana	—	—
Industrial Mineira	200$000	—
America Fabril	—	—
Companhia Carioca	185$000	—
Comp. Manufactora	—	—
Progresso Industrial	170$000	—
Companhia Cometa	—	—
Companhia Magéense	80$000	25$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	21$000	20$000
Loterias Nacionaes	17$000	16$000
Docas de Santos	470$000	465$000
Idem (nominaes)	—	430$000
Terras e Colonisação	5$000	4$500
Minas de S. Jeronymo	8$000	6$000
Rede Sul-Mineira	48$000	30$000
Victoria a Minas	—	—
Vidraria Cormita	—	—
Melhor. no Maranhão	—	—
Mercado Municipal	—	—
Centros Pastoris	21$000	—
Cervejaria Brahma	270$000	—
E. de Ferro de Goyaz	20$000	18$000

RENDAS FISCAES

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:	
Em papel	148:759$185
Em ouro	96:954$859
Total	245:714$044
Renda de 1 a 25	5.513:566$916
Em igual periodo de 1913	9.107:693$544
Differença a maior em 1913	3.594:126$628

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta nos enviou hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem desanimado, tendo-se realizado vendas de 408 saccas, a base nominal,

Durante o dia realizaram-se vendas de 3.082 saccas, aos preços de 7$300, fechando em posição firme.

Total das vendas conhecidas 3.490 saccas.

Algodão.

Saidas em 24, 280 fardos, e existencia em 25, 8.683.

Posição do mercado firme.

Assucar.

Mercado de Liverpool inalterado.

Saidas em 24, 5.981 saccos, e existencia em 25, 304.038.

Posição do mercado, frouxo.

MERCADORIAS DIVERSAS

Café.

O nosso mercado apresentou-se hontem desanimado e frouxo, por isso que os negocios declinaram e os compradores se tornaram retraidos.

Os centros consumidores, porém, ainda que sem maior movimento de operações, accusaram oscillações favoraveis ao curso dos nossos preços.

Era que talvez já se encontrassem suppridas as necessidades de compras para encontro de operações feitas a termo, do afastamento natural dos compradores resultando, por consequencia, o affrouxamento dos nossos preços.

Effectivamente, o movimento de procura que havia era muito diminuto e sem probabilidades de augmentar. Por esse motivo, o mercado regulou sem negocios de interesse na abertura e desse modo em condições nominaes.

As vendas effectuadas na abertura e no correr do dia orçaram por 4.000 saccas, contra 8.700 da vespera.

O mercado tornou-se, por ultimo, firme, com o preço de 7$300 em condições viaveis e com negocios feitos a esse e a 7$200.

Verificou-se no mercado o seguinte movimento de entradas:

Cabotagem	—
Barra dentro	—
Estrada de Ferro Leopoldina	3.074
Estrada de Ferro Central do Brasil	978
Total	4.052
Desde 1 de julho	2.430.060

Vendas conhecidas:

No dia de hontem	4.000
No dia de ante-hontem	8.700
Desde o dia 1 do corrente	118.900
Desde 1 de julho	1.802.300
Passaram por Jundiahy	10.500

Pauta da semana, $500.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1º e 2º mãos:	Saccas
Stock anterior	378.829
Entradas hontem	4.652
Total	383.481
Embarques hontem	6.345
Stock actual	377.136
Existencia em Nitheroy	73.072

ENTRADAS

De 1 a 25:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	79.780	4.786.800
Estrada de F. Central	35.724	2.143.040
Por via maritima	11.117	667.020
Total	126.621	7.596.860

EMBARQUES

Dia 25:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	500	30.000
Europa	5.075	304.500
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	770	46.200
Total	6.345	380.700
De 1 a 25:	**Saccas**	**Kilog.**
Estados Unidos	47.155	2.829.300
Europa	53.014	3.180.840
Rio da Prata	7.438	446.280
Pacifico	2.059	123.540
Cabo	16.405	984.300
Cabotagem	13.626	817.560
Total	139.697	8.381.820
Desde 1 de julho	2.312.216	138.732.960

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Conforme a qualidade*)

Typo		
n. 3	9$100 a	9$200
n. 4	8$700 a	8$800
n. 5	8$100 a	8$200
n. 6	7$700 a	7$800
n. 7	7$200 a	7$300
n. 8	6$600 a	6$700
n. 9	6$200 a	6$300

O mercado de café em Santos regulava em condições estaveis, com o typo 7 cotado ao preço de 4$600 por 10 kilos.

Ante-hontem foram recebidas 8.379 saccas e sairam 21.712, tendo passado, hontem, por Jundiahy 10.500 saccas.

Desde 1º do mez entraram 231.807 saccas, na média de 9.658 e desde 1º de julho 9.930.974, sendo o *stock* de 1.375.226 saccas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas de café:

Dia 24 — Nova York, alta de 14 a 17 pontos.

Opção de maio 8,47 centimos por libra.

Havre, inalterado.

Opção de maio 57 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfenigs.

Opção de maio 46,25 pfenigs por 1|2 kilo.

Londres, baixa de 3 d. Opção de maio 41 sh. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Bolsas	*Saccas*
Nova York	30.000
Havre	40.000
Hamburgo	30.000
Londres	7.000
Total	107.000

Abertura

Dia 25 — Nova York, alta de 3 a 11 pontos.

Havre, alta de 50 centimos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfenigs.

Intermediaria:

Nova York, alta de 6 a 8 pontos.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 11 a 15 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfenigs.

Fechamento:

Havre, alta de 1,25 centimos.

Hamburgo, alta de 1 a 1,25 pfenigs.

Algodão.

O movimento nesse mercado continuava moderado, ao passo que os depositos em Pernambuco têm augmentado muito.

Em todo o caso, notava-se regular firmeza aos preços de 10$500 em nosso mercado e de 12$ naquelle centro de producção.

Não houve negocios declarados hontem; mas, reservadamente sempre se faziam operações bastantes para alentar os preços.

Não houve entradas e as saidas foram de 280, sendo o *stock* de 8.683, contra 45.500 volumes em Pernambuco. Nesse mercado regulava o preço de 12$ e em Liverpool o de 7,25 d. por libra, visto não ter a bolsa accusado alteração.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$500 a 11$500
Idem, 1ª sorte	10$300 a 10$800
Assu' 1ª sorte	10$200 a 10$600
Natal, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Mossoro', 1ª sorte	10$200 a 10$600
Ceará, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Idem regular	Nominal
Maceio', 1ª sorte	10$200 a 10$500
Idem regular	Nominal
Penedo	10$000 a 10$200
Sergipe (Dores)	10$000 a 10$200
Idem regular	Nominal

Assucar.

O mercado desse producto continuava ainda mal collocado, entretanto, os interessados mantinham-se em contemporização, por isso que os preços não accusavam nenhuma modificação de importancia.

Hontem foram negociadas 200 saccos cristal branco bom a $280 e 200 ditos mascavinho bom e baixo a $210; não houve entradas e sairam 5.981, sendo o *stock* de 304.038, contra 193.300 em Pernambuco, onde a 3ª sorte era cotada a 3$300.

Regularam os seguintes preços:

	Kilogramma
Branco usina	Não ha
Idem cristal	$280 a $350
3ª sorte	$300 a $320
2º jacto	$250 a $290
Amarelo cristal	$240 a $300
Mascavinho	$200 a $280
Mascavo bom	$190 a $210
Idem regular	$170 a $190
Idem baixo	$160 a $175

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes:

Aguardente:	
Paraty (pipa)	130$000 a 135$000
Angra (pipa)	123$000 a 130$000
Campos (pipa)	113$000 a 120$000
Maceio' (pipa)	115$000 a 120$000
Pernambuco (pipa)	115$000 a 120$000
Alcool:	
Fino de 38 a 40 gráos	135$000 a 160$000
De 36 gráos	125$000 a 130$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$170 a $190
Estrangeira (por kilo)	$170 a $180
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)	43$300 a 46$700
Idem, idem (100 kilos)	40$000 a 41$700
Idem regular (100 kilos)	33$300 a 36$700
Idem do norte (100 kilos)	35$300 a 41$700
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	31$700 a 35$000
Idem agulha (100 kilos)	53$300 a 63$300
Idem inglez (100 kilos)	47$500 a 48$300
Azeite doce:	
Conforme a marca:	
Lata de 1 litro	1$350 a 2$000
Idem de 16 litros	28$000 a 30$000
Azeitonas:	
Lata de 1 kilo	$620 a $600
Dita de 5 kilos	3$000 a 3$200
Cognac Mascatel:	
Fonseca (caixa)	— 55$000
Cebolas:	
Rio Grande (cento)	1$500 a 2$200
Feijão de côr:	
Amendoim nacional	Não ha
Enxofre nacional	34$800 a 36$400
Mulatinho	29$200 a 29$700
Branco nacional	30$000 a 31$700
Vermelho	28$300 a 30$000
Diversos	25$000 a 30$000
Branco estrangeiro	40$300 a 41$900
Amendoim estrangeiro	40$300 a 41$900
Fradinho	Não ha
Manteiga nacional	40$000 a 43$300
Preto de P. Alegre sup.	28$300 a 29$200
Dito da terra	Não ha
Dito de Santa Catharina	Não ha
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)	110$000 a 120$000
Virgem do Douro (pipa)	325$000 a 340$000
Verde em barris (pipa)	330$000 a 345$000
Figueira (pipa)	320$000 a 330$000
Lisboa, tinto	— —
Dito branco	345$000 a 355$000
Porto (em caixas)	18$000 a 100$000
Moscatel Setubal, Fonseca	— 29$000
Porto Arriaga	— 28$000
Porto Arriaga, Clarete	— 16$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (60 kilos)	74$400 a 70$800
Lata de 20 kilos (60 ks.)	78$000 a 79$200
Lata idem (60 kilos)	70$800 a 75$000
Itajahy, lata de 2 kilos (100 kilos)	81$000 a 81$600
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	Não ha
Idem, lata grande (60 ks.)	Não ha
Bacalháo:	
Gaspe (tina)	40$000 a 47$000
Noruega (caixa)	47$000 a 48$000
Walzeling (tina)	80$000 a 87$000
Halifax (tina)	Não ha
Escossia (tina)	— —
Batatas estrangeiras:	
Francezas (por 2|2 caixas)	16$000 a 17$000
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Não ha
Nova Zelandia (kilo)	Não ha
Breu:	
Escuro (barril)	Nominal
Claro (280 libras)	Nominal
Borracha:	
Mangabeira (15 kilos)	18$000 a 20$000
Chá do India:	
Verde (kilo)	6$200 a 9$500
Preto (idem)	6$500 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$940 a 1$040
Patos e mantas	1$080 a 1$140
Puras mantas, novas	1$200 a 1$260
M. Grosso (patos e mantas)	$840 a 1$040
Rio da Prata:	
Patos e mantas	1$000 a 1$120
Puras mantas	1$060 a 1$220
Idem (novas)	1$240 a 1$300
Patos e mantas idem	1$100 a 1$180
Cimento:	
Conforme a marca (barril)	11$000 a 12$000
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (100 kilos)	17$300 a 17$800
Fina (100 kilos)	16$200 a 16$700
Peneirada (100 kilos)	14$900 a 15$100
Grossa (100 kilos)	11$100 a 11$600
De Laguna:	
Fina (100 kilos)	— —
Grossa (100 kilos)	11$600 a 12$200
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Semolina	24$700 a 25$200
Buda (88 kilos)	— 26$700
Nacional (88 kilos)	23$500 a 24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700 a 23$200
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500 a 25$000
O O (88 kilos)	22$500 a 24$000
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (2|2 saccos)	25$200 a 25$700
Santa Cruz (2|2 saccos)	24$000 a 24$500
Avenida (2|2 saccos)	23$200 a 23$700
Mimosa (2|2 saccos)	23$200 a 23$700
Fumo em corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$000 a 2$000
Pomba:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$000 a 1$800
De Minas:	
Conforme a qualidade (kilo)	$700 a 1$300
De Goyaz:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$100 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade (kilo)	$500 a $040
Da Bahia:	
Conforme a marca (kilo)	Nominal
Zombo:	
Especial (kilo)	1$000 a 1$20
Baixo (kilo)	$800 a $90
Manteiga:	
Masclet	Não ha
Brum	2$380 a 2$40
Busck Junior	Não ha
De Minas	2$200 a 2$400
Milho:	
Do norte amarelo (100 kilos)	9$000 a 9$400
Da terra, idem idem	9$200 a 9$700
Dito idem mixto (100 ks.)	8$700 a 8$900
Dito branco (100 kilos)	13$700 a 14$500
Oleo de algodão:	
Nacional (kilo)	$450 a $650
Idem de linhaça, em barril (kilo)	$880 a $920
Idem, idem, em lata (kilo)	$830 a $880
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$980
Inferiores	1$700 a 1$760
Pinho:	
Americano (pé)	$290 a $310
Resina (duzia)	56$000 a 58$000
Spruce (duzia)	85$000 a 86$000
Sueco branco (duzia)	85$000 a 86$000
Idem vermelho (duzia)	86$000 a 88$000
Do Paraná:	
Superior (duzia)	70$000 a 73$000
Inferior (duzia)	60$000 a 63$000
Sal em grosso:	
Marca Touro (alqueire)	— 2$450
Idem Sol, Mossoró (idem)	— 2$250
Outras marcas (idem)	— 1$050
Por 60 kilos:	
Marca Touro	5$400 a 6$000
Sol, Mossoró	4$800 a 5$600
Outras marcas	3$800 a 4$700
Sebo:	
Rio Grande (kilo)	Nominal
Matadouro (kilo)	$630 a $640
Outros generos:	
Alpiste nacional (100 ks.)	56$000 a 58$000
Amendoim (100 kilos)	32$000 a 34$000
Phosphoros (lata)	38$000 a 44$000
Idem de cera (lata)	— 62$000
Ervilhas (100 kilos)	50$000 a 60$000
Polvilho, idem (100 ks.)	16$000 a 24$000
Tapioca (100 kilos)	24$000 a 36$000
Tremoços (100 kilos)	13$000 a 14$200
Agua-raz (kilo)	— 3$00
Batatas (kilos)	$180 a $220
Carne de porco (kilo)	$600 a $720
Canjica (100 kilos)	28$300 a 30$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$400 a 7$600
Fubá de milho (100 kilos)	11$000 a 14$000
Kerosene (caixa)	6$950 a 8$000
Telhas francezas (milh.)	Nominal
Ladrilhos, Marselha (mil.)	— 140$000
Linguas do R. Grande, uma	1$800 a 2$000
Matte (kilo)	$400 a $580
Pimenta da India (kilo)	1$400 a 1$200
Linguiça grossa (kilo)	1$660 a 1$800
Salpicões (kilo)	3$500 a 3$800
Sardinhas, conforme a qualidade (lata de 1|4)	$280 a $340

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Liverpool e escalas, pelo paquete inglez *Orissa*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Buenos Aires e escalas, pelos paquetes inglez *Avon* e hollandez *Hollandia*: varios generos, respectivamente, á Mala Real Ingleza e á S. A. Martinelli;

De Bremen e escalas, pelo vapor allemão *Wurzburg*: varios generos, a Herm. Stoltz & C.;

De Porto Alegre e escalas pelo vapor nacional *Itauba*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Nova York e escalas, pelo pelo vapor inglez *Scottish Prince*: varios generos, a Davidson Pullen & C.;

Do Havre, pelo vapor francez *Ville de Rouen*: varios generos, a Contalem;

De Itajahy e escalas, pelo vapor nacional *Itapacy*: varios generos, a Lage Irmãos.

Vapores saidos.

Porto Alegre e escalas nacionaes *Itatinga* e *Itacolomy*; Montevidéo e escalas, nacional *Iris*; Santos, allemão *Cap Verde*; Amsterdam e escalas, hollandez *Hollandia*; Callão e escalas, inglez *Orissa*; Southampton e escalas, inglez *Avon*; Buenos Aires e escalas, austriaco *Alice*; Cabedello e escalas, nacional *Guahyba*; Paranaguá e escalas nacional *Lapa*; Santa Lucia, inglez *Kirkwood*.

Trinidad, barca italiana *Spica*.

Vapores esperados.

26 Bremen e escalas, *Sierra Ventana*.
26 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
26 Santos, *Bahia*.
26 Callão e escalas, *Oronsa*.
26 Santos, *Eastern Prince*.
26 Hamburgo e escalas *Cap Trafalgar*.
26 Portos do sul, *Itapacy*.
27 Portos do norte, *Itaquy*.
27 Porto Alegre e escalas *Itassucê*.
27 Recife e escalas, *Itapura*.
27 S. Francisco do Sul, *Aachen*.
27 Rio da Prata, *Desna*.
27 Marselha e escalas *Pampa*.
27 Liverpool e escalas, *Titian*.
28 Amsterdam, *Gelria*.
30 Aracajú e escalas, *Itaipava*.
30 Portos do norte, *Maranhão*.
30 Southampton e escalas *Amazon*.
30 Portos do sul, *Orion*.
31 Rio da Prata, *Espagne*.
31 Buenos Aires e escalas, *Cap Blanco*.
31 Genova e escalas, *P. Mafalda*.

ABRIL:

1 Marselha e escalas, *Provence*.

Vapores a sair.

26 S. Fidelis e escalas, *Carangola*.
26 Mucury e escalas, *Pinto*.
26 Pará e escalas, *Rio de Janeiro*.
26 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
26 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
Rio da Prata, *Ango*.
26 Buenos Aires e escalas, *Sierra Ventana*.
26 Rio da Prata, *Cap Trafalgar*.
26 Portos do sul, *Itatiba*.
27 Portos do sul, *Itauna*.
27 Bremen e escalas, *Aachen*.
27 Hamburgo e escalas, *Bahia*.
27 Liverpool, por Lisboa, *Desna*.
27 Rio da Prata, *Pampa*.
27 Nova York, *Eastern Prince*.
28 Portos do sul, *Itauba*.
28 Laguna e escalas, *Anna*.
28 Rio da Prata, *Gelria*.
28 Mossoro' e escalas *Paraná*.
29 Nova York *Port. Prince*.
29 Recife e escalas, *Itassucê*.
30 Portos do norte, *Tijuca*.
30 Portos do norte, *Ceará*.
30 Portos do norte, *Aracaty*.
30 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
30 Aracajú e escalas, *Itapacy*.
31 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
31 Rio da Prata, *P. Mafalda*.
31 Marselha e escalas *Espagne*.

ALFANDEGA

Foram distribuidos os seguintes manifestos aos escripturarios abaixo:

N. 421, vapor inglez *Nevisbrook*, procedente de Glasgow, consignado a Francisco Leal & C. — Ao Sr. G. Souza;

N. 422, vapor inglez *Vauban*, procedente de Buenos Aires, consignado a Norton Megaw & C. — Ao Sr. Balthazar;

N. 423, vapor inglez *Dée*, procedente de New Port, consignado á Mala Real Ingleza — Ao Sr. Pinto da Silva;

N. 424 vapor brazileiro *Rio de Janeiro*, procedente de Buenos Aires, consignado ao Lloyd Brazileiro — Ao Sr. C. Costa;

N. 425, vapor inglez *Ionic*, procedente de Wellington consignado a Wilson Sons & C. — Ao Sr. G. Souza;

N. 426, vapor allemão *Wurzburg*, procedente de Bremen, consignado a Herm Stoltz & C. — Ao Sr. A. Silva;

N. 427, vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, consignado á Mala Real Ingleza — Ao Sr. A. Correia;

N. 428, vapor inglez *Avon*, procedente de Buenos Aires, consignado á Mala Real Ingleza — Ao Sr. Pinto da Silva;

N. 429, vapor austriaco *Alice*, procedente de Trieste, consignado a Rombauer & C. — Ao Sr. G. Souza;

N. 430, vapor hollandez *Hollandia*, procedente de Buenos Aires, consignado á Sociedade Anonyme Martinelli — Ao Sr. A. Silva.

quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de mil novecentos e quatorze—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1913. O official do juizo, Flavio Saraiva de Carvalho. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte e sete mil seiscentos réis e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os, ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra o Dr. João Gonçalves de Araujo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1903, relativo ao predio sito á travessa Navarro numero 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, do 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor, juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra José do Couto Lima, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo a 13|20 do predio sito á rua Vidal de Negreiro numero 69, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 53$820 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal, que move contra Manoel Cardoso da Fonseca, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, relativo ao predio sito á rua Laurindo Rabello n. 46, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914. —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1913. O official do juizo, Flavio Saraiva de Carvalho. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move á Companhia Construcções e Melhoramentos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo ao predio sito á rua S. Clemente n. 33, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho). J. Sim. Rio, 12 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que em cumprimento ao presente mandado me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1913. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 189$720 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Benedicto José Lopes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á Estrada Nova do Engenho da Pedra n. 24, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de mil novecentos e quatorze —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado, para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra o Frontão Velocipedico Fluminense, para cobrança do imposto predial e multas do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua do Lavradio numero cento e quatro, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 7 de março de mil novecentos e quatorze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914. Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de mil novecentos e quatorze. O official de juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 2:760$000 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Georgina Lyra da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio, sito á rua do Cattete numero 58, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Octavio Augusto Mascarenhas. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cincoenta e quatro mil e seiscentos e oitenta réis e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva fiscal que move contra Giuseppe Zucchi, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, relativo ao predio sito á rua S. Roberto, numero 5 B, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de mil novecentos e quatorze—Angra de Oliveira. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1913. O official do juizo, Octavio Augusto Mascarenhas. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente e sua mulher se casado fôr, herdeiros ou a quem de direito, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra o Dr. Figueiredo de Magalhães, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo ao predio sito á rua Villa Rica, numero 6 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigime ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 55$200 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos do executivo fiscal que move contra João Feliciano Dias de Moraes, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1895, relativo a uma decima parte do predio sito á rua Aquidaban n. 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil e novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de março de 1914. O official do juizo, Flavio Saraiva de Carvalho. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 4$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que mandei passar o presente, que publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim Pereira de Mello, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1895, relativo ao predio sito á rua Vinte e Quatro de Maio n. 14, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa [illegible] mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de mil novecentos e quatorze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Lupolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914. — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio, de Janeiro, 6 de março de 1914. O official do juizo, Flavio Saraiva de Carvalho. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de reis 66$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Ida Hasse, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, relativo ao predio sito á rua Frolisck n. 2, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1904 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de março de 1914. O official do juizo, Flavio Saraiva de Carvalho. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinto dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de reis 66$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Hermenegildo, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1895, relativo ao predio sito á rua Lopes da Cruz sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar edital de citação, ao executado ou a quem de direito, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de março de 1914. O official do juizo, Flavio Saraiva de Carvalho. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 3$150 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move Anniello Pentendon e José Angelo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Jogo da Bola n. 50, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de mil novecentos e quatorze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cum[illegible] dirigi ao local nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não [illegible] que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Maximiano de Almeida Mesquita, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo ao predio sito á rua Bom-Jardim n. 60 XI, que estando o mesmo ausente ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digna de mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de mil novecentos e quatorze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA GUERRA

Repartição de costuras

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar, ás costureiras matriculadas, sob os ns. 1.501 a 1.700, nos dias 23, 25 e 27 do corrente mez.

Directoria da Administração da Guerra, 21 de março de 1914 — Capitão Arlindo de Souza.

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

Directoria de pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 25

Extincção provisoria da luz do pharolete da Lage, de Santos, Estado de S. Paulo.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que se acha extincta, provisoriamente, a luz do pharolete da Lage, em Santos, Estado de São Paulo.

Novo aviso communicará o seu restabelecimento.

Superintendencia de Navegação, directoria de pharóes, 20 de março de 1914 — **Rodolpho Ribeiro Penna**, capitão de mar e guerra, director.

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA

Aviso aos navegantes n. 4

Deslocamento da boia de espera da barra de S. Christovão — Estado de Sergipe.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação aviso aos navegantes que se acha deslocada a boia de espera da barra de São Christovão, no Estado de Sergipe, estando actualmente a cerca de 4' (quatro milhas) ao sul da mesma barra.

Um aviso ulterior annunciará a sua reposição.

Directoria de hydrographia, 23 de março de 1914 — **Jorge M. de Castro Abreu**, capitão de corveta, chefe da 2ª secção.

DECLARAÇÕES

A BARBACENENSE

Oitavo peculio pago na serie A

São convidados todos os socios, primeiros contribuintes e contribuintes, da serie de 10:000$, inscriptos até o dia 7 de janeiro proximo findo, a mandar pagar, dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data, na séde ou aos banqueiros locaes, a quantia de sete mil réis (7$000), quota devida pelo fallecimento de nossa consocia D. Maria Thomazia Moreira, occorrido no referido dia, em França, Estado de S. Paulo.

Barbacena, 15 de março de 1914— A DIRECTORIA.

A' BARBACENENSE

Sexto peculio pago na serie B e terceiro na serie C

São convidados todos os socios, primeiros contribuintes e contribuintes, das series de 20:000$ e 5:000$, inscriptos até o dia 2 de outubro do anno proximo passado, a mandar pagar, dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data, na séde ou aos banqueiros locaes, as quantias respectivamente, de quatorze e trinta mil réis (14$ e 30$), quotas devidas pelo fallecimento de nossa consocia D. Thomazia Maria de Jesus, occorrido no referido dia, em Guaxupé, Estado de Minas Geraes.

Barbacena, 15 de março de 1914— A DIRECTORIA.

GARANTIA DO FUTURO

SOCIEDADE MUTUA DE PECULIOS E CREDITO POPULAR

Séde: Juiz de Fóra, rua Halfeld n. 67, Minas Geraes

Chamada: 7º e 8º peculios do grupo 4—Serie A

Tendo fallecido os nossos consocios Srs. Alcino Monteiro de Carvalho, no 14º districto da cidade de Campos, Estado do Rio, aos 9 de dezembro de 1913, e Arthur Telemaco Ferreira, em Patrocinio do Muriahé, Estado de Minas, aos 19 do mesmo mez e anno, inscriptos na Serie A do Grupo 4, desta sociedade, vão ser pagos aos seus beneficiarios os peculios correspondentes, pelo que convidamos a todos os nossos consocios, inscriptos até aquellas datas, na serie e grupo acima, aos quaes serão remettidas, pelo correio, as competentes circulares, a contribuirem com as quotas respectivas de 5$500, para a formação do 7º peculio, e mais 5$500 para a formação do 8º, até o dia 10 de abril proximo futuro, nos termos do cap. 3º, art. 9º, § 1º dos estatutos.

Juiz de Fóra, 21 de março de 1914 — DR. JOSÉ DUTRA, director-gerente.

JOCKEY CLUB

Avenida Rio Branco n. 193

PAGAMENTO DOS JUROS DO EMPRESTIMO

Na thesouraria desta sociedade pagar-se-ha do dia 1 de abril em diante, das 12 ás 15 horas, aos Srs. possuidores dos consolidados emprestimos de 400:000$, o juro de 8$ por titulo, relativo ao semestre a findar em 31 do corrente.

Ficam suspensas as transferencias dos mesmos titulos do dia 25 em diante.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1914 — RICARDO RAMOS, thesoureiro.

A COSMOPOLITA

TERCEIRO SINISTRO NA TERCEIRA SÉRIE

Reconstituição de peculio

Tendo fallecido em Formiga, Estado de Minas, a nossa consocia da 3ª série, D. Maria Amelia Francisca de Jesus, a cujo beneficiario, de accordo com o paragrapho unico do art. 57 e disposições do art. 68 dos estatutos, vai ser pago o respectivo peculio da referida série, nos termos do art. 66, letra "b" dos mesmos estatutos, são chamados a pagar uma quota para reconstituição de peculio todos os socios na terceira inscriptos até 21 de dezembro de 1913, data do fallecimento da alludida consocia.

O prazo para esse pagamento terminará no dia 22 de abril proximo.

Barbacena, 23 de março de 1914 — A DIRECTORIA.

A' PRAÇA

Affonso Vizeu, Julio Monteiro, Manoel Lopes Fortuna Junior, José Antonio Soares Pereira e Frederico de Barros Taveira, os tres primeiros solidarios e os dois ultimos commanditarios da firma Affonso Vizeu & C., communicam aos seus amigos e freguezes, desta praça e das do interior e do exterior, que, tendo terminado em 31 de dezembro ultimo o seu contrato, reorganizaram a mesma razão social, conforme o substitutivo registrado na Junta Commercial, para continuação do seu ramo de negocio, fazendas por atacado e manufactura de roupas, nos seus estabelecimentos ás ruas Primeiro de Março ns. 116 e 123 e Visconde de Itaborahy n. 73, esperando merecer a mesma confiança que sempre bondosamente lhes dispensaram.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1914.

A' praça

Oliveira, Souza & C., estabelecidos com pharmacia á rua Barão do Bom Retiro n. 131, communicam que estão em transacção para a venda do seu estabelecimento, pelo que convidam todos aquelles que se julguem seus credores a apresentarem as suas respectivas contas dentro do prazo maximo de tres dias.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1914.

SOCIEDADE BENEFICENTE BENEMERITA SILENCIO

Secretaria: Rua do Nuncio n. 46

EXPEDIENTE, DAS 11 A 1 HORA

Os abaixo assignados, membros da commissão liquidante da Sociedade Beneficente Benemerita Silencio, eleitos em assembléa geral de 30 de dezembro proximo passado, a qual resolveu a sua liquidação, convidam todos os Srs. associados a mandarem á secretaria os seus requerimentos acompanhados dos respectivos recibos comprobativos do direito de socio, no prazo de 90 dias, a contar da data do presente annuncio; outrosim, communicam aos Srs. associados que, de accordo com a disposição do art. 65 dos estatutos, terminado este prazo, nenhum direito lhes assistirá de reclamar.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1914. A commissão — BARÃO DE PEIXOTO SERRA — JOSE' DE SOUZA ROCHA — JOSE' PEIXOTO BRAGA.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CONFIANÇA INDUSTRIAL

Juros de debentures

Do dia 1 de abril em diante, das 11 ás 14 horas, pagar-se-ha, neste escriptorio, á rua de S. Pedro n. 48, o coupon vencivel a 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1914 — J. M. DA CUNHA VASCO, presidente.

AVISOS MARITIMOS

COMPAGNIE DE NAVIGATION SUD-ATLANTIQUE

(Compagnie Generale Transatlantique)

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDEOS E AMERICA DO SUL

Chegada da Europa e saida para o Rio da Prata		Chegada do Rio da Prata e saida para a Europa	
LIGER	4 de abril	GASCOGNE	5 de abril
DIVONA	5 »	SEQUANA	7 »

O PAQUETE

LA GASCOGNE

Esperado do Rio da Prata, sairá no dia 5 de abril para **Dakar, Lisboa, Leixões e Vigo** (via Lisboa) e **Bordeaux**

ESTE PAQUETE PROPORCIONA AOS SNRS. PASSAGEIROS DE TERCEIRA CLASSE UMA VIAGEM MUITO RAPIDA — TRATAMENTO ESPECIAL E EXCELLENTES ACCOMMODAÇÕES

Preço da passagem de 3ª classe para a Europa, Rs. **110$300**. Conducção gratuita para bordo do passageiro com a sua bagagem.

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SO' PESSOA. Na 2ª classe, ha camarotes com duas camas.

TELEPHONE N. 259

Para cargas, trata-se com F. Rolla, corretor da companhia

Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. — Avenida Rio Branco, 14 e 16

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70. S. PAULO: 41, rua Direita

CAMBIO — Compra e venda de moedas de todos os paizes, em condições vantajosas — Antunes dos Santos & C., 14 e 16 Avenida Rio Branco.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-mensal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, São Francisco, Paranaguá, Florianopolis.

SUL

Serviço de passageiros

O PAQUETE

ITAUBA

Sae sabbado, 28 do corrente, ao meio dia.

IDA

Chegada a Paranaguá e **Antonina** — Segunda-feira, 30.
S. Francisco — Terça-feira, 31.
Rio Grande — Quinta-feira, 2.
Pelotas — Sexta-feira, 3.
Porto Alegre — Sabbado, 4.

VOLTA

Saidas de
Porto Alegre — Quarta-feira, 8.
Pelotas — Quinta-feira, 9.
Rio Grande — Sexta-feira, 10.
Florianopolis — Domingo, 12.
Paranaguá e **Antonina** — Segunda-feira, 13.
Santos — Terça-feira, 14.
Chegada ao Rio — Quarta-feira, 15.
Os valores pelo escriptorio no dia 18, até ás 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera de saida dos seus paquetes, no armazem n. 13, do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).
A entrega das mercadorias será feita no mesmo armazem.
N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.
Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até 5 horas da tarde, para os portos do sul, e até ás 4 horas da tarde, para os portos do norte.
Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.
Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool, aguardente e algodão.
Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMAOS

23 Rua do Hospicio 23

OFFERECE-SE um ajudante de "chauffeur", com pratica; quem precisar dirija carta para a rua do Cattete n. 117, quarto n. 20, a João Alleyreth.

UMA moça, com pratica de enfermeira, deseja encontrar uma collocação em casa de saude ou em consultorio particular; trata-se na rua Fernandes Guimarães n. 80, avenida, casa n. 5, Botafogo.

OFFERECE-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira; trata-se na rua Pinheiro Guimarães n. 70, Botafogo.

ALUGUEIS DE CASAS

15$000

ALUGA-SE uma parte de um commodo; na rua do Areal n. 40, baixos, quarto n. 34, das 5 em diante.

20$000

ALUGA-SE um quarto com bastante agua, independente; na rua S. Carlos n. 253.

ALUGA-SE um quarto, a uma senhora só, que trabalhe fóra, em casa de familia; na rua Sorocaba n. 31, casinha n. 3, Botafogo.

ALUGA-SE, á rua da Gamboa numero 111, um bom quarto para familia, ou moços, a casa tem muita agua, grande quintal e cozinha.

ALUGAM-SE, na rua Chaves Faria n. 43, em S. Christovão, perto do largo da Cancella, grandes quartos para familia ou moços; a casa tem muita agua, grande quintal e cozinha.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua de Catumby n. 71.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua Eleone de Almeida n. 58, Catumby.

25$000

ALUGA-SE um pequeno barracão, com tres commodos, agua, esgoto e quintal; informa-se na rua do Engenho de Dentro n. 27.

ALUGA-SE um grande e independente quarto; na rua do Livramento n. 211.

ALUGA-SE um commodo com janela; na rua S. Diniz n. 18, Estacio de Sá.

30$000

ALUGA-SE um porão, a quem não tenha crianças; na rua Dr. Maia Lacerda n. 87, antiga Santos Rodrigues.

ALUGAM-SE bons commodos em logar socegado e saudavel; na rua do Estacio de Sá n. 7, e trata-se com Martins.

ALUGAM-SE dois commodos independentes, para moços solteiros ou casal sem filhos; na rua Bella de São João n. 126, fundos.

ALUGAM-SE, á praia de Botafogo n. 198, dois bons commodos, a casa é do maior socego e respeito possivel.

35$000

ALUGA-SE, em casa de pequena familia, um quarto com luz electrica, serventia de cozinha e quintal; na ladeira do Vianna n. 14, Catumby.

ALUGA-SE, em casa de familia, um quarto; na rua Dias da Cruz numero 249, prefere-se uma senhora só.

ALUGAM-SE logares a sociedades beneficentes, num amplo salão, illuminado a luz electrica; na rua da Carioca n. 69, sobrado; trata-se das 13 ás 15 horas.

ALUGAM-SE quartos; na rua do Cattete n. 295.

40$000

ALUGAM-SE bons commodos, á moças ou rapazes; na rua do Estacio de Sá n. 7.

ALUGA-SE, pelo preço acima, um bom quarto, com todas as commodidades, a casal ou pessoas sérias; na rua Monte Alegre n. 25.

ALUGA-SE uma grande sala a moços; na rua da Alfandega n. 284, 2º andar.

ALUGA-SE, em casa de um casal, um porão habitavel, assoalhado e forrado, com direito a quintal, banheiro, tanque, etc.; para ver e tratar na rua Desembargador Isidro numero 178, bonds da Fabrica.

ALUGA-SE uma sala, na casa da rua Senhor de Mattosinhos n. 66, com entrada independente; trata-se na mesma.

ALUGAM-SE sala e quarto, para casal sem filhos, com direito a cozinha e quintal; na rua de S. Francisco Xavier n. 971, casa 8, villa Cardoso.

45$000

ALUGA-SE o predio em Bomsuccesso, á rua Guilherme Frota n. 88, tendo tres quartos e duas salas, agua dentro de casa; as chaves estão na casa vizinha, com o Sr Mendonça, e trata-se no Armazem Central, de Costa, Chaves & C., no largo de Bomsuccesso.

ALUGA-SE, pelo preço acima, um bom quarto, com todas as commodidades, a casal ou pessoas sérias; na rua da Prainha n. 66.

ALUGA-SE uma salinha de frente, a homens ou a casal; na rua Senhor dos Passos n. 19, sobrado.

ALUGA-SE um commodo independente, em casa de familia; na rua Francisco Eugenio n. 155, casa n. 13.

ALUGA-SE um bom quarto, com direito a outras independendias, a duas senhoras ou a casal sem filhos; trata-se na rua Voluntarios da Patria n. 241.

ALUGA-SE um magnifico commodo, claro e arejado, a moços solteiros; na rua Luiz de Camões n. 112.

ALUGA-SE uma casinha nova, na estrada Real de Santa Cruz n. 1.249, distante dois minutos da estação de Del Castilo, linha auxiliar.

ALUGA-SE uma sala de frente a homens ou casal; na rua Senhor dos Passos n. 19, sobrado.

ALUGAM-SE um bom quarto e sala, com cozinha, quintal e luz electrica, para casal sem filhos; na rua São Francisco n. 971, casa 8, villa Cardoso.

ALUGA-SE a boa casinha da rua Jorge Rudge n. 25; as chaves, na quitanda; logar socegado.

ALUGA-SE um commodo em casa de familia, a casal ou pessoa só; na rua do Senado n. 202.

50$000

ALUGA-SE uma sala com cozinha, a casal sem filhos ou uma sala, a moços do commercio; na rua Pedro Americo n. 129, casa 6.

ALUGAM-SE quartos grandes a moços do commercio ou empregados publicos, tendo luz electrica, bom banheiro no sobrado; na avenida Mem de Sá n. 300.

ALUGA-SE, em casa de familia, de respeito, um espaçoso e arejado quarto a uma senhora ou senhor, com ou sem pensão; na rua Miguel de Frias n. 67, em S. Christovão.

ALUGAM-SE bons commodos; na rua do Estacio de Sá n. 7.

ALUGA-SE a casinha n. V, da avenida á rua Santo Christo dos Milagres n. 228, com boas accommodações para pequena familia; trata-se na rua do Nuncio n. 144, armazem.

ALUGA-SE um quarto mobilado, em casa particular; na rua Monte Alegre n. 3, sobrado.

ALUGA-SE um bom e grande quarto em casa de familia, para casal ou rapazes; na avenida Men de Sá n. 35, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de familia com direito a outras dependencias, a um senhor do commercio, pessoa de todo o respeito; na rua da Alfandega n. 99, 2º andar, proximo á avenida.

ALUGA-SE um magnifico commodo, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58.

ALUGA-SE uma sala de frente, com quatro janelas; na rua Itapiru' n. 157.

ALUGA-SE um commodo, a um casal sem filhos; na rua da Misericordia n. 14, 2º andar.

ALUGA-SE a casa V da rua Santumby, grandes e independentes salas, em typo de casinhas; na rua Eleone de Almeida n. 44.

ALUGA-SE a casa n. V da rua Santo Christo n. 228, com todas commodidades para regular familia; trata-se na rua do Nuncio n. 144, armazem.

ALUGA-SE um porão, a um ou dois homens de trabalho, de mia idade e sérios; preferem-se portuguezes; na rua de S. Claudio n. 13, Estacio de Sá.

55$000

ALUGAM-SE uma sala e um quarto de frente, a um casal; na rua Silva n. 43, estação do Engenho de Dentro.

ALUGA-SE, á rua Padre Miguelino n. 26, em Catumby, tendo uma sala e um quarto, pelo preço acima e dois quartos, um pelo preço de 25$ e outro pelo de 30$000.

60$000

ALUGA-SE uma casa, com tres commodos, cozinha, com pia, tanque para lavar, tudo independente, a um casal sem filhos ou senhora só; na rua D. Alice n. 126, estação do Rocha.

60$ e 100$000

ALUGAM-SE quartos e salas; na rua do Cattete n. 216, sobrado; casa séria, só a moços.

61$000

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma sala e quarto a um casal sem filhos; na rua Marquez de Pombal numero 25, proximo á praça Onze de Junho.

65$000

ALUGA-SE, em casa de pequena familia de respeito, a senhoras ou a outra, nas mesmas condições, dois quartos, duas salas, cozinha, todos com janelas e independentes, entre as estações de S. Francisco e Rocha, tendo bonds á porta; informa-s na rua Jockey Club n. 297.

70$000

ALUGA-SE um bom commodo, a pessoa decente, em casa de familia; na rua do Catete n. 141, sobrado.

ALUGAM-SE bons commodos; na rua Estacio de Sá n. 7, e trata-se no mesmo, com Martins.

ALUGAM-SE dois grandes quartos e uma grande sala, tendo bica e bom quintal; trata-se no campo de São Christovão n. 6, junto á rua Escobar.

ALUGA-SE, á rua Costa Mendes n. 150, estação de Ramos, uma casa, com dois quartos, duas salas, cozinha e terreno; as chaves estão, por favor, no n. 128, da mesma rua, e trata-se com o Sr. Antonino.

ALUGAM-SE as casas n. 217 e 219 da rua Itaquaty, Cascadura, com muita agua e grande terreno; as chaves estão no n. 205; tratam-se na rua Ferreira Vianna n. 40, Cattete.

ALUGA-SE, a pessoa séria, quarto mobilado, com serviço, banheiro, luz electrica; na rua General Camara n. 66, esquina da Avenida.

75$000

ALUGAM-SE a casa da rua Nora n. 70, com dois quartos, duas salas, cozinha e bom quintal e um barracão em Pedregulho; trata-se na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 453.

80$000

ALUGAM-SE bons commodos de frente, serve para dentista, medicos, engenheiro, etc., estando concluido e em pinturas, bello ponto commercial e de futuro; na rua Estacio de Sá numero 7, e trata-se com Martins.

ALUGA-SE um quarto de frente, muito bem mobilado, a um senhor de tratamento, tem telephone e luz electrica; na rua Barão de Guaratiba n. 27, Cattete.

ALUGAM-SE, em casa de familia, sala e alcova de frente de rua; na rua Joaquim Silva n. 7, Lapa.

ALUGAM-SE espaçosos e arejados aposentos, em casa de familia, para cavalheiros distinctos; na rua do Riachuelo n. 202, sobrado.

ALUGAM-SE commodos, com pensão, em casa de familia; na rua Visconde de Tocantins n. 18, em Todos os Santos.

ALUGA-SE uma boa casa, á rua Capitulino n. 39, Cascadura; trata-se no n. 37.

81$000

ALUGA-SE uma boa sala, em casa de familia, com linda vista para o mar e luz electrica; trata-se na rua da Gloria n. 70, terreo.

ALUGA-SE a casa da rua Fagundes Varella n. 115; as chaves estão na mesma, na estação da Piedade.

85$000

ALUGA-SE uma boa casa com duas salas, dois quartos, cozinha e grande quintal; na rua Guinesa numero 113; as chaves estão na venda da esquina da rua Augusta, Engenho de Dentro.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto de fundos, com tanque, banheiro, cozinha, etc., proprio para um casal, em casa de outro casal; ver e tratar na rua General Camara n. 152.

ALUGAM-SE, em casa de familia de todo o respeito, espaçosa sala e quarto de frente, a um casal só ou a dois senhores de boa conducta; dá-se pensão, querendo; na rua Miguel de Frias n. 67, em S. Christovão, bonds de 100 réis.

ALUGAM-SE as casas da rua Paula Brito ns. 85 e 97, Andarahy Grande, com duas salas, dois quartos, luz electrica, etc.; as chaves estão na mesma rua n. 87.

ALUGAM-SE os predios novos da rua Moreira ns. 28 e 30, com todas as commodidades para familia, inclusive electricidade, em todos commodos; as chaves estão na esquina da Estrada Real n. 2.256, bonds de Cascadura.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto de fundos, proprio para um casal com cozinha, tanque, banheiro, etc.; para ver e tratar na rua General Camara n. 152, com o Sr. Rego, no restaurante.

90$000

ALUGAM-SE duas casas, com dois quartos, duas salas cada uma, cozinha, latrina e quintal, bem arejados; na rua Barão de Cotegipe, Villa Isabel, perto do Jardim Zoologico; trata-se na rua Joaquim Silva n. 7, Lapa.

ALUGAM-SE sala e alcova de frente, em casa de familia; na rua Joaquim Silva n. 7, Lapa.

ALUGA-SE uma boa casa, com jardim, tendo duas salas, dois quartos e cozinha; na rua Pelotas n. 73, bonds Lins de Vasconcellos; trata-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 348.

ALUGA-SE, proximo á estação Doutor Frontin, uma casa, com agua, quintal, duas salas, dois quartos, cozinha, tanque, etc.; na estrada de Santa Cruz n. 2.951; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes, no cinema Paris.

ALUGA-SE uma casinha em uma avenida, a familia séria; informa-se na rua Visconde de Itauna n. 187.

ALUGA-SE um bom commodo de frente, mobilado de novo com gaz, banheiro, limpeza e entrada independente; na rua Francisco Belisario n. 1, antiga dos Arcos e proximo ao largo da Lapa, telephone n. 5.945.

ALUGA-SE uma casa com cinco commodos e quintal; na rua Madre de Deus n. 15, estação do Meyer, e informa-se no n. 19.

ALUGA-SE uma casa para pequena familia, perto da cidade, bond de 100 réis, e perto das ruas do Mattoso e Haddock Lobo, á travessa S. Vicente de Paulo n. 23 A, a casa é illuminada a electricidade e em logar agradavel.

ALUGA-SE um armazem que serve para qualquer negocio, em logar bem povoado e agradavel, perto da estação de Cascadura; na rua Barbosa n. 85, esquina de rua. Faz-se contrato.

ALUGA-SE a casa da rua Tavares Bastos n. 256, Cattete, com duas salas, tres quartos, cozinha, tanque para lavar e quintal; as chaves estão no n. 258, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 80, sobrado; exige-se carta de fiança.

91$000

ALUGAM-SE os predios da rua Barão do Bom Retiro, entre os predios ns. 115 e 117, com os numeros 13 e 14, tendo dois quartos, duas salas, cozinha, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no n. 132, armazem, e tratam-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE o predio da rua Capitão Rezende n. 80, estação do Meyer; as chaves estão no n. 82, por favor.

95$000

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas e mais dependencias; na rua Diamantina n. 36, e trata-se na rua Riachuelo.

100$000

ALUGA-SE o predio da rua Baldraco n. 11; as chaves estão no n. 7, estação do Meyer, onde se trata.

ALUGA-SE a boa casa da rua Ernestina n. 69, Boca do Matto; trata-se ao lado, bonds linha Lins de Vasconcellos, tendo agua, gaz e esgoto, em logar muito saudavel.

ALUGAM-SE um quarto e uma sala, para familia; na rua S. José n. 21, sobrado.

ALUGA-SE a casa n. 525 da rua Candido Benicio, em Jacarépaguá, ponto de 100$; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 79.

ALUGAM-SE as casas da rua Paula Brito ns. 91 e 101, Andarahy Grande, tendo duas salas, dois quartos, luz electrica, etc.; as chaves estão na mesma rua n. 87.

ALUGAM-SE as casas da rua Uruguay n. 127, illuminadas á luz electrica, servidas pelos bonds das linhas Uruguay e Andarahy; tratam-se na mesma rua n. 149.

ALUGAM-SE, uma sala, pelo preço acima, e um quarto, por 60$, com limpeza e luz electrica; dá-se pensão, querendo, fornece-se a domicilio; na rua dos Invalidos n. 172, sobrado. Pntes n. 28, e trata-se ao lado, no

ALUGA-SE a casa n. 525 da rua Candido Benicio, em Jacarépaguá, ponto de 100 réis; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 79.

ALUGA-SE uma casa na rua Gonzaga Bastos n. 61, com duas boas salas, dois bons quartos, cozinha e terreno; chaves no n. III, e trata-se na rua do Bispo n. 238 e Uruguayana n. 116, de 1 ás 2 horas.

ALUGA-SE uma casa na rua Miguel Fernandes, com tres quartos, duas salas, cozinha, despensa e quintal; trata-se na rua Torres Sobrinho n. 19, Meyer.

ALUGA-SE a casa n. 525 da rua Candido Benicio, em Jacarépaguá, ponto de 100 réis; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 79.

ALUGA-SE uma sala de frente, mobilada, com linda vista, banheiro, luz electrica e serviço; na rua General Camara n. 66.

ALUGA-SE uma excellente sala de frente, com sacadas e alcova, bem arejada, tendo todas as commodidades, em casa de familia, propria para casal distincto, um verdadeiro paraizo; na rua Silva Manoel n. 130, sobrado, 2ª porta.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 90; trata-se na rua Pereira Nunes n. 99.

ALUGAM-SE as casas da rua Dr. Mendes Tavares ns. 5 e 13, em Villa Isabel, com illuminação electrica; as chaves estão no armazem proximo, e tratam-se na rua Pereira de Almeida n. 37, Mattoso.

ALUGA-SE a casa da rua Oito de Dezembro n. 164; trata-se na mesma rua, casa n. 143.

105$000

ALUGAM-SE uma boa sala e um bom quarto com janela, juntos ou separados, com toda a commodidade e asseio; na rua das Laranjeiras numero 53.

ALUGA-SE uma boa casa, completamente reformada, á rua Correia de Oliveira n. 12; trata-se na mesma rua n. 8, em Villa Isabel.

110$000

ALUGA-SE uma boa casa nova, com dois bons quartos, uma sala grande, cozinha e mais dependencias, com electricdade e bonds de 100 réis; na rua Pereira de Siqueira n. 39, avenida.

ALUGA-SE uma boa casa, de construcção moderna, á rua Vinte e Quatro de Março n. 14, quasi na esquina da de Lins de Vasconcellos, a dois minutos do bond, com dois quartos, duas salas e luz electrica; as chaves estão no n. 11, e trata-se na rua Medina n. 65, estação do Meyer.

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, duas salas, quintal, cozinha, banheiro, tudo novo, installação electrica e bonds de 100 réis; na rua D. Maria n. 97, junto á villa Olinda; só tendo tres casas; as chaves estão no botequim.

ALUGA-SE a casa n. 48 da rua Duqueza de Bragança, Andarahy, para pequena familia; tendo jardim e grande quintal; as chaves estão no n. 52, por favor, e trata-se na rua Barão do Flamengo n. 30.

ALUGA-SE uma casa nova com dois bons quartos, uma sala e grande cozinha e mais dependencias; tem electricidade e bond de 100 réis; na rua Pereira de Siqueira n. 39, avenida.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Autran n. 42; as chaves estão no n. 44, por favor, e trata-se no largo da Carioca n. 9, com Cordeiro.

ALUGA-SE uma boa casa, (nova) com dois bons quartos, uma sala grande, cozinha e mais dependencias, tendo electricidade, e bonds de 100 réis; na rua Pereira de Siqueira n. 39, avenida.

ALUGAM-SE os predios novos da avenida á rua Frei Caneca n. 208; as chaves estão na quitanda, e tratam-se na Avenida Rio Branco n. 101, sobrado.

114$000

ALUGA-SE uma boa casa, para familia de tratamento, com dois quartos, duas salas, cozinha e todos os requisitos de hygiene; trata-se na rua Tenente Costa n. 132, em Todos os Santos.

115$000

ALUGA-SE, em Botafogo, a boa casa da rua Fernandes Guimarães n. 79, avenida, com todas as commodidades, para pequena familia decente, gaz em toda a casa; as chaves estão na mesma rua n. 81, onde se trata.

120$000

ALUGA-SE um commodo, a moço do commercio ou a casal; tambem servindo para escriptorio; na rua da Assembléa n. 115, 2º andar.

ALUGA-SE o predio da rua Hermengarda n. 46; as chaves estão, por favor, na esquina, no n. 48 B.

ALUGA-SE a casa n. 107 da rua Delfim, com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal, inteiramente forrada e pintada de novo; as chaves estão no armazem da esquina da rua General Polydoro.

ALUGA-SE a casa da rua General Menna Barreto n. 163 VI, e trata-se com Peixoto & C.; na rua da Alfandega n. 12.

ALUGA-SE uma casa, nova, com dois quartos, duas salas, etc.; na rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 53, Andarahy; as chaves estão na quitanda da rua Gonzaga Bastos, em frente á rua Possolo; trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 312.

ALUGAM-SE os predios ns. 20 e 20 A, da travessa do Oliveira, Botafogo; as chaves na esquina, e trata-se na rua do Rosario n. 114, sala 13, das 3 ás 5 ou na rua Ypiranga n. 86.

ALUGA-SE a casa pintada de novo, na rua Santa Clara n. 144, Copacabana, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, etc.; as chaves na mesma.

ALUGAM-SE, sala e quartos tudo com sacadas de frente para o mar, e quartos com pensão, em casa de familia; predio novo, na praia da Lapa n. 74, telephone n. 3.234.

ALUGAM-SE sala e gabinete de frente, a pessoas decentes, em casa de familia; na rua do Catette n. 141, sobrado.

ALUGA-SE a esplendida casa da estrada da Freguezia n. 415, Jacarépaguá.

ALUGA-SE o predio da rua Castro Alves n. 135, com dois quartos, duas salas e mais dependencias e illuminado á luz electrica; as chaves no n. 133, e trata-se com o Sr. Custodio, na rua do Rosario n. 159, sobrado.

ALUGA-SE o predio da rua Ferreira Nobre n. 113; trata-se na rua Rodrigo Silva n. 10, 2º andar; as chaves estão na rua Dr. Archias Cordeiro n. 178, junto á estação do Meyer.

ALUGA-SE a casa da rua Alegre n. 41, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e jardim na frente; as chaves estão na rua Santa Luiza n. 52.

ALUGA-SE o excellente sobrado do predio novo á rua Conselheiro Zacarias n. 92; trata-se na rua do Nuncio n. 144, armazem.

ALUGA-SE uma sala de frente, independente; na rua do Rezende n. 35.

ALUGA-SE a casa da rua Alegre n. 41, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e jardim na frente; as chaves estão na rua Santa Luiza n. 52, Maracanã.

ALUGA-SE o predio n. 60 da rua Leopoldo (Andarahy), recentemente limpo e com bond á porta; e por 80$ o predio n. 5 da Avenida 62, na mesma rua. As chaves estão no predio n. 1 da mesma avenida; trata-se á rua Ibituruna n. 113.

ALUGA-SE o predio IV da avenida da rua Souza Franco n. 107. As chaves se acham na padaria da rua Boulevard 28 de Setembro n. 290; trata-se no becco de Bragança n. 24.

125$000

ALUGAM-SE duas boas casas para pequena familia; na rua Propicia ns. 19 e 21, Engenho Novo; as chaves estão no n. 25, onde se trata.

ALUGA-SE, na Muda da Tijuca uma casa com dois quartos regulares e um para criada, luz electrica fogão á gaz, pequeno quintal cimentado; na rua Pinto Guedes n. 132, as chaves estão na esquina da rua Garibaldi n. 69.

ALUGA-SE a casa nova da rua Boa Vista, estação de Todos os Santos n. 58, com boas accommodações para familia, tem luz electrica, esgoto, w. c.; as chaves estão, por favor, com D. Thereza, no n. 62, e trata-se na rua Carmo Netto n. 107, com Silva.

ALUGA-SE uma casa na Villa Fifa; na rua Barão de Ubá n. 24 A; trata-se na casa XXVI.

130$000

ALUGAM-SE casas acabadas de construir com tres quartos e duas salas, cozinha e quintal; na rua Engenheiro Rocha Fragoso ns. 22 e 32, perto do ponto de 100 réis, da rua Souza Franco, Villa Isabel, para tratar, com o guarda das obras ao lado.

ALUGA-SE a casa n. 57, da rua Guimarães Rocha; tem quatro quartos, duas salas, cozinha, banheiro, quintal, etc; a chave, no n. 43.

ALUGA-SE a casa da rua Alegre n. 31, Aldeia Campista, tendo dois quartos, duas salas, despensa, cozinha, banheiro e quintal; as chaves estão no n. 33.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, mobilada, com frente para a Avenida Rio Branco; tendo banhos quentes, ventiladores, café, etc.; trata-se na rua Benedictinos n. 1.

ALUGA-SE um bom predio com entrada ao lado, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal; na rua Alegre, numero 31; as chaves no n. 33. Aldeia Campista.

ALUGAM-SE 2 boas casas na rua Capitão Salomão ns. 49 C|IV e 53; Botafogo; as chaves estão no n. 47; novas e com optimas acommodações; trata-se na praia de Botafogo n. 152; armazem.

ALUGA-SE o predio n. 62 da rua Dr. Campos da Paz, as chaves na rua do Morro n. 4, casa 4.

132$000

ALUGA-SE o predio novo da rua General Argollo n. 37, S. Christovão, com installação electrica e bonds á porta; informações no n. 39, da mesma rua.

135$000

ALUGA-SE o predio novo e assobradado com 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal e luz electrica; na rua de S. Carlos n. 29; Estacio de Sá; está aberto do meio dia ás 4 horas.

140$000

ALUGAM-SE uma sala de frente e um quarto, para escriptorio; na rua S. José n. 21, sobrado.

ALUGA-SE a excellente casa terrea da praia de S. Christovão numero 207, pintada e forrada de novo, com duas salas, saleta, quatro quartos e mais dependencias com grande quintal; as chaves estão na venda da esquina, e trata-se na rua do Carmo n. 64.

ALUGAM-SE casas novas na melhor rua do Andarahy (Araripe Junior), com 3 quartos, 2 salas, quintal e mais dependencias; as chaves estão no local; trata-se na avenida Rio Branco n. 162.

ALUGA-SE um predio com 2 salas, 2 quartos, cozinha, dispensa, banheiro, etc; na rua Maia Lacerda n. 163; informa-se e trata-se na rua do Mattoso n. 72.

ALUGA-SE o predio n. 60 da rua Dr. Mattos Rodrigues, antiga rua do Leste, Estacio de Sá; tem 2 salas, 2 quartos, cozinha, banheiro, dispensa e é illuminada a electricidade.

150$000

ALUGA-SE a casa da rua Verna de Magalhães n. 39, com boas accommodações para familia de tratamento; trata-se na rua da Alfandega numero 12, com Peixoto & C.

ALUGA-SE, por contrato, a casa para negocio, existente no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 180, moderno, Villa Isabel, com dois quartos, sala de jantar, corredor, cozinha, tanque, chuveiro, water-closet e regular quintal, (inclusive, entrada independente, ao lado); para ver e tratar, com o Sr. Guimarães, na mesma rua n. 179, onde estão as chaves.

ALUGA-SE a elegante casa da rua S. Luiz Gonzaga n. 276, com tudo o que é necessario; trata-se na mesma, bonds á porta, de Cascadura e Jockey Club.

ALUGA-SE, para familia estrangeira, uma casa com mobilia ou sem ella; com gaz, luz electrica e banhos de mar á porta; na rua da Boa Viagem n. 35 B; para tratar, na mesma rua n. 12.

ALUGA-SE uma casa nova com todas as accommodações, para familia; na rua Vital n. 70, estação Dr. Frontin.

ALUGA-SE a casa da rua do Rocha n. 60, construida ha seis mezes, tendo duas optimas salas, dois esplendidos quartos, um bom e espaçoso gabinete, cozinha, dispensa, reservada dentro de casa, luz electrica e quintal; as chaves estão na rua Dona Anna Guimarães n. 65 (Rocha), onde se trata.

ALUGA-SE um commodo mobilado e com pensão, bem arejado, a um cavalheiro distincto nacional ou estrangeiro; na rua Bento Lisboa numero 161.

ALUGAM-SE aposentos luxuosamente mobilados, com pensão, em casa de familia;na Avenida Rio Branco n. 157, 2º andar.

ALUGA-SE a casa n. 60 da rua do Rocha (estação do Rocha), construida á 6 mezes, tendo 2 optimas salas, 2 espaçosos quartos, com janelas, 1 esplendido gabinete, reservada dentro de casa, dispensa, cozinha, luz electrica, chuveiro, etc.; as chaves estão na rua D. Anna Guimarães numero 65 (Rocha), onde se trata.

ALUGA-SE um bom predio com 8 quartos, banheiro com agua fria e quente, jardim e quintal; na rua Barão do Bom Retiro n. 178, onde estão as chaves.

ALUGA-SE magnifica sala independente, com pensão, ou sem pensão por 80$, em casa de familia, á rua Visconde de Tocantins n. 18. Todos os Santos.

ALUGA-SE a casa assobradada, com jardim, quintal e todos os confortos para numerosa familia, as chaves estão defronte no n. 62, á rua Bella Vista n. 55 Engenho Novo e trata-se na rua do Nuncio n. 144.

ALUGA-SE um grande armazem para negocio, deposito ou fabrica; na rua da Misericordia n. 58.

ALUGA-SE uma sala de frente para rapazes com mobilia e pensão, em casa de familia; na rua S. Bento numero 30, 2º andar, proximo da avenida Rio Branco.

DIVERSOS

ALUGA-SE por 250$, mensaes, uma boa casa, com duas salas, tres quartos, cozinha, area, tanque, luz electrica, etc.; na rua Benjamin Constant n. 60, as chaves estão por especial favor no n. 62; trata-se na Avenida Rio Branco n. 50, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Club Athletico n. 29, as chaves estão no largo da Segunda-Feira n. 7; trata-se na rua do Rosario n. 175.

ALUGA-SE uma porta para negocio e um quarto, á avenida Salvador de Sá n. 188; trata-se na mesma.

ALUGA-SE a casa da rua D. Mariana n. 216, com tres esplendidos quartos, duas salas, cópa, despensa, banheiro, W. C., illuminação a gaz e electrica, jardim e bom quintal; preço, 250$; as chaves na venda da esquina.

ALUGA-SE por contrato o sobrado da rua Riachuelo n. 430, esquina de Frei Caneca, proprio para casa de commodos, contendo 17 peças independentes, todas recentemente pintadas e nas melhores condições de hygiene; trata-se na loja, para onde deverão ser dirigidas as propostas.

ALUGA-SE uma boa casa, á rua Conselheiro Jubim n. 43, Engenho Novo; lá indicam onde se trata, preço, 200$000.

ALUGA-SE o predio da rua Augusta n. 25, em Santa Thereza, com esplendidos commodos, cinco quartos, salas de jantar e de visitas e mais dependencias; tendo um grande jardim; aluguel mensal, 230$; trata-se á rua da Assembléa n. 38, com o Sr. H. Ferreira, ou Avenida Rio Branco numero 144, 2º andar.

ALUGA-SE a boa casa da rua São Luiz n. 43, Estacio de Sá; as chaves estão na venda da esquina.

ALUGA-SE um bom piano, por 15$; rua Aristides Lobo n. 29, Rio Comprido.

ALUGA-SE o predio da rua Paula Brito n. 70 (Andarahy), construcção nova, com tres quartos, duas salas, cozinha, cópa, despensa, superior installação electrica, bom quintal, tem todas as commodidades para familia de tratamento, aluguel 160$; as chaves estão na esquina da rua Ferreira Pontes, venda; para tratar, praia de Botafogo n. 506, cinema, com o proprietario.

ALUGA-SE com contrato por seis mezes, mobilado ou não, o magnifico predio da travessa Muratori n. 49, com amplas accommodações para familia de tratamento; quartos para criados, fogão a gaz, banheiro, jardim ao lado, bom quintal, illuminação electrica, etc., para ver e tratar no mesmo, com o proprietario, das 2 ás 5 horas.

ALUGA-SE uma boa casa nova, com tres quartos, luz electrica, fogão a gaz e quintal murado; na rua Jorge Rudge n. 73. A senhora inquilina tem a bondade de mostrar a casa.

ALUGA-SE uma casa, para pequena familia de tratamento; na rua Dr. Campos Salles n. 29, proximo da rua Haddock Lobo; trata-se na rua do Hospicio n. 78.

ALUGA-SE o predio n. 328 da rua Goyaz, defronte da estação da Piedade; as chaves estão na pharmacia da esquina.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma sala de frente e alcova, a casal sem filhos ou a senhores de respeito; na rua Dr. Correia Dutra n. 44, Cattete.

ALUGA-SE o predio n. 111, da rua Vaz de Toledo, no Engenho Novo, por preço modico; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE uma casa, com jardim, varanda, duas salas, tres quartos, cozinha e banheiro com agua quente e fria, luz electrica, etc; á rua Benjamin Constant n. 160; as chaves com José Silva, á rua Fialho n. 16; preço, 203$000.

ALUGA-SE o predio novo, n. 27 da rua Guineza (estação do Encantado), com todas as commodidades para familia; trata-se na rua General Camara n. 33, 2° andar, das 11 ás 4 horas.

ALUGA-SE uma casa nova, com quatro quartos, duas salas, cozinha, e mais dependencias; á rua Barroso n. 71, Copacabana; as chaves estão no n. 73, onde se trata.

ALUGA-SE o 1° andar do predio da rua Sachet n. 26, antiga travessa do Ouvidor, para escriptorio.

ALUGA-SE uma casa nova, acabada de construir ha pouco, com duas salas, tres quartos, cozinha, e bom quintal e com todas as accommodações, dentro de casa; na rua Petrocochino n. 20, Villa Isabel; as chaves estão na rua Torres Homem n. 315.

ALUGA-SE a boa casa da travessa Derby Club n. 27, com duas salas, dois quartos, cozinha, dispensa, porão habitavel, quintal, etc. As chaves estão por favor no n. 25, casa 1, e trata-se na rua do Hospicio n. 150.

ALUGA-SE por 300$ o sobrado da rua Voluntarios da Patria n. 271, têm todas as accommodações para familia de tratamento; as chaves estão na casa de louças, onde se trata.

ALUGA-SE por 170$ a casa n. 63 da rua Viscondessa de Santa Isabel, as chaves no n. 75; tratar na rua do Rosario n. 114, sobrado, das 3 ás 5 horas, rua Ypiranga n. 80.

ALUGAM-SE os predios ns. 38 e 40 da rua Paim, estação do Sampaio, por 127$, cada um, tendo tres quartos, duas salas, cozinha, grande quintal, abundancia d'agua e luz electrica; trata-se no largo da Carioca n. 4, as chaves estão no n. 36 da mesma rua.

ALUGA-SE o predio n. 44 da travessa da Universidade, com duas salas, tres quartos, luz electrica, quintal, etc.; as chaves estão no predio vizinho n. 40.

!!! MALAS A PREÇO LEILÃO!!!

Com 50 °/° abaixo do custo vendem-se 2.000 malas, na rua Marechal Floriano 140.

A MADRILENHA

VENDE-SE uma boa casa, com todas as commodidades para familia, tem luz electrica; na rua Condessa de Belmonte n. 107, Engenho Novo; trata-se com o Sr. Araujo, na rua Machado Coelho n. 20.

VENDE-SE por 30:000$ uma boa casa para familia de tratamento, com quatro quartos, tres salas e o indispensavel ao bom conforto, tendo grande porão habitavel; na rua das Dores numero 43, Todos os Santos; não se admittem intermediarios e não se mostra a casa senão ao proprio pretendente.

VENDE-SE por 25 contos o predio da rua S. Paulo n. 66, Sampaio, com grande terreno, 35x66; informações na Conde de Leopoldina n. 59, São Christovão, de manhã até 11 horas e das 4 da tarde em diante.

VENDE-SE um terreno prompto a receber edificação, medindo de frente 16 metros e de fundos 37m,25, sito á rua Rivadavia Correia (rua nova, terceira perpendicular á direita da de D. Romana); trata-se na mesma rua numero 39, com o Sr. Sharp, todos os dias até ás 10 horas da manhã.

VENDE-SE em leilão, hoje, ás 16 1/2 horas, um bom terreno livre e desembaraçado, com cinco casinhas e dois chalets, na rua Senador Nabuco n. 10; rendendo mensalmente 265$, com 24 metros de frente por 56 de fundos, prestando-se para uma magnifica avenida, garage, etc.

VENDE-SE uma charutaria, faz bom negocio; tratar das 19 ás 22 horas; rua do Passeio n. 62.

VENDE-SE por tres contos, 1.000 braças de terra, no Estado do Rio, servida pela Estrada de Ferro Leopoldina; rua Buarque de Macedo numero 28.

VENDEM-SE tres bons predios, dando grande renda; trata-se com o proprietario; rua Barão de Bom Retiro n. 178.

VENDE-SE uma armação e um cofre inglez; boulevard S. Christovão n. 52.

VENDE-SE uma escada de abrir, com 10 degráos, por 20$; na rua da Misericordia n. 14, 2° andar.

VENDE-SE uma casa por sete contos, que vale dez, acabada de construir, na rua Conselheiro Ferraz; bonds das linhas da cancela; Meyer; trata-se na rua do Cattete n. 214, com o Sr. Almeida.

VENDE-SE uma machina Goers-Sanchuta, 13x18, completa, por 150$; rua Rodrigo Silva n. 28, com o Sr. Emilio.

VENDEM-SE quatro predios em boa construcção, sitos á rua Rivadavia Correia ns. 24 e 26, para ver e tratar nos mesmos predios, com o Sr. Antonio Joaquim dos Santos Almeida, e para qualquer informação com o Sr. Manoel Gomes; á rua Mariz e Barros n. 235.

VENDEM-SE meia mobilia de peroba, com encosto adamascado, quasi nova e dois portas-bibelots; na rua Viscondessa de Pirassinunga n. 33, Cidade Nova.

VENDE-SE um grupo de casas, em grande terreno, que rende 420$ por mez, em uma das melhores estações dos suburbios, por preço de occasião, tambem se vende separado; para informações e tratar com o Sr. Silva, á rua Carmo Netto n. 107, Cidade Nova.

VENDEM-SE, em Engenheiro Trindade, terrenos em lotes, a dinheiro ou prestações; tratar com Francisco Simas.

VENDEM-SE terrenos no morro do Livramento; trata-se na rua da Saude n. 157.

TRASPASSA-SE o contrato de uma casa com negocio de botequim e armação de primeira ordem; que serve para venda ou armazem, não paga decimas e aluguel barato e esplendida morada para familia; informa-se á rua Acre n. 16, botequim, com o Sr. Alberto.

TRASPASSA-SE uma tendinha, com aluguel modico e podendo ainda alugar uma porta; rua D. Manoel numero 33, diz-se.

TRASPASSA-SE o contrato de um novo e esplendido predio, em um dos pontos centraes de maior movimento desta capital. Os pavimentos superiores prestam-se para uma pensão de 1ª ordem, tem 18 bons commodos. Na grande loja do pavimento terreo funcciona negocio completamente limpo que tambem se vende livre de qualquer onus e com todas as licenças e direitos pagos; trata-se com o proprietario do negocio á rua Marechal Floriano n. 157.

TRASPASSA-SE o contrato de um predio; á rua do Rosario; trata-se na rua da Alfandega n. 32, loja.

TRASPASSA-SE uma boa pensão, estando completamente cheia, em predio novo e mobilia de peroba, toda nova. Ver e tratar á rua Henrique Valladares n. 11; o motivo se dirá ao pretendente.

CHAUFFEUR mecanico, hespanhol, recemchegado, com os melhores certificados, offerece-se para qualquer dos Estados; rua São Bento n. 7; Jondevila.

PERDEU-SE uma apolice geral de 1:000$, juro de 5 °/°, de n. 10.409, emittida no anno de 1838, pertencente em commum a João Francisco da Silva e Francisco Baptista da Silva, em usofructo. Póde ser entregue, á rua de S. Pedro n. 58, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1914. P.p. José Silva & C.

CASA — Pequena familia de tratamento precisa, com gaz, electricidade, grande terreno arborizado e perto da cidade, aluguel, 300$; trata-se com o Dr. Diogo, á rua da Quitanda n. 15, sobrado.

COMPRAM-SE joias velhas, com ou sem pedras, de qualquer valor; paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, joalheria Valentim; telephone n. 994.

COLLEGIO SYLVIO LEITE — Rua Mariz e Barros n. 258. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores.

GALLINHAS das melhores raças, patos de Pekim, faisões, gansos e outras aves, vendem-se na Ascurra Basse Cour á ladeira do Ascurra n. 55, Aguas Ferreas.

TERRENOS em Jacarépaguá—Vendem-se esplendidos lotes de terrenos, proprios, pagamentos á prestações — Estrada da Freguezia n. 115.

BOM EMPREGO — Não precisa fiador; rua da Constituição n. 42, sobrado.

PERDEU-SE a cautela do Monte de Soccorro do Rio de Janeiro n. 37.494, de 1912.

CONCURSO para o correio — Preparam-se candidatos; á rua Tavares Bastos n. 21, casa VII.

LECCIONA-SE em casa de familia, instrucção primaria e alguns trabalhos; nas immediações do Mattoso, tres vezes por semana, uma hora, 10$; P. E. F., carta ou recado, para á rua Pereira de Almeida n. 38, casa n. 3.

PENSÃO de casa de familia, muito farta e variada, tempero delicioso, especialidade em pastelaria, asseio absoluto; manda-se para qualquer bairro; rua de S. Christovão n. 313.

O LEILOEIRO S. Coqueiro venderá hoje, ás 20 horas, os dois predios novos sitos á rua Barão de Bom Retiro ns. 380 e 382, vide "Jornal do Commercio".

EXTERNATO GABALDA—162 rua Sete de Setembro; reabrem-se as aulas para admissão ás escolas superiores, assim como os cursos elementares adequados ao curso preparatorio; aulas commerciaes nocturnas.

Casa do Quinze Dias

Colchoaria e moveis

RUA SENADOR EUZEBIO N. 98

Camas de canella para casal 25$ a	30$000
Ditas de peroba 30$ a	42$000
Guarda vestidos 45$ a	112$000
Lavatorios com marmore e espelho	48$000
Toilettes de canella	105$000
Ditos de peroba	110$000
Mesas de cabeceira	20$000
Meias commodas	55$000
Mobilias para sala, com nove peças	105$000
Ditas estufadas de pellucia	170$000
Cadeiras de balanço	37$000
Ditas de madeira para sala de jantar	3$800
Ditas americanas de palhinha	6$000
Guarda louças de 35 a	45$000
Colchões de solteiro de 3$ a	10$000
Ditos de casal de 7$ a	12$000
Ditos de crina para casal de 16$ a	30$000

Não se enganem, é a casa do Quinze dias, que se mudou da rua Visconde do Rio Branco para a rua Senador Euzebio n. 98 — J. T. DA SILVA QUINZE DIAS.

TERRENOS E CASAS A PRESTAÇÕES

A Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções vende terrenos e predios a prestações. Plantas e informações á Avenida Rio Branco n. 48.

AO CORAÇÃO DE OURO

5 RUA HADDOCK LOBO 5

Este antigo e conceituado estabelecimento previne aos seus amigos e freguezes, que tem sempre um variado sortimento de joias de ouro de lei, com e sem brilhantes, que vende por preços baratissimos.

Relogios dos principaes fabricantes.

Objectos de prata e fantasia.

Concerta joias e relogios, com perfeição e garantia.

Compra ouro, prata e brilhantes.

A. B. d'Almeida

CASA PARA NEGOCIO EM BOTAFOGO

Aluga-se com contracto ou sem, á da Rua Voluntarios da Patria n. 290; já tem armação e outros accessorios; trata-se no n. 288, com o Sr Castro.

DAMA DE COMPANHIA

Precisa-se de uma, que fale o francez e que tenha pratica de viajar, para acompanhar um casal á Europa. E' escusado apresentar-se quem não der boas referencias. Carta nesta redacção á W. T. Hearn.

ALUGA-SE

pela quantia de Rs. 300$000 mensaes, com ou sem contrato, a boa casa da rua Gonçalves Crespo n. 13, tendo 2 salas, 4 quartos, banheiro quente e frio, jardim, etc. As chaves estão no n. 15 e trata-se na rua da Alfandega, 51, sobrado.

IMPOTENCIA

SAUDE DO HOMEM

Cura radical sem dar medicamento para tomar; não influe a idade, garantida; cura tambem prisão e fraqueza de intestinos e por correspondencia. Aceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, na

Rua Marechal Floriano Peixoto n. 41, sobrado

J. PEREIRA.

MILAGRES

BAZAR COLOSSO

Cortinas janellas 7$500 par; Cortinados cama casados 19$000; Todos mezes recebemos para vender figurinos; pongé séda perfeito 600; Toalhas linho grandes 800; Lençol felpudo banho toalhas rosto; Malas boas enxoval crianças 6$000; Sortimento grande brim; Riscados 200; Chitas claras largas 300; Batas brancas todas borduadas 6$000; Malas grandes fortes roupa viagem 8$000; esplendido sortimento morim; Cretone brancos-lençol vendemos vantagem 500 metros preços cidade; Toucas séda crianças 2$000; Collares amarellos, ouro, tango grande moda parisiense desde 12$000; Chitas larga mimosas crianças; flanela superior coeiro 800; Rendas, bordados, applicações todas qualidades forros vestidos superiores cortinas janellas crão 16$000 agora 12$000; Roupa trabalhadores; Vila Operaria Tecidos artigos superiores baratissimos; Morim legitimo afamado presidente 9$500; Toucas séda modernas para pascoa Baptisado 8$000; Luvas crianças senhoras 1$000 par; Flores ramos, para vestidos chapeos senhoras crianças Laises brancas Rua Haddock Lobo 47 todos Bondes passão em frente.

A PREÇO FIXO

DROGAS

E PRODUCTOS PHARMACEUTICOS

GRANADO & C.

RUA 1° DE MARÇO 14-16-18

FILIAL

RUA Vde DO RIO BRANCO 31

LABORATORIO A VAPOR

RUA DO SENADO 48

RIO

AS PESSOAS

que costumam comer bem

ficam sempre congestionadas depois das refeições e andam quasi sempre constipadas do ventre. Aconselhamos-lhes que tomem Triberane. Fazendo funccionar regularmente o ventre, a Triberane evita todos os inconvenientes occasionados pela prisão de ventre, principalmente as congestões, as vertigens, a oppressão, os ataques.

O uso da Triberane, tomada todos os dias no meio da refeição da tarde, na dóse de uma colher, das de chá, diluida em agua, ou em vinho, em leite, em cerveja ou em caldo, basta, na verdade, para acabar com a prisão de ventre, mesmo se fôr pertinaz, e isto sem purgar e sem dar colicas. As evacuações tornam-se muito regulares e sufficientemente abundantes; o effeito produz-se, ordinariamente, na manhã do dia seguinte. Seu uso habitual e prolongado impede que se declare de novo a prisão de ventre, e nunca irrita o intestino como fazem os purgantes.

Exija-se que o letreiro tenha o endereço do deposito geral:

Mais. L. FRERE, 19, rua Jacob, Paris.

A' venda em todas as pharmacias.

Mui especialmente *recommendada ás senhoras* que se desesperam tantas vezes por não poderem se vêr livres da prisão de ventre.

O tratamento custa 70 réis por dia.

AS MELHORES ROUPAS

INCRIVEL?

Parece á primeira vista, mas é absolutamente verdadeiro o prodigioso desconto com que a ALFAITARIA

LEÃO DE OURO

está vendendo todas as roupas feitas e sob medida da presente estação

PARA HOMENS E RAPAZES

Ternos de brim tussor, 1ª qualidade	28$000
Ternos de brim de côr, puro linho a	18$000
Ternos de brim branco, puro linho	30$000
Ternos de flanella de côr a	25$000
Ternos de diversas casimiras de côr, de 20$, a	25$000
Ternos de qualquer tecido preto ou azul, a	35$000
Jaquetão, collete e calça de cheviot inglez a	40$000

PARA RAPAZES DE 16 A 18 ANNOS

Ternos de brim branco, puro linho a	20$000
Ternos de brim de côr, puro linho a	16$000
Ternos de casimiras de côres de 20$ a	28$000
Ternos de tecidos pretos de 22$ a	30$000

ROUPAS SOB MEDIDA

Ternos sob medida de superiores casemiras francezas e inglezas, pretas, azues e de côres, feitos no rigor da moda, com forros de 1ª qualidade a

50$000

ALFAIATARIA LEÃO DE OURO

RUA DO HOSPICIO

Canto da rua dos Andradas

Uma unica Pilula do Dr DEHAUT

tomada de dois em dois dias n'uma das suas refeições

Vos conservará de boa Saude

e evitará todas as aborrecidas consequencias de um sangue impuro ou de uma má digestão:

Dores de cabeça, Prisão de ventre, Embaraço gastrico. Tonturas. Congestão.

O uso habitual das Pilulas Dr DEHAUT é a saude perpetua a preço barato.

A venda: Dr DEHAUT, 147, Faubourg Saint-Denis, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS.

CARVÃO PARA COZINHA

DOMESTIC COAL

O "Domestic Coal" é um carvão especial para cozinha, proprio para casa de familia, facil de accender e de grande duração. Unicos agentes, Francisco Leal & C., rua Primeiro de Março n. 91, sobrado, telephone numero 530. (Encommendas no escriptorio.)

NO ESTADO DE MINAS

Em casa de commercio ou de qualquer industria, propõe-se a fazer a escripturação um guarda-livros, que tem longa pratica de escriptorio e de ensino; para informações, dirigir-se ao Sr. Gomes, á rua Gonçalves Dias n. 52, sobrado, casa do Sr. Bastos Dias.

MARINONI

Vende-se uma machina «Marinoni» rotativa em perfeito estado, tirando 4, 6 ou 8 paginas dobradas, com pertences e um dynamo «Compound» de corrente continua de 110x12 k.w. Informações nesta redacção das 2 ás 3 horas da tarde.

CURSO NORMAL

Na secretaria do Instituto Polyglotico, das 13 ás 17 horas, nos dias uteis, estão abertas as matriculas para o 1° e 2° anno do curso normal, para o curso annexo de preparatorios para admissão ao 1° anno, e para o curso infantil. As aulas começarão a funccionar no dia 2 de abril proximo futuro. Avenida Rio Branco numero 108.

Fabrica especial de escadas

A VAPOR

CASA FUNDADA EM 1880

(antiga da rua da Ajuda)

Temos sempre grande e variado sortimento, de todos os tamanhos e formatos, tanto para casas commerciaes como de familia, ou para electricistas, pintores, etc.

Unicas que obtiveram medalhas de ouro na Exposição Nacional de 1908.

32, RUA DA CONSTITUIÇÃO, 32

RIO DE JANEIRO

PRIVILEGIOS

LE CRERC & C.ia, successores de JULES GÉRAUD, LECLERC & C.ª

Rua do Rosario n. 156

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro.

DR. AFFONSO NERY

Mudou seu consultorio para a pharmacia da travessa do Bom Jardim n. 132, defronte da rua D. Feliciana. Consultas, das 10 ás 11.

LOTERIAS DA CANDELARIA

Extracções sob a fiscalização federal e municipal ás 3 1/2 horas da tarde

A'

59 AVENIDA RIO BRANCO 59

A unica que faz extracções pelo systema de

URNAS E ESPHERAS

HOJE HOJE

QUINTA-FEIRA, 26 DO CORRENTE

12ª DO NOVO PLANO 19

10:000$000

Só jogam 4.000 bilhetes inteiros divididos em decimos.

Bilhete inteiro 11$000 com o sello

QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL

12ª do novo plano 18

15:000$000

Só jogam 5.000 bilhetes inteiros, divididos em meios e decimos.

Bilhete inteiro 11$000 com o sello

Dá-se vantajosa commissão aos pedidos de mais de 100$000.

N. B. — Em virtude da lei os premios superiores a 200$ terão o desconto de 5 °/°.

Os pedidos devem ser dirigidos ao thesoureiro, Sr. Antonio Placido Marques, á

59 AVENIDA RIO BRANCO 59

CAIXA DO CORREIO 48 — Telephone 2.848

RIO DE JANEIRO

LEILÃO DE PENHORES

4 de abril de 1914

SIMON ETTINGER

55 RUA LUIZ DE CAMÕES 55

Peço a todos os Srs. mutuarios para resgatarem ou reformarem as suas cautelas, vencidas com o prazo de 12 mezes, até a hora de principiar o leilão.

Predio com chacara

Arrenda-se um, em suburbio da Central, proprio para externato ou gente decente, da capital ou do interior, que procure logar saudavel. Informa-se á rua Uruguayana n. 14, ás 15 horas. Tem seis salas, cinco quartos, vasta cozinha, grande chacara com arvores frutiferas para renda, banheiro, gallinheiro, etc. Terreno arenoso.

FOLHETIM 203

A MÃI DOS DESAMPARADOS

POR

De P. Entrola

LIVRO XIII

Desenlace

XV

NA ESTRADA

—Dize a Genaro que metta á carruagem as quatros eguas alazans; e tu põe as armas e objectos necessarios para o Sr. André fazer uma viagem.

—E' urgente?

—Sem demora alguma.

O mordomo inclinou-se, e saiu para dar cumprimento exacto á ordem de seu amo.

—Peço-lhe que faça as minhas despedidas a D. Magdalena, disse André.

—E Paulo?

—A esse desejava eu falar.

O barão chamou de novo o criado.

—Dize a meu filho que venha cá.

Paulo appareceu pouco depois.

—Aqui me tem, meu pai, disse elle.

—André quer falar-te.

—Quero dar-te um abraço, porque me ausento de Madrid por alguns dias.

Os dois artistas abraçaram-se como irmãos.

—Mas onde vais? perguntou Paulo. Desde que chegaste de Italia não descansas, e á fé que, se Moran não estivesse ferido, John Strey preso, e Rodolpho occulto, segundo crês, não te deixaria sair, com receio de que levasses a cabo algum novo projecto de vingança.

—Não, querido Paulo: a causa da minha partida repentina é uma commissão que recebi dos pais de Julião.

—Ah! isso é outra coisa.

A conversação prolongou-se meia hora mais, ouvindo-se então uma pesada carruagem parar á porta.

André apertou as mãos do barão, e abraçou Paulo, dizendo-lhe:

— Antes de partir tenho de fazer uma incumbencia ao inspector Mathias. Quero falar-lhe com referencia a João Strey.

—Vou chamal-o, disse Paulo.

Mathias pegou no chapéo e despediu-se affavelmente de Magdalena.

Pouco depois, André e o inspector de policia entravam na sege de jornada.

—Estrada de França, ordenou André ao cocheiro.

—Levamos muita pressa?

—Alguma.

—Então, sem mudar de cavallos, chegaremos á terceira estação antes da noite.

Nas bolsas da carruagem encontrou André algumas carnes frias, garrafas de vinho, uma pequena botica, para o caso de sobrevir alguma desgraça, e duas boas pistolas. O barão era precavido até ao extremo.

A carruagem seguiu pela estrada de França em carreira vertiginosa, chegando á terceira estação já de noite.

— Está aqui o senhor Rodolpho Hervan? perguntou André ao estalajadeiro, que veiu logo receber os hospedes.

—Sim, senhor.

—E qual é o seu estado?

—Não está peior: o medico diz que se curará depressa da perna; mas, tem umas dôres no peito e uma tosse que não me agradam muito.

—Queira preparar um leito para mim e para este meu amigo.

O estalajadeiro tomou uma lanterna e conduziu os hospedes através de uma longa galeria, em cujas paredes se viam algumas portas, e sobre cada uma destas um numero.

—Vão ficar alojados, disse o estalajadeiro, no quarto immediato ao do senhor Rodolpho.

André e Mathias consultaram-se com o olhar. O estalajadeiro abriu uma porta, e mostrou-lhes o quarto, no qual havia duas camas e uma mesa; deixou a lanterna e foi buscar um candieiro.

—Os senhores querem tomar alguma coisa?

— E'-me indifferente, respondeu André.

— Amim tambem, volveu Mathias, esta noite não tenho appetite; mas, emfim, por não estar acostumado a deitar-me sem comer alguma coisa, póde arranjar-me um par de perdizes, um bocadito de carneiro, e outra coisa qualquer.

André ficou pasmado, porque até então não tivera occasião de conhecer os instinctos gastronomicos do inspector de policia.

Naquella noite Rodolpho estava só. Thomaz tinha saido para Madrid, e só devia voltar no dia seguinte. André, que não sabia isto, procurava um meio para falar a sós com Rodolpho. Mathias pensava na demora do estalajadeiro que não trazia a ceia tão depressa como o seu estomago exigia.

Não sabendo de que falar, apesar do muito que queriam dizer um e outro, André sentou-se em uma cadeira junto da mesa e Mathias em um tamborete de madeira. Emquanto um pensava e soffria, o outro bocejava.

Assim decorreu mais de uma hora. Por fim ouviu-se ruido de passos e tinir de pratos. Mathias levantou-se immediatamente.

— Já me ia parecendo que em toda a noite não acabavam de assar-se as taes perdizes. E realmente, sinto-me agora disposto a devoral-as.

André guardou silencio, e começou a passear ao longo da casa.

Mathias poz-se a comer soffregamente.

Entretanto, André dispoz-se a explorar o estalajadeiro.

—Quando poderá o senhor Rodolpho levantar-se da cama?

—Isso está ainda para demora. O pobre homem está muito doente; e se não fôra o medico, já teria morrido como tambem já teria perdido a alma se o senhor cura não o estimulasse á resignação e á piedade.

—Bom caso fará Rodolpho dessas coisas!

—Dantes não; mas, agora... o senhor não sabe o que é o senhor cura. O doente não adormece noite nenhuma sem lêr algum trecho da Biblia e rezar as suas orações. Hoje, falando eu com elle, porque está só, disse que queria comprar-me, para o levar comsigo, um velho crucifixo que ha no seu quarto.

—Oh! é impossivel! disse André.

—Não acredita? O Sr. Rodolpho é muito religioso.

André estava admirado.

—E diz-me que elle está só?

—Sim, senhor, está só, porque o lacaio delle partiu hoje mesmo.

—A que hora o visita o Sr. cura? perguntou André, depois de reflectir.

—Ao anoitecer; e hoje asseguro-lhe que não deixou de apanhar um bom aguaceiro no caminho.

—E o medico?

—O medico vem todos os dias num cavallo que lhe empresta o doente.

—Quem fica esta noite vellando a sua cabeceira?

—Ficaria eu se pudesse; mas como os tempos estão máos, e na estalagem somos poucos para attender a todos, tem cada um de dormir de noite para estar diligente durante o dia; por isso não poderei ficar.

—Pois bem: faremos uma coisa. Eu não tenho somno, conheço o senhor Rodolpho, e além disso gosto muito de assistir aos doentes; portanto, se quer, ficarei hoje assistindo-lhe.

—Estimarei bastante.

—Pois ficamos de accordo.

—São onze horas da noite, e se o senhor quer, é já tempo de entrar no quarto do doente.

—Pois vamos.

—Então não come nada, amigo André? perguntou Mathias, que no momento de dizer isto tinha devorado o ultimo bocado.

—Não; durma tranquilamente, que amanhã falaremos.

E encaminhou-se com o estalajadeiro para o quarto de Rodolpho.

XVI

UMA PROMESSA REALIZAVEL

O filho de Moran dormia. André e o estalajadeiro entrάram, pé ante pé, para não o acordarem.

—Pode retirar-se, disse André.

O estalajadeiro saiu, fechou a porta, e André approximou-se da cabeceira do ferido.

O quarto era escassamente illuminado pela frouxa luz de uma lamparina. André observou Rodolpho com uma profunda attenção. Tinha a cabeça entre as almofadas, e na mão direita, cujo braço descansava fóra da roupa, sustinha um livro.

André tirou-lh'o com cuidado e abriu-o: era a Biblia commentada por Scio. Depois sentou-se na cadeira que costumava occupar Thomaz, e começou a reflexionar. Devia vingar-se de Rodolpho, se por fortuna chorava arrependido os seus erros? Seria o castigo dos homens superior áquelle que a sua consciencia lhe infligia? Rodolpho despertou finalmente. O seu primeiro olhar foi para o crucifixo que tinha defronte da cama.

—Thomaz! chamou elle, Thomaz!

E voltou os olhos para o ponto onde estava André. Ao vel-o, quiz erguer-se: observou-o com os olhos espantados, e caiu sobre o leito, dando um grito.

—Trindade, disse André, reconheces-me?

—Soccorro!... clamou Rodolpho com terror.

—Não te assustes, volveu André. Vim aqui com o intento de vingar-me, mas a tua situação inspira-me lastima. Quero saber unicamente se dentro da tua alma penetrou o arrependimento. Se assim é, farei que Magdalena te perdôe e perdoar-te-hei eu tambem, porque bastante castigo terás na tua consciencia. Desde este momento, o teu maior inimigo está prompto a servir-te de enfermeiro, se padeces como dizem e a desgraça te persegue. Mas não m'o agradeças porque obedecendo aos meus desejos de vingança, vim aqui acompanhado de um inspector de policia. Os conselhos de Magdalena, cuja vida esteve não ha muito ameaçada por ti, movem-me a perdoar-te.

Rodolpho occultou o rosto entre as mãos.

—Sôou ha hora das represalias, proseguiu André, teu pai, o desgraçado Moran, está ferido; John foi preso, e tu... ah! Rodolpho! muito pouco valem a temeridade e a energia dos homens quando Deus quer destruil-as!

(Continúa.)

PETROLEO OLIVIER

CONTRA A CASPA E QUEDA DOS CABELLOS

Em todas as perfumarias no deposito geral:
A' Garrafa Grande 66, Rua Uruguayana, 66

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO
Segundo estudo do Snr. FOUARD, Chimico do Instituto Pasteur (1907).
Sem Mercurio nem Cobre
NEM TOXICO, NEM CAUSTICO, NÃO FAZ NODOAS.
Destróe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrheas, Moles tas venereas e Dysenterias dos paizes quentes.
Indispensavel contra as epidemias.
DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.
Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris
E TODAS BOAS PHARMACIAS.

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1863

Capital do Banco, Lbs. 2.000.000 ou ao cambio de 16 d.		30.000:000$
Idem realizado, Lbs. 1.000.000 ou ao cambio de 16 d.		15.000:000$
Fundo de reserva Lbs. 1.100.000 ou ao cambio de 16 d.		16.500:000$

SUCCURSAL NO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março ns. 45 e 47—Rua do Hospicio ns. 1, 3, 5 e 7

TABELA DE DEPOSITOS A PRAZO

Em conta corrente, com aviso previo de 60 dias	4 %
Deposito fixo de 3 mezes	3 1/2 %
» » 6 »	4 %
» » 12 »	5 %

CONTA CORRENTE COM LIMITE

Desde 50$ até 10:000$	3 %

A secção de contas correntes com limite funcciona todos os dias uteis das 9 da manhã ás 5 horas da tarde, exceptuando aos sabbados, que funccionará até as 10 horas da noite.

MUNDIAL MAGAZINE

Director-literario: RUBEM DARIO
Administradores: ALFREDO e ARMANDO GUIDO

Esta revista, editada em Paris, 6, cité Paradis, em hespanhol, é considerada a mais importante sob o aspecto literario e artistico entre as que se publicam actualmente na Hespanha e na America latina.

AGENTE GERAL NESTA CIDADE
A. MOURA
RUA DA QUITANDA N. 114

Encontra-se á venda em todas as boas livrarias.

BUREAU JURIDICO COMMERCIAL

Instituição modelar para a defesa dos interesses dos seus contribuintes — Fundada nos termos da lei federal n. 173 de 10 de setembro de 1893

Rua da Alfandega n. 43—2° andar—Rio.

Os Srs. commerciantes, industriaes e proprietarios com a modica contribuição mensal de **cinco mil réis** têm direito aos seguintes serviços:

Inventarios, fallencias, concordatas, penhoras, despejos, "habeas-corpus", exame de autos, relevações de multas da Saude Publica, da Prefeitura e do Thesouro, naturalizações, divorcios e casamentos, legalizações de procurações e mais documentos estrangeiros, cobranças diversas, recebimentos de alugueis de predios, compra e venda de predios e hypothecas.

Trabalhos na Junta Commercial, nos Consulados e na Capitania do Porto, concessões e privilegios, etc.

DIVORCIO DE PORTUGUEZES PODENDO CASAR NOVAMENTE

Aceitam-se procurações dos Estados para tratarmos de qualquer negocio nesta Capital

No nosso escriptorio permanecem habeis advogados que respondem as consultas.

P. S — Caso V. S. tenha sido multado por alguma repartição publica, trataremos da relevação da respectiva multa em condições honestas e vantajosas.

As consultas de direito são absolutamente gratis.
Inscrevam-se já, e desde logo terão direito aos trabalhos acima indicados.

É esta a vossa historia?

"Todas as manhãs tenho um mau gosto de boca, a lingua suja, dores de cabeça, e sinto tonturas muitas vezes. Não tenho appetite para almoçar e isso que como agonia-me. Tenho um peso no estomago. Vou ficando tão fraco que algumas vezes tremo. Tenho os nervos desarranjados. Sinto-me tão cansado á noite como de manhã."

Que doença é a vossa? Sangue impuro. Qual é o remedio?

A Salsaparrilha do Dr. Ayer
VENDIDA HA 60 ANNOS.

Purifica e enriquece o sangue. A digestão melhora, os nervos tornam-se fortes e resistentes. Consultae o vosso medico sobre este remedio. Não tomeis nenhum remedio que os medicos não approvem.

Se o vosso figado está indolente e os intestinos embaraçados, corrigi-os sem demora. As Pilulas do Dr. Ayer são pilulas para o figado. Actuam directamente no figado. Inteiramente vegetaes, cobertas de assucar.
Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

KOLATENO

KOLATENO, de Orlando Rangel, activa o trabalho da digestão.

KOLATENO, de Orlando Rangel, é o melhor especifico do cansaço physico e intellectual.

KOLATENO, de Orlando Rangel, tonifica os pulmões e regulariza os batimentos do coração.

KOLATENO, de Orlando Rangel, é o mais poderoso dos tonicos e reconstituintes, regenerador por excellencia.

KOLATENO, de Orlando Rangel, é indispensavel aos fracos, aos debilitados, aos convalescentes e aos que despendem muita actividade.

KOLATENO, de Orlando Rangel, é particularmente recommendado ás pessoas enfraquecidas pela idade ou por molestias.

Deposito geral: Avenida [illegible]

PORTO (Portugal)

GRANDE HOTEL AMERICA CENTRAL

Avenida Rodrigues de Freitas

Proprietario --- Manoel Gonçalves da Gama

Este estabelecimento offerece aos Srs. forasteiros todas as commodidades precisas, tendo bons quartos, magnificos aposentos para familias, estabelecimentos de banhos, correio e telephone.

PREÇOS: — Comprehendendo quarto, comida, vinho e luz de 1$000 até 1$400 por dia.

Escolas Polytechnica, Naval, Militar e de Agricultura
Curso de mathematica para admissão. Aulas na Polytechnica, a começar em abril. Trata-se na mesma, gabinete de chimica organica, com o engenheiro M. Brito, entre 2 e 3 horas.

SÓ

E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer,
Tem barba falhada quem quer.
Tem caspa quem quer.

PORQUE O PILOGENIO

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—Bom e barato.

todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito Drogaria Giffoni—17 RUA 1° DE MARÇO 17—antigo 9

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua da Quitanda n. 31, primeiro andar, 2ª sala do corredor. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

Proprio para pensão

ALUGAM-SE o 1° e 2° andares do novo edificio da rua Senador Euzebio esquina da de Sant'Anna, com 27 esplendidos dormitorios, grande sala de jantar, sala de visitas, banhos quentes e frios e todas as mais commodidades precisas para uma grande pensão. Para tratar, no mesmo.

LA MARIPOSA

E' a marca registada da melhor harmonica.
Qualquer quantidade, na
CASA SERPA
Rua da Quitanda n. 89

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. Krüssmann
54 RUA OUVIDOR 54

Terreno no Cosme Velho

Vende-se um magnifico terreno no melhor local das Laranjeiras, no Cosme Velho, bond de Aguas Ferreas, o melhor e unico que ali existe, tendo de frente 38 metros e 28 metros de fundo na parte plana do terreno e mais 200 metros de fundo até ás vertentes. O terreno é inteiramente secco e acima do nivel da rua, está todo murado e prompto para receber edificação; é proprio e está livre e desembaraçado de qualquer onus. Tem bond á porta. Toda a parte do morro até ás vertentes está conservada e plantada.. Para informações, com o Sr. Amaral, na rua Senador Octaviano n. 233, antiga rua do Cosme Velho, no mesmo local do terreno; vende-se tambem aos lotes.

FAZENDINHA RECREIO

Vende-se uma, de café, em Campinas, por 60 contos. Informações com Vicente De Luca, rua General Carneiro 121, Campinas.

MANICURE

A senhorinha Manoelita participa aos seus clientes que se mudou do salão Doublet para o salão Silva, á rua Gonçalves Dias n. 60, sobrado, onde aguarda as ordens dos Srs. clientes.

A'S EMPREZAS CINEMATOGRAPHICAS

AVISO de hoje em diante

As admiraveis producções das celebres fabricas de renome mundial

CINES DE ROMA
PASQUALI DE TORINO

Encontram-se em locação SOMENTE na AGENCIA GERAL CINEMATOGRAPHICA
BLUM & SESTINI
16, RUA S. JOSE' 16

Caixa postal 601 — End. tel. SESTIBLUM — Telephones 3.778 — 4.552
RIO DE JANEIRO

Ou nas suas SUCCURSAES:
RECIFE -- Rua Barão da Victoria 65
S. PAULO -- Rua Major Quedinho 4
PORTO ALEGRE -- Rua dos Andradas 148

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE Quinta-feira, 26 de março HOJE

No Cinema Theatro S. José

Espectaculos por sessões --- Preços de cinema

Companhia nacional de operetas, comedias, vaudevilles, burletas, magicas e revistas — Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra José Nunes.

A mais completa victoria do theatro popular!

A's 19, ás 20 3|4 e 22 1|2 horas

POR TRAZ DA CORTINA

Grandioso successo de ALFREDO SILVA e toda a companhia.

A Petropolitana, bellissima canção por PEPA DELGADO.

O duetto do beijo!

O concerto final do segundo acto.
Esta peça mereceu o elogio unanime da illustrada imprensa desta capital.
Rir! Rir! Rir!

Amanhã e todas as noites — Por traz da cortina.

Theatro S. Pedro

Companhia de operetas e revistas — Direcção: José Loureiro

Espectaculos por sessões — Preços de cinema

OPERETA LINDA, CHEIA DE MUSICA, BELLISSIMA EM SESSÕES!

O MOLEIRO D'ALCALÁ'

Abigail Maia, Izabel Ferreira, Ghira, Edú Carvalho, Albuquerque, Anthero, Monteiro, Lino, M. Amelia e toda a companhia delirantemente applaudidos.

Scenario e guarda roupa luxuosos

BAILADOS PELAS HERMANAS BALLESTEROS

Em ensaios — A revista

NÃO TE RALES.

Um crime horroroso

Ambição de scelerados — Do lodo á redempção

A revelação de um segredo — Um cheque de dois milhões — Horas contadas, minutos de angustias — A abnegação de uma mundana

Purificada no seu coração por um doce e santo amor, a mundana Náná ha um anno que não deixava ausentar-se do seu pensamento a figura attrahente e nobre do joven William Ramsey, de quem no receio louco de o perder, guardou segredo sobre o seu passado sinistro.

Entretanto, uma infame carta anonyma bem depressa veiu perturbar a felicidade da infeliz Náná, pondo William ao par do seu passado.

Para o seu bem, adverte-o um amigo de que a mulher que lhe conquistou o seu amor, é apenas digna de desprezo, pois frequentou em tempos não remotos os peores antros de Londres.

E assim termina o bello e curto sonho de Náná, que, desvairada, se deixa de novo arrastar para o lodo de onde a arrancara um sublime sentimento, casto e poderoso.

Passados seis mezes, nos equivocos salões de Mme. Guitry, onde se reune a "jeunesse dorée". Náná, que procura esquecer o seu amado William, trava conhecimento com o barão de Vaillac, um terrivel bandido capaz das peores infamias para obter um punhado de ouro.

Entretanto, morre em Nova York o pai incognito de William. Mas, antes de expirar, no proprio leito da morte, entrega ao mordomo um cheque de dois milhões de francos, fazendo-o prometter, sob juramento, que o entregaria immediatamente a William, que se encontra em Londres.

O acaso, porém, não deixa que se cumpram estes piedosos designios. No mesmo vapor em que viajava para Londres, o velho mordomo encontra Guenard, um dos cumplices da terrivel quadrilha do barão de Vaillac.

Como a grande capital lhe seja completamente desconhecida, o honrado velho, ingenuamente, confia a Guenard o motivo da sua viagem, pedindo-lhe o seu precioso auxilio e uteis indicações.

Tal narrativa fomentou a ambição do infame bandido que, mesmo a bordo, em uma noite de horrivel tempestade, consegue, com infernal astucia e habilidade, apoderar-se do cheque, que estava em poder do pobre mordomo...

A' chegada do barco a Londres, tendo combinado apoderar-se de William Ramsey, para poderem tomar conta definitivamente da fortuna do joven, Guenard e o barão de Vaillac conseguem deitar-lhe a mão e encerral-o num quarto blindado da villa deste ultimo, onde o desditoso moço fica á mercê das infamias machinações dos dois scelerados.

As suas horas estão contadas... Poucos minutos, decerto lhe restarão de vida...

Ah! Mas o acaso nem sempre é alliado fiel da infamia e da desgraça! Náná, que se encontra tambem na villa, salva, com sacrificio da propria vida, a vida que no mundo lhe é mais cara.

E, justiceira terrivel dos dois bandidos, redime-se santamente num ultimo e ardente abraço, que lhe purifica a alma e recompensa o sacrificio.

E' este o dramatico e sensacional entrecho da grandiosa fita que, sob o titulo A REDEMPÇÃO DE NANÁ, exhibe hoje, no seu magnifico programma o elegante CINEMA-THEATRO PHENIX.

E' mais um grande e merecido triumpho para a empreza do bello theatro, que tantas noites de prazer e de agradavel distracção tem proporcionado aos seus innumeros frequentadores.

Completam o espectaculo

VILLY
Filho do rei do toucinho

Graciosa comedia desempenhada com muito espirito pelo interessante menino WILLY, a cuja graça ninguem resiste.

ECLAIR JOURNAL N. 8

O mais habil reporter mundial, os mais importantes asssumptos do mundo são reproduzidos pelo já popular jornal cinematographico.

SUCCESSO! SEMPRE SUCCESSO!

"Matinée" a 1 hora. "Soirée" até a meia noite. No Foyer do theatro serviço de "buffet".

HOJE CINEMA THEATRO PHENIX HOJE --- Avenida Rio Branco---Rua Barão de S. Gonçalo, em frente ao Jockey Club---O mais amplo e luxuoso cinema da America do Sul ---Luxo, conforto, commodidade e segurança. Grande orchestra na sala de exhibição. No salão de espera **orchestra de damas viennenses**

PALACE-THEATRE

O MAIS CONFORTAVEL E ALEGRE DA CAPITAL
EMPREZA-MORAES & C.
Em combinação com a SOUTH AMERICAN TOUR — Director da orchestra JUVENCIO JUNIOR
Interessantes espectaculos, todas as noites, em que se exhibem as celebridades mundiaes do Café-Concerto

HOJE - QUINTA-FEIRA - HOJE

A's 21 horas em ponto (9 horas da noite)

GRANDIOSO ESPECTACULO!

Exito dos celebres artistas:

THE MAC GOODS, acrobatas de salão - Arte - Elegancia --- MARY CARDOSO, duetto internacional --- MIMI TURRIS, Etoile do Café-Concerto

Tomam parte no espectaculo todos os artistas da Companhia

Cançonetistas, Acrobatas, Excentricidades-musicaes e Choreographicas - Quadros plasticos

Aos domingos e dias de festa nacional, matinées familiares com programmas cuidadosamente organizados.

AMANHÃ, récita da moda, 4 SENSACIONAES ESTRÉAS 4— Lola and Otto Tate, excentricos — Urania, quadros luminosos — Aurora Fulgida, danças phantasticas — Os Caris-Filipponi :Duetto italiano.

BREVEMENTE: ROSARIO GUERREIRO, SUCCESSO MUNDIAL

CINEMA PARIS

50 Praça Tiradentes 50--Empreza Couto Pereira & C.

HOJE NOVO PROGRAMMA HOJE

Assignalado successo! *Exito inigualavel!*

A REDEMPÇÃO DE NANÁ

ARREBATADOR DRAMA MODERNO EM TRES EXTENSOS ACTOS.
TRABALHO SURPREHENDENTE DA FABRICA AQUILA-FILM

A redempção de Naná é por todos os motivos um drama que se recommenda. O seu entrecho, desde a primeira scena até a ultima, empolga os nossos sentidos. O grande amor de uma desgraçada que saiu da lama e o seu sacrificio extremo, demonstram á evidencia que muitas vezes as infelizes sabem soffrer e ter abnegação. Drama moderno e artisticamente representado, fará ruidoso successo.

WILLY, filho do Rei do Toucinho

Esplendida charge de um comico irresistivel, representada pelo pequeno e intelligente artista WILLY. Nesta comedia o pai de Willy mostra como os reis se incommodam com a vida dos seus primogenitos.

Eclair Journal — N. 7, do 3° anno, deste esplendido semanario, que tudo vê e tudo conta.

Segunda-feira — Novo programma — Novidades sensacionaes

Theatro Apollo

Companhia Dramatica
Empreza Eduardo Victorino & C.

HOJE HOJE

Festival do actor commendador Mattos

A comedia em tres actos

NELLY ROSIER

Tomam parte Lucilia Peres, Com. Mattos, Leopoldo Fróes e demais artistas da companhia.

ACTO DE VARIEDADES

Os Pés, conferencia literaria pelo actor Dr. Leopoldo Fróes, illustrada em scena pelo autor, o Dr. Raul Pederneiras que gentilmente se presta a abrilhantar o festival. Pelo actor A. Campos, o prologo da opera **Os Palhaços**, verdadeira novidade. Pela actriz D. Lucilia Péres, **Surdina**, versos de Olavo Bilac, pelo beneficiado as applaudidas cançonetas do pranteado escriptor Arthur Azevedo, **Das 8 ás 10 e Oh! Chuva:**

Uma banda de musica abrilhantará o espectaculo

A's 8 3|4 em ponto